

ANEXOS

Bruno Ricardo Vaz Paixão

A MEDIATIZAÇÃO DO ESCÂNDALO POLÍTICO EM PORTUGAL NO PERÍODO DEMOCRÁTICO

Padrões de cobertura jornalística nos semanários de referência

Tese de Doutoramento em Ciências da Comunicação, ramo de Estudos do Jornalismo,
orientada pela Professora Doutora Isabel Ferin Cunha, apresentada ao
Departamento de Filosofia, Comunicação e Informação da
Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

2015



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Letras

**A MEDIATIZAÇÃO DO ESCÂNDALO POLÍTICO
EM PORTUGAL NO PERÍODO DEMOCRÁTICO**
padrões de cobertura jornalística nos semanários de referência

Ficha Técnica:

Tipo de trabalho	Tese de Doutoramento
Título	A MEDIATIZAÇÃO DO ESCÂNDALO POLÍTICO EM PORTUGAL NO PERÍODO DEMOCRÁTICO. Padrões de cobertura jornalística nos semanários de referência.
Autor	Bruno Ricardo Vaz Paixão
Orientador	Prof. Doutora Isabel Ferin Cunha
Identificação do Curso	3.º Ciclo em Ciências da Comunicação
Área Científica	Ciências da Comunicação
Ramo	Estudos do Jornalismo
Data	Setembro de 2015



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

DISCLAIMER: Nenhuma personalidade referida na presente dissertação (incluindo o presente anexo) é aqui acusada do cometimento de qualquer ilegalidade ou irregularidade. Uma vez que o nosso estudo incide sobre a cobertura jornalística do fenómeno mediático do escândalo político, o necessário enfoque concedido aos protagonistas políticos é matéria de estudo académico a partir da análise dos *media* que constituem o *corpus* de análise. Respeitamos o direito constitucional de cada pessoa à presunção de inocência, até trânsito em julgado. Não é nosso intuito assacar qualquer culpa ou juízo de valor pela eventual conduta dos factos alegados aqui reproduzidos.

ÍNDICE DOS ANEXOS

1. Estatutos editoriais dos jornais analisados	9
1.1. Estatuto Editorial do <i>Expresso</i>	9
1.2. Estatuto Editorial de <i>O Jornal</i>	10
1.3. Estatuto Editorial de <i>O Independente</i>	11
1.4. Estatuto Editorial do <i>Sol</i>	12
2. Codebook.....	16
2.1. Variáveis de Forma	16
2.2. Variáveis de Discurso	21
2.3. Variáveis de Conteúdo	23
2.4. Validação	27
3. ESTUDOS DE OPINIÃO.....	29
3.1. Questionário dirigido aos jornalistas	29
3.1.1. Questionário a Eunice Lourenço	31
3.1.2. Questionário a Graça Franco	34
3.1.3. Questionário a Henrique Monteiro	40
3.1.4. Questionário a João Luís Campos	44
3.1.5. Questionário a José António Saraiva.....	47
3.1.6. Questionário a José Leite Pereira	50
3.1.7. Questionário a Leonete Botelho	54
3.1.8. Questionário a Mário Crespo.....	59
3.1.9. Questionário a Martim Silva.....	63
3.1.10. Questionário a Miguel Gaspar	68
3.1.11. Questionário a Paulo Baldaia	71
3.1.12. Questionário a Paulo Magalhães	74
3.1.13. Questionário a Tânia Laranjo	78
3.1.14. Questionário a Vítor Matos	81

3.2. Inquérito 1: Relativo à forma como os cidadãos são informados sobre o que se passa no mundo.....	86
3.3. Inquérito 2: Sobre a perceção da vida política, do funcionamento da justiça e da ação dos <i>media</i>	87
4. <i>Catálogo de casos</i>	91
4.1. Casos iniciados no período de Transição Democrática (1974-1976).....	91
1. Spínola/Wallraff.....	91
4.2. Casos iniciados no período de Consolidação Democrática (1976-1986).....	95
2. Processo das Armas.....	95
3. Soares Carneiro e os internamentos em Angola.....	101
4. A dívida de Sá Carneiro.....	104
5. Cafés Delta.....	107
6. Adelaide Paiva e os rumores de tráfico de droga.....	111
7. Dossiê Mesquita Machado.....	112
8. Custódio Simões acusado de fraude.....	115
9. Subsídios de Rui Amaral sob suspeita.....	117
10. DOPA e o tráfico de divisas.....	120
4.3. Casos iniciados no período de Transformação Estrutural (1986-2008).....	123
11. Viagens-Fantasma.....	123
12. CEEETA.....	125
13. Irregularidades de Monterroso na Câmara da Nazaré.....	127
14. Processo da Saúde.....	129
15. TDM / Emaudio.....	133
16. A Sisa de Cadilhe.....	136
17. Fax de Macau.....	140
18. Oliveira e Costa perdoa dívidas a empresas.....	143
19. Irregularidades de Mário Pedra em Valença.....	144
20. Partex.....	146
21. A manta da TAP.....	149
22. Fraude na UGT.....	150

23. Monte dos Frades	152
24. A casa de Couto dos Santos.....	154
25. Xavier Xufre.....	156
26. Nobre Guedes suspeito de fuga ao fisco.....	157
27. Lista negra da Guarda.....	158
28. O enriquecimento de Duarte Lima	160
29. Processo dos Hemofílicos.....	162
30. As obras particulares de Cavaco.....	165
31. O matadouro da Guarda.....	166
32. Indesp	168
33. Fichas falsas na JSD	170
34. A Sisa de Murteira Nabo	171
35. Câmara de Celorico da Beira.....	172
36. O <i>lobby</i> de Gomes da Silva	174
37. Os impostos de Judas	175
38. Caso Saleiro.....	176
39. Monte dos Vendavais	177
40. O património de Narciso Miranda	179
41. JAE	180
42. José Raul dos Santos acusado de fraude.....	182
43. Universidade Moderna	183
44. José Mota e os subsídios.....	185
45. As inconfidências de Sousa Franco	186
46. A família Soares e os diamantes angolanos.....	187
47. Saco Azul de Felgueiras	188
48. Avelino Ferreira Torres	191
49. Fundação para a Prevenção e a Segurança	193
50. Catarina Vaz Pinto em empresa que subsidiou.....	195

51. Saco Azul de Águeda	196
52. Isaltino Morais.....	198
53. Casa Pia.....	202
54. Caso da Mala	206
55. Filha do MNE com entrada facilitada em Medicina	209
56. Apito Dourado	211
57. Amadora <i>Connection</i>	214
58. O licenciamento da casa da Arrábida	215
59. Favorecimentos na Câmara do Porto	217
60. Freeport	218
61. Negócios imobiliários de Judas	222
62. Portucale.....	223
63. Negócio dos CTT	224
64. Bragaparkes	225
65. Irregularidades na Câmara de Lisboa	227
66. Suspeitas nas SCUT	228
67. Caso de Salvaterra de Magos.....	229
68. A licenciatura de Sócrates	230
69. Submarinos	231
70. Delitos na Câmara do Funchal.....	232
4.4. Casos iniciados no período de Mudança de Ciclo (2008-atualidade).....	233
71. BPN	233
72. <i>Jackpot</i> para o Casino de Lisboa	238
73. Projetos da Guarda	239
74. O empreendimento da Ponte Galante	240
75. Câmara de Lisboa atribui casas	241
76. Coelho e os negócios da Mota-Engil.....	242
77. Quinta do Ambrósio	243

78. Negócio PT/TVI	244
79. Encerramento do jornal de sexta da TVI	245
80. Os cornichos de Pinho	246
81. Enriquecimento ilícito de Mesquita Machado	247
82. Escutas ao Presidente	248
83. Face Oculta	249
84. Caso Mário Crespo	251
85. Taguspark	252
86. O furto dos gravadores	253
87. As eleições no PS de Coimbra	254
88. O homicídio de Rosalina	256
89. Caso das Secretas	257
90. PPP nas Rodoviárias	259
91. Censura a programa da Antena 1	261
92. Homeland	262
93. A licenciatura de Relvas	263
94. Macário Correia perde o mandato	265
95. Paulo Júlio faz concurso à medida	267
96. Swaps	268
97. Machete mente ao parlamento	270
98. Machete pede desculpa a Angola	271
99. Narciso Miranda suspeito de desvio de fundos	272

1. ESTATUTOS EDITORIAIS DOS JORNAIS ANALISADOS

1.1. ESTATUTO EDITORIAL DO *EXPRESSO*

1. “Entendemos que as publicações de natureza informativa devem ser independentes do poder político e do poder económico, porque só assim cumprem a sua função perante a sociedade onde existem. Não concebemos, portanto, as publicações informativas como um instrumento ou um meio no serviço de determinados objetivos, por mais louváveis que estes sejam, mas como instituições autónomas, através das quais os cidadãos possam, em liberdade e no pluralismo, procurar o esclarecimento de que necessitam para o exercício das suas opções.
2. O *Expresso* considera-se apto para exercer essa função porque não pertence ao Estado nem a um partido político nem a qualquer grupo económico, não foi afetado direta ou indiretamente pelas nacionalizações e, apesar das muitas vicissitudes por que tem passado, nunca perdeu nem renunciou à sua capacidade de crítica.
3. No exercício dessa capacidade de crítica temos e teremos presentes os limites que nos são impostos pela deontologia de imprensa e pela ética profissional, mas só esses.
4. Sabemos, por exemplo, que é indispensável, em cada momento, distinguir entre as notícias – que deverão ser, tanto quanto possível, objetivas, circunscrevendo-se à narração, à relação e à análise dos factos – e as opiniões que deverão ser assinadas por quem as defende, claramente identificáveis e publicadas em termos de pluralismo.
5. Sabemos, por exemplo, que a seleção do material a publicar, a sua colocação nas diversas páginas, a colunagem dos respetivos títulos, devem obedecer a critérios de inserção baseados na importância efetiva de cada peça e não nas convicções ideológicas de quem as escreve, escolhe ou pagina.
6. Sabemos, por exemplo, que em casos muito excecionais, há notícias que mereciam ser publicadas e em lugar de destaque, mas que não o devem ser, não por autocensura ou censura interna, mas porque a sua divulgação seria eventualmente nociva ao interesse nacional. Reservamo-nos, como é óbvio, o direito de definir, caso a caso, a aplicação desse critério.
7. Sabemos, por exemplo, que a publicação insistente de determinados assuntos – do crime e do sexo às baixezas da vida política e económica – poderia aumentar a venda de exemplares, mas recusamo-nos a alimentar qualquer tipo de sensacionalismo que ponha

em perigo o jornalismo de qualidade que pretendemos fazer. Respeitamos, acima de tudo os leitores e estamos conscientes de que eles aceitam e desculpam que erremos, mas que não nos perdoariam se, deliberadamente, por ação ou por omissão, os enganássemos ou abusássemos da sua boa-fé.

8. Atribuímos prioridade absoluta à coerência que historicamente nos tem permitido sermos nós próprios, para além de quem sobe e de quem desce do poder.
9. Se e quando, um dia, se tornar impossível manter essa coerência, o *Expresso* acabará, porque – temo-lo dito e é importante repeti-lo – preferimos, nessas circunstâncias, morrer de pé.”¹

1.2. ESTATUTO EDITORIAL DE *O JORNAL*

“*O Jornal* é um semanário de jornalistas que para tal se constituíram em sociedade, decididos a trabalhar por uma informação objetiva e esclarecedora, desligada das pressões de setores económicos e da influência de quaisquer forças política, económicas, culturais ou religiosas, adotando perante os acontecimentos uma posição crítica progressista, norteadada pelos princípios de isenção e de defesa do interesse público, que entendem ser impostos à sua função pelas regras deontológicas da Imprensa e pela sua ética profissional.

Os jornalistas subscritores deste estatuto² declaram-se empenhados em exercer a profissão sem se limitar a vender a sua força de trabalho a uma empresa que os inclua nas colunas do “deve” e do “haver” – nem os faça entrar nos cálculos do preço de venda sem mesmo serem consultados –, pelo que se comprometem a oferecer a *O Jornal*, mais do que a lealdade de uma colaboração ou a fadiga de uma profissão exigente de um esforço contínuo na construção de uma obra de serviço público e duradoura.

1. A informação de *O Jornal* será livre, isenta, objetiva e verdadeira, sendo apresentada de forma escrupulosa e clara.
2. A opinião de *O Jornal* deverá ser expressa sob a forma de editorial, cujo conteúdo deverá ser obrigatoriamente de aprovação pelo Conselho de Redação, constituído por cinco elementos eleitos anualmente.

¹ <http://expresso.sapo.pt/estatuto-editorial=f774690#ixzz32MJzHSCR>, acedido em 21 de maio de 2014.

² Primeiro estatuto editorial de *O Jornal*.

3. O diretor de *O Jornal*, bem como a chefia da Redação, serão sempre eleitos de entre os jornalistas fundadores, através de sufrágio. Os resultados destas eleições terão validade de um ano, podendo os eleitos ser ratificados ou substituídos nos seus cargos por meio de novos atos eleitorais a realizar anualmente.
4. Toda a colaboração de elementos não pertencentes à Redação e destinada a publicação deverá, tal como a inserção de matérias publicitárias, ser aprovada por maioria simples do Conselho de Redação.
5. No caso de empate de votações da Sociedade ou do Conselho de Redação o diretor de *O Jornal* exercerá voto de qualidade.
6. A orientação de *O Jornal* no que respeita aos aspetos informativos, conceção gráfica, posições políticas e opiniões em geral será de exclusiva responsabilidade da Direção e da Redação, através das estruturas constituídas, estando excluídas, neste domínio, qualquer intervenção de outros detentores do capital da empresa constituída para a publicação de *O Jornal*, que se norteará pela defesa intransigente e a correta interpretação das profundas aspirações do Povo Português, na sua luta por uma total emancipação.”

1.3. ESTATUTO EDITORIAL DE *O INDEPENDENTE*

- “1. *O Independente* tem valores. Depende exclusivamente deles. Não tem ambições políticas e é indiferente a quem as tiver. Tem uma ambição jornalística: conseguir, da comunidade que servirá, a autoridade de uma voz. Não tem pressa. Terá cuidado.
2. Para *O Independente* o primeiro valor é Portugal. Será defendido o conceito de Pátria, no sentido mais amplo de unidade essencial de território e cultura. Portugal é um todo. Está acima da guerra entre as partes.
3. *O Independente* não acredita na neutralidade. Politicamente é democrata e conservador. Tomará partido por quem tiver razão, praticará a tolerância e não será cúmplice de qualquer abuso de poder. Mas considera a liberdade acima da igualdade, acredita na força das elites, respeita a tradição e aposta na autoridade.

4. *O Independente* reconhece o primado da política e não converte a técnica em ideologia. Nesse quadro, entende o mercado como princípio da vida económica e insiste que é preciso devolver à iniciativa privada os direitos que o Estado português lhe nega.

5. *O Independente* acredita na cultura como resultado permanente da atividade social – e não como mundo à parte. Defenderá o que achar bom, seja português ou não, mas falará mais do que é português, seja melhor ou não. Um bom jornal é uma nação a falar consigo mesma. *O Independente* quer tomar parte nessa conversa.”

1.4. ESTATUTO EDITORIAL DO SOL³

“O *Sol* é um jornal rigorosamente independente de partidos políticos, associações ou seitas.

O *Sol* pauta-se por preceitos de rigor, isenção, honestidade e respeito pela pessoa humana.

O *Sol* pode tomar posições políticas, mas faz uma clara distinção entre opinião, análise e notícias.

O *Sol* valoriza as notícias exclusivamente pelo seu valor jornalístico e não pelo seu possível impacto político, social ou económico.

O *Sol* adota as seguintes regras de conduta:

1. Identificação e acesso à informação

a. Os jornalistas devem identificar-se como tal, quando em serviço, não devendo usar de artifícios ou subterfúgios para obter informação ou imagens, salvo quando existir óbvio e relevante interesse público.

b. Os jornalistas só devem entrar em áreas de acesso restrito depois de se terem identificado e obtido a devida autorização.

c. Os documentos e fotografias só devem ser utilizados ou reproduzidos com o consentimento do proprietário, salvo quando existir óbvio e relevante interesse público.

³ *Sol*, 16 de setembro de 2006.

d. Os jornalistas têm de informar previamente os seus interlocutores no caso de quererem gravar uma conversa, pessoalmente ou por telefone, salvo quando existir óbvio e relevante interesse público.

e. É proibido o recurso à intimidação, ou a qualquer tipo de assédio, ou insistente perseguição ou vigilância para obter informação ou imagens. O *Sol* rejeitará informação escrita ou visual, proveniente de terceiros, que tenha sido obtida com a violação deste princípio.

f. Os jornalistas não podem obter imagens de menores de 16 anos, nem entrevista-los sobre assuntos que envolvam a sua personalidade ou a de outros menores, na ausência ou sem conhecimento dos pais ou do adulto que os tenha à sua responsabilidade.

2. Exatidão

a. O *Sol* deve ter o cuidado de não divulgar textos ou imagens suscetíveis de induzir em erro ou distorcer os factos.

b. Uma imprecisão, um erro ou uma omissão devem ser corrigidos de imediato e com a devida relevância. Quando justificado, deve ser apresentado um pedido de desculpas público.

c. O *Sol* não deve explorar a relação de amigos e familiares com pessoas suspeitas, acusadas ou condenadas pela prática de um crime.

d. O *Sol* tem o dever de noticiar com exatidão ou imparcialidade o resultado de uma ação por difamação em que tenha estado envolvido, independentemente do seu desfecho.

3. Respeito pela pessoa humana

a. Em assuntos que envolvam dor ou choque emocional, deve existir sensibilidade e discrição por parte dos jornalistas na recolha de depoimentos e de imagens, bem como cuidado acrescido na difusão da informação.

b. O *Sol* deve respeitar a privacidade, vida familiar, casa, saúde e correspondência de todo e qualquer cidadão. Esta obrigação estende-se a detentores de cargos políticos e institucionais, salvo em situações especialíssimas e devidamente justificadas em que esteja em causa o interesse público.

- c. Não é admissível a utilização de meios ocultos para a obtenção de imagens da esfera privada de uma pessoa, em local público ou privado, sem a sua autorização.
- d. O jornal não deve identificar, direta ou indiretamente, vítimas de abuso sexual sem autorização das próprias, mesmo nos casos em que a lei o permita.
- e. Devem ser evitadas referências à raça, cor, orientação sexual ou a qualquer doença ou incapacidade física ou mental de um indivíduo. Excetuam-se os casos em que essa identificação seja um elemento essencial e constitutivo da própria notícia.
- f. Não se podem identificar, mesmo que a lei não o proíba, menores que estejam envolvidos em crimes ou escândalos de natureza sexual, sejam eles vítimas ou testemunhas. A mesma regra deve ser aplicada aos menores de 16 anos que sejam autores deste tipo de crimes.
- g. Nas notícias sobre casos de ofensas sexuais contra um menor, este não pode ser identificado, direta ou indiretamente. O adulto pode ser identificado, se tal não resultar numa identificação indireta do menor.

4. Direito de Resposta

- a. O direito de resposta deve ser concedido a qualquer indivíduo ou organização, sempre que devidamente fundamentado, mesmo que não respeite a forma legal exigível.
- b. Essa resposta não deve ser objeto de qualquer nota de redação, exceto quando houver nela erros importantes ou distorções graves da verdade.

5. Fontes confidenciais, informação e interesse público

- a. Os jornalistas têm a obrigação ética e deontológica de proteger a relação de confidencialidade com as suas fontes de informação. A informação proveniente de fontes não identificadas deve restringir-se aos factos, ignorando as opiniões.
- b. O *Sol* não paga informações, nem documentos ou imagens. Em casos muito excepcionais de interesse público, apenas as direções editoriais podem decidir pelo pagamento de uma informação, devendo ser informado o Conselho de Redação.
- c. Os jornalistas, designadamente da área económica, não devem:

- i) usar em proveito próprio ou de terceiros informações reservadas que tenham recebido ao abrigo da sua profissão;
 - ii) escrever, editar ou influenciar notícias que envolvam interesses (patrimoniais ou outros) próprios ou de familiares;
 - iii) prestar serviços ou colaborar com empresas não jornalísticas, mesmo que de forma esporádica;
 - iiii) comprar e vender ações de empresas, caso queiram investir em Bolsa, é preferível optarem por fundos de investimento.
- d. Considera-se ‘interesse público’: evitar ou noticiar um crime ou um delito grave, proteger a segurança ou a saúde públicas e prevenir a ação de um indivíduo ou organização que possa causar danos significativos à comunidade.”

2. CODEBOOK

2.1. VARIÁVEIS DE FORMA

- **var1** “NUMERAÇÃO DAS PEÇAS”

Definição da variável: Esta variável reflete a posição sequencial da peça noticiosa na base de dados, que é ordenada de forma cronológica, da data mais antiga para a mais recente.

Critérios de codificação: O codificador identifica as peças, numerando-as sequencialmente de acordo com a ordem de codificação.

- **var2** “TÍTULO”

Definição da variável: Esta variável reproduz o título principal das peças, quer digam respeito aos artigos do miolo (página interior), quer aos da capa e contracapa.

Critérios de codificação: A variável é aberta, permitindo ao codificador transcrever o título principal da unidade de análise.

- **var3** “ÓRGÃO DE INFORMAÇÃO”

Definição da variável: Distingue a que semanário se refere cada peça, identificando o nome da publicação a que corresponde a unidade de análise (artigo de jornal) em causa.

Critérios de Codificação: A variável é composta pelas categorias listadas abaixo, que o codificador deve escolher. As categorias são mutuamente exclusivas.

1. *Expresso*
2. *O Jornal*
3. *O Independente*
4. *Sol*

- var4_“DIA”

Definição da Variável: Esta variável identifica o dia do mês em que foi publicada a peça.

Critérios de Codificação: O formato da variável tem um ou, no máximo, dois dígitos. A referência ao dia não é mutuamente exclusiva, podendo ser analisados vários artigos na mesma data.

- var5_“MÊS”

Definição da Variável: Esta variável identifica o mês em que foi publicada a peça.

Critérios de Codificação: O nome do mês aparece entre doze opções correspondentes a cada mês do ano (de janeiro a dezembro). A referência ao mês não é mutuamente exclusiva, podendo ser analisados vários artigos concernentes ao mesmo mês.

- var6_“ANO”

Definição da Variável: Esta variável identifica o ano da publicação da peça.

Critérios de Codificação: O formato do ano a inserir tem como requisito o preenchimento de quatro dígitos. Os anos em análise vão de 1974 a 2014. A referência ao ano não é mutuamente exclusiva, podendo ser analisados vários artigos referentes ao mesmo ano.

- var7_“PÁGINA”

Definição da Variável: Esta variável indica em que página exata se encontra localizada a peça.

Critérios de Codificação: O formato da variável tem um ou, no máximo, dois dígitos. A referência ao número da página não é mutuamente exclusiva, podendo haver vários artigos presentes na mesma página.

- **var8** _“DESTAQUE”

Definição da variável: Esta variável identifica se a peça foi colocada numa secção proeminente, como a capa ou a última página, se atribuiu ao caso algum separador, conferindo-lhe especial destaque, ou ainda se não lhe atribuiu qualquer relevo. Não é a localização da peça no jornal que esta variável coloca em foco, mas sim o destaque que lhe é atribuído.

Crítérios de codificação: Deve seleccionar-se a categoria adequada à peça entre as listadas em baixo. As categorias são mutuamente exclusivas.

1. Capa
2. Última
3. Separador/destaque
4. Nenhum/sem relevo
5. Outra

- **var9** _“POSIÇÃO NA PÁGINA”

Definição da variável: Esta variável identifica a posição da peça na página.

Crítérios de codificação: Deve seleccionar-se a categoria adequada à peça. As categorias são mutuamente exclusivas. Caso a peça ocupe simultaneamente o mesmo espaço na zona superior e na zona inferior, contabiliza-se o local onde esta começa.

1. Peça única na página
2. Peça principal na página
3. Na zona superior
4. Na zona inferior

- **var10** _“ESPAÇO/EXTENSÃO”

Definição da variável: Esta variável identifica a proeminência da peça na página através da mancha que ocupa, indicando a dimensão da peça.

Crítérios de codificação: Deve escolher-se a categoria adequada à peça. As categorias são mutuamente exclusivas.

Estipulámos três grupos para maior facilidade de análise: peças grandes (≥ 2 , ≥ 1 e $2/3$), peças médias ($1/2$, $1/3$ e $1/4$) e peças curtas ($1/5$, $1/6$, $1/8$ e $<1/8$).

1. ≥ 2
2. ≥ 1
3. $2/3$
4. $1/2$
5. $1/3$
6. $1/4$
7. $1/5$
8. $1/6$
9. $1/8$
10. $<1/8$

- **var11** “GÉNERO JORNALÍSTICO DOMINANTE”

Definição da variável: Esta variável identifica o modelo ou registo discursivo dominante utilizado pelo jornalista na construção da peça. Por opção, não estão incluídas no *corpus* de análise as cartas dos leitores nem as peças inseridas nas rubricas de vida social.

Critérios de codificação: A variável é composta pelas categorias listadas em baixo. A cada categoria corresponde um número de codificação. As categorias são mutuamente exclusivas.

1. Manchete
2. Chamada
3. Notícia/Reportagem
4. Entrevista
5. Opinião
6. Editorial
7. Perfil
8. Elevador
9. Título
10. Destaque/Trabalhos de fundo (dossiês)
11. Fotolegenda

12. *Cartoon*
13. Sondagem
14. Direito de resposta
15. Outros (citações, breves, referências, caixa, agenda, síntese, relatório)

- **var12_**“ASSINATURA/AUTOR”

Definição da variável: Esta variável tem o intuito de aferir se as peças são ou não assinadas, prescindindo da referência ao autor de cada uma. Habitualmente, as peças que se encontram nas capas dos jornais não são assinadas, devendo, por isso, ser classificadas como NA (Não Aplicável), com exceção dos artigos de opinião e dos editoriais que, independentemente de estarem ou não na capa, podem ser assinados. Considerámos também excluir as notícias breves e outras peças com a mesma dimensão.

Crítérios de codificação: Ao codificador é requerido que escolha a categoria adequada à peça. As categorias são mutuamente exclusivas. Quando se trata de peças na primeira página, consideramos que não é aplicável a inserção de assinatura do autor, excetuando os editoriais e os artigos de opinião. Deve-se escolher uma das seguintes opções:

1. Assinada
2. Não Assinada
3. NA (Não Aplicável)

- **var13_**“NOME DO AUTOR DA OPINIÃO”

Definição da variável: Esta variável identifica quem é o autor de cada artigo de opinião, bem como dos editoriais assinados, que aqui consideramos inserirem-se no âmbito da opinião.

Crítérios de codificação: A variável é aberta, permitindo ao codificador escrever o nome do autor do artigo.

- var14_“VALOR GRÁFICO / ICONOGRAFIA”

Definição da variável: Esta variável tem como objetivo identificar se a peça tem representação gráfica, através de fotografia, símbolos ou outro tipo de imagem.

Crítérios de codificação: Ao codificador é requerido que selecione uma das categorias abaixo listadas. As categorias são mutuamente exclusivas.

1. Com foto
2. Com ilustração
3. Sem foto/ilustração

2.2. VARIÁVEIS DE DISCURSO

- var15_“FONTES”

Definição da variável: Esta variável identifica a fonte de informação principal representada na peça noticiosa. As peças de opinião (incluindo editoriais, *cartoon* e direito de resposta) não são aqui consideradas, uma vez que não implicam um trabalho jornalístico. São consideradas fontes principais os indivíduos ou instituições aos quais se associa a sustentação dos factos reportados na peça.

Crítérios de codificação: É codificada a referência à fonte de informação (personalizada ou institucional), ou a sua ausência. Nesta variável, codifica-se a fonte de informação principal, uma vez que cada peça poderá ter mais do que uma fonte de informação. O que distingue o respetivo grau de importância é a centralidade da fonte na notícia. Em caso de dúvida, privilegiam-se as fontes que surgem em discurso direto. Há casos em que a peça jornalística não recorre a qualquer fonte explícita; e outros em que se socorre de fontes anónimas. Por “Fontes não identificadas” entende-se que são aquelas em que o jornalista opta por omitir a identificação da fonte, concedendo o anonimato, usando nas peças informativas expressões como “fonte bem colocada”, “fonte próxima de...”, “segundo as fontes do jornal”. Nas peças em que não é possível identificar a fonte, considera-se a designação “Sem referência à fonte”.

1. Presidência da República
2. Governo
3. Agentes nacionais do seu partido
4. Agentes locais do seu partido
5. Agentes nacionais doutro partido
6. Agentes locais doutro partido
7. Assembleia da República
8. Tribunais
9. Procuradoria-Geral da República
10. Ministério Público
11. Polícia Judiciária
12. Advogados
13. Entidades públicas
14. Familiares dos atores políticos
15. Movimentos / Independentes
16. Especialistas / Académicos
17. Cidadãos comuns
18. Implicados no caso
19. Outros órgãos de comunicação social
20. Outros
21. Fontes não identificadas
22. Sem referência à Fonte
23. Não Aplicável

- var23_“TOM”

Definição da Variável: Identifica o tom dominante da peça face ao ator visado.

Critérios de Codificação: É assinalado o tom dominante da peça levando em consideração as categorias “positivo” (favorável), “negativo” (desfavorável) e “equilibrado/neutro” (intermédio) para catalogar as peças, como listamos em baixo, tendo em conta a forma como no ator político é visado. Classifica-se como “positivo” quando, no contexto em que surge, o protagonista é essencialmente associado a situações de sucesso, seriedade, credibilidade, absolvição, mérito, resolução de problemas, destaque de virtudes, valores de retidão, honestidade, probidade, lisura,

etc. Classifica-se como “negativo” quando o protagonista é essencialmente associado a situações de incumprimento, insucesso, condenações, suspeições, alvo de crítica, censura e reprovação, envolvimento em situações polémicas, quebra de compromissos, etc. Classifica-se como “equilibrado/neutro” quando o protagonista é associado a situações em que as valorações positivas e negativas se equilibram ou são inexistentes. As categorias são mutuamente exclusivas. Deve-se escolher uma das seguintes opções:

1. Positivo
2. Negativo
3. Equilibrado/Neutro

2.3. VARIÁVEIS DE CONTEÚDO

- **var16_** “TIPOLOGIA PREDOMINANTE”

Definição da Variável: Esta variável identifica o tipo de escândalo político a que se refere o caso exposto na peça.

Crítérios de Codificação: É assinalado o tipo de escândalo político, distinguindo as três formas de escândalo consideradas por Thompson (2002): “sexual”, de “poder” e “financeiro” e ainda uma quarta opção designada “outro/conduta”, que ocorre quando nenhuma das tipologias definidas por Thompson forem aplicáveis. Se, no mesmo caso, houver a presença de dois tipos de escândalo, a opção recairá sobre o que tiver maior peso. Se entre eles estiver o escândalo de poder, então este prevalecerá sobre os outros, dado ser, segundo Thompson (2002:239), “a forma mais pura de escândalos políticos, no sentido em que as regras ou contravenções cuja transgressão se coloca no coração do escândalo político, são as regras e convenções que governam a forma do poder – isto é, o poder político.” De modo diferente, se ocorrer numa peça a alusão a mais que um caso individual, com diferentes tipologias associadas, a opção do codificador deverá ser “vários na peça”. As categorias são mutuamente exclusivas.

1. Poder
2. Financeiro

3. Sexual
4. Outro/conduita
5. Vários na peça

- **var17_**“FASE”

Definição da variável: Esta variável identifica qual a fase do escândalo a que se reporta cada peça, num momento preciso, pretendendo mapear a sua sequência no conjunto das peças. Quando sucede haver mais do que um caso na mesma peça, deve privilegiar-se a inscrição da fase respeitante ao caso considerado mais relevante no artigo.

Crítérios de codificação: Ao codificador é requerido que selecione uma das seguintes categorias. O “pré-escândalo” ocorre quando a transgressão ainda circula reconditamente enquanto boato, não se assumindo na esfera pública enquanto escândalo, podendo, pontualmente, haver uma ou outra peça noticiosa sem que haja uma alusão inequívoca à transgressão. A fase seguinte é a da “revelação”, que ocorre quando os *media* assumem a divulgação efetiva da transgressão, fazendo precipitar o caso. Segue-se a “narrativa”, a fase mais expositiva em que se verifica o fluir do caso, vindo depois a fase do “desfecho”, onde é esperado o culminar do escândalo, o seu desenlace, com uma decisão ou uma sentença definitiva. Por último, pode aparecer o “pós-escândalo”, que é o momento de mera evocação do caso, quando ele já terminou e o assunto foi encerrado. As categorias são mutuamente exclusivas.

1. Pré-escândalo
2. Revelação
3. Narrativa
4. Desfecho
5. Pós-escândalo

- **var18_**“CASO”

Definição da variável: Nesta variável é denominado o caso de escândalo político tal como ele ficou publicamente conhecido ou como se afigura mais fácil de identificar.

Critérios de codificação: Ao codificador cumpre escolher a categoria adequada à peça. As categorias são mutuamente exclusivas. Se a peça tratar mais que um caso, dos que compõem a análise, o codificador deve optar pela categoria “vários”.

- **var19_**“ATOR”

Definição da Variável: Identifica cada protagonista representado na peça. Nesta variável distinguimos os protagonistas com relevo político implicados no escândalo e que aparecem em peças relativas a esse mesmo escândalo.

Critérios de Codificação: A inscrição procede-se sempre que seja feita uma referência (através de imagem ou discurso) a um ator personalizado. Os critérios de seleção dos protagonistas dos escândalos assentam nas definições de Thompson (2002), por um lado, de que o escândalo político comporta as variantes sexual, financeiro e de poder e, por outro, que os protagonistas são os políticos que possam ter algum envolvimento com o caso, mas não necessariamente com a alegada transgressão. Esta variável é de resposta múltipla. Cada peça poderá ter mais do que um interveniente, pelo que catalogamos até um máximo de cinco atores em cada caso. Apenas em um caso, Viagens-Fantasma, nos deparámos com um rol de protagonistas de tal forma extenso que optámos por introduzir na codificação a denominação "Deputados", para nos referirmos ao conjunto de envolvidos.

- **var20_**“LIGAÇÃO”

Definição da variável: Esta variável identifica a ligação institucional genérica a que está (ou esteve) o ator político ligado aquando da ocorrência da alegada transgressão que motivou o escândalo, ou no momento em que este é revelado, prevalecendo a organização mais relevante.

Critérios de codificação: Esta variável é de resposta múltipla. O codificador deverá escolher a categoria adequada à peça, de entre as seguintes:

1. Governo
2. Autarquia
3. Partido
4. Estrutura de intervenção política

5. Presidência da República
6. Governo de Macau
7. Parlamento
8. Sindicato

- **var21**_“RELEVÂNCIA”

Definição da variável: A variável identifica qual a relevância que cada ator identificado tem na peça jornalística em análise.

Critérios de codificação: Esta variável é de resposta múltipla. O codificador deverá escolher a categoria adequada à relevância que cada ator tem na peça, de acordo com as definições a seguir apresentadas, podendo cada ator identificado ter simultaneamente a mesma relevância ou outra distinta. Classifica-se como relevância “fraca” quando a peça, na sua abordagem, quase não foca determinado ator, apenas o menciona ou lhe faz uma referência muito breve ou passageira. Assume-se a relevância “média” quando ao ator é atribuído um relevo que extravasa a referência transitória e, embora este não seja a razão da peça, é distinguida moderadamente a sua participação. É adotada a relevância “forte” quando o ator é o protagonista da peça e esta incide com maior preponderância sobre si, podendo, todavia, ser partilhada por outros atores presentes. Cataloga-se como “muito forte” quando o ator identificado é o único motivo da peça e esta se centra exclusivamente em si.

1. Fraca
2. Média
3. Forte
4. Muito Forte

- **var22**_“ORGANIZAÇÃO”

Definição da variável: Esta variável permite identificar o partido político de cada ator visado. Essencialmente, importa indicar as organizações partidárias concretas a que os protagonistas estejam, ou tenham estado, ligados. Considerámos a sua proximidade como indicador suficiente para atribuímos determinada organização a um político.

Cr terios de codifica o: Mesmo quando a associa o partid ria do ator n o   explicitamente referida na pe a, embora haja outra forma de aferi o, o codificador deve selecionar entre as categorias listadas abaixo, podendo, e devendo, utilizar pesquisa adicional para a obten o de informa o  til   codifica o. As categorias s o mutuamente exclusivas. Caso o partido pol tico do ator n o corresponda  s categorias elencadas, o codificador deve assinalar a op o “outro”. No caso de haver uma designa o gen rica do ator, ao referir-se a v rios protagonistas em simult neo, como no caso das Viagens-Fantasma, caso que abrange uma quantidade muito grande de deputados e o ator ficou designado pluralmente como “deputados”, nesse caso, a organiza o partid ria ser  “v rios”.

1. PS
2. PSD
3. CDS-PP
4. PCP / CDU
5. BE
6. Outro
7. V rios

2.4. VALIDA O

A valida o de dados em SPSS⁴   um procedimento essencial que intermedeia os processos de codifica o e de an lise estat stica. No cerne da valida o est o a confirma o dos valores inseridos na base de dados de acordo com as regras definidas na sua estrutura, assim como das regras definidas no manual de codifica o, onde constam os cr terios de aplica o de cada vari vel e respetivas categorias.

Validar dados   considerada uma boa pr tica que permite reduzir poss veis erros. Todos os dados devem ser preparados previamente ao seu tratamento estat stico, para que se obtenham resultados precisos e rigorosos, tais como a remo o ou corre o de situa es “suspeitas” ou inv lidas, erros de qualidade dos dados ou a sua aus ncia.

⁴ *Statistical Package for Social Sciences.*

Para a operacionalização deste procedimento, é necessário estabelecer regras baseadas nas características das variáveis trabalhadas. No caso concreto, e devido à natureza qualitativa das variáveis, o processo de validação é essencialmente manual, por oposição a uma validação automatizada através de algumas ferramentas do programa informático utilizado.

Com efeito, o primeiro passo aplicado na validação de dados constou na verificação do preenchimento das variáveis, nomeadamente no caso daquelas de preenchimento obrigatório.

Posteriormente, foram examinados os casos ausentes (os chamados *missing values*), de modo a determinar a sua validade, na medida em que certas variáveis permitem a sua existência perante as regras definidas, contrariamente ao que acontece com outras⁵. Nesta etapa, foi também verificada a presença ou não de valores inválidos, tais como aqueles que não correspondem aos valores definidos para as categorias de determinada variável.

De seguida, foi realizado o controlo da correspondência de preenchimento entre algumas variáveis, cujas regras, previamente definidas, determinavam uma associação entre si, como forma de garantir que a codificação não viola as regras de cruzamento⁶.

Finalmente, procedeu-se à validação das variáveis com atributos associados, isto é, aquelas cujo preenchimento determina obrigatoriamente a codificação de um conjunto de variáveis relacionado⁷.

Como apoio ao processo de validação, foi necessário recorrer de novo ao *corpus* do estudo – através do número de identificação de cada registo constante da base de dados –, garantindo, assim, a conformidade da codificação com o conteúdo da unidade de análise.

⁵ Por exemplo, a variável “meio”, que identifica o nome da publicação analisada, não permite a existência de *missing values*, na medida em que cada uma das peças codificadas na base de dados corresponde a um órgão de informação. Já as variáveis referentes aos atores secundários das peças, permitem a existência de *missing values*, considerando que estas podem ter apenas um protagonista.

⁶ A título de exemplo, se, na variável “género jornalístico”, for assinalada a categoria “opinião”, então a variável “nome do autor do artigo de opinião” tem de estar obrigatoriamente preenchida. Para além disso, nestes casos, a variável “fontes de informação” terá necessariamente de ser codificada com a categoria “Não Aplicável.”

⁷ É o caso das variáveis de resposta múltipla para codificação dos atores das peças. Cada variável de identificação de atores passíveis de constar numa unidade de análise (cinco), tem associada quatro outras variáveis que são atributos dos atores (“ligação”, “relevância”, “tom”, “organização”). Sempre que se identifica um ator, essas variáveis de atributos têm de ser obrigatoriamente preenchidas.

3. ESTUDOS DE OPINIÃO

3.1. QUESTIONÁRIO DIRIGIDO AOS JORNALISTAS

Procurando dar voz aos jornalistas, abrindo este trabalho a um diálogo mais efetivo com o objeto, o questionário que aduziremos tem como objetivo aferir a opinião dos profissionais dos *media* face às questões enunciadas. Assim, recorreremos a um questionário que, em termos morfológicos, é composto por questões abertas. Esta opção proporciona à pesquisa um desejável objetivo exploratório. Os profissionais dos *media* foram selecionados pelo papel que ocupam ou já ocuparam em órgãos de informação nacionais, tendo sido enviado o questionário, por *e-mail*, para 30 destinatários, obtendo-se resposta de 13 deles, também por *e-mail*, entre 23 de maio e 28 de agosto de 2012. O posicionamento dos diversos órgãos de informação nacionais de ampla visibilidade, e dos seus diretores, ex-diretores, editores e demais jornalistas, ajudar-nos-ão a aclarar com maior perspicuidade a abordagem ao nosso tema. Assim, estamos cientes, “fenómenos novos e insuspeitados”, nas palavras de Kuhn (1998:77), podem ser encontrados.

Os jornalistas questionados foram: Mário Crespo (pivô da SIC Notícias), Paulo Baldaia (diretor da TSF), José António Saraiva (diretor do semanário *Sol*), Henrique Monteiro (ex-diretor do semanário *Expresso*), Tânia Laranjo (editora do *Correio da Manhã*), Paulo Magalhães (pivô da TVI 24), Vítor Matos (jornalista da *Sábado*), Leonete Botelho (editora de política do *Público*), Eunice Lourenço (chefe de redação da Rádio Renascença), Graça Franco (diretora da Rádio Renascença), Miguel Gaspar (diretor-adjunto do *Público*), Martim Silva (editor de política do semanário *Expresso*) e José Leite Pereira (ex-diretor do *Jornal de Notícias*).

As seguintes 15 perguntas formuladas aos jornalistas poder-nos-ão ajudar a aclarar a abordagem aos casos que aqui reportaremos, bem como ao seu normal enquadramento.

1. Considera que um escândalo político pode ser lançado para retirar outro de cena?
2. Com frequência, os *media* tendem a privilegiar o caso novo em detrimento do mais antigo. Quais as principais razões?

3. É habitual que os políticos tentem condicionar os *media* para colocar ou retirar da agenda o assunto do seu interesse?
4. Um escândalo político é uma *commodity* que torna mais estimulante uma edição e por isso é suscetível de conquistar mais audiência?
5. Os *media* estão cada vez mais orientados para os escândalos políticos? Se sim, porquê?
6. Os públicos gostam de acompanhar os escândalos? Qual a razão?
7. Que ingredientes tem o escândalo político para que os *media* se interessem por ele?
8. Os órgãos de informação tendem a focar-se no contexto de espetáculo que envolve o seu protagonista político? Se sim, por que razão?
9. Por vezes os escândalos políticos são mantidos mais tempo “no ar” também devido à disputa dos *media* concorrenciais, a um certo mimetismo?
10. Por que motivo continuam a ganhar eleições alguns políticos condenados ou alvo de escândalos?
11. Considera que o cidadão, em geral, revela mais interesse pelo homem-político do que pela política ideológica? Se sim, a que se deve este facto?
12. A objetividade jornalística é inadequada ou, pelo contrário, deve cada vez mais ser reforçada nos rituais jornalísticos contemporâneos?
13. Acha que os *media* têm consciência que se converteram no tribunal que diariamente vai determinando o veredito de inocente ou culpado?
14. Há um surto de casos e denúncias em períodos políticos pré-eleitorais e eleitorais?
15. Que consequências pode ter um escândalo para a democracia?

3.1.1. Questionário a Eunice Lourenço

EUNICE LOURENÇO

Jornalista política e chefe de redação da RÁDIO RENASCENÇA

(respondido em 17 de junho de 2012)



1. Considera que um escândalo político pode ser lançado para retirar outro de cena?

Claro que pode. É preciso muita atenção por parte dos jornalistas para perceber isso.

2. Com frequência, os *media* tendem a privilegiar o caso novo em detrimento do mais antigo. Em sua opinião, qual/quais as principais razões?

O jornalismo tende a privilegiar a novidade, o que é mais recente.

3. É habitual que os políticos tentem condicionar os *media* para colocar ou retirar da agenda o assunto do seu interesse?

Sim, é habitual. Faz parte dos interesses dos políticos condicionar os *media*. E faz parte das funções dos *media* combater essas tentativas de condicionamento.

4. Um escândalo político é uma *commodity* que torna mais estimulante uma edição e por isso é suscetível de conquistar mais audiência?

Um escândalo político é uma notícia e notícias são o ‘negócio’ dos jornalistas.

5. Os *media* estão cada vez mais orientados para os escândalos políticos? Se sim, porquê?

Quero e gosto de pensar que essa orientação se deve a uma cada vez maior consciência do seu papel como fiscalizador dos poderes.

6. Os públicos gostam de acompanhar os escândalos? Qual a razão?

Porque todos nós, ou pelo menos a grande maioria, somos curiosos e gostamos de saber e comentar o que se passa.

7. Em suma, que ingredientes tem o escândalo político para que os *media* gostem dele/se interessem por ele?

Ter algum facto novo, envolver alguém com poder e alguma forma de mau uso desse poder.

8. Os órgãos de informação tendem a focar-se no contexto de espetáculo que envolve o seu protagonista político? Se sim, qual a razão (ex.: discurso de Fátima Felgueiras a partir do Rio de Janeiro; detenção de Paulo Pedroso em direto)?

Penso que isso acontece sobretudo nas televisões onde a luta por audiências é maior e mais notória e feita praticamente minuto a minuto.

9. Por vezes os escândalos políticos são mantidos mais tempo “no ar” também devido à disputa dos *media* concorrenciais, a um certo mimetismo?

Serve a resposta anterior.

10. Por que motivo continuam a ganhar eleições alguns políticos condenados ou alvo de escândalos políticos?

Porque muitos portugueses ainda apreciam os ‘bons malandros’ e tendem a desculpar ilegalidades ou irregularidades desde que esses políticos – nomeadamente, autarcas – sirvam bem os interesses da terra.

11. Considera que o cidadão, em geral, revela mais interesse pelo homem-político do que pela política ideológica? Se sim, a que se deve este facto?

Porque é mais fácil discutir pessoas e atos do que ideias.

12. A objetividade jornalística é inadequada ou, pelo contrário, deve cada vez mais ser reforçada nos rituais jornalísticos contemporâneos?

A objetividade nunca é inadequada. O jornalista deve ouvir todas as partes, tentar esclarecer todas as dúvidas e depois descrever os factos apurados.

13. Acha que os *media* têm consciência que se converteram no tribunal que diariamente vai determinando o veredito de inocente ou culpado?

Penso que têm essa consciência, mas nem sempre atuam em conformidade. Ou seja, receio que não seja dada tanta importância às decisões finais como é dada às suspeitas iniciais.

14. Há um surto de denúncias e emergência de casos em períodos políticos pré-eleitorais e eleitorais?

Sim, há. Fazem parte da própria luta eleitoral.

15. Que consequências pode ter um escândalo para a democracia?

Não um escândalo só, mas a sucessão de escândalos envolvendo políticos pode ser letal para a democracia, pois tende a acentuar o descrédito dos políticos e a minar a confiança nas instituições.

3.1.2. Questionário a Graça Franco

GRAÇA FRANCO

Diretora da RÁDIO RENASCENÇA

(respondido em 19 de junho de 2012)



1. Considera que um escândalo político pode ser lançado para retirar outro de cena?

Pode. Não há fontes “desinteressadas.” A verdadeira informação é, em certo sentido, a “informação roubada”, aquela que o jornalista obtém fruto das circunstâncias (há informação que se torna evidente, por exemplo se um jornalista testemunha um encontro entre duas figuras públicas que se imaginam ao abrigo de olhares indiscretos!) ou de informação e investigação própria e que consegue confirmar mesmo contra a vontade dos envolvidos, embora esta não seja a mais frequente. Um escândalo pode ser dado a conhecer a um jornalista por boas ou más razões sem que ele faça nenhum esforço para o encontrar. Um funcionário genuinamente chocado com a imoralidade do político, um correligionário interessado em subir no partido e ocupar-lhe a vaga (etc...). Entre as más razões pode estar exatamente a manobra de diversão. Mas a noticiabilidade do escândalo não depende da motivação das fontes. Se é notícia, é notícia doa a quem doer, e sirva a quem servir. O único critério que deve sobrepor-se a todos é o da verdade. Se é verdade e é escândalo e, além disso, é notícia.

2. Com frequência, os *media* tendem a privilegiar o caso novo em detrimento do mais antigo. Em sua opinião, qual/quais as principais razões?

Os jornalistas obedecem a critérios de noticiabilidade comuns (e que estão sobejamente estudados na teoria dos *media*). Entre esses critérios um é determinante: a atualidade. O que se passa hoje interessa mais do que o que se passou ontem. Na rádio impõe-se o “agora”, o que se passa a esta hora interessa mais do que o que se passou de manhã, etc... Assim, nos jornais

diários domina o “hoje” (ontem nas edições impressas!) nos semanários (a semana anterior) e nos mensários (o mês findo e o mês em que sai). Por isso, o tempo é sempre “o cabide.” É por isso que a abordagem das problemáticas recorre a estratégias (tipo efemérides ou dias de...) para tornar noticiáveis temas que são na sua raiz hoje tão noticiáveis quanto ontem... Os escândalos não fogem à regra universal. O mais novo é mais notícia... o que não tem desenvolvimentos novos deixa de ser noticiável.

3. É habitual que os políticos tentem condicionar os *media* para colocar ou retirar da agenda o assunto do seu interesse?

É do seu interesse desviar as atenções. Desvalorizando o interesse das notícias (estratégia do gabinete de Sócrates na questão da licenciatura, por exemplo, frisando que “não é notícia”, ou desviando as atenções para a eventual má fé dos outros órgãos de informação que trazem a história ou apontando o exemplo daqueles que a ignoram...). Fornecendo novas notícias, argumentando com a falta de razoabilidade ou de interesse das notícias já conhecidas. Cada ator social joga em relação aos *media* com os seus próprios interesses. Um político do “Partido A” tenderá a dizer que o partido adversário também tem telhados de vidro, sugerindo ao jornalista que investigue com igual rigor esses pretensos escândalos e vice-versa. Depende dos meios de comunicação social a forma como conseguem distinguir o que é informação válida e verdadeira também nessas estratégias de “desinformação”, distinguindo o interesse público e/ou do público do interesse dos visados ou das restantes fontes.

4. Um escândalo político é uma *commodity* que torna mais estimulante uma edição e por isso é suscetível de conquistar mais audiência?

Um escândalo (político/ financeiro, etc...) claro que é o tipo de acontecimento suscetível de gerar surpresa/interesse da audiência. É um facto. Em princípio, do ponto de vista estritamente das audiências, um escândalo, por pior notícia que tenha associada, é sempre “uma boa notícia” para a evolução das vendas dos meios de comunicação social que as relatam. Tal como os crimes chocantes, as guerras, as crises financeiras, as grandes catástrofes e os escândalos são geradores do interesse que leva a comprar o jornal ou a ouvir a emissão. As notícias, sejam boas ou más, são sempre a matéria-prima dos *media*.

5. Os *media* estão cada vez mais orientados para os escândalos políticos? Se sim, porquê?

Não creio que a história confirme essa tese. Em Portugal o jornalismo de escândalos foi timbre por exemplo do início do século XIX. Há, desde o nascimento da imprensa, um segmento de *media* em todo o mundo que sempre se alimentou de escândalos, tornando-os a sua única ou privilegiada matéria-prima. Em Inglaterra, onde os tablóides sempre floresceram dedicando-se a esse nicho de mercado, o caso do *News of the World* (do grupo do seríssimo *Wall Street Journal*), com tiragens dominicais que rondavam os três milhões de exemplares, é bom exemplo. O jornal dedicou-se com grande sucesso a esse mercado de crime e escândalos durante 168 anos de publicação e só foi obrigado a encerrar a 7 de julho do ano passado na sequência de um escândalo de que o jornal foi o protagonista (o célebre recurso às escutas ilegais para obter todo o tipo de informações mórbidas e/ou picantes). Curiosamente, as primeiras denúncias das práticas ilegais surgiram em 2006, mas o jornal conseguiu ainda sobreviver cinco anos, entre desmentidos e manobras de diversão.

6. Os públicos gostam de acompanhar os escândalos? Qual a razão?

Os psicólogos explicarão melhor do que os jornalistas o porquê. Parece existir um lado de curiosidade mórbida inerente à condição humana. No caso dos escândalos políticos, há razões efetivas de interesse público e escrutínio democrático que justificam e aconselham esse interesse dos públicos. Uma sociedade que não se escandaliza com a corrupção, a imoralidade, o compadrio, a falta de ética, etc... ou que já não se interessa por essas questões, é uma sociedade profundamente doente. A sociedade portuguesa caminha para aí. Para o desinteresse patente em casos de autarcas julgados e condenados, ao encontro do velho *slogan* brasileiro do “rouba, mas faz.”

7. Em suma, que ingredientes tem o escândalo político para que os *media* gostem dele/se interessem por ele?

Não creio que se possa dizer que todos os *media* “gostem ou se interessem particularmente por escândalos”. Nos *media* de referência, há escândalos que são obviamente notícia e outros que o não são. Se preenchem os critérios de noticiabilidade, impõem-se ao próprio meio. É difícil fazer de uma não notícia tema de primeira página e vice-versa. É quase impossível esconder uma notícia de primeira página numa breve porque o público não o perdoa. Num jornal pró-governo um primeiro-ministro apanhado em flagrante a receber dinheiro de um empreiteiro para que autorize um empreendimento ou viole a lei será tão ou mais notícia do que num da

oposição. Num jornal de referência a suposta bigamia de uma estrela de cinema, mesmo que faça as delícias das revistas populares, não receberá provavelmente mais do que uma breve.

Os ingredientes variam com o meio e as características do respetivo público. Um animador de rádio revelou há dias que pretendia brincar com uma canção aplicando-a ao caso das secretas que envolvia o ministro Miguel Relvas e o ex-espião das secretas mas, temendo que a piada não fosse percebida por grande parte do público, escolheu aplica-la à separação “escandalosa” de um futebolista e uma atriz.

8. Os órgãos de informação tendem a focar-se no contexto de espetáculo que envolve o seu protagonista político? Se sim, qual a razão (ex.: discurso de Fátima Felgueiras a partir do Rio de Janeiro; detenção de Paulo Pedroso em direto)?

O espetáculo também resulta da adesão/conivência dos próprios *media*. No caso da RTP há essa cumplicidade óbvia na montagem do cenário para conseguir um golpe de audiências. No caso Pedroso o espetáculo resulta da estratégia das fontes (Polícia) e da incapacidade de resistência dos *media* à pressão da própria concorrência. Ninguém parou para pensar e o espetáculo do escândalo resulta da presença dos próprios *media*...

9. Por vezes os escândalos políticos são mantidos mais tempo “no ar” também devido à disputa dos *media* concorrenciais, a um certo mimetismo?

A concorrência é também um critério de noticiabilidade. Se outros dão eu terei de pensar se dou ou não a notícia, não poderei ignorá-la simplesmente.

10. Por que motivo continuam a ganhar eleições alguns políticos condenados ou alvo de escândalos políticos?

As sociedades doentes não se escandalizam e, pelo contrário, podem cair numa total ausência de sentido de interesse público, sobrepondo o interesse meramente privado nas suas decisões individuais. Por exemplo: onde moro, quero a minha rua limpa e com flores. Se o autarca da zona mantém a minha rua limpa e com flores, vou reelegê-lo. Não me interessa se rouba, se mata, se trafica... Normalmente, a desculpa é a de que outros “com iguais ou mais defeitos”, além de serem moral e eticamente maus, não sabem limpar ruas nem plantar flores. Logo, cai-se no equívoco de pensar que, se se eleger um, mesmo “melhor” moralmente, se acabará pior (com mais lixo à porta ou menos flores).

11. Considera que o cidadão, em geral, revela mais interesse pelo homem-político do que pela política ideológica? Se sim, a que se deve este facto?

O abstrato é sempre “menos interessante” do que o concreto para o cidadão médio. O pensamento abstrato exige muitas vezes um nível superior de cultura. Mas não creio que discutir o futuro de Jerónimo de Sousa seja sempre visto como mais interessante do que discutir as vantagens e desvantagens da nacionalização da banca, ou o futuro, ou a morte do marxismo.

12. A objetividade jornalística é inadequada ou, pelo contrário, deve cada vez mais ser reforçada nos rituais jornalísticos contemporâneos?

Fiz parte do grupo de jornalistas fundador do semanário *O Independente*, em finais dos anos 80, e que se assumiu como um jornal não objetivo porque tinha como divisa “a paixão de saber escolher”. Na altura, criticávamos as estratégias que dizíamos “hipócritas” de outros jornais, como o *Expresso* de então, aparentemente “isentos”, e que procuravam na escolha das fontes, das declarações, etc., consubstanciar as escolhas próprias numa aparente atitude de neutralidade. Contudo, estou hoje absolutamente convencida da vantagem do jornalismo anglo-saxónico porque, sendo garantido que alguma vez se consiga a objetividade “perfeita”, a adoção e o reforço das estratégias inerentes à sua procura, mesmo que associada a alguma utopia, beneficiam muito o reforço da credibilidade dos *media* e acabam por servir melhor o interesse do público. Com raras exceções (estatutos editoriais muito claros e perfeitamente assumidos), as estratégias de busca de objetividade quase sempre servem melhor a busca da verdade, e essa, sim, deve ser a única paixão dos jornalistas.

13. Acha que os *media* têm consciência que se converteram no tribunal que diariamente vai determinando o veredito de inocente ou culpado?

Terão alguma consciência (os que ainda ouvem a consciência). Outras preferem ignorá-la. Mas também é verdade que, quando a justiça se demite de julgar (e a justiça portuguesa nos últimos anos tem-no feito por incompetência, inépcia, ou cumplicidade, nunca decidindo em tempo oportuno e julgando frequentemente de forma inútil e a desoras), os *media* tendem, por razões de interesse público, a preencher essa falha. Nos casos que envolveram políticos nos últimos anos, se a justiça acabar por julgá-los culpados, fica-se com a sensação de total inutilidade, senão de impunidade.

14. Há um surto de denúncias e emergência de casos em períodos políticos pré-eleitorais e eleitorais?

Remete para o interesse das fontes. É fatal como o destino...

15. Que consequências pode ter um escândalo para a democracia?

Muitas, mas quase todas positivas. A liberdade da expressão é um dos pilares essenciais da democracia. Vide o caso italiano em que um dos escândalos é exatamente o do controlo da imprensa para evitar a sua revelação. No reverso da medalha pode estar, contudo, a descredibilização generalizada dos políticos, com a ideia de que todos são iguais. Mas quando se chega a esse ponto já a democracia foi abalada nos seus alicerces e os *media* apenas evidenciaram o abalo (não estão, ao contrário do que possa imaginar-se, na sua génese). Pelo contrário, a não revelação dos escândalos (corrupção, nepotismo, etc...) podem bem ajudar a reforçar as ditaduras, permitindo que se prolonguem quase indefinidamente. Há vários casos no mundo atual a provar esta verdade: países sem liberdade de expressão, onde as lideranças corruptas se eternizam.

3.1.3. Questionário a Henrique Monteiro

HENRIQUE MONTEIRO

Ex-diretor do *EXPRESSO* e diretor coordenador editorial de multimedia e novas plataformas da Impresa

(respondido em 5 de junho de 2012)



1. Considera que um escândalo político pode ser lançado para retirar outro de cena?

Sim, pode. Mas creio que não haverá muito sucesso se o primeiro escândalo tiver substância. O que acontece é que, muitas vezes, os chamados escândalos políticos não passam de meras manobras de diversão que podem ser substituídas por outras de igual qualidade. Um escândalo devidamente investigado (como foram – falo no *Expresso* por ser a realidade que conheço bem – os que envolveram o BCP e o BPN, ou, mais recentemente, a passagem de informações do SIED para uma empresa privada) não morre por causa de outro.

2. Com frequência, os *media* tendem a privilegiar o caso novo em detrimento do mais antigo. Em sua opinião, qual/quais as principais razões?

Talvez. A ideia da novidade é muita cara aos OCS. Mas não é uma ideia operativa hoje em dia. A instantaneidade é de tal ordem que nenhum OCS consegue dar novidades mais do que... de vez em quando. O aprofundamento, a investigação, o encadeamento – tudo o que permitir dar mais valor à informação pura e simples é mais importante do que ser o primeiro ou ter uma novidade.

3. É habitual que os políticos tentem condicionar os *media* para colocar ou retirar da agenda o assunto do seu interesse?

Sim, é habitual. Muito habitual.

4. Um escândalo político é uma *commodity* que torna mais estimulante uma edição e por isso é suscetível de conquistar mais audiência?

Não creio que seja assim, embora creia que muitos jornalistas o entendam assim. A ideia de um certo justicialismo no jornalismo ajuda a essa ideia.

5. Os *media* estão cada vez mais orientados para os escândalos políticos? Se sim, porquê?

Não me parece que estejam mais orientados para o escândalo político. O que se me afigura é que o escândalo político se tem tornado cada vez mais evidente. A passagem de um homem com a personalidade de José Sócrates pelo governo veio sublinhar muito esta ideia.

6. Os públicos gostam de acompanhar os escândalos? Qual a razão?

Não sou assim tão confiante de que os públicos gostem de acompanhar os escândalos. As pessoas gostam de escândalos como gostam de acidentes de automóveis; gostam do grotesco, do estranho, do tema de conversa. Mas do acompanhamento, no sentido de seguimento sério de um tema, não gostam. Isso explica que as coisas desapareçam da agenda mediática muito antes, por vezes, de haver qualquer conclusão plausível.

7. Em suma, que ingredientes tem o escândalo político para que os *media* gostem dele/se interessem por ele?

O ingrediente mais ativo é o facto de ser escandaloso. Digamos que está em si mesmo. Um escândalo político pode ser composto de ingredientes diferentes: falha no pagamento de impostos; traição pessoal; traição ao cônjuge; agir em contradição com os princípios propalados; corrupção; nepotismo. Verifica-se que uns são crime, outros não, mas têm todos interesse para o público (o que é diferente de terem todos interesse público). Não há uma indignação maior quando os lesados são os contribuintes. A reação não costuma ser racional, mas emocional (a palavra escândalo já contém esse lado emocional claro).

8. Os órgãos de informação tendem a focar-se no contexto de espetáculo que envolve o seu protagonista político? Se sim, qual a razão (ex.: discurso de Fátima Felgueiras a partir do Rio de Janeiro; detenção de Paulo Pedroso em direto)?

Pelas razões aduzidas acima. O facto de o objeto do escândalo agir, reagir ou pura e simplesmente ver-se humilhado, constrangido (algemado, num carro celular, a pagar uma

multa) cria a ideia de uma justiça instantânea – aquilo acontece a gente poderosa – eis um espetáculo!

9. Por vezes os escândalos políticos são mantidos mais tempo “no ar” também devido à disputa dos *media* concorrenciais, a um certo mimetismo?

Sim, convenço-me de que isso é verdade. Só uma autorregulação o impediria. No entanto, e no geral, os próprios agentes da autoridade (sejam magistrados, polícias ou outros) contribuem para uma espécie de pinga-pinga noticiosa de modo a ganharem eles próprios um protagonismo que nunca teriam. Mesmo que seja um protagonismo por detrás da cortina.

10. Por que motivo continuam a ganhar eleições alguns políticos condenados ou alvo de escândalos políticos?

A resposta simples é: porque o povo vota neles. Eu vivo num concelho que é o mais letrado e mais rico do País, Oeiras. Aqui é onde há mais licenciados por mil habitantes e onde o rendimento *per capita* é maior. O presidente de câmara [Isaltino Morais] está condenado por corrupção e foi sempre eleito. As pessoas, pura e simplesmente, não condenam pelo voto a corrupção. Gostam de acompanhar o escândalo, chamam-lhe corrupto pelas costas, mas votam nele porque as coisas funcionam. O repúdio social do corrupto é, infelizmente, muito escasso em Portugal.

11. Considera que o cidadão, em geral, revela mais interesse pelo homem-político do que pela política ideológica? Se sim, a que se deve este facto?

Depende. À esquerda, há mais interesse na ideologia. À direita, pelo homem. Isso tem que ver com o facto de a esquerda ser mais coletivista e a direita mais personalista. Não vejo outra explicação.

12. A objetividade jornalística é inadequada ou, pelo contrário, deve cada vez mais ser reforçada nos rituais jornalísticos contemporâneos?

A objetividade jornalística, desde que vista adequadamente como processo e não como fim filosófico, deve ser reforçada. Sabemos que a objetividade não é atingível em estado puro, mas isso não deve conduzir ao relativismo da falta de regras no jornalismo. O bom-senso é sempre o melhor caminho.

13. Acha que os *media* têm consciência que se converteram no tribunal que diariamente vai determinando o veredito de inocente ou culpado?

Não. Não têm. Nem o são. Ou melhor, só o são para as pessoas conhecidas. De resto, o seu vizinho do lado, se for preso, toda a rua sabe, comenta, e a maioria determina um veredito. É lamentável, mas é verdade. O mesmo se passa com figuras nacionais ou regionais e com a imprensa. O nível da rua, do bairro, da aldeia, alarga-se, mas as pessoas continuam a julgar as outras... isso é da condição humana. Alterar essa condição só através de mecanismos censórios que seriam sempre ainda mais reprováveis.

14. Há um surto de denúncias e emergência de casos em períodos políticos pré-eleitorais e eleitorais?

Claro. Mas isso faz parte do escrutínio a que os candidatos devem estar sujeitos e para o qual devem estar preparados. O termo candidato vem da toga branca que vestiam em Roma. Desde aí que um candidato se afirma puro e que outros tentam demonstrar que não o é assim tanto.

15. Que consequências pode ter um escândalo para a democracia?

Pode ter várias e diversas. Positivas e negativas. Um escândalo bem investigado, que corresponda à verdade e que afaste um mau cidadão da vida pública, é positivo. Um escândalo que não seja verdadeiro e afaste da vida pública um bom elemento, é negativo. Ou se promover maus elementos, perseguindo bons. O bom jornalismo não é feito pela procura de efeitos, mas pela necessidade de escrutínio e de partilha de informação.

3.1.4. Questionário a João Luís Campos

JOÃO LUÍS CAMPOS

Diretor-adjunto do *DIÁRIO DE COIMBRA*

(respondido em 5 de dezembro de 2012)



1. Considera que um escândalo político pode ser lançado para retirar outro de cena?

Sim. Acredito que muitos assuntos polémicos sejam lançados em determinados momentos para tentar retirar as atenções de assuntos que estejam a concentrar as atenções dos *media*.

2. Com frequência, os *media* tendem a privilegiar o caso novo em detrimento do mais antigo. Em sua opinião, qual/quais as principais razões?

No essencial, aquele que é mais recente suscita maior interesse por parte dos leitores e é aquele que, regra geral, permite ao jornal procurar/revelar novos elementos que o ajudem a enquadrar.

3. É habitual que os políticos tentem condicionar os *media* para colocar ou retirar da agenda o assunto do seu interesse?

Penso que essas tentativas acontecem nos agentes políticos, como económicos, desportivos ou outros.

4. Um escândalo político é uma *commodity* que torna mais estimulante uma edição e por isso é suscetível de conquistar mais audiência?

Genericamente, posso dizer que sim.

5. Os *media* estão cada vez mais orientados para os escândalos políticos? Se sim, porquê?

Neste momento de crise, penso que há uma especial atenção para procurar escândalos junto daqueles que serão os autores destes cortes, destas medidas. Nomeadamente os políticos. Mas sou da opinião que as pessoas estão cada vez menos interessadas na atividade política, por um crescente descrédito.

6. Os públicos gostam de acompanhar os escândalos? Qual a razão?

Penso que sim, essencialmente por uma questão de curiosidade. Na maioria das vezes aumenta o interesse quando isso cruza com questões da vida privada.

7. Em suma, que ingredientes tem o escândalo político para que os *media* gostem dele/se interessem por ele?

Promiscuidade e esbanjamento de dinheiros públicos.

8. Os órgãos de informação tendem a focar-se no contexto de espetáculo que envolve o seu protagonista político? Se sim, qual a razão (ex.: discurso de Fátima Felgueiras a partir do Rio de Janeiro; detenção de Paulo Pedroso em direto)?

Penso que aí entra “em campo” uma espécie de espiral de concorrência em que todos tentam dar mais que o concorrente, muitas vezes exagerando-se nos meios e nos conteúdos.

9. Por vezes os escândalos políticos são mantidos mais tempo “no ar” também devido à disputa dos *media* concorrenciais, a um certo mimetismo?

Sim, concordo. Ninguém quer deixar cair o assunto por receio da concorrência.

10. Por que motivo continuam a ganhar eleições alguns políticos condenados ou alvo de escândalos políticos?

Porque a corrupção (motivo principal pelo qual os políticos são condenados) é algo que a sociedade portuguesa, infelizmente, tolera.

11. Considera que o cidadão, em geral, revela mais interesse pelo homem-político do que pela política ideológica? Se sim, a que se deve este facto?

Como dizia há pouco, o cidadão já percebeu que a ideologia está muito (e há muito) afastada da política. Tem-se percebido, ao longo das últimas décadas, que a política serve interesses instalados, preocupando-se muito pouco com o “bem comum”.

12. A objetividade jornalística é inadequada ou, pelo contrário, deve cada vez mais ser reforçada nos rituais jornalísticos contemporâneos?

É sempre, e em todas as situações, algo essencial. Nunca pode ser descurada na prática jornalística.

13. Acha que os *media* têm consciência que se converteram no tribunal que diariamente vai determinando o veredito de inocente ou culpado?

Acho que sim. A sociedade do “imediatismo” em que vivemos criou essa situação.

14. Há um surto de denúncias e emergência de casos em períodos políticos pré-eleitorais e eleitorais?

Sim, é normal que quando certos nomes são falados para listas ou cargos surjam denúncias. Um surto parece-me exagerado.

15. Que consequências pode ter um escândalo para a democracia?

Para a democracia? Nenhumas.

3.1.5. Questionário a José António Saraiva

JOSÉ ANTÓNIO SARAIVA

Diretor do semanário *SOL*

(respondido em 23 de maio de 2012)



1. Considera que um escândalo político pode ser lançado para retirar outro de cena?

Pode acontecer, mas é raro. O escândalo do BPN foi aproveitado para combater o do Freeport. Mas aí trata-se de aproveitamento político e não de uma invenção. O caso tem de existir, pode é ser mais ou menos explorado politicamente.

2. Com frequência, os *media* tendem a privilegiar o caso novo em detrimento do mais antigo. Em sua opinião, qual/quais as principais razões?

Isso é normal. Privilegia-se o que é novo, o que pode surpreender. Repisar casos parece *déjà vu*.

3. É habitual que os políticos tentem condicionar os *media* para colocar ou retirar da agenda o assunto do seu interesse?

Colocar, sim. Retirar não é vulgar. Mas depende dos *media* não se deixarem condicionar.

4. Um escândalo político é uma *commodity* que torna mais estimulante uma edição e por isso é suscetível de conquistar mais audiência?

Sim, mas não só político. Todos os escândalos fazem subir as vendas. O *Sol* teve um pico no caso Freeport, outro no Face Oculta. O *Correio da Manhã* tem picos noutros temas, mais populares.

5. Os *media* estão cada vez mais orientados para os escândalos políticos? Se sim, porquê?

Não há orientação para os escândalos. O que hoje acontece é que qualquer escândalo tem muito mais amplificação, até por haver três canais de TV de informação, que bombeiam notícias 24

horas por dia e, portanto, amplificam as notícias, com vantagem natural para as mais bombásticas. Nunca a realidade foi tão mediatizada.

6. Os públicos gostam de acompanhar os escândalos? Qual a razão?

Porque saem da rotina, falam de desgraças, lançam pessoas na lama – e tudo isso atrai.

7. Em suma, que ingredientes tem o escândalo político para que os media gostem dele/se interessem por ele? (Já respondido)

8. Os órgãos de informação tendem a focar-se no contexto de espetáculo que envolve o seu protagonista político? Se sim, qual a razão (ex.: discurso de Fátima Felgueiras a partir do Rio de Janeiro; detenção de Paulo Pedroso em direto)?

O sector dos *media* é dos mais competitivos. Assim, há naturalmente sensacionalismo. E isso arrasta a espetacularização da informação. É inevitável. O segredo é conseguir manter a seriedade e saber valorizar o essencial, dentro dessa necessidade de espetáculo que é hoje inerente a todos os *media*. E quem não souber viver assim vai morrer.

9. Por vezes os escândalos políticos são mantidos mais tempo “no ar” também devido à disputa dos *media* concorrenciais, a um certo mimetismo?

De certo modo. Hoje há muito mimetismo. Há uma agenda mediática que todos tendem a seguir. Poucos pensam pela sua cabeça e recusam ir na onda. Mas estes são os melhores.

10. Por que motivo continuam a ganhar eleições alguns políticos condenados ou alvo de escândalos políticos?

Os escândalos políticos não são muito penalizadores. As pessoas acompanham-nos, compram jornais, mas não os valorizam muito (e acham que os jornalistas nem sempre são rigorosos). As pessoas valorizam mais a capacidade de realização dos políticos do que a sua seriedade.

11. Considera que o cidadão, em geral, revela mais interesse pelo homem-político do que pela política ideológica? Se sim, a que se deve este facto?

Sim. Salvo as pessoas muito politizadas, que estão entrincheiradas num voto, os eleitores em geral valorizam o fator pessoal. E justamente. Um político pode ter grandes ideias, mas se não tiver capacidade pessoal para as levar por diante, não faz nada.

12. A objetividade jornalística é inadequada ou, pelo contrário, deve cada vez mais ser reforçada nos rituais jornalísticos contemporâneos?

É um objetivo. Um meio de comunicação não pode perdê-lo de vista. Mas os jornalistas são muito influenciáveis pelo ar do tempo, pelo que parece bem, pelo politicamente correto. E é difícil fugir de todo a isto.

13. Acha que os *media* têm consciência que se converteram no tribunal que diariamente vai determinando o veredito de inocente ou culpado?

Julgo que fui dos primeiros a denunciar isso, quando chamei aos julgamentos mediáticos os novos "julgamentos populares". Mas não se vai andar para trás, porque a realidade é cada vez mais mediatizada.

14. Há um surto de denúncias e emergência de casos em períodos políticos pré-eleitorais e eleitorais?

Há, mas os jornais sérios sabem isso e não se podem deixar ir na conversa. Mas há: veja-se o regresso do caso BPN aquando das presidenciais.

15. Que consequências pode ter um escândalo para a democracia?

Tem sempre, maiores ou menores. Mas como não vão desaparecer, o que tenho dito é que os políticos têm de ganhar "calo democrático". Ou seja, saberem conviver com isso. E a sociedade também se terá de ir habituando à vertigem da informação.

3.1.6. Questionário a José Leite Pereira

JOSÉ LEITE PEREIRA

Ex-diretor do *JORNAL DE NOTÍCIAS*

(respondido em 28 de junho de 2012)



1. Considera que um escândalo político pode ser lançado para retirar outro de cena?

É perfeitamente possível, sim, ainda que não seja capaz de citar, de memória, um exemplo de que tenha sido testemunha. Mas sim, é possível em teoria e os atores políticos têm hoje ao seu serviço máquinas de informação eficientes capazes de responder às dificuldades que possam surgir. Nos jornais portugueses o esforço com a investigação é pequeno. São poucos os profissionais com real capacidade para perseguirem uma história e poucos os meios disponíveis para sustentar as despesas inerentes a uma grande investigação, razões que contribuem para facilitar o abandono de um tema em detrimento de outro. Muitas vezes, as chamadas investigações assentam numa única fonte. Ora, é possível e plausível que essa fonte possa, em determinado momento, arranjar outra história para substituição de um tema inicial que já não lhe interesse aprofundar.

2. Com frequência, os *media* tendem a privilegiar o caso novo em detrimento do mais antigo. Em sua opinião, qual/quais as principais razões?

Os jornais procuram notícias, ou seja, o que é novo. É frequente abandonarem (ou darem menos atenção) uma história porque, entretanto, apareceu outra. Sempre se julga que o público está mais interessado no que é novo e tenta-se ganhar vantagem sobre o concorrente que, não tendo a história nova, se mantém na inicial.

3. É habitual que os políticos tentem condicionar os *media* para colocar ou retirar da agenda o assunto do seu interesse?

Frequente é um termo um pouco pesado. Acontece. Certamente aconteceu já a todos os profissionais que lidam diretamente com políticos ou que falam com frequência com os seus assessores. E, não sendo frequente, mas acontecendo, diria que sucede em todos os níveis de relevância política e com maior incidência na base da escala, nomeadamente no setor autárquico, onde a capacidade de resistência é menor e a proximidade e a convivência diária com os objetos da notícia dificultam a vida aos jornalistas.

4. Um escândalo político é uma *commodity* que torna mais estimulante uma edição e por isso é suscetível de conquistar mais audiência?

+

5. Os *media* estão cada vez mais orientados para os escândalos políticos? Se sim, porquê?

+

6. Os públicos gostam de acompanhar os escândalos? Qual a razão?

Sem dúvida. E a pergunta 6 pode funcionar como resposta à 5. A sensação de que o poder não é intocável parece agradar ao público. E o "espírito justiceiro" não é apanágio apenas de alguns jornalistas. Há entre o público quem goste de ver políticos desmascarados. De certo modo, as pessoas têm a noção de que a imprensa ajuda a equilibrar os poderes, de que os políticos estão sob constante vigilância e que essa vigilância por vezes funciona. A realidade pode ser outra, mas a convicção, normalmente, assenta noutras perspetivas.

7. Em suma, que ingredientes tem o escândalo político para que os *media* gostem dele/se interessem por ele?

Pesa, sobretudo, a notoriedade do visado (veja-se o caso Freeport), a sua reputação e, claro a surpresa que a narrativa pode causar no público também pela sua dimensão (o exemplo que me ocorre de imediato é o caso Casa Pia).

8. Os órgãos de informação tendem a focar-se no contexto de espetáculo que envolve o seu protagonista político? Se sim, qual a razão (ex.: discurso de Fátima Felgueiras a partir do Rio de Janeiro; detenção de Paulo Pedroso em direto)?

Nos casos que cita, o foco não foi exatamente posto pela comunicação social. Fátima Felgueiras adotou uma estratégia de defesa e as televisões, sobretudo as televisões, foram atrás, também porque ela era uma excelente "protagonista" da novela que ajudou a montar. O outro caso é diferente: foi um juiz que adotou uma atitude inédita – deslocar-se à Assembleia da República para deter Paulo Pedrosa e a Imprensa agiu como devia, dado o ineditismo da situação e a reação dos deputados do PS. Já que se aborda o caso Casa Pia, devo dizer que acredito que magistrados, juizes e jornalistas aprenderam muito com esse processo. No *Jornal de Notícias*, por exemplo, depois de alguns erros e desacertos iniciais, a criação de uma equipa própria e um apertado controlo de informação/ética acabou por nos levar a nunca mais transcrevermos escutas de processos, situação que se manteve por alguns anos mais, até à minha saída do jornal (e só me reporto naturalmente a esse período). Com o caso Casa Pia ficaram evidentes os interesses vários que se movimentam à volta de um processo, e muitos jornalistas perceberam que mais do que controlar a informação são muitas vezes utilizados pelos diversos atores, situação que se pode estender a todas as áreas mas que choca quando se lida com juizes, magistrados e advogados.

9. Por vezes os escândalos políticos são mantidos mais tempo “no ar” também devido à disputa dos *media* concorrenciais, a um certo mimetismo?

Pode acontecer. Os jornais leem as suas audiências diariamente e isso pode ajudar realmente a prolongar situações do tipo que refere. Acontece com todas as notícias. A tragédia de Entre-os-Rios foi exploradíssima por televisões e jornais e foi notícia muito para além do que o bom gosto aconselharia e a ética desejaria.

10. Por que motivo continuam a ganhar eleições alguns políticos condenados ou alvo de escândalos políticos?

Essa é uma questão a que só a justiça pode responder. Porque não se fazem na justiça as reformas que muita gente já percebeu serem inevitáveis? Porque é que políticos de diferentes cores que detiveram essa pasta não avançaram com as reformas?

11. Considera que o cidadão, em geral, revela mais interesse pelo homem-político do que pela política ideológica? Se sim, a que se deve este facto?

Há várias razões para isso. Fiquemo-nos com as mais importantes: um enorme desencantamento que tem contribuído para o descrédito dos políticos e, infelizmente, da própria democracia; algum défice cultural que reduz a luta política quase a um jogo de futebol,

ao preto e ao branco. A imprensa, em geral, contribui para algum déficit nesta área, e os políticos também ainda não conseguiram mexer na legislação para alterar, por exemplo, a forma como os deputados são eleitos, ou para discutir seriamente quantos deputados deveria ter a Assembleia da República ou os poderes e responsabilidades dos autarcas.

12. A objetividade jornalística é inadequada ou, pelo contrário, deve cada vez mais ser reforçada nos rituais jornalísticos contemporâneos?

A objetividade nunca é inadequada e deve ser mantida como meta, por mais difícil que seja cumprir os seus requisitos.

13. Acha que os *media* têm consciência que se converteram no tribunal que diariamente vai determinando o veredito de inocente ou culpado?

Pessoalmente, gostaria de acreditar que há cada vez mais profissionais a tomarem consciência de que os jornais devem ser palco de notícias mas não de julgamentos sumários. E também gostaria de acreditar que na sociedade civil cresce a convicção de que os jornais não devem ser usados para obter rápida e eficazmente o que muitas vezes a justiça tarda em conceder. Gostaria ainda de crer que o público tende a distinguir entre o jornalismo sério e o muito jornalismo de sarjeta que impunemente se vai fazendo. Mas, infelizmente, não estou seguro que qualquer das premissas anteriores se verifique.

14. Há um surto de denúncias e emergência de casos em períodos políticos pré-eleitorais e eleitorais?

Dito de outra forma: há pessoas que deveriam conhecer os seus telhados de vidro e manter-se longe da exposição pública. Dito isto, é óbvio que há mais denúncias em períodos eleitorais.

15. Que consequências pode ter um escândalo para a democracia?

Em princípio, a revelação de um escândalo só pode ser sinal de uma democracia saudável. O pior é quando a revelação enferma de vícios que se enraízam e minam a própria democracia. Acredito que pior do que a revelação é esconder um escândalo, mas gostaria que estivessem garantidas condições para que certas revelações não fossem, elas próprias, escandalosas, e ter a garantia de que, nesses casos, a justiça atuaria.

3.1.7. Questionário a Leonete Botelho

LEONETE BOTELHO

Editora de Política do *PÚBLICO*

(respondido em 15 de junho de 2012)



1. Considera que um escândalo político pode ser lançado para retirar outro de cena?

Penso que isso acontece com alguma frequência, sobretudo em altura de campanhas eleitorais, e decorre das conhecidas técnicas de contrainformação. Olhando um pouco para a história recente, é fácil detetar a alternância de casos políticos: a um caso envolvendo políticos do PS sucede com frequência outro, visando figuras do PSD, e vice-versa. Também há escândalos e escândalos, uns com maior capital mediático que outros, até pelos valores (éticos e políticos) em causa.

2. Com frequência, os *media* tendem a privilegiar o caso novo em detrimento do mais antigo. Em sua opinião, qual/quais as principais razões?

É da natureza dos *media* privilegiarem o novo, a novidade, o fator surpresa. Mas não só. A escassez de meios e, sobretudo, o desinvestimento das redações na investigação própria, por falta de recursos, também não favorece o aprofundamento dos casos e a dedicação de um jornalista a um caso específico.

3. É habitual que os políticos tentem condicionar os *media* para colocar ou retirar da agenda o assunto do seu interesse?

É habitual, mas nem sempre óbvio. Não creio que os políticos digam abertamente aos jornalistas para deixarem de dar uma notícia que seja fundamentada, embora tentem desvalorizar os assuntos. Quanto a colocar temas na agenda, fazem-no clara e assumidamente, pelo menos quando os assuntos são “limpos.” Muitas vezes querem mesmo aparecer

associados a causas ou assuntos concretos. Já quando se trata de “plantar casos” contra adversários nos jornais, penso que recorrem a intermediários menos suspeitos e normalmente com recurso a “offs”.

4. Um escândalo político é uma *commodity* que torna mais estimulante uma edição e por isso é suscetível de conquistar mais audiência?

Sem dúvida: é regra de ouro dos *media* ter assuntos “quentes”, surpreendentes e com capital explosivo. A avaliação do que é escândalo ou não é que varia com frequência. Um exemplo: no último ano, e por estarmos sob um plano de assistência financeira que conduz ao empobrecimento geral, disseminou-se nos jornais uma prática de “caça aos salários” de famosos. Viram-se em vários jornais, até ditos de referência, manchetes com valores de ordenados pagos em empresas públicas, mas também privadas. O *Público* não valorizou este tipo de assuntos como “escândalos” individuais, preferindo tratar o assunto do geral para o particular e não o contrário.

5. Os *media* estão cada vez mais orientados para os escândalos políticos? Se sim, porquê?

Não sei se será correto dizer isso dessa forma, pois tenho dúvidas de que seja propriamente uma novidade ou uma orientação, mas não tenho dúvidas de que, em tempos de crise (económica, social, ética), os políticos são uma classe na mira dos cidadãos. Porque são vistos como os responsáveis pela situação, que, ainda assim, mantêm “privilégios” e os sucessivos casos reforçam a ideia de que as suas preocupações são apenas os seus próprios interesses, em detrimento dos cidadãos. Não deixa de ser contraditório, pelo menos na aparência, que os títulos que mais investem nos escândalos têm, normalmente, uma vida curta, como por exemplo *O Independente* ou o *24 Horas*...

6. Os públicos gostam de acompanhar os escândalos? Qual a razão?

Os “públicos” gostam de acompanhar os escândalos, como gostam de acompanhar as vidas das estrelas, os segredos dos balneários, os bastidores da política, as telenovelas (em sentido estrito e lato). É um facto, não tenho conhecimentos de psicologia para o explicar. Compete aos órgãos de comunicação social definir a sua linha editorial e escolher o que dar e o que não dar.

7. Em suma, que ingredientes tem o escândalo político para que os *media* gostem dele/se interessem por ele?

As classes privilegiadas de uma sociedade estão normalmente debaixo da mira das restantes. Das classes dirigentes, em especial da classe política, espera-se que cumpram a sua função dentro de um quadro de valores éticos elevados e que se movam em função do interesse público. Até por isso se admite que sejam melhor remuneradas e beneficiem de alguns privilégios, mas estão também sujeitos a maior exposição pública e fiscalização apertada. Quando são apanhados em falso, quando abusam da sua posição dominante, quando violam leis ou subvertem regras para seu benefício pessoal ou de amigos, rompe-se o contrato social, a confiança que os levou ao lugar onde estão. É esta, em meu entender, a importância dos escândalos políticos.

8. Os órgãos de informação tendem a focar-se no contexto de espetáculo que envolve o seu protagonista político? Se sim, qual a razão (ex.: discurso de Fátima Felgueiras a partir do Rio de Janeiro; detenção de Paulo Pedroso em direto)?

Penso, pelos exemplos que deu, que se está a referir em especial à televisão. A televisão é, em grande parte, espetáculo. No caso concreto da detenção de Paulo Pedroso, foi a própria justiça que visou o espetáculo, ao dirigir-se à Assembleia da República para efetuar a detenção, acompanhada de câmaras de televisão. No caso de Fátima Felgueiras, foi ela que convocou os *media* e fez o seu próprio espetáculo. A comunicação/informação tem em si esta vertente de espetáculo, e é verdade que os atores, de qualquer área, que melhor dominarem as técnicas de comunicação, conseguem fazer passar melhor a sua mensagem.

9. Por vezes os escândalos políticos são mantidos mais tempo “no ar” também devido à disputa dos *media* concorrenciais, a um certo mimetismo?

Claro que há mimetismo, claro que há disputa comercial, mas isso é comum a todas as áreas e não apenas a escândalos políticos. Veja-se a queda da ponte de Entre-os-Rios, as primeiras sessões do julgamento Casa Pia, etc. É a parte comercial da informação.

10. Por que motivo continuam a ganhar eleições alguns políticos condenados ou alvo de escândalos políticos?

Não penso que seja uma regra. Depende dos casos. Se está a referir-se a autarcas como Fátima Felgueiras, Isaltino Morais ou Valentim Loureiro, penso que ganham as eleições porque os seus eleitorados não percecionam os casos de corrupção como quebra do contrato social, ou seja, entendem que, desde que a terra que representam beneficie com as políticas, ainda que

duvidosas, preferem mantê-los a trocá-los. A isto acrescentam dois outros fatores muito importantes: o caciquismo e o populismo. No caciquismo incluem a repartição de benesses (cargos, decisões favoráveis, promessas douradas). Já a nível nacional, o caciquismo e o populismo acabam por ser preponderantes, sobretudo num país onde a justiça tarda e raramente pune os altos responsáveis políticos. Mas, veja-se outros casos mais atípicos, em que já não se trata de corrupção, mas de valores éticos e sociais preponderantes: quem acredita que Paulo Pedroso ou até Ferro Rodrigues (salvo as devidas distâncias) possam voltar a ser figuras da primeira linha nacional depois das suspeitas do caso Casa Pia?

11. Considera que o cidadão, em geral, revela mais interesse pelo homem-político do que pela política ideológica? Se sim, a que se deve este facto?

Penso que sim, em parte pelo descrédito face aos partidos, às ideologias e às promessas em campanha eleitoral, em parte porque os partidos tendem a ter propostas semelhantes, mas sobretudo, talvez, porque procuram perceber o tipo de pessoa em causa para compreender que tipo de pessoa é e que confiança merece.

12. A objetividade jornalística é inadequada ou, pelo contrário, deve cada vez mais ser reforçada nos rituais jornalísticos contemporâneos?

A objetividade é o objetivo, passe o pleonasma, ou seja, aquilo que o jornalista deve perseguir sempre. Isso faz-se privilegiando os factos em detrimento das opiniões, no respeito pelo princípio do contraditório, no rigor na recolha e escolha da informação, enfim, nos princípios éticos da profissão. Mas é óbvio que há sempre fatores menos objetivos: ao escolher o ângulo, ao seleccionar determinada informação em detrimento de outra, ao valorizar mais uns aspetos do que outros, e até no alinhamento das notícias há sempre escolhas e opções que nem sempre são “objetivas”.

13. Acha que os *media* têm consciência que se converteram no tribunal que diariamente vai determinando o veredito de inocente ou culpado?

Acho que têm mais consciência disso do que deviam ter. Penso que existe hoje nos *media* uma tendência exacerbada em julgar factos e pessoas, muitas vezes sem rigor e sem o devido contexto. E penso também que as pessoas, o público em geral, tendem a fazer das notícias um julgamento constante e absoluto quando, na maioria das vezes, as notícias não têm a profundidade e a objetividade necessárias à formação de opiniões. Esta tendência talvez derive da costela Watergate que ficou em cada um de nós, no entanto, não se coaduna com o cada vez

menor investimento em investigação jornalística que se faz em Portugal. E também deriva do descrédito na justiça e nos políticos, que favorecem os julgamentos sumários na praça pública. Uma melhor formação para os *media* ajudaria a relativizar esta tendência, que acaba por “morder os calcanhares” da democracia.

14. Há um surto de denúncias e emergência de casos em períodos políticos pré-eleitorais e eleitorais?

NR.

15. Que consequências pode ter um escândalo para a democracia?

NR.

3.1.8. Questionário a Mário Crespo

MÁRIO CRESPO

Jornalista da SIC NOTÍCIAS

(respondido em 23 de maio de 2012)



1. Considera que um escândalo político pode ser lançado para retirar outro de cena?

Teoricamente pode. Contudo, é um processo de difícil demonstração. Nos tempos recentes, em Portugal, não me ocorre nenhuma situação que pudesse ser confirmadamente relacionada.

2. Com frequência, os *media* tendem a privilegiar o caso novo em detrimento do mais antigo. Em sua opinião, qual/quais as principais razões?

It's the nature of the beast. É inerente à natureza dos *media* contemporâneos o privilégio do imediato em detrimento do aprofundamento. Assim, o desenvolvimento mais recente passa a ser “o desenvolvimento”, e tudo o mais passa para um plano distante. O problema é que esta amnésia quotidiana leva à uma falta de inscrição no presente do passado recente (José Gil) e a contextualização por parte dos *media* torna-se muito pobre ou mesmo não existente, ou então errada ou deturpada para sustentar pontos oportunistas de agendas políticas.

3. É habitual que os políticos tentem condicionar os *media* para colocar ou retirar da agenda o assunto do seu interesse?

É habitual, sempre foi habitual e continuará a sê-lo.

4. Um escândalo político é uma *commodity* que torna mais estimulante uma edição e por isso é suscetível de conquistar mais audiência?

Sempre. E quando não há tenta criar-se um. É muito frequente constatar essas tentativas no questionário *impromptu* a que os agentes políticos são sujeitos nas emboscadas dos jornalistas, à chegada ou à partida de eventos mediáticos.

5. Os *media* estão cada vez mais orientados para os escândalos políticos? Se sim, porquê?

Novamente aqui, *the nature of the beast* suplanta toda a tentativa ética ou regulamentária que os *media* têm sofrido. A natureza do “animal” é a denúncia do que quer que seja. Só existe por isso e para isso. Na falta de matéria denunciável, inventa-se, ou constrói-se, ou amplia-se, de acordo com a agenda política e comercial dos detentores de influência editorial. Aí as arquiteturas urdidas com forma de notícia dependem dos arquitetos e daquilo que John Foster Kane descreveu como “o melhor jornalismo que o dinheiro consegue comprar”.

6. Os públicos gostam de acompanhar os escândalos? Qual a razão?

Porque são normalmente *reality shows* com a “suspensão voluntária da descrença” naturalmente espoletada porque os protagonistas são gente muito conhecida e com quem se entabulou uma proximidade mediática grande.

7. Em suma, que ingredientes tem o escândalo político para que os *media* gostem dele/se interessem por ele?

Pelo menos uma sugestão de crime ou ilicitude de modo a fazer despertar naturalmente o moralismo das audiências. Se possível incluir um aspeto sexual ainda que vago. Com estes ingredientes a primeira página está garantida. Uma foto do alvo em pose infeliz complementa a imagem de ambiente soturno e promíscuo que a “notícia” quer transmitir, e o “escândalo” está feito!

8. Os órgãos de informação tendem a focar-se no contexto de espetáculo que envolve o seu protagonista político? Se sim, qual a razão (ex.: discurso de Fátima Felgueiras a partir do Rio de Janeiro; detenção de Paulo Pedroso em direto)?

O espetáculo e o direto são os meios mais económicos (financeiramente falando) de transmitir um tópico tabloide, e é só nesse registo (tabloide) que a imprensa e a televisão estão a funcionar na nossa contemporaneidade. Prosa elaborada, longa e pesquisada, normalmente, custa mais dinheiro e exige jornalismo mais caro que uma fotografia, um grafismo ou um direto de televisão ou de rádio.

9. Por vezes os escândalos políticos são mantidos mais tempo “no ar” também devido à disputa dos *media* concorrenciais, a um certo mimetismo?

Há total mimetismo. As estações de televisão têm as emissões umas das outras nas régies de controlo e tentam manter-se no ar por mais tempo. Normalmente, rompem quando há compromissos publicitários, e nota-se que o fazem quase em simultâneo.

10. Por que motivo continuam a ganhar eleições algumas políticas condenadas ou alvo de escândalos políticos?

Porque o contraponto mediático e a denúncia do que fizeram não foi suficientemente vigorosa nos *media*. T. Jefferson disse que face à opção de um país com um governo ou com um jornal ele escolheria o jornal, por ser mais eficaz a fiscalizar o Estado. Mas Jefferson exigia que o país “soubesse ler”. Julgo que Portugal não sabe ler.

11. Considera que o cidadão, em geral, revela mais interesse pelo homem-político do que pela política ideológica? Se sim, a que se deve este facto?

Hoje a opção política é ditada quase que exclusivamente pela forma, em pretérito da substancia. Um manifesto político ideologicamente consistente é anulado por um boné de campanha ou pela proximidade de um agente político atraente. Se a imagem mediática conseguir dar continuidade ao eventual magnetismo natural do agente político... está feito. Ganha-se.

12. A objetividade jornalística é inadequada ou, pelo contrário, deve cada vez mais ser reforçada nos rituais jornalísticos contemporâneos?

Receio que a “objetividade” não consiga resistir no meio do ruído mediático contemporâneo. Não se pode exigir “objetividade” a estagiários e estagiárias a fazerem trabalho de seniores pelo ordenado mínimo, com um contrato a termo certo. Pessoas nestas circunstâncias fazem as perguntas que os mandam fazer, onde os mandam fazer e quantas vezes os mandam fazer.

A independência e a objetividade são funções da estabilidade financeira e da segurança de emprego. Em Portugal, praticamente não há seniores nas frentes jornalísticas. Nestas circunstâncias, sem “sacerdotes” não pode haver “rituais.”

13. Acha que os *media* têm consciência que se converteram no tribunal que diariamente vai determinando o veredito de inocente ou culpado?

Têm, mas não se importam.

14. Há um surto de denúncias e emergência de casos em períodos políticos pré-eleitorais e eleitorais?

Uma das características do processo político atual é a campanha constante, pelo que o eclodir de “escândalos” não tem que ver necessariamente com períodos eleitorais. O ciclo político é contínuo.

15. Que consequências pode ter um escândalo para a democracia?

Quando refletimos sobre tudo isto com honestidade e sem sofismas, ganha-se a consciência de que a democracia como ela é praticada e naquilo em que se tornou, não é o modelo mais perfeito nem o melhor que se conhece. Isto faria todo sentido numa sociedade uniformemente educada e igualitária. Sem isso, caímos nas distopias em que nos temos vindo a tornar. A democracia, tal como os *media*, são hoje simulacros.

3.1.9. Questionário a Martim Silva

MARTIM SILVA

Editor de Política do *EXPRESSO*

(respondido em 26 de junho de 2012)



1. Considera que um escândalo político pode ser lançado para retirar outro de cena?

Não só considero isso como possível, como me parece algo muito provável de acontecer em termos de *spinning* político. A atenção mediática facilmente muda de um escândalo para outro, em busca da novidade mais fresca, da notícia de última hora, e, portanto, nada melhor que um escândalo novo para abafar ou fazer cair no esquecimento um mais antigo.

2. Com frequência, os *media* tendem a privilegiar o caso novo em detrimento do mais antigo. Em sua opinião, qual/quais as principais razões?

Os jornalistas são pessoas e, se pensarmos bem, também as pessoas não têm, normalmente, a sua atenção focalizada para tudo ao mesmo tempo. Ou seja, o que para nós agora é muito interessante, dentro de algum tempo já perdeu a novidade. Ora, como dizia, os jornalistas são pessoas normais, como as outras. E, além disso, têm uma preocupação de concorrência, de venda do seu produto, de busca pelo que é novo e fresco. Daí a necessidade de serem procurados ângulos novos, estórias novas, protagonistas novos. Deixe-me dar um exemplo: estou há cerca de dois anos a escrever e a editar matérias relacionadas com a crise europeia das dívidas soberanas. Ora, o tema é muito importante. Provavelmente, dos mais importantes que todos enfrentamos atualmente. Mas é muito difícil dar algo ao leitor que seja novo e que o possa interessar. E essa preocupação existe com todos os assuntos. Ainda para mais numa

sociedade moderna ultra-mediatizada e cada vez mais “rápida”, em que o próprio consumo de informação mudou de padrão.

3. É habitual que os políticos tentem condicionar os *media* para colocar ou retirar da agenda o assunto do seu interesse?

Qualquer político tenta sempre colocar na agenda um assunto do seu interesse. Ou, na inversa, desvalorizá-lo, caso o tema não o interesse. Isso faz parte da natureza da própria política. Quando se ouve dizer que o político X ou o partido Y “colocou na agenda” um determinado tema, isso quer dizer precisamente que esse político ou instituição entendeu que essa era a mensagem que queria passar. E, para a passar, necessita forçosamente dos *media*.

4. Um escândalo político é uma *commodity* que torna mais estimulante uma edição e por isso é suscetível de conquistar mais audiência?

Sim, sem dúvida. Não desejando mal a quem quer que seja, é evidente que um escândalo político é das matérias mais “vendáveis” que existe no jornalismo. Que foi o Watergate? Regra geral, um escândalo suscita mais audiência que um assunto corriqueiro. E, se for político, ainda se torna mais apimentado para os *media*. Por razões óbvias: os políticos são pessoas mais conhecidas que as outras, as pessoas sentem que têm o direito de saber o que se passa com os políticos, e bem. Além de que, numa sociedade em que a política está altamente fragilizada e a imagem dos políticos muito por baixo, um escândalo político forçosamente atrai ainda mais as atenções, embora não necessariamente pelas melhores razões.

5. Os *media* estão cada vez mais orientados para os escândalos políticos? Se sim, porquê?

Não sei se os *media* estão cada vez mais orientados para os escândalos políticos. Temos de definir bem do que falamos ao dizer isso: o caso Duarte Lima é um escândalo político? É que ele é um nome com projeção pública por causa da política, mas o caso dele corre na justiça e não diz respeito a ações realizadas enquanto ocupava cargos políticos. Tal como o caso BPN e Dias Loureiro, por exemplo. Pelo contrário, parece-me que a generalidade dos *media* nacionais investe cada vez menos no acompanhamento do noticiário político. O que não faz com que perca o interesse por escândalos políticos. Mas faz, seguramente, diminuir a capacidade de os descobrir e investigar.

6. Os públicos gostam de acompanhar os escândalos? Qual a razão?

A sociedade, tal como as pessoas, tem um lado *voyeurista*. De saber o que se passa nos gabinetes à porta fechada. De espreitar pelo buraco da fechadura. Os *media* seguem naturalmente essa tendência. E a guerra comercial, e pelas audiências, faz acentuar essa tendência no mundo moderno.

7. Em suma, que ingredientes tem o escândalo político para que os *media* gostem dele/se interessem por ele?

Primeiro, tem políticos. As pessoas gostam de saber dos políticos, mesmo que seja para dizer mal. Segundo, tem muitas vezes que ver com dinheiro público. Logo, interessa a muita gente. Terceiro, tem muitas vezes igualmente um lado de intriga palaciana que é uma característica que tende a tornar a estória mais excitante. Em Portugal, parece-me que sendo uma sociedade que tende a ver muitas vezes o mal “no outro”, tudo o que envolva políticos de uma forma menos positiva tem maior apetite de consumo.

8. Os órgãos de informação tendem a focar-se no contexto de espetáculo que envolve o seu protagonista político? Se sim, qual a razão (ex.: discurso de Fátima Felgueiras a partir do Rio de Janeiro; detenção de Paulo Pedroso em direto)?

Vivemos no mundo do imediato. Do direto permanente. Da guerra das audiências. Algo que não é necessariamente a coisa mais magnífica e mais dignificante que existe, mas é uma realidade com a qual, quem trabalha em jornalismo, convive diariamente.

9. Por vezes os escândalos políticos são mantidos mais tempo “no ar” também devido à disputa dos *media* concorrenciais, a um certo mimetismo?

Sem dúvida. Concordo inteiramente. A definição do que é que deve ser seguido e coberto passa em boa parte pela perceção que se tem do que é noticiado. Por exemplo: eu tento ter a minha agenda no *Expresso*. Mas não posso ficar alheio a casos e notícias que sejam lançados por outros órgãos de comunicação social e que se revelem com força para liderar o foco noticioso. Nesse momento, sou forçado a “ir atrás” e procurar a melhor informação possível sobre o referido assunto ou caso. Outro exemplo: todos associamos o Watergate ao *Washington Post*, mas ninguém acreditará que durante dois anos só esse jornal escreveu sobre o assunto, certo?

10. Por que motivo continuam a ganhar eleições alguns políticos condenados ou alvo de escândalos políticos?

Adorava saber a resposta. Sendo que acho lamentável que tal aconteça. Talvez a explicação resida naquela famosa frase da política brasileira: “Ele rouba mas faz”. Ou seja, talvez as pessoas tendam a privilegiar o político dinâmico, ativo e que faz obra, em detrimento do político probo e sério que coloca menos cimento nas ruas e faz menos rotundas.

11. Considera que o cidadão, em geral, revela mais interesse pelo homem-político do que pela política ideológica? Se sim, a que se deve este facto?

A sociedade contemporânea e a forma de fazer política são cada vez mais centradas no líder, na pessoa, do que em programas ou ideologias mais ou menos complexos. Queremos saber se o candidato a primeiro-ministro é decidido, se é dialogante, se é dinâmico, se é determinado, se é resistente, mais do que saber o que pensa sobre questões políticas muito profundas. O privilégio que se dá na política à proximidade entre eleito e eleitor, a maior exigência de se saber quem nos representa. O que torna a personalização maior e, conseqüentemente, a valorização do indivíduo sobre o programa também se acentua.

12. A objetividade jornalística é inadequada ou, pelo contrário, deve cada vez mais ser reforçada nos rituais jornalísticos contemporâneos?

A objetividade é um mito. Deve exigir-se sempre rigor, imparcialidade e seriedade a quem noticia o que quer que seja. Mas convém não acreditar demasiado no jornalista assético que vive numa redoma, longe do mundo, e que não é influenciado pela poeira que o rodeia. Devem, como é evidente, ser reforçados os mecanismos de controlo, verificação e fiscalização da atividade jornalística numa sociedade em que os *media* são cada vez mais um negócio. E tantas vezes geridos como qualquer outro negócios. Mas, no limite, o que conta é a seriedade das pessoas. E é bom que as redações sejam espaços abertos e em que se discuta tudo. Isso ajuda a evitar padrões de comportamento menos claros.

13. Acha que os *media* têm consciência que se converteram no tribunal que diariamente vai determinando o veredito de inocente ou culpado?

Não sei se têm consciência. Mas sei que o julgamento mediático existe, é brutal, e muitas vezes cruel. Não sei como inverter isso. Todos desejamos que exista um sistema judicial eficaz, mas isso parece-me uma miragem.

14. Há um surto de denúncias e emergência de casos em períodos políticos pré-eleitorais e eleitorais?

Não sei se há um surto. Admito que haja mais casos noticiados ou falados nos meios políticos. Impõe-se que os *media* não abdicuem nesses momentos dos mecanismos de controlo de qualidade nem se deixem levar em voragens mediáticas pouco aconselháveis.

15. Que consequências pode ter um escândalo para a democracia?

Boa pergunta. Não sei. Um escândalo pode fazer aumentar o descrédito, por exemplo, nos políticos. O que é mau para a democracia. Mas de um escândalo também pode nascer uma espécie de depuração da democracia, evitando que, no futuro, se repitam situações similares. Por exemplo: durante décadas, as viagens dos deputados foram realizadas sem grande controlo dos dinheiros públicos. Mas, depois do caso se ter tornado um escândalo, a verdade é que foram corrigidos procedimentos e hoje em dia praticamente não se ouve falar desse assunto. Isto é, a democracia acabou por melhorar.

3.1.10. Questionário a Miguel Gaspar

MIGUEL GASPAR (*entretanto falecido*)

Diretor-adjunto do PÚBLICO

(respondido em 20 de junho de 2012)



1. Considera que um escândalo político pode ser lançado para retirar outro de cena?

Em primeiro lugar, é preciso definir o que se entende pela palavra escândalo, aplicada ao contexto das notícias. As razões que tornam uma notícia potencialmente escandalosa podem ser fúteis ou sérias. Podem estar relacionadas com questões de costumes ou questões políticas de fundo, como a corrupção. Há uma dimensão eminentemente subjetiva nessa categorização. Muitas vezes, em Portugal, o principal escândalo é o facto de as práticas escandalosas ficarem impunes. Quanto à pergunta em concreto, diria que muitas vezes há “acontecimentos” que são produzidos artificialmente como manobras de diversão, mas raramente são escândalos – embora possam ser escândalos a fingir (ou pseudoescândalos)

2. Com frequência, os *media* tendem a privilegiar o caso novo em detrimento do mais antigo. Em sua opinião, qual/quais as principais razões?

No essencial, isso decorre dos critérios de noticiabilidade. A novidade é sempre essencial. Há temas que tendem a ficar gastos e a tornar-se repetitivos, mesmo que sejam relevantes, e que acabam, por isso, por sair da agenda. Veja-se o que acontece em matérias como a investigação sobre o caso dos submarinos, altamente técnica e complexa. Em contrapartida, há outros, como o caso Casa Pia, que conseguem prender a atenção dos públicos durante anos a fio.

3. É habitual que os políticos tentem condicionar os *media* para colocar ou retirar da agenda o assunto do seu interesse?

Os políticos procuram sempre criar estratégias para ofuscar os temas incómodos e para chamar a atenção para os temas que lhes são favoráveis.

4. Um escândalo político é uma *commodity* que torna mais estimulante uma edição e por isso é suscetível de conquistar mais audiência?

Isso depende do tipo de jornalismo que fazemos. Se fazemos bom jornalismo, as notícias não são *commodities*. Agora, é evidente que os escândalos prendem as audiências.

5. Os *media* estão cada vez mais orientados para os escândalos políticos? Se sim, porquê?

Não creio. Julgo que os *media* estão cada vez menos orientados para a investigação jornalística de fundo, da qual poderia resultar a denúncia de problemas de grande interesse público. À falta disso, sobra, de facto, o escândalo enquanto *commodity*.

6. Os públicos gostam de acompanhar os escândalos? Qual a razão?

Todos os escândalos põem em causa valores sociais relevantes e mostram como indivíduos ou organizações se afastaram dos comportamentos éticos adequados.

7. Em suma, que ingredientes tem o escândalo político para que os *media* gostem dele/se interessem por ele?

Sexo, corrupção e pessoas percecionadas como poderosas.

8. Os órgãos de informação tendem a focar-se no contexto de espetáculo que envolve o seu protagonista político? Se sim, qual a razão (ex.: discurso de Fátima Felgueiras a partir do Rio de Janeiro; detenção de Paulo Pedroso em direto)?

Sem dúvida. É uma consequência da espetacularização da informação.

9. Por vezes os escândalos políticos são mantidos mais tempo “no ar” também devido à disputa dos *media* concorrenciais, a um certo mimetismo?

Absolutamente. Muitas vezes perde-se a noção da diferença entre matérias relevantes e pormenores insignificantes só para manter uma matéria viva. É uma consequência da progressiva tabloidização do campo jornalístico.

10. Por que motivo continuam a ganhar eleições alguns políticos condenados ou alvo de escândalos políticos?

Os casos não são todos iguais. Mas há situações em que o voto em candidatos condenados ou sob suspeita tem uma componente cínica de desafio ao próprio equilíbrio institucional da democracia.

11. Considera que o cidadão, em geral, revela mais interesse pelo homem-político do que pela política ideológica? Se sim, a que se deve este facto?

Com certeza. Por um lado, a fulanização da política relegou a substância para segundo plano. O próprio discurso político passou a ser organizado em função disso. Os partidos partem para as campanhas construindo a imagem de um líder, não um programa político. Por outro, julgo que desde sempre os eleitores valorizaram muito a credibilidade e a personalidade dos líderes, independentemente das ideias.

12. A objetividade jornalística é inadequada ou, pelo contrário, deve cada vez mais ser reforçada nos rituais jornalísticos contemporâneos?

A objetividade nunca é inadequada, no sentido em que a objetividade é a nossa capacidade de relatarmos aquilo que sabemos ser verdadeiro e a consciência de que não sabemos tudo o que é verdadeiro, um equilíbrio em geral difícil de manter.

13. Acha que os *media* têm consciência que se converteram no tribunal que diariamente vai determinando o veredito de inocente ou culpado?

Têm essa consciência e, em muitos casos, lidam mal com ela, assumindo-se como justiceiros.

14. Há um surto de denúncias e emergência de casos em períodos políticos pré-eleitorais e eleitorais?

A experiência recente mostra, pelo menos, que há muitas tentativas de lançar escândalos nessas alturas.

15. Que consequências pode ter um escândalo para a democracia?

Pode ser devastador ou pode ser muito útil. Por um lado, pode devastar injustamente a imagem de um político, impedindo-o de ser eleito e de aplicar um programa político. Por outro, pode conduzir a uma democracia mais transparente – o escândalo Watergate, por exemplo, teve esse efeito e ficou como paradigma jornalístico e político.

3.1.11. Questionário a Paulo Baldaia

PAULO BALDAIA

Diretor da TSF

(respondido em 23 de maio de 2012)



1. Considera que um escândalo político pode ser lançado para retirar outro de cena?

Sim. Já aconteceu em Portugal várias vezes.

2. Com frequência, os *media* tendem a privilegiar o caso novo em detrimento do mais antigo. Em sua opinião, qual/quais as principais razões?

O caso novo é à partida mais interessante que o caso conhecido. Mas no caso dos escândalos políticos, o fator preponderante é a dimensão do escândalo e a importância dos políticos envolvidos.

3. É habitual que os políticos tentem condicionar os *media* para colocar ou retirar da agenda o assunto do seu interesse?

Sim. A experiência diz-me, no entanto, que em 99,9% dos casos essa pressão não obtém os resultados pretendidos.

4. Um escândalo político é uma *commodity* que torna mais estimulante uma edição e por isso é suscetível de conquistar mais audiência?

Enquanto o caso consegue trazer novidades, isso ajuda a conquistar audiência. Mas no momento em que o público percebe que a alimentação desse caso é feita com revisão da matéria dada, perde o interesse.

5. Os *media* estão cada vez mais orientados para os escândalos políticos? Se sim, porquê?

Não me parece. Pode acontecer que em determinados períodos existam mais escândalos. É da natureza dos *media* o “gosto” pela polémica, porque essa é também a tendência dos públicos.

6. Os públicos gostam de acompanhar os escândalos? Qual a razão?

Sim. É da natureza humana uma certa vontade de ver escrutinados os diferentes poderes. A sensação de que isso acontece é maior quando os poderosos são “apanhados.”

7. Em suma, que ingredientes tem o escândalo político para que os *media* gostem dele/se interessem por ele?

Resposta a esta pergunta está nas respostas 5 e 6.

8. Os órgãos de informação tendem a focar-se no contexto de espetáculo que envolve o seu protagonista político? Se sim, qual a razão (ex.: discurso de Fátima Felgueiras a partir do Rio de Janeiro; detenção de Paulo Pedroso em direto)?

A informação evolui de uma forma geral para um contexto em que o espetáculo dá garantias de sucesso. Os escândalos políticos valem, por isso, muitas vezes, mais pelas imagens que proporcionam os seus protagonistas do que pelo conteúdo da peça informativa.

9. Por vezes os escândalos políticos são mantidos mais tempo “no ar” também devido à disputa dos *media* concorrenciais, a um certo mimetismo?

Isso é mais visível na televisão. Embora o mimetismo seja uma característica de todos os meios (rádio, imprensa e televisão), os escândalos vivem muito das imagens que proporcionam. É isso que justifica que muitas vezes existam diretos de televisão que não acrescentam qualquer tipo de informação, mas que ocupam largos minutos de televisão, apenas para que os telespectadores possam ver os políticos pressionados e embaraçados com as perguntas dos jornalistas, mesmo sabendo-se que não vão existir repostas a essas perguntas.

10. Por que motivo continuam a ganhar eleições alguns políticos condenados ou alvo de escândalos políticos?

Isso acontece quando os eleitores percecionam “obra feita” por esses políticos. É uma espécie de “eles roubam, mas fazem.”

11. Considera que o cidadão, em geral, revela mais interesse pelo homem-político do que pela política ideológica? Se sim, a que se deve este facto?

Sim. A empatia é a primeira forma de relacionamento entre os seres humanos. O aspeto é, num relacionamento necessariamente superficial entre o cidadão e o político, mais importante que a razão. Pela experiência os eleitores habituaram-se a valorizar mais a confiança que desperta um determinado político do que a ideologia que ele representa. Vale mais um demagogo eficaz que um homem sério que ninguém percebe.

12. A objetividade jornalística é inadequada ou, pelo contrário, deve cada vez mais ser reforçada nos rituais jornalísticos contemporâneos?

A objetividade jornalística é um mito. Uma coisa são os factos que valem por si, outra bem diferente é o modo como relacionamos os diferentes factos. A narrativa jornalística obedece à sua própria natureza de ser um meio que liga a generalidade dos cidadãos àqueles que são notícia, por isso está sempre dependente da interpretação que os jornalistas fazem dos diferentes factos.

13. Acha que os *media* têm consciência que se converteram no tribunal que diariamente vai determinando o veredito de inocente ou culpado?

Na maior parte dos casos sim, mas o problema é que os jornalistas não estão preparados (como os tribunais) para determinar o que é prova aceitável ou não aceitável. Na maior parte dos casos toda a informação que chega é considerada válida e isso leva a muitos julgamentos na praça pública com o enorme risco de se estarem a cometer injustiças.

14. Há um surto de denúncias e emergência de casos em períodos políticos pré-eleitorais e eleitorais?

Sim.

15. Que consequências pode ter um escândalo para a democracia?

Não é o escândalo propriamente dito, mas a forma como ele é noticiado. A democracia ficaria a ganhar se houvesse regras mais claras no jornalismo e consequências práticas para os jornalistas que cometem erros repetidamente.

3.1.12. Questionário a Paulo Magalhães

PAULO MAGALHÃES

Pivô da TVI 24

(respondido em 7 de junho de 2012)



1. Considera que um escândalo político pode ser lançado para retirar outro de cena?

A pergunta pressupõe a existência de uma “gaveta” cheia de escândalos, prontos a usar em caso de necessidade; mas não raras vezes os factos têm comprovado que isso acontece por causa do fator novidade; foi assim com o último governo Sócrates – com a sucessão de “casos” de calibre diferente, desde o que envolveu a eventual compra da TVI, ao cigarro fumado pelo primeiro-ministro num avião, ao Freeport e ao processo Face Oculta. Sendo certo que o conceito de “escândalo” é aqui muito abrangente, pode ir das declarações de Cavaco Silva sobre as suas reformas, à condenação sem consequências de Isaltino Morais e ao processo que envolve o antigo líder parlamentar do PSD Duarte Lima.

2. Com frequência, os *media* tendem a privilegiar o caso novo em detrimento do mais antigo. Em sua opinião, qual/quais as principais razões?

O que é novo, em jornalismo, tem sempre prioridade sobre o mais antigo; faz parte dos manuais, a novidade faz parte dos critérios para fazer o alinhamento de um noticiário, dependendo, é claro, do volume “bombástico” da mesma... Depois, de acordo com o evoluir da investigação e com o carácter de abrangência/interesse público, pode-se ou não voltar a dar honras de primeira página à notícia mais antiga, sobretudo se a mais recente for perdendo gás.

3. É habitual que os políticos tentem condicionar os *media* para colocar ou retirar da agenda o assunto do seu interesse?

É habitual, mas, na minha opinião, não vem daí qualquer mal ao mundo; excetuando casos radicais de alegada chantagem, como ouvimos falar recentemente no jornal *Público* [caso das alegadas pressões do ministro Miguel Relvas], as tentativas de condicionamento correspondem à tentativa por parte dos políticos de defesa de uma determinada ideia ou projeto do seu interesse. Compete aos jornalistas tirar a prova dos nove quanto ao interesse dos mesmos e impedir os efeitos dessas pressões. Entre políticos e comunicação social há uma relação de interdependência, quase de simbiose: eles precisam de nós para informar os eleitores, nós precisamos de notícias... Salvaguardadas as distâncias e o bom senso, a relação deve correr a contento de ambas as partes...

4. Um escândalo político é uma *commodity* que torna mais estimulante uma edição e por isso é suscetível de conquistar mais audiência?

Uma vez mais, é a novidade que está em causa, o protagonismo dos envolvidos e o seu grau de notoriedade; um escândalo com um obscuro presidente de câmara do interior será forçosamente menos estimulante que outro que envolva o Presidente da República.

5. Os *media* estão cada vez mais orientados para os escândalos políticos? Se sim, porquê?

Porque nos nossos dias é cada vez maior o grau de informação dos públicos, a consciência de que a política diz respeito a todos e a noção de que os dirigentes devem ser fiscalizados e devem prestar contas às populações. Ou seja, a política é, nas sociedades contemporâneas, cada vez mais entendida como coisa pública, de todos.

6. Os públicos gostam de acompanhar os escândalos? Qual a razão?

Há o *voyeurismo* inerente a todas as pessoas; por outro lado, há também alguma saturação do público quanto aos políticos e a crescente má imagem das instituições – como o governo, os partidos e a Assembleia da República –, a ideia de que “eles são todos iguais”, facto que, em termos de audiências, se pode revelar com uma rejeição e uma quebra de interesse, uma vez passado o primeiro impacto da notícia.

7. Em suma, que ingredientes tem o escândalo político para que os *media* gostem dele/se interessem por ele?

Tem os mesmos que todos os escândalos, apimentados pelo facto já referido de serem protagonizados pelos habitualmente poderosos políticos, que o género humano gosta sempre de ver em queda.

8. Os órgãos de informação tendem a focar-se no contexto de espetáculo que envolve o seu protagonista político? Se sim, qual a razão (ex.: discurso de Fátima Felgueiras a partir do Rio de Janeiro; detenção de Paulo Pedroso em direto)?

Quanto mais “original” o contexto, mais apelativo é.

9. Por vezes os escândalos políticos são mantidos mais tempo “no ar” também devido à disputa dos *media* concorrenciais, a um certo mimetismo?

Há, de facto, uma espécie de mimetismo entre os órgãos de comunicação social, e na política isso nota-se ainda mais. Desde logo porque os jornalistas de política são poucos, conhecem-se todos uns aos outros, partilham os mesmos locais de trabalho (Assembleia da República, Palácio de São Bento, Palácio de Belém, campanhas eleitorais, etc.); depois porque há cada vez mais o efeito daquilo que Pacheco Pereira chamou “Jornalismo de Matilha”, ou seja, para onde vai um, vão todos.

10. Por que motivo continuam a ganhar eleições alguns políticos condenados ou alvo de escândalos políticos?

Por causa da iliteracia democrática do povo português.

11. Considera que o cidadão, em geral, revela mais interesse pelo homem-político do que pela política ideológica? Se sim, a que se deve este facto?

Porque a maior parte dos eleitores não leu nunca um programa eleitoral, as pessoas votam em pessoas, consoante as habilidades retóricas ou a imagem construída por um candidato; ou então, votam contra algo, por oposição a algo, e, nesse caso, apoiam a alternativa com mais hipótese de ser bem-sucedida.

12. A objetividade jornalística é inadequada ou, pelo contrário, deve cada vez mais ser reforçada nos rituais jornalísticos contemporâneos?

A objetividade jornalística é um mito. É uma baliza a ter sempre em atenção, mas que não existe na prática, na aceção pura da palavra. Os factos são vistos pelos olhos do jornalista, com

o peso da subjetividade que humanamente isso comporta, e que serão em princípio vistos de maneira diferente por um seu colega nas mesmas circunstâncias. Isto ocorre, em termos de análise política, porque, evidentemente, os resultados eleitorais ou outras notícias mais cruas são imunes a qualquer subjetividade.

13. Acha que os *media* têm consciência que se converteram no tribunal que diariamente vai determinando o veredito de inocente ou culpado?

Não concordo. Os *media* dão conta das notícias, a opinião pública forma juízos de valor a partir delas; a lentidão da justiça faz o resto, de mãos dadas com a tal péssima imagem da classe política.

14. Há um surto de denúncias e emergência de casos em períodos políticos pré-eleitorais e eleitorais?

Sim, viu-se isso, por exemplo, com o ressuscitar do caso Freeport e o da Licenciatura de José Sócrates nas legislativas de 2011, com as casas algarvias de Cavaco Silva e o percurso militar de Manuel Alegre, nas Presidenciais. A personalidade e os factos relativos aos candidatos estão sob maior escrutínio e há uma maior apetência do “mercado” por conhecer esses casos. Há também, da parte dos adversários políticos desses candidatos, a habilidade de descobrir casos do respetivo passado – mesmo que sejam sol de pouca dura e não vivam mais que alguns dias...

15. Que consequências pode ter um escândalo para a democracia?

Positivas, já que os servidores do País não devem ter nada a esconder e esses escândalos servem para depurarmos a qualidade dos próprios atores da democracia. Mas, ao mesmo tempo, negativas, porque muitos escândalos servem para desacreditar a própria qualidade da democracia e para afastar eventuais novos protagonistas de qualidade que não estejam na disposição de sofrer a devassa pública das suas vidas privadas.

3.1.13. Questionário a Tânia Laranjo

TÂNIA LARANJO

Editora e grande-repórter do *CORREIO DA MANHÃ* (tem trabalhado a área da justiça)
(respondido em 5 de junho de 2012)



1. Considera que um escândalo político pode ser lançado para retirar outro de cena?

Não. Confio ainda no sistema judicial e nos atores do mesmo.

2. Com frequência, os *media* tendem a privilegiar o caso novo em detrimento do mais antigo. Em sua opinião, qual/quais as principais razões?

Uma das características do jornalismo é exatamente a novidade. Por isso, é inevitável que se os casos tiverem a mesma dimensão se dê destaque ao mais recente. Outra razão prende-se com o facto de ser mais fácil ter novidades de algo que não se conhece. Processos já noticiados tendem a ter menos coisas novas.

3. É habitual que os políticos tentem condicionar os *media* para colocar ou retirar da agenda o assunto do seu interesse?

É inevitável. Todos tendem a condicionar a agenda dos jornalistas. A obrigação do jornalista é ceder a essas pressões e não mudar a agenda por causa de político A ou do político B.

4. Um escândalo político é uma *commodity* que torna mais estimulante uma edição e por isso é suscetível de conquistar mais audiência?

Os jornais ‘vivem’ de escândalos. Obviamente que, quando mais “picante” for a história, mais apelativa se torna, e é suscetível de conquistar mais audiências.

5. Os *media* estão cada vez mais orientados para os escândalos políticos? Se sim, porquê?

Os *media* são cada vez mais aguerridos exatamente para prender audiências.

6. Os públicos gostam de acompanhar os escândalos? Qual a razão?

Porque saem da rotina, falam de desgraças, lançam pessoas na lama – e tudo isso atrai.

7. Em suma, que ingredientes tem o escândalo político para que os *media* gostem dele/se interessem por ele?

Se estiver em causa a gestão de dinheiro público, por exemplo, parece-me legítimo esse acompanhamento do público. Sendo mais apelativo, gera mais audiências, o círculo é total.

8. Os órgãos de informação tendem a focar-se no contexto de espetáculo que envolve o seu protagonista político? Se sim, qual a razão (ex.: discurso de Fátima Felgueiras a partir do Rio de Janeiro; detenção de Paulo Pedroso em direto)?

As televisões têm de ter imagens para suportar as peças, caso contrário não são vistas. Os jornais também, embora em menor escala, tendam a pôr fotografias, para não se tornar muito massudo o assunto.

9. Por vezes os escândalos políticos são mantidos mais tempo “no ar” também devido à disputa dos *media* concorrenciais, a um certo mimetismo?

Não.

10. Por que motivo continuam a ganhar eleições alguns políticos condenados ou alvo de escândalos políticos?

Esse é um fenómeno “eleitoralista”. Muitos políticos condenados têm o discurso fácil cativante. Mas esse fenómeno também se tem invertido. A consciência social aumentou.

11. Considera que o cidadão, em geral, revela mais interesse pelo homem-político do que pela política ideológica? Se sim, a que se deve este facto?

Sim. Há uma crise ideológica, portanto, vive-se muito da imagem.

12. A objetividade jornalística é inadequada ou, pelo contrário, deve cada vez mais ser reforçada nos rituais jornalísticos contemporâneos?

Há muitas instâncias de controlo, designadamente judiciais. Parece-me adequada.

13. Acha que os *media* têm consciência que se converteram no tribunal que diariamente vai determinando o veredito de inocente ou culpado?

Não vejo as coisas dessa forma. São efetivamente um poder, mas não condenam ou absolvem ninguém.

14. Há um surto de denúncias e emergência de casos em períodos políticos pré-eleitorais e eleitorais?

Claro. Há quem misture denúncia com vingança.

15. Que consequências pode ter um escândalo para a democracia?

Em Portugal, temos visto que nenhuma... Basta recuar ao exemplo do atentado contra o Estado de Direito Democrático [suspeitas de tentativa de controlo dos *media* pelo primeiro-ministro José Sócrates] – que foi identificado pela Polícia Judiciária de Aveiro – e que não foi investigado. Não há notícias de qualquer rebelião ou motins por esse atentado à democracia.

3.1.14. Questionário a Vítor Matos

VÍTOR MATOS

Jornalista político da SÁBADO

(respondido em 7 de junho de 2012)



1. Considera que um escândalo político pode ser lançado para retirar outro de cena?

Pode. Mas tenho dificuldade em identificar conspirações específicas dessa natureza, como um caso que substituiu o outro. Mesmo quando não se trata de "escândalos", ou seja, casos dos grandes, é comum os políticos passarem informação para denegrirem os adversários mais ativos. E falo tanto de adversários internos (ao partido), como externos.

2. Com frequência, os *media* tendem a privilegiar o caso novo em detrimento do mais antigo. Em sua opinião, qual/quais as principais razões?

A principal razão é a novidade, que faz parte da natureza do jornalismo. Depois, há outros fatores, como a escassez de pessoas nas redações: não se pode “ir a todas” e é preciso escolher, perante os recursos escassos, qual a cobertura que se deve privilegiar em cada momento.

3. É habitual que os políticos tentem condicionar os *media* para colocar ou retirar da agenda o assunto do seu interesse?

É evidente que sim. Faz parte do quotidiano de um jornalista político, que depois avalia: se o tema a colocar é verdadeiro, se tem interesse, se há informação suficiente e confirmada. No caso da retirada de um assunto, acho que – fora as tentativas de pressões ilegítimas –, os jornalistas vão avaliando em cada momento se o assunto tem relevância ou pertinência. Às vezes há fatores externos a tudo isto, que nada têm de científico, que fazem mudar a escolha

dos temas a cobrir e que nascem apenas de ideias de *brainstorming* da própria redação e nada têm que ver com as sugestões dos políticos. Isso acontece muito na *Sábado*.

4. Um escândalo político é uma *commodity* que torna mais estimulante uma edição e por isso é suscetível de conquistar mais audiência?

Um escândalo político não é uma *commodity*. É uma obrigação do jornalismo em democracia, porque os responsáveis eleitos pelo povo devem permanecer *accountable*. É claro que é estimulante e que vende, na maioria dos casos. Mas mesmo que um *media* seja levado a privilegiar o escândalo político por razões de audiência, desde que o seu jornalismo seja sério e independente, está a cumprir o seu papel na sociedade.

5. Os *media* estão cada vez mais orientados para os escândalos políticos? Se sim, porquê?

Não me parece que estejam assim tão mais orientados. O que se passa é que a justiça apesar de funcionar mal intensificou nos últimos anos as investigações a políticos. Antigamente a impunidade era a regra, mesmo em democracia. Agora pelo menos há investigações, mesmo que muitas vezes perante as evidências o Ministério Público seja incompetente e incapaz de recolher provas. Mas não se pode confundir investigação jornalística com investigação judicial, são coisas diferentes. O resto faz parte da resposta anterior.

6. Os públicos gostam de acompanhar os escândalos? Qual a razão?

Mesmo que haja um certo gosto mórbido em confirmar aquela ideia popular feita e errada de que todos os políticos são corruptos, acompanhar os casos é um exercício de mera cidadania em democracia.

7. Em suma, que ingredientes tem o escândalo político para que os *media* gostem dele/se interessem por ele?

Em Portugal, é dinheiro ou influência para obter poder ou dinheiro. Ao contrário dos países anglo-saxónicos, os escândalos sexuais de adultério ou homossexualidade não fazem parte do menu. A exceção foi o caso da Casa Pia, mas esse tem contornos muito especiais.

8. Os órgãos de informação tendem a focar-se no contexto de espetáculo que envolve o seu protagonista político? Se sim, qual a razão (ex.: discurso de Fátima Felgueiras a partir do Rio de Janeiro; detenção de Paulo Pedroso em direto)?

O escândalo é sempre um espetáculo, porque foge à normalidade e a notícia também é isso. Quem cobre uma guerra, por exemplo, não o faz em diferido. Um repórter de guerra pode recolher relatos em segunda mão, mas se estiver no local e tiver uma história com uma foto forte, até pode mudar a história. No caso dos nossos escândalos é quase igual. Se Paulo Pedroso foi detido num local público, como o parlamento, essa cobertura é obrigatória. Não o seria – ou seria menos – se ele fosse detido em casa. Agora, isto não quer dizer que não haja por vezes abusos e desequilíbrios editoriais. Mas isso pode acontecer em qualquer tipo de cobertura noticiosa.

9. Por vezes os escândalos políticos são mantidos mais tempo “no ar” também devido à disputa dos *media* concorrenciais, a um certo mimetismo?

O *Washington Post* manteve grande concorrência com outros jornais no caso Watergate. E não deu todas as notícias decisivas, até perdeu algumas histórias que hesitou em publicar. Mas fez uma coisa que nada tem que ver com isso: continuou a ir atrás da história até ao fim, mesmo quando os jornalistas foram acusados de perseguição ao presidente Richard Nixon, mesmo quando os correspondentes da Casa Branca do *Washington Post* passaram a ser marginalizados. É preciso recordar que eles só foram heróis no fim da história... Isso é fazer jornalismo. O mimetismo é ir atrás das notícias dos outros e, se possível, descobrir mais coisas. Isso também é jornalismo. O mais grave é o contrário: quando alguns *media* não seguem uma história que está na ordem do dia para proteger algum político, o que também acontece.

10. Por que motivo continuam a ganhar eleições alguns políticos condenados ou alvo de escândalos políticos?

Não sei. Intriga-me.

11. Considera que o cidadão, em geral, revela mais interesse pelo homem-político do que pela política ideológica? Se sim, a que se deve este facto?

Não faço ideia. Eu acho que são as características pessoais do homem-político que determinam se a ideologia é relevante ou não. Ou melhor, dois políticos com personalidades diferentes e a mesma ideologia podem ter uma ação antagónica.

12. A objetividade jornalística é inadequada ou, pelo contrário, deve cada vez mais ser reforçada nos rituais jornalísticos contemporâneos?

Não percebo por que razão deve ser inadequada. A objetividade é um esforço: dois jornalistas não escrevem duas peças iguais, logo, não é um resultado final e puro, como um relatório científico. Tem que ver com honestidade intelectual, regras básicas e técnicas, como ouvir as partes, por exemplo. Mas se as partes não querem ser ouvidas, o que acontece muitas vezes, não devem invocar *à posteriori* falta de objetividade.

13. Acha que os *media* têm consciência que se converteram no tribunal que diariamente vai determinando o veredito de inocente ou culpado?

Não concordo com essa afirmação. Os *media* têm um papel, a justiça tem outro. O papel dos *media* não é fazer justiça. Nem me parece que sejam esse tribunal, porque se formos aos países anglo-saxónicos, os tabloides são muito piores a fazer justiça pelas próprias mãos. Não creio que fosse possível acontecer em Portugal o que aconteceu em Inglaterra com o grupo de Rupert Murdoch. Nem espero que alguma vez tenhamos em Portugal o tipo de guerra como a do *El País* com o *El Mundo* sobre a verdade dos atentados do 11M.

Mas se, por vezes, os jornais são injustos com inocentes – o que é possível acontecer mesmo nos artigos mais sérios –, são os jornalistas que publicam a verdade sobre atores políticos que nunca serão julgados nem condenados. O papel dos *media* é pôr em evidência, questionar, procurar respostas. Se as respostas não são simpáticas, isso faz parte do jornalismo em democracia. A perceção do público é a que for.

Se os jornais servissem para corroborar as decisões dos tribunais, mais valia fecharem. No limite, o trabalho dos jornalistas deve pôr em causa as decisões dos tribunais: inocentes dados como culpados ou culpados que foram inocentados. Aqui há a mania de sacralizar as decisões judiciais: fui ilibado, logo, sou inocente. Ou o contrário. Não é verdade, e o papel da imprensa nas sociedades livres é escrutinar todos os poderes, inclusive o dos juízes, procuradores, etc.

14. Há um surto de denúncias e emergência de casos em períodos políticos pré-eleitorais e eleitorais?

Sim. Primeiro, porque aumenta o nível de escrutínio sobre as figuras em causa, o que é normal e desejável. Em segundo lugar porque sobem os níveis da conspiração e das chamadas campanhas negras, que existem, partem de todos os lados, não só entre adversários, mas também do interior dos próprios partidos. Mas, atenção: essas conspirações podem servir para

tentar denegrir um adversário, o que é mau, se forem baseadas em mentiras, mas fundamentais, se tiverem que ver com factos verdadeiros.

15. Que consequências pode ter um escândalo para a democracia?

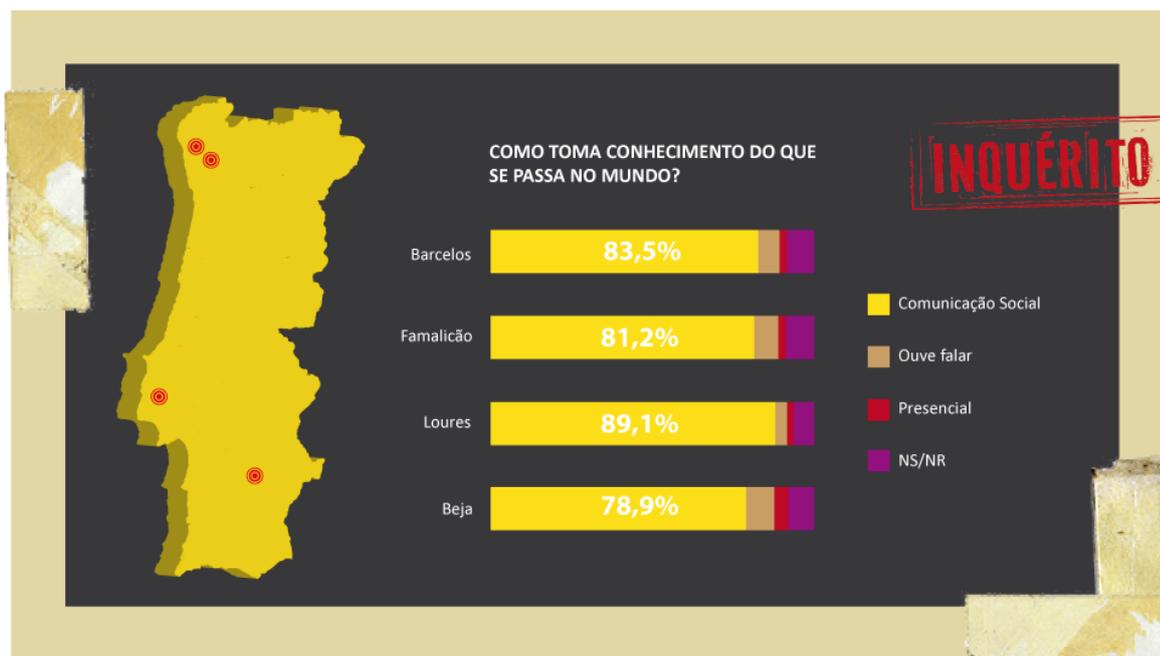
O descrédito contínuo dos políticos, ou a cristalização da ideia de que tanto faz ser este ou aquele pois são todos iguais. Isso é perigoso e pode fazer surgir tentações antidemocráticas. Não falo apenas de populismos fascistas ou esquerdistas, mas das tentativas de controlo por parte do poder político tido como democrático, e que assim mata a democracia aos poucos e se suicida nessa voracidade de abafar os escândalos, em vez de assumir responsabilidades.

3.2. INQUÉRITO 1: RELATIVO À FORMA COMO OS CIDADÃOS SÃO INFORMADOS SOBRE O QUE SE PASSA NO MUNDO

Este inquérito tem como objetivo aferir como os inquiridos tomam conhecimento do que se passa no mundo, sendo encetado através da empresa de estudos de opinião ReportMaxi, entre 9 e 23 de setembro de 2013, uma vez que nesta altura esta entidade se encontrava a fazer inquéritos em alguns pontos do País, por ocasião da campanha para as eleições autárquicas, acolhendo a realização deste estudo em locais onde tinha recursos alocados.

A dimensão da amostra, por inquérito telefónico, foi definida para ser atingido o número de 5.000 pessoas com resposta validada, com idade igual superior a 18 anos e com telefone fixo, sem diferenciação de sexo, nível de instrução ou de escalão etário, sendo a amostragem aleatória e estratificada por quatro concelhos, em todas as suas freguesias, utilizando a seguinte dispersão, como pode ser observado no quadro em baixo: Barcelos, 1.500 chamadas validadas; Loures, 1.500 chamadas validadas; Beja, 1.000 chamadas validadas; e Famalicão 1.000 chamadas validadas. Os contactos foram realizados no horário entre as 10:00h e as 13:00h e entre as 14:00h e as 21:00h. Todos os dados foram tratados informaticamente.

Neste inquérito formulámos a seguinte questão: “Como toma conhecimento do que se passa no Mundo?” As possibilidades de resposta, pré-estabelecidas, foram: a) órgãos de informação (*media*); b) ouve falar; c) presencial; d) não sabe/não responde.



3.3. INQUÉRITO 2: SOBRE A PERCEÇÃO DA VIDA POLÍTICA, DO FUNCIONAMENTO DA JUSTIÇA E DA AÇÃO DOS MEDIA

O inquérito de opinião, que realizámos, com recurso ao *Google Forms*⁸, entre os dias 3 e 29 de dezembro de 2014 (data em que encerrou o acesso do público ao inquérito), teve por objeto a perceção da vida política, do funcionamento da justiça e da ação dos *media*.

Realça-se a circunstância de, na altura em que iniciámos este inquérito, o ex-primeiro-ministro José Sócrates se encontrar detido há cerca de três semanas, na sequência da Operação Marquês, o que motivou a inclusão de questões ligadas ao caso, no sentido de aferir a opinião dos participantes face às perguntas formuladas.

O acesso a este instrumento foi unicamente feito via *online*, como já referimos, utilizando a aplicação *Google Forms*. Aproveitámos a disponibilidade da Universidade de Coimbra, da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e do Centro de Investigação *Media* e Jornalismo difundirem e solicitarem o preenchimento do questionário junto das suas *mailing-lists*.

Das 1436 respostas, 40,6% dizem respeito a pessoas do sexo feminino e 59,1% do sexo masculino. Outra característica da amostra, como os escalões etários dos respondentes, ficou desta forma segmentada:

< 20 anos: 16,4%

20-29 anos: 37,4%

30-39 anos: 19,7%

40-49 anos: 13,3%

50-59 anos: 9,4%

60-69 anos: 2,8%

> 70 anos: 0,8%

Apresentamos nas páginas seguintes a exposição gráfica das perguntas e respostas extraídas do questionário e respetivo apuramento estatístico.

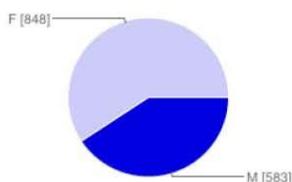
⁸ O questionário foi acedido através do endereço <https://docs.google.com/forms/d/1mnUp0Hv8tPgyMvGR-kjTBoDPKwETzEx2mjAOjwyNV1w/viewform?c=0&w=1>.

1436 responses

[View all responses](#) [Publish analytics](#)

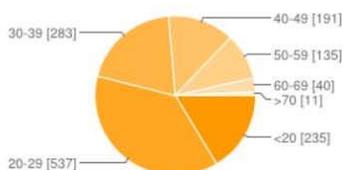
Summary

M/F



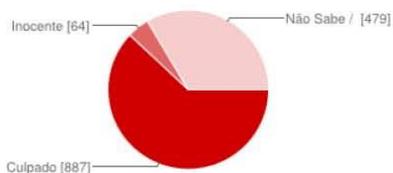
M **583** 40.6%
F **848** 58.1%

Idade



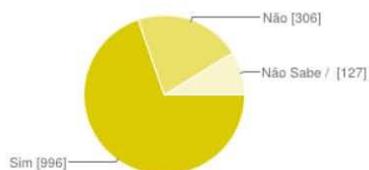
<20 **235** 16.4%
20-29 **537** 37.4%
30-39 **283** 19.7%
40-49 **191** 13.3%
50-59 **135** 9.4%
60-69 **40** 2.8%
>70 **11** 0.8%

Com base no que tem sido veiculado pela comunicação social, crê que José Sócrates (colocado em prisão preventiva e acusado de corrupção, fraude fiscal e branqueamento de capitais) é:



Culpado **887** 61.8%
Inocente **64** 4.5%
Não Sabe / Não responde **479** 33.4%

Na generalidade, considera que os políticos são corruptos?



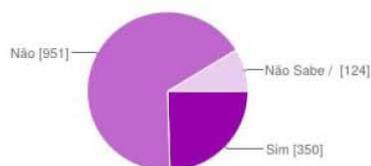
Sim **996** 69.4%
Não **306** 21.3%
Não Sabe / Não responde **127** 8.8%

Confia na classe política portuguesa?

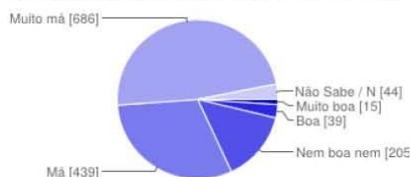


Sim **134** 9.3%
Não **1164** 81.1%
Não Sabe / Não responde **122** 8.5%

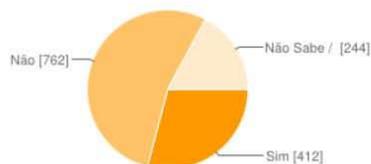
Ainda que um facto se encontre em Segredo de Justiça, parece-lhe bem que a comunicação social o

divulgue?

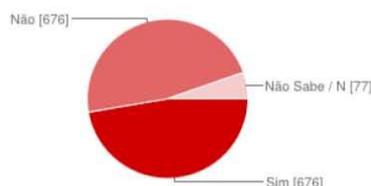
Sim	350	24.4%
Não	951	68.2%
Não Sabe / Não Responde	124	8.6%

Se for demonstrado que a Justiça forneceu previamente informações aos media sobre a detenção de José Sócrates, que imagem dá isso do funcionamento da Justiça:

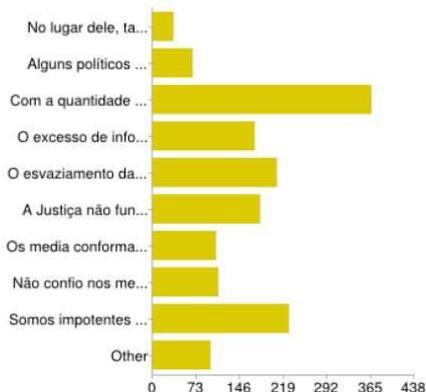
Muito boa	15	1%
Boa	39	2.7%
Nem boa nem má	205	14.3%
Má	439	30.6%
Muito má	686	47.8%
Não Sabe / Não Responde	44	3.1%

Confia na Justiça?

Sim	412	28.7%
Não	762	53.1%
Não Sabe / Não Responde	244	17%

Sente-se realmente escandalizado com os casos que sucessivamente os media têm trazido a público envolvendo políticos?

Sim	676	47.1%
Não	676	47.1%
Não Sabe / Não Responde	77	5.4%

Se respondeu NÃO, assinala a razão pela qual não se sente escandalizado (pode assinalar várias opções):

No lugar dele, talvez eu fizesse o mesmo;

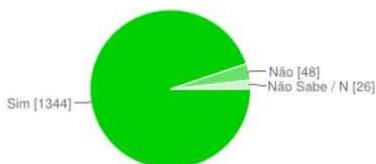
35 2.4%

<https://docs.google.com/forms/d/1mnUp0Hv8tPgyMvGR-kjTBoDPKwETzEx2mjAOjwyNV1w/viewanalytics#start=openform>

2/3

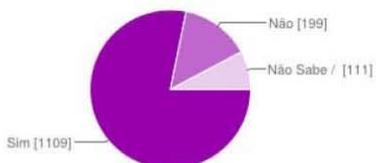
Alguns políticos podem roubar, mas sempre vão fazendo "obra";	67	4.7%
Com a quantidade de escândalos sempre a ocorrer, já estou imune aos novos casos que possam aparecer;	366	25.5%
O excesso de informação sobre escândalos acaba por provocar uma espécie de amnésia;	171	11.9%
O esvaziamento da ideologia e a ausência de valores da sociedade retiram "peso" ao escândalo;	208	14.5%
A Justiça não funciona e as pessoas não têm nada em que possam acreditar;	180	12.5%
Os media conformam o público pois assumem a exposição dos casos e substituem-se aos cidadãos;	106	7.4%
Não confio nos media, logo duvido que aquilo que estes publicam seja verdade;	110	7.7%
Somos Impotentes para mudar as coisas, pois mesmo quando um político é detido, há outros que continuarão a fazer o mesmo;	228	15.9%
Other	97	6.8%

Acha que os escândalos políticos ajudam os media a captar mais audiência?



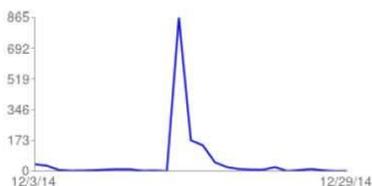
Sim	1344	93.6%
Não	48	3.3%
Não Sabe / Não Responde	26	1.8%

Na cobertura dos casos, considera que os media cometem abusos ao expor a vida privada dos visados?



Sim	1109	77.2%
Não	199	13.8%
Não Sabe / Não Responde	111	7.7%

Number of daily responses



4. CATÁLOGO DE CASOS

4.1. CASOS INICIADOS NO PERÍODO DE TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA (1974-1976)

1. Spínola/Wallraff

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: António de Spínola (MDLP)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,84 - *Ligeiro*



SINOPSE: António de Spínola caiu na cilada do jornalista alemão Guenther Wallraff. Julgou estar a negociar armas para encetar um novo golpe em Portugal, com o intuito de combater os comunistas. Este podia ser o devaneio de um qualquer revolucionário na recém-nascida democracia portuguesa, não fosse tratar-se de um ex-Presidente da República de Portugal. O escândalo caiu na imprensa internacional e o general chegou mesmo a ser expulso da Suíça.

Spínola havia aterrado em Genebra, a partir do seu exílio no Brasil, e dali foi atraído pelo jornalista a Dusseldorf, na República Federal da Alemanha, pensando ir encontrar-se com financiadores da extrema-direita alemã. Na verdade, tudo fora engendrado por Wallraff, que conseguiu gravar clandestinamente a conversa ocorrida no restaurante Scjunellenburg, em 25 de março de 1976, para publicar o seu relato na *Stern*, revista de grande tiragem, com 1,9 milhões de exemplares de venda semanal, famosa “mundialmente pelas suas grandes reportagens que originam escândalos políticos”⁸.

Essa reportagem, cujo exclusivo para Portugal foi posteriormente cedido ao semanário *O Jornal*⁹, relata que Spínola, usando o pseudónimo General Walter, e acompanhado por uma sobrinha, pelo secretário, Luís Oliveira Dias, e pelo segundo ajudante, Vale Figueiredo, garantiu dispor de mais de 100 mil operacionais numa rede bem organizada para “combater ofensivamente” o Partido Comunista e o governo. Para tal precisaria de dinheiro e de material bélico: “cinco mil armas, mil metralhadoras, para cima de 11 milhões de balas, 10.000 granadas de mão e 350 morteiros”¹⁰. Para quê? Para levar a cabo um golpe que devia ocorrer daí a dois ou três meses, com vista a deixar “os comunistas fora de ação”.

O embuste foi ao ponto de discutirem de que forma fariam entrar as armas em Portugal. E Spínola terá cimentado as suas intenções: “A missão (...) é o extermínio total dos comunistas em Portugal; não aceito quaisquer hipóteses de um governo democrático, enquanto os comunistas forem tolerados no governo”¹¹. Assim como os socialistas, que “são apenas comunistas encapotados”¹², terá dito Spínola.

Nessa altura, vivia-se em Portugal um momento de tensão política e militar, sob a atmosfera pré-constitucional, onde os ventos revolucionários se faziam ainda sentir. António de Spínola, que havia sido Presidente da República no período entre 15 de maio de 1974 e 30 de setembro do mesmo ano, liderava, a partir do Brasil – onde se encontrava exilado na sequência do golpe falhado de 11 de março de 1975 – o grupo de ação política anticomunista MDLP (Movimento Democrático de Libertação de Portugal).

O *Expresso* foi perentório na catalogação: “Spínola envolvido em escândalo”¹³. Também *O Jornal* aludiu ao “escândalo político internacional em que toda a gente fala”¹⁴. É verdade que os primeiros ecos deste caso, que ficou conhecido tanto por “Affaire Wallraff” como por “Affaire Spínola”, chegaram a Portugal através das publicações da revista alemã *Stern*. Mas depressa o assunto captou a atenção da televisão alemã e a bola de neve avolumou-se em direção aos órgãos de informação de vários países.

O repórter alemão garantiu que os ajudantes de Spínola afiançaram que este tinha o apoio financeiro do empresário Champalimaud e envolveram nos seus planos a anuência do

⁹ Cfr. *O Jornal*, 9 de abril de 1976.

¹⁰ *O Jornal*, 9 de abril de 1976, p. 16.

¹¹ *O Jornal*, 9 de abril de 1976, p. 19.

¹² *Idem*.

¹³ *Expresso*, 10 de abril de 1976, p. 2.

¹⁴ *O Jornal*, 9 de abril de 1976, capa.

General Ramalho Eanes (que viria a ser Presidente da República nas eleições de 27 de junho de 1976). Este, todavia, “considerou a reportagem um documento forjado”¹⁵.

Segundo o *Diário de Notícias*, a agência noticiosa ANOP relatou, em 8 de abril de 1976, que “as autoridades suíças interrogaram o antigo Presidente português António de Spínola acerca de alegações de que estaria a planear um contragolpe em Portugal”¹⁶. Spínola, que havia chegado à Suíça em 7 de fevereiro de 1976, invocando motivos de saúde, e comprometendo-se a não se envolver em atividades políticas, acabou por receber do governo helvético ordem de expulsão, por alegadamente ter sido detetada atividade política anormal. Em conferência de imprensa, contudo, o ministro da Justiça suíço, Kurt Fuergler, adiantou que não havia provas de que Spínola tivesse concretizado algum negócio de armas. Como sublinhou o *Expresso*, se tal acontecesse, em vez da expulsão, Spínola podia ter sido preso¹⁷. Voltou num sábado, 10 de abril de 1976, ao seu exílio no Brasil. Nesse mesmo dia, o *Diário de Lisboa* relatava na primeira página que o ministro português Melo Antunes assegurara que “nem Spínola, nem os seus partidários poderiam, com sucesso, derrubar o atual regime português”¹⁸. E o líder comunista Álvaro Cunhal referiu-se ao caso, num comício no Porto, considerando que “ficou mais uma vez revelado de forma indiscutível que há reacionários que projetam de facto a liquidação das liberdades em Portugal, a instauração de uma ditadura fascista, férrea e feroz.”¹⁹

Falando aos jornalistas, em Santarém, Ramalho Eanes, na altura Chefe do Estado-Maior do Exército, realçou as ordens: “Se o ex-general Spínola vier, tem um mandado de captura, é entregue ao Exército; o Exército prende-o”²⁰.

Um livro editado pelo Museu da Presidência da República, esclarece que o seu regresso a Portugal foi “habilmente preparado e negociado. A suspensão do MDLP, em fins de abril, foi o primeiro passo (...). Havia que garantir a concessão de uma amnistia às atividades contrarrevolucionárias. A eleição de Ramalho Eanes para Presidente da República e de Mário Soares para primeiro-ministro são as últimas garantias de que Spínola precisa para regressar de forma segura” (Rezola, 2006: 82). António de Spínola deixa o Rio de Janeiro anunciando dirigir-se para a Baía. Toma um avião para Nova Iorque e, só depois, embarca rumo a Lisboa

¹⁵ *O Jornal*, 9 de abril de 1976, capa.

¹⁶ *Diário de Notícias*, 8 de abril de 1976, capa.

¹⁷ *Expresso*, 10 de abril de 1976, capa.

¹⁸ *Diário de Lisboa*, 10 de abril de 1976, capa.

¹⁹ *Diário de Notícias*, 12 de abril de 1976, p. 2.

²⁰ *Diário de Notícias*, 12 de abril de 1976, p. 3.

(Vieira, 2004: 171-172). Chega a Portugal em 10 de agosto de 1976, após 17 meses de um exílio repartido por Espanha, Brasil, França, Suíça e novamente Brasil. Foi detido pela PSP à saída do avião e conduzido para interrogatório no Forte de Caxias. Predominou no interrogatório a sua ligação ao 11 de março de 1975, “apesar dos elementos carreados pela entrevista-armadilha Wallraff”²¹, e a sua ligação ao MDLP, organização considerada ilegal. Como referiu *O Jornal*, “quem mandou vir Spínola naquela data, sabia o que fazia”²². A sua sobrinha, Maria Luísa, que sempre o acompanhou durante o exílio, havia regressado a Lisboa na véspera, e sua mulher, D. Maria Helena, há meses que se encontrava em Portugal.”²³

O diário *O Século* de 11 de agosto de 1976 prenunciou o que viria a acontecer. “Pensa-se que o antigo Presidente da República terá (...) prisão militar, levantamento do processo, audição em auto de averiguações e liberdade provisória até julgamento.”²⁴ Com efeito, a sua detenção durou apenas 48 horas, tendo saído em liberdade. Considerou-se haver “falta de matéria incriminatória”. A sua libertação provocou forte tensão política, com manifestações de 40 sindicatos representantes de cerca de um milhão de trabalhadores, vários movimentos e partidos políticos, chegando a haver mesmo paralisações.

Num artigo de opinião, no *Expresso*, o historiador José Freire Antunes diz dele: “É um homem só e vencido, tristemente peça do baú de escândalos Wallraff”²⁵.

²¹ *Expresso*, 20 de agosto de 1976, p. 5.

²² *O Jornal*, 13 de agosto de 1976, p. 31.

²³ *O Tempo*, 12 de agosto de 1976, capa.

²⁴ *O Século*, 11 de agosto de 1976, p. 3.

²⁵ *Expresso*, 04 de abril de 1980, p. 11.

4.2. CASOS INICIADOS NO PERÍODO DE CONSOLIDAÇÃO DEMOCRÁTICA (1976-1986)

2. Processo das Armas

TIPOLOGIA: Escândalo Financeiro

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Edmundo Pedro (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,30 - *Pequeno*



SINOPSE: Às três da manhã do dia 12 de janeiro de 1978, uma quinta-feira, a *RDP* noticiava a detenção de Edmundo Pedro, ocorrida no dia anterior, por volta das 12:30h. Edmundo Pedro, 59 anos, membro do secretariado nacional do Partido Socialista e deputado com funções suspensas por estar a exercer o cargo de presidente do conselho de administração da RTP, foi surpreendido pelas autoridades, que encontraram 35 espingardas automáticas G-3 e cinco pistolas numa carrinha que seguia ao seu serviço. Todavia, como assegurou o semanário *O Jornal*, a sua detenção não constituiu surpresa no seio do PS, onde, “desde há bastante tempo, muita gente temia que qualquer ‘escândalo’ rebentasse, mais dia, menos dia”²⁶.

O matutino lisboeta *O Dia*, dirigido por António Alçada Baptista, foi o primeiro a dar nota do “caso escandaloso, que envolve contrabando de eletrodomésticos e armas”. Este diário

²⁶ *O Jornal*, 13 de janeiro de 1978, p. 28.

dava conta, na mesma nota de primeira página, que “o sigilo que cobre as investigações – todas as portas se fecharam ao repórter – pode significar a grande importância do caso”²⁷.

Como transmitiu *A Luta*, um comunicado enviado pelos socialistas às redações referia que “o secretariado do PS (...) não pode deixar de reprovar, no plano político, um comportamento de que não tinha conhecimento e que é absolutamente alheio.”²⁸ Francisco Sousa Tavares, advogado de Edmundo Pedro, comentou então que “a reação do PS foi a do marido enganado”²⁹. Edmundo Pedro procurou, todavia, proteger o seu partido: “quem está a ser atacado não sou eu, eu sou o pretexto para atacarem o partido, isso é evidente (...). O partido não tem rigorosamente nada que ver com isto.”³⁰ Desta forma, Edmundo Pedro cumpria a promessa de não envolver mais ninguém no caso, assumindo sozinho a culpa.

O Jornal conjecturou sobre a utilidade do “escândalo Edmundo Pedro” numa altura em que a crise política se acentuava, deixando a pergunta: “Edmundo Pedro teria sido, nesse caso, apenas um pretexto para atingir o PS, como ele próprio afirma?”³¹ Nesses dias, o Partido Socialista andava empenhado nas negociações para a formação do segundo governo constitucional, que acabou viabilizado, escassos dias depois, através do acordo entre o PS e o CDS. Também o *Diário de Lisboa* sublinhou que “observadores políticos de vários quadrantes anotam a coincidência desta operação ter sido desencadeada na altura em que o Partido Socialista estava a ultimar as negociações com vista à constituição do próximo governo.”³² O secretariado do partido reuniu, então, de emergência, em casa de Mário Soares, para procurar perceber qual o impacto do caso e que dificuldades daí poderiam advir.

Já antes recaíra sobre Edmundo Pedro a suspeita de contrabando de eletrodomésticos e material eletrónico, tendo-o levado inclusivamente a contas com a justiça. Na edição de 23 de dezembro de 1977, a secção “Gente” do *Expresso*, havia ironizado que “consta nos círculos bem informados da capital que o Menino Jesus foi este ano especialmente carinhoso para Edmundo Pedro nas prendas que lhe trouxe pelo Natal. Tudo eletrodomésticos. Um frigorífico, uma máquina de lavar, um aquecedor, um aspirador, nós sabemos lá...”

²⁷ *O Dia*, 12 de janeiro de 1978, capa.

²⁸ *A Luta*, 12 de janeiro de 1978, p. 20.

²⁹ *O Dia*, 13 de janeiro de 1978, capa.

³⁰ *O Jornal*, 20 de janeiro de 1978, p. 8.

³¹ *O Jornal*, 20 de janeiro de 1978, p. 8.

³² *Diário de Lisboa*, 12 de janeiro de 1978, capa.

Mas foi numa nova investida, ao tentar localizar mais eletrodomésticos de contrabando num armazém na zona de Almada, que a Guarda Fiscal acabou por encontrar as armas de guerra e munições numa viatura ao serviço do dirigente socialista, detendo-o nesse mesmo dia, 11 de janeiro de 1978, perto de Almada, junto a um armazém da firma Tecno-Bazar, de que foi sócio-gerente antes de passar a sua quota para a mulher e para uma sobrinha, Maria Adelaide Pedro.

Edmundo Pedro assumiu a posse das armas e alegou que as estava a recolher para devolução ao Exército. Em comunicado, o Estado-Maior do Exército confirmou que, por altura dos acontecimentos do 25 de novembro de 1975, distribuiu 150 espingardas G-3 a civis. E que, depois de normalizada a situação, determinou a devolução das mesmas. O comunicado referia ainda que Edmundo Pedro entregara primeiro 63, e mais tarde 18, num total de 81 espingardas G-3. *O Jornal* conclui que “não contando com as 35 apreendidas pela Guarda Fiscal, falta entregar 34”. E ainda que as pistolas apreendidas não são da marca das usadas pelo Exército³³. *O Expresso* veio também desmentir a explicação do Exército, referindo que, além das espingardas, Edmundo Pedro trazia seis pistolas FN – armas que as Forças Armadas portuguesas não usavam.

Todavia, parte da versão de Edmundo Pedro parecia agora confirmada pelo Estado-Maior do Exército, no que concerne à guarda e entrega de espingardas, embora aparentemente muito estivesse ainda por explicar. Ainda assim, o jornal *O Dia*, na edição de 13 de janeiro de 1978, foi perentório na afirmação de que “as armas apreendidas não pertenciam às Forças Armadas”³⁴, admitindo “a possibilidade de [estas] fazerem parte das que têm sido introduzidas clandestinamente em Espanha destinadas a organizações de extrema-esquerda”. O jornal sustentou que houve uma “certa precipitação da parte daquela entidade militar”³⁵. Também o *Diário Popular* deu voz à versão do diretor da Polícia Judiciária de Lisboa, segundo a qual “o esclarecimento do Estado-Maior do Exército não tem relação direta com o processo em curso.” Para além do mais, acrescentou que “expirou há muito o prazo concedido aos civis para entrega das armas de guerra que tivessem em seu poder.”³⁶

Nesta fase, o caso parecia estar cheio de incongruências. Contudo, o certo é que a descoberta das armas terá sido fortuita, pois a Guarda Fiscal estava no encalço do delito

³³ *O Jornal*, 20 de janeiro de 1978, p. 8.

³⁴ *O Dia*, 13 de janeiro de 1978, capa.

³⁵ *O Dia*, 14 de janeiro de 1978, p. 10.

³⁶ *Diário Popular*, 13 de janeiro de 1978, p. 28.

económico de contrabando de eletrodomésticos. Segundo *O Dia*, foi apreendido “material dirigido a Edmundo Pedro no valor de 910 mil escudos”³⁷. A mesma edição deste jornal refere que “o caso Pedro, que as forças políticas de esquerda têm procurado minimizar, ameaça transformar-se em mais um elemento da crise política em que Portugal se encontra há mais de um mês.” O seu passado de contrabandista, segundo este jornal, tem sido “omitido”, “possivelmente devido à natural ‘brandura dos costumes’ portugueses que aplicaram sempre penas relativamente ligeiras a este tipo de infração.”³⁸

A versão do contrabando de eletrodomésticos foi continuamente desmentida por Edmundo Pedro. Em seu favor, o auto de notícia da Guarda Fiscal, relativo à apreensão, referia mesmo que a mercadoria apresentada tinha documentação (Pedro, 2012: 289).

Da secção de Cacilhas da Guarda Fiscal, Edmundo Pedro seguiu para as instalações da Polícia Judiciária, em Lisboa. A sua sobrinha Maria Adelaide também foi detida. O seu caso restringiu-se, na justiça, à posse das armas. Por decisão do magistrado do quarto juízo de instrução criminal de Lisboa, não foi admitida caução e foi determinado que Edmundo Pedro ficasse detido em regime de incomunicabilidade.

No livro de memórias publicado em 2012, 35 anos após o rebentamento do caso, tendo Edmundo Pedro já 94 anos, este revela que a primeira visita que recebeu nos calabouços da Polícia Judiciária foi a do dirigente socialista Manuel Alegre, que desempenhava também funções de secretário de Estado no governo de Mário Soares. Refere com desilusão que o principal objetivo da visita foi, afinal, convencê-lo a não referir o seu nome no processo: “Edmundo, espero que não fales em mim”, ter-lhe-á pedido, acrescentando: “Não queres que eu seja preso, pois não?” (Pedro, 2012: 200). No seu livro, Edmundo acusa Alegre de querer “fugir às responsabilidades”, pois estava ligado ao caso, porquanto as armas tinham sido entregues ao partido e ele, “na qualidade de responsável político pelo setor de segurança do PS, estava a acompanhar a devolução das armas” (Pedro, 2012: 215). Também numa entrevista concedida à revista *Sábado*, publicada em 9 de junho de 2010, conta que foi Manuel Alegre quem lhe pediu “para ir receber a Cascais as 150 armas”³⁹ e, mais tarde, “cerca de dois anos depois”, para as localizar e devolvê-las à tropa. Mas Edmundo Pedro comprometeu-se a não envolver mais ninguém no processo – nem socialistas nem militares – e a assumi-lo sozinho.

³⁷ *O Dia*, 14 de janeiro de 1978, p. 10.

³⁸ *O Dia*, 14 de janeiro de 1978, p. 11.

³⁹ *Sábado*, 9 de junho de 2010, pp. 60-62.

Como conta no seu livro, até cerca de 15 dias antes da apreensão, as armas tinham estado guardadas na sede da FAUL (Federação da Área Urbana de Lisboa do Partido Socialista). “Era ali que dois militantes iam juntando as G-3 que recolhiam. (...) A existência de tantas armas naquela estrutura do PS mantinha em permanente alarme os seus dirigentes”. Segundo Pedro (2012: 178-79), “pensavam, e com razão, que se fossem ali apreendidas isso constituiria não só um escândalo político de consequências imprevisíveis para o Partido Socialista e para o governo, mas, também, graves implicações judiciais para si próprios.”

O processo transitou para o Tribunal de Almada e Edmundo Pedro, devido a uma úlcera no estômago, como noticiou a imprensa, foi transferido para a Prisão-Hospital de Caxias. Nas suas memórias, conta que, afinal, a alegada doença teria sido um embuste. Revela que o médico da RTP, casado com uma familiar sua, tomou a iniciativa de se dirigir ao diretor da Polícia Judiciária dando-lhe conta de que Edmundo Pedro era seu paciente e padecia de doença incompatível com a situação em que se encontrava, recomendando a transferência imediata para um estabelecimento hospitalar, o que veio a acontecer (Pedro, 2012: 2011). Foi aí que recebeu a visita do primeiro-ministro e seu amigo Mário Soares.

Edmundo Pedro pediu a demissão do cargo na RTP, bem como de todas as funções que detinha no PS. Permaneceu preso durante cinco meses, ficando depois a aguardar em liberdade provisória pelo julgamento, acusado de detenção e transporte de armas de guerra.

Em 8 de novembro de 2012, no lançamento do terceiro volume do seu livro de memórias, que teve lugar na Assembleia da República, Edmundo Pedro revelou que recebeu as armas por ordem direta de Ramalho Eanes que, na altura em que Edmundo foi detido, era já Presidente da República⁴⁰. Outra versão apresenta *O Jornal*, ao referir, à época, que “círculos próximos do general Ramalho Eanes garantem que, se [Eanes] tivesse tido conhecimento da decisão, não teria autorizado a entrega, por saber que era desnecessária e por entender que é perigoso colocar armas de guerra nas mãos de civis”⁴¹.

Diante destas duas versões antagónicas, há uma clarificação factual no livro de memórias de Edmundo Pedro. Trata-se da publicação da carta que Eanes (ex-Presidente) escreveu a Jorge Sampaio (Presidente), em 23 de julho de 2003, assumindo ter sido “injusto – por erro de informação” e confirmando a versão de Edmundo Pedro quanto às armas, informando

⁴⁰ *Público*, 9 de novembro de 2012. In <http://www.publico.pt/politica/noticia/edmundopedro-revela-que-recebeu-armas-por-ordens-directas-de-eanes-1571796>, acedido em 26 de dezembro de 2013.

⁴¹ *O Jornal*, 20 de janeiro de 1978, p. 8.

ter sido da sua responsabilidade a entrega das armas ao Partido Socialista (Pedro, 2012: 297-298). Eanes, na mesma carta, mostrou-se arrependido pela recusa de condecoração a Edmundo Pedro. Mas esta distinção acabou por acontecer mais tarde. Já em junho de 1994, o Presidente Mário Soares conferiu-lhe o grau de Grande-Oficial da Ordem da Liberdade. E, em junho de 2005, na sequência da carta de Eanes (Pedro, 2012: 229), o Presidente Jorge Sampaio atribuiu-lhe o grau de Grã-Cruz da Ordem da Liberdade.

Nas suas memórias, Edmundo Pedro deixa registado o seu convencimento “de que a origem das versões caluniosas espalhadas pela imprensa a meu respeito logo a seguir à minha detenção partiu de qualquer setor da Polícia Judiciária” (Pedro, 2012: 170). Edmundo Pedro foi absolvido em 11 de dezembro de 1978, 11 meses após a sua detenção. O acórdão “continha várias referências elogiosas ao seu passado e ao seu carácter. Este, por sua vez, considerou irreparáveis os danos maiores sofridos e disse que a transformação do seu caso em escândalo nacional e internacional se ficou a dever a interesses partidários.”⁴²

O juiz Fernando Machado Soares, presidente do Tribunal Coletivo que julgou o “Processo das Armas”, escreve no ante prefácio do terceiro volume do livro de memórias de Edmundo Pedro que este “foi o homem mais corajoso e abnegado que conheci enquanto réu num processo indevidamente movido contra ele” (Pedro, 2012: 7).

⁴² *Diário de Notícias*, 12 de dezembro de 1978, p. 5.

3. Soares Carneiro e os internamentos em Angola

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Soares Carneiro (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,43 - *Pequeno*



SINOPSE: O general Soares Carneiro, candidato da Aliança Democrática (coligação do PSD com o CDS) à Presidência da República, contra o recandidato Ramalho Eanes, nas eleições de 1980, havia sido secretário-geral do governo de Angola no período do Estado Novo. Nessa qualidade, determinou, em 13 de julho de 1973, que presos à ordem da PIDE fossem internados por um período de três anos num centro que “era considerado um campo de concentração”⁴³, de acordo com o que noticiou *O Jornal*. Em momento de pré-campanha eleitoral, esta revelação veio causar burburinho e despontar rumores na cena política nacional.

Vários quadrantes políticos reagiram com declarações que *O Jornal* publicou⁴⁴. Por um lado, os partidos que compõem a Aliança Democrática no governo, fizeram a defesa de Soares Carneiro. Ângelo Correia, do PSD, justificou que o general se subordinava aos comandos militares e que as revelações trazidas a público não afetariam a imagem do candidato. Narana Coissoró, do CDS, imputou a uma “determinada imprensa” a “campanha de calúnias” com vista a “desgastar a figura do concorrente do sr. General Ramalho Eanes e que recorre a todos os meios (...) para atingir os seus fins.” Pelo lado da oposição, figuras como Salgado

⁴³ *O Jornal*, 4 de junho de 1980, p. 3.

⁴⁴ *O Jornal*, 12 de junho de 1980, pp. 2-3.

Zenha (PS), Vítor Dias (PCP), José Alcobia (UDP), entre outros, ligaram Soares Carneiro aos ideais antidemocráticos. O assunto atingiu a disputa partidária, e a prova disso é que, num comício do PCP, segundo *O Diário*, o dirigente comunista Octávio Pato não deixou de frisar que Soares Carneiro “ordenou o internamento de patriotas angolanos num campo de concentração”⁴⁵.

O Jornal alude aos “factos indesmentíveis e que o próprio [Soares Carneiro] naturalmente não desmentiu (embora outros, que aparecem como seus próximos, pretendessem negá-los, faltando clamorosamente à verdade”. Em conferência de imprensa, no hotel Sheraton, Soares Carneiro confirmou ter “ordenado o internamento de três angolanos no Campo de São Nicolau por proposta da PIDE/DGS”, justificando tê-lo feito ao abrigo da legislação em vigor na altura.

Um ex-detido foi contactado por este jornal, testemunhando que São Nicolau “era, na prática, um campo de concentração, onde, ao lado de marginais e criminosos de delito comum, foram internados, sem julgamento, e muitas vezes espancados e até mortos presos políticos”⁴⁶.

Na época, em artigo de opinião, o advogado Abranches-Ferrão sintetizou a questão de fundo: “o sr. general Soares Carneiro optou (...) por privar de liberdade, durante três anos, quem não fora objeto de julgamento e não pudera, por isso, defender-se das acusações que a PIDE lhe fazia.”⁴⁷ O mesmo advogado criticou a peça jornalística de *O Tempo*, da sua edição de 5 de junho de 1980, por anuir que o despacho de Soares Carneiro havia sido um mero ato administrativo.

Os diários não deram destaque ao caso. Nem mesmo quando Soares Carneiro formalizou a sua candidatura presidencial, na manhã de 18 de junho de 1980, no hotel Sheraton, em Lisboa, o assunto foi tratado nas edições seguintes dos diários. Veja-se, por exemplo, que o *Correio da Manhã*, tendo publicado um perfil do general, quer no dia da apresentação da candidatura, quer no dia seguinte, omitiu a referência ao tema das acusações. Diz, aliás, que “foi chamado ao desempenho de várias comissões civis em Timor e em Angola. Profundamente imbuído do social, foi notória a sua influência nos bons resultados então alcançados”⁴⁸. Foi sobretudo pelos comentários políticos que o caso acabou por ser retomado. A comissão de candidatura de Meneses Alves referiu-se ao “militar para quem os

⁴⁵ *O Diário*, 9 de junho de 1980, p. 9.

⁴⁶ *O Jornal*, 20 de junho de 1980, p. 2.

⁴⁷ *O Jornal*, 20 de junho de 1980, pp. 2-3.

⁴⁸ *Correio da Manhã*, 19 de junho de 1980, pp. 16-17.

campos de concentração seriam locais agradáveis”⁴⁹. O semanário liberal *Tempo* fez mesmo a apologia do general, atribuindo a “forças que querem reconduzir Ramalho Eanes (...) a difusão de certos textos com o objetivo de deformar o perfil do general”⁵⁰.

As eleições presidenciais tiveram lugar em 7 de dezembro de 1980, três dias depois de Sá Carneiro e Adelino Amaro da Costa terem morrido quando o avião em que seguiam para o Porto, para apoiar Soares Carneiro, se despenhou em Camarate. Ainda assim, e apesar da consternação e do luto nacional, a data das eleições manteve-se inalterada. Alguns analistas políticos consideraram que a tragédia pudesse lograr uma segunda volta ao general Soares Carneiro, impedindo a vitória à primeira volta do general Eanes. Mas tal não viria a suceder, tendo Ramalho Eanes obtido 56,44% dos votos, mais 16% que Soares Carneiro.

Este caso ficou ancorado ao perfil de Soares Carneiro, tendo inclusivamente, no seu obituário, o jornalista José Pedro Castanheira lembrado, no *Expresso* de 01 de fevereiro de 2014, a história que contaminou o seu trajeto político: “A campanha foi marcada pela revelação de um seu despacho, de julho de 1973, dando seguimento a uma proposta da DGS de Angola no sentido do internamento de um grupo de nacionalistas angolanos no campo de concentração de São Nicolau.”⁵¹

⁴⁹ *Diário Popular*, 20 de junho de 1980, p. 5.

⁵⁰ *Tempo*, 5 de junho de 1980, p. 16.

⁵¹ *Expresso*, 1 de fevereiro de 2014, p. 34.

4. A dívida de Sá Carneiro

TIPOLOGIA: Escândalo de Financeiro

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Sá Carneiro (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,62 - *Ligeiro*



SINOPSE: No período que antecedeu o 25 de abril de 1974, Francisco Sá Carneiro, que havia sido um dos deputados liberais na Assembleia Nacional, contraiu, com seu irmão Ricardo, uma dívida de vários milhares de contos numa dependência do Porto do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa (BESCL). Francisco devia a este banco 7.900 contos e o seu irmão, Ricardo, devia 5.900 contos. Esses montantes alegadamente serviam para negociar na Bolsa, aproveitando o apogeu de especulação que se vivia na altura. Os compromissos com o banco deviam ser pagos ao longo de 1974 com os resultados obtidos nas operações bolsistas. Mas torceu-se o destino. Deu-se em Portugal a Revolução dos Cravos, o BESCL acabou nacionalizado, a Bolsa fechou e os títulos deixaram de ser transacionáveis.

O jornal *O Diário*, matutino próximo do PCP, começou em abril de 1976 a publicar notícias sobre a dívida dos irmãos Sá Carneiro a este banco. Um artigo na última página de *O Diário*, na edição de 14 de abril de 1976, intitulado “As contas de Sá Carneiro”⁵², abria o mote ao escândalo político. Depois do fecho da bolsa, a dívida teria sido transferida para a sede do BESCL. Em Lisboa, “foi aberta uma conta em nome de ‘Ricardo S. Carneiro’”. Nela iam sendo debitados os aceites à medida que venciam. (...) Assim, com um passe de mágica, a dívida de 13 800 contos

⁵² *O Diário*, 14 de abril de 1976, p. 24.

foi cancelada no Porto.” Estes aceites bancários haviam de desaparecer⁵³. Com motejo, *O Diário* escreveu: “Quando se tem banqueiros amigos, as coisas sempre se resolvem com facilidade.” *O Jornal* relata, com base nas sucessivas peças publicadas pelo matutino *O Diário*, que os montantes não foram pagos e os aceites foram resgatados do banco⁵⁴.

O Diário entendeu que “os irmãos Sá Carneiro não se preocuparam em pagar a dívida”⁵⁵. Na mesma edição, este jornal ironizou: “Quem iria descobri-la numa obscura conta aberta em Lisboa sob o obscuro nome de Ricardo S. Carneiro?” Terá sido graças à sagacidade de um funcionário que ficou a saber-se quem era afinal o titular da conta. “O caso veio à luz”, refere o diário. E passou a ser conhecido como “Watergate Sá Carneiro”, sendo motivo de inscrições murais por toda a cidade de Lisboa e em várias localidades do País.

Sá Carneiro, fundador e presidente do PSD, fizera parte do primeiro governo provisório como ministro-adjunto. Já primeiro-ministro, Sá Carneiro propôs no Tribunal Cível de Lisboa uma ação em que pede que seja declarado que nada deve à banca nacionalizada. Mas *O Jornal* considerou que esta ação não resolveria a questão de fundo: saber se Francisco Sá Carneiro liquidou a dívida que tinha com aquele banco antes do 25 de abril e se o fez “de forma correta para hoje se poder considerar completamente exonerado de quaisquer obrigações”⁵⁶.

Agosto de 1980 foi o mês em que o caudal noticioso foi mais expressivo. O caso motivou reações políticas e apelos à demissão de Sá Carneiro. *O Diário*, o mais ativo periódico na cobertura deste escândalo, desdobrava-se em manchetes e suplementos com novas revelações. Chegou mesmo a publicar o livro *Watergate Sá Carneiro*, em 7 de setembro de 1980, sob a chancela da Editorial Caminho. Este livro escoou 30 mil exemplares, tendo sido produzida uma segunda edição com mais 6.500 exemplares.

O segundo suplemento que *O Diário* publicou sobre o assunto, em 1 de agosto de 1980, referia que “quanto mais se debate e esperneia no pântano da fraude e da corrupção, mais Francisco Sá Carneiro se afunda no Watergate Português. As provas já são mais do que esmagadoras”. E acusou a conivência de Holtreman Roquete, diretor do banco, que permitiu que a operação se fizesse. A divergência de Sá Carneiro com *O Diário*, nomeadamente com o seu diretor, Miguel Urbano Rodrigues, seguiu para tribunal. Os restantes órgãos de informação pareciam meros espetadores, limitando-se a pontuar o caso em algumas circunstâncias mais assinaláveis. *O Diário* acusou o *Diário de Notícias* e *A Capital* (dois jornais estatizados), fazendo referência à publicação de um texto dos advogados de Sá Carneiro em que *O Diário* é acusado de ser

⁵³ *O Diário*, 1 de agosto de 1980, suplemento.

⁵⁴ *O Jornal*, 18 de julho de 1980, p. 4.

⁵⁵ *O Diário*, 1 de agosto de 1980, suplemento.

⁵⁶ *O Jornal*, 25 de julho e 1980, p. 43.

“forjador de calúnias”⁵⁷. Já antes, *O Diário* encontrara necessidade de explicar as motivações da sua investigação: “*O Diário* continuará tão desinteressado como até agora, pelo que na vida do cidadão Sá Carneiro é efetivamente do domínio privado. Mas o seu dever de crítica vigilante aos atos do homem que ocupa o lugar de primeiro-ministro não será minimamente afetado pelos reparos de salão de uma direita desmoralizada que, para se defender, confunde a ética com o silêncio sobre o crime ou a fraude.”⁵⁸

O *Diário de Notícias* de 1 de agosto de 1980 dava conta de que António Maria Pereira e José Miguel Júdice, advogados de Sá Carneiro, consideravam que “o dr. Sá Carneiro, quer a título pessoal, quer por ser primeiro-ministro, não pode obviamente, rebaixar-se a responder a cada uma das calúnias (...), como não pode, de cada vez que é acusado de dever fundos avultados à banca, protestar que é falso.”⁵⁹ No mesmo dia, no seu suplemento, o jornal *O Diário* transcreve integralmente a petição entregue ao juiz do 10º Juízo Cível de Lisboa, anexando vários documentos bancários comprometedores.

Entretanto, em 13 de agosto de 1980, o PS e o PCP, separadamente, solicitaram a convocação da Comissão Permanente da Assembleia da República com vista à realização de uma comissão de inquérito. Em causa estava a “honorabilidade do primeiro-ministro”⁶⁰. Em entrevista a *O Jornal*, Mário Soares, líder socialista, afirmou achar “muito estranho que Sá Carneiro não se julgue no dever de se explicar”⁶¹.

O primeiro-ministro Sá Carneiro morreu fadivamente na noite de 4 de dezembro de 1980, na sequência da queda do avião em que seguia. Em fevereiro de 1981, o seu filho mais velho requereu a sua constituição como assistente contra o diretor do jornal *O Diário*, Miguel Urbano Rodrigues, relativamente à alegada dívida ao BESCL. Uma amnistia fez cair o processo, por tratar-se de factos políticos. Contudo, o recurso do Ministério Público reacendeu o processo e ele regressou à justiça.

Em 17 de junho de 1983, o Tribunal da Boa-Hora deu como provada a dívida dos irmãos Sá Carneiro, no total de mais de 14 mil contos, por nada provar que esta quantia tenha sido paga. O diretor de *O Diário*, Miguel Urbano Rodrigues, ficou absolvido do crime de difamação e injúria. Contudo, por fim, o Supremo Tribunal de Justiça, em recurso de última instância, viria a dar razão ao advogado da família Sá Carneiro, Proença de Carvalho, e a condenar Miguel Urbano Rodrigues e mais dois jornalistas de *O Diário*.

⁵⁷ *O Diário*, 2 de agosto de 1980, capa.

⁵⁸ *O Diário*, 11 de junho de 1980, p. 3.

⁵⁹ *Diário de Notícias*, 1 de agosto de 1980, p. 3.

⁶⁰ *O Jornal*, 14 de agosto de 1980, p. 6.

⁶¹ *O Jornal*, 14 de agosto de 1980, pp. 4 e 5.

5. Cafés Delta

TIPOLOGIA: Escândalo de Financeiro

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Rui Nabeiro (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,41 - *Pequeno*



SINOPSE: A empresa “Manuel Rui Azinhais Nabeiro Lda.” foi condenada a pagar ao Estado português 500 mil contos, por dívidas relativas a importações irregulares de café. A empresa tem o nome do seu proprietário que, para além de industrial que na altura empregava mais de 700 pessoas, é também presidente socialista da câmara da vila fronteiriça de Campo Maior e presidente do Sporting Clube Campomaiorense, clube da terceira divisão nacional. O escândalo ficou conhecido por alguns como “o caso dos cafés Delta”⁶².

O processo remonta a finais de 1981, “altura em que os serviços de fiscalização alfandegária detetaram que muitos milhares de quilos de café importado da Holanda – e destinado à firma de cafés “Delta”, onde o presidente da Câmara de Campo Maior é o principal acionista – tinham escapado à taxa de importação (...), fraude que atingia os 510 mil contos [cerca de 2,55 milhões de euros].”⁶³

O despachante da empresa, Alberto Costa Santos, foi detido. Nas suas declarações iniciais comprometeu o autarca e seu patrão. No entanto, como revela o *Expresso*, “em pleno Tribunal da Boa-Hora, durante o seu julgamento ocorrido em abril de 1982, viria a negar

⁶² *Expresso*, 3 de abril de 1982, p. 3.

⁶³ *Expresso*, 5 de janeiro de 1985, p. 4.

tudo”⁶⁴. Já antes este semanário escrevera que “Costa Santos várias vezes ameaçou falar. Depois remeteu-se para um silêncio cujo preço se desconhece”⁶⁵. Esta situação suscitou, segundo o mesmo jornal, o seguinte reparo do juiz Carmona da Mota, interveniente no processo: “Oxalá que no processo de instrução na Judiciária o senhor colabore e traga para junto de si aqueles que consigo colaboraram.” O juiz referia-se, de acordo com o *Expresso*, “à sua convicção de ter havido um conluio entre o despachante e Azinhais Nabeiro.” Quando revelou o caso, o *Expresso* escreveu que “Costa Santos é um homem aterrorizado. A sua vida vale muito pouco. As ameaças são por demais evidentes. Já fez confissões que a seguir desmentiu. Já assumiu integralmente culpas. Já afirmou que a ele apenas lhe coube uma pequena parte dos lucros do ‘negócio’. Já ameaçou ‘falar’. Mas não fala!”⁶⁶ Aliás, na sua globalidade, a imprensa não fez fé na versão do despachante. *O Diário* referiu sobre Nabeiro que “tal argumentação não o iliba. E no que se refere ao imposto de transação, não pode utilizar tal desculpa, porque lhe pertence inteiramente tal responsabilidade que não pode ser delegada no despachante.”⁶⁷ O PS local reagiu e fez saber que mantinha a confiança no seu presidente de câmara.

O despachante foi condenado a cinco anos de cadeia, em 4 de abril de 1984. A empresa começou a ser julgada em tribunal de primeira instância, alegando em sua defesa nada ter que ver com as ações do funcionário. A empresa mencionou também possuir recibos da entrega àquele despachante de todas as quantias correspondentes ao despacho de mercadorias importadas. Em 5 de maio de 1984, o tribunal deu como provado isso mesmo. Mas não isenta a empresa de responsabilidades, dado que o dinheiro não entrou nos cofres do Estado. Nabeiro recorreu da sentença para o tribunal de segunda instância, que acabou por confirmar a determinação do pagamento de 500 mil contos ao Estado (cerca de 2,5 milhões de euros). Novo recurso, desta feita para o Supremo Tribunal Administrativo, entrou em 11 de dezembro de 1984.

O *Expresso* noticiou, já em março de 1986, que haviam sido emitidos mandados de captura contra Rui Nabeiro e o seu filho João, após a Polícia Judiciária ter concluído que ambos emitiram cheques a favor do despachante que se encontrava a cumprir pena de prisão, evidenciando assim existir cumplicidade entre os três. O Ministério Público acusou Rui

⁶⁴ *Idem*.

⁶⁵ *Expresso*, 3 de abril de 1982, p. 3.

⁶⁶ *Idem*.

⁶⁷ *O Diário*, 23 de fevereiro de 1985, p. 24.

Nabeiro de ter defraudado o Estado numa quantia superior a 516 mil contos⁶⁸. O mesmo jornal revela que o autarca de Campo Maior, com mandato suspenso, passou a residir “nos arredores de Badajoz, e o seu negócio de café apresenta-se mais próspero do que nunca”⁶⁹.

Em novembro de 1986, o juiz pronunciou Rui Nabeiro, o seu filho e o despachante por fuga fiscal e associação criminosa. O magistrado entendeu manter o mandado de captura. Rui Nabeiro estava em Espanha e por isso não podia ser detido, a não ser que Portugal solicitasse a sua extradição, como refere o *Expresso*⁷⁰. Para aguardar pela sentença em liberdade provisória, o juiz fixou uma caução a Rui Nabeiro, no valor de 300 mil contos (cerca de 1,5 milhões de euros), e ao seu filho, na mesma importância. *O Jornal* revela que o empresário pediu garantias bancárias na banca para fazer face à determinação do juiz⁷¹. Na edição seguinte, o mesmo semanário refere que a entrega das garantias não foi formalizada e terá exigido o pagamento integral da avultada quantia em dinheiro. Contudo, a garantia dada pelo City Bank acabou por satisfazer a caução. Um acórdão do Supremo Tribunal de Justiça fez baixar o valor de 300 mil para apenas 500 contos (cerca de dois mil e quinhentos euros), em finais de 1988, levando o Ministério Público a recorrer da decisão.

Nabeiro pediu em abril de 1987 a demissão do cargo de presidente de câmara, onde já não comparecia desde 21 de abril de 1986. Segundo *O Jornal*, “a falta de apoio político por parte do Partido Socialista poderá ter contribuído” para isso⁷².

A vila alentejana de Campo Maior saiu à rua a festejar o regresso de Nabeiro, em finais de julho de 1987, após 17 meses com mandado de captura. Uma reportagem de *O Jornal* descreve “os abraços, a comoção de centenas de pessoas e dele próprio, o cortejo interminável de automóveis, claxons em saudação estridente. A frota dos cafés Delta, para cima de uma centena de viaturas de todos os tipos na estrada a dar as boas-vindas ao patrão.”⁷³ Nabeiro recorreu para a Relação, em novembro de 1987, do despacho de pronúncia que o incriminava, argumentando “ser vítima de um verdadeiro processo de perseguição, iniciado na própria investigação policial e instigado pelos seus concorrentes comerciais”⁷⁴. Em dezembro de 1988, viu a caução baixar de 300 mil contos para apenas mil contos. O

⁶⁸ *Expresso*, 2 de agosto de 1986, capa.

⁶⁹ *Expresso*, 27 de setembro de 1986, capa.

⁷⁰ *Expresso*, 22 de novembro de 1986, p. 4.

⁷¹ *O Jornal*, 20 de março de 1987, última.

⁷² *O Jornal*, 24 de abril de 1987, p. 4.

⁷³ *O Jornal*, 31 de abril de 1987, p. 12.

⁷⁴ *O Independente*, 9 de novembro de 1990, p. 8.

mesmo sucedendo ao seu filho. Mas o Ministério Público recorreu por achar o valor muito baixo e este voltou a subir, desta feita para 250 mil contos (cerca de 1,25 milhões de euros).

Em 7 de novembro de 1990, Rui Nabeiro e o filho foram ilibados. O processo que se arrastava desde 1982 foi decidido, tendo o Tribunal da Relação de Lisboa revogado definitivamente o despacho de pronúncia, optando, por unanimidade, pela sua inocência.

Em 9 de junho de 1995 foi atribuído a Rui Nabeiro a comenda da Ordem do Mérito Empresarial e, em 5 de janeiro de 2006, recebeu o grau de Comendador da Ordem do Infante D. Henrique.

6. Adelaide Paiva e os rumores de tráfico de droga

TIPOLOGIA: Escândalo Financeiro

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Adelaide Paiva (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,16 – *Muito Pequeno*



SINOPSE: Maria Adelaide Paiva, deputada do PSD, foi acusada de tráfico e consumo de droga. Rumores alimentados no seu próprio partido começaram a circular, “apontando-a como alegadamente implicada em operações relacionadas com o tráfico de drogas pesadas”⁷⁵. Embora alguns camaradas pretendessem a sua expulsão imediata do partido, a Comissão Nacional do PSD optou por solicitar ao Conselho de Jurisdição a instauração urgente de um processo disciplinar.

Os mesmos rumores davam conta de que a deputada havia viajado para Londres, o que esta negou, afirmando que esteve sempre em casa da nora e que a sua ausência no parlamento, já há dois meses, se devia ao facto de estar doente, com asma. A Polícia Judiciária, segundo o *Expresso*⁷⁶, negou que decorresse qualquer processo contra Adelaide Paiva. A deputada denunciou ao *Expresso* que os rumores teriam partido de colegas seus, da sua própria bancada. E admitiu pedir uma averiguação junto do parlamento, tendo também equacionado fazer participação à Polícia Judiciária⁷⁷. Algumas fontes do PSD consideraram, segundo *O Jornal*, que o “caso Adelaide Paiva e, sobretudo, alguns rumores com ele relacionados, poderiam fazer parte de uma manobra política visando o enfraquecimento da imagem do atual governo e, designadamente, do primeiro-ministro.”⁷⁸ O certo é que o caso se esfumou e, num ápice, deixou de aparecer nos jornais.

⁷⁵ *O Jornal*, 30 de abril de 1982, p. 2.

⁷⁶ *Expresso*, 1 de maio de 1982, p. 24.

⁷⁷ *Idem*.

⁷⁸ *O Jornal*, 30 de abril de 1982, p. 3.

7. Dossiê Mesquita Machado

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Mesquita Machado (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,23 – *Muito Pequeno*



SINOPSE: O secretário de Estado do Fomento Cooperativo, Mesquita Machado, empossado há apenas três meses, havia sido presidente da Câmara Municipal de Braga durante os últimos sete anos. Foi no verão de 1983 que a imprensa noticiou a sua ligação a uma empresa fornecedora do município quando este era ainda autarca. O edil Mesquita Machado havia sido sócio de uma empresa fabricante de produtos para a construção civil, a empresa ALOM, Lda., regular prestadora de serviços ao município.

Segundo afirma o *Expresso*, “essa ligação foi descoberta pelo inquérito (...) mandado instaurar pelo secretário de Estado da Administração Regional e Local, na sequência de um pedido formulado por Telmo Barbosa, vereador social-democrata da mesma edilidade.”⁷⁹

Mas a denúncia englobava outros temas polémicos, como concursos para aquisição de serviços, concursos para admissão de pessoal, perseguição de funcionários por motivos políticos, entre outros, conforme revela o *Expresso*. As averiguações acabaram por levantar outras suspeitas de irregularidades, como a relação entre Mesquita Machado e o mais importante empreiteiro da cidade, a construção do Centro Comercial do Rechincho, entre outros. A sindicância a estes dossiês não deduziu responsabilidades de maior. As notícias

⁷⁹ *Expresso*, 27 de agosto de 1983, p. 3.

assentaram sobretudo no que estava escrito no relatório, que se referia ao “conjunto de irregularidades e de procedimentos insólitos traduzidos em processos inadequados”. O inquiridor escreveu também que “não podendo ir mais além por falta de provas, o que se nos oferece comentar é que o surgir de todas as dúvidas e suspeitas, é consequência natural de não se usarem formas corretas e inequívocas na condução dos assuntos, o que lamentavelmente, parece ser frequente na atividade do município de Braga.”⁸⁰

Em declarações prestadas ao *Correio do Minho*, Mesquita Machado refere que a notícia do *Expresso* está cheia de “mentiras e falsidades.” Ao *Jornal de Notícias* declarou que “só por eu ter ido para o governo é que pretendem agora levantar de novo o problema”, acrescentando ao mesmo diário considerar “isto um ataque pessoal e, como tal, não deve ter qualquer resposta da minha parte”⁸¹.

Em 26 de outubro de 1993, Francisco Mesquita Machado demite-se do cargo de secretário de Estado e regressa à presidência da Câmara de Braga, uma vez que, quando foi para o governo, apenas havia suspenso o seu mandato autárquico. O *Diário Popular*, dando nota da sua saída do governo, lembra que “a sua atividade à frente da edilidade bracarense esteve envolvida em larga polémica, a ponto de estar em curso um inquérito à sua gestão”⁸². A Presidência do Conselho de Ministros revelou o teor da carta de demissão enviada por Mesquita Machado ao primeiro-ministro, Mário Soares, em que o secretário de Estado justifica que o seu regresso à Câmara de Braga se prende com a necessidade de regresso à Universidade do seu substituto na presidência do município, Sousa Fernandes, sentindo-se Mesquita achado “na obrigação de novamente assumir a presidência da câmara”⁸³. A APU contestou a sua demissão e, em conferência de imprensa, apresentou sete casos em que terá detetado ilegalidades.

Em 29 de outubro, o *Expresso* volta à carga, denunciando aquilo que catalogou como “novos dados sobre o dossiê Mesquita Machado”⁸⁴. A peça dá a conhecer o nome de pessoas que terão ganho muito dinheiro nos últimos seis anos, estando “envolvidos em negócios com a câmara” bracarense. Todos com ligações a Mesquita Machado. Como este afirmou ao *Jornal de Notícias*, “o total esclarecimento da verdade dos factos constitui (...) uma obrigação para

⁸⁰ *Expresso*, 27 de agosto de 1983, p. 3.

⁸¹ *Jornal de Notícias*, 23 de agosto de 1983, p. 2.

⁸² *Diário Popular*, 27 de outubro de 1983, última página.

⁸³ *Diário Popular*, 28 de outubro de 1983, p. 7.

⁸⁴ *Expresso*, 29 de outubro de 1983, p. 6.

com os munícipes, até pelo respeito que eles nos merecem”⁸⁵. Daí, segundo este jornal, a “predisposição para regressar à autarquia para esclarecer as questões dúbias”.

Após a primeira inspeção ter sido suspensa, uma nova foi realizada no município de Braga entre 29 de novembro de 1983 e 8 de março de 1984. Daí resultou um relatório com 600 páginas, voltando esta inspeção, como refere o *Expresso*, “a detetar a prática de numerosas irregularidades e ilegalidades graves”⁸⁶, dando especial atenção a processos de aprovação de loteamentos e licenciamentos de obras particulares. Mesquita Machado contestou, defendendo-se da acusação, proclamando que as irregularidades detetadas “resultaram fundamentalmente, por um lado, de insuficiente apoio na área técnico-administrativa, uma vez que os erros detetados têm, em substância, a sua génese em procedimentos administrativos, e por outro lado, em questões que se prendem com a intervenção dos técnicos”.

O editorial do *Diário de Notícias* de 29 de outubro de 1983 reputava, contudo, este argumento de “demasiado simplista para ser absolutamente convincente”⁸⁷ e alude ao “complicado processo em que os serviços da Câmara de Braga e o próprio Mesquita Machado se encontram envolvidos desde outubro de 1981”. E conclui: “Ao regressar ao seu posto a Braga, Mesquita Machado pretenderá poupar o governo a uma prova de resultado incerto.”

Em julho de 1988 volta a ser notícia uma história de cedência de terrenos em Braga, que supostamente estaria a dividir os autarcas bracarenses. Segundo o *Expresso*, terrenos pertencentes ao município e a tentativa de cedência a um agente imobiliário estariam a dividir a maioria socialista, com um vereador eleito também pelo PS, Luís Mateus, a acusar Mesquita Machado de “falta de transparência de processos”⁸⁸. Este vereador acabou por recorrer ao secretário-geral do PS, Vítor Constâncio, enviando-lhe um dossiê com as alegadas irregularidades de Mesquita Machado, embora de nada valesse, tendo o autarca sido sucessivamente eleito até atingir o limite de mandatos, saindo em 2013.

⁸⁵ *Jornal de Notícias*, 27 de outubro de 1983, p. 2.

⁸⁶ *Expresso*, 2 de fevereiro de 1985, p. 7.

⁸⁷ *Diário de Notícias*, 29 de outubro de 1983, p. 2.

⁸⁸ *Expresso*, 2 de julho de 1998, p. 3.

8. Custódio Simões acusado de fraude

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Custódio Simões (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,21 – *Muito Pequeno*



SINOPSE: As primeiras informações davam conta de que Custódio Simões, secretário de Estado do Trabalho, se encontrava sob investigação policial “por alegado levantamento ilícito e desvio de um subsídio para a criação de postos de trabalho” na sua empresa⁸⁹, revelou o *Expresso*. O caso remonta a 1882. Segundo este semanário, um subsídio a fundo perdido, de quase três mil contos (cerca de 15 mil euros), foi atribuído a uma empresa de Setúbal, de que Custódio Simões era sócio principal, “Conceitos Novos, Administração e Turismo Lda.”, sem que esta empresa preenchesse os requisitos que lhe permitissem receber o apoio e “contra a apresentação de documentos irregulares ou falsos”⁹⁰. Como diz o provérbio, zangam-se as comadres, descobrem-se as verdades... Terá sido um ex-sócio, Carlos Loureiro, que se queixou à Procuradoria-Geral da República, alegando a aparente facilidade com que Custódio Simões obteve um subsídio governamental de cerca de três mil contos a fundo perdido, acrescentando que este ainda arrecadara para si cerca de 900 contos (cerca de 4500 euros), fazendo alusão a um cheque sem cobertura, emitido pelo governante. O processo transitou para a PJ.

O primeiro-ministro, Mário Soares, alegadamente já saberia do caso. E teria mesmo, segundo o *Expresso*, pressionado a Inspeção do Trabalho de Setúbal a investigá-lo⁹¹. À medida que o

⁸⁹ *Expresso*, 19 de novembro de 1983, capa.

⁹⁰ *Expresso*, 26 de novembro de 1983, capa.

⁹¹ *Idem*.

semanário investiga o caso, vão sendo conhecidos novos factos. O objetivo da firma era explorar uma cadeia de casas de hambúrgueres em todo o País, cuja primeira loja abriria em Setúbal. Foram selecionadas 16 raparigas candidatas a um primeiro emprego e os contratos assinados. Os salários seriam pagos quando o estabelecimento abrisse. Todavia, Custódio Simões terá apresentado no ministério do Trabalho comprovativos em como já teria feito descontos na Caixa de Previdência, correspondente aos 16 ordenados. Sem que alegadamente qualquer compra tivesse ocorrido, foram apresentadas faturas relativas a aquisições de material de restaurante a uma firma, segundo o *Expresso*.

A concessão do subsídio foi então despachada favoravelmente em 25 de maio de 1982. “O subsídio foi levantado pessoalmente por Custódio Simões no Ministério do Trabalho”⁹², que o depositou e levantou cerca de 900 contos, aparentemente sem o consentimento dos outros sócios, “para fins não determinados”⁹³. Custódio Simões nega a versão do seu ex-sócio e diz-se vítima de chantagem. Fontes próximas de si alegam que este não tivera conhecimento da forma como foi elaborado o dossiê de candidatura ao subsídio, uma vez que era Carlos Loureiro é que se ocupava da gestão da empresa. “É pouco crível...”, diz o *Expresso*⁹⁴.

Duas semanas depois de o *Expresso* dar as primeiras notícias sobre o caso, Custódio Simões “solicitou a suspensão do mandato até conclusão do inquérito sobre aspetos menos claros das suas atividades”⁹⁵.

Em 10 de dezembro, a capa do *Expresso* trazia mais um caso envolvendo Custódio Simões: o secretário de Estado das Pescas iria ordenar a instauração de um inquérito judicial à cooperativa Sadolhão, de Setúbal, onde Custódio Simões era vice-presidente da direção. “A fábrica [de conservas de peixe] nunca funcionou desde que Custódio Simões e um grupo de outros sócios entraram para a cooperativa”, tendo esta uma “dívida insolúvel à União de Bancos Portugueses, superior a cem mil contos”⁹⁶. O objetivo, segundo relata este semanário, seria pedir ao Ministério do Trabalho um subsídio no valor de 45 mil contos (cerca de 225 mil euros), mas o projeto não foi posto em prática. Nessa semana, Mário Soares declarou na televisão confiar na inocência de Custódio Simões⁹⁷. O político foi ouvido várias vezes na Polícia Judiciária e o processo foi remetido aos juízes de instrução criminal.

⁹² *Expresso*, 7 de janeiro de 1984, p. 16.

⁹³ *Expresso*, 26 de novembro de 1983, p. 7.

⁹⁴ *Expresso*, 21 de janeiro de 1984, p. 3.

⁹⁵ *Expresso*, 3 de dezembro de 1983, p. 8.

⁹⁶ *Expresso*, 10 de dezembro de 1983, capa.

⁹⁷ *Expresso*, 10 de dezembro de 1983, p. 24.

9. Subsídios de Rui Amaral sob suspeita

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Rui Amaral (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 1,49 – *Brando*



SINOPSE: Antes de nascer o escândalo que colocou o secretário de Estado do Emprego, Rui Amaral, nas bocas do mundo, o semanário *O Jornal* lançou, em finais de maio de 1984, uma primeira notícia denunciando o “estranho e condenável”⁹⁸ secretismo nas deliberações quanto à atribuição de subsídios a empresas.

A primeira acusação só surge, contudo, em finais de dezembro de 1984. O jornalista José Pedro Castanheira, que vinha seguindo a atividade do secretário de Estado, acusa-o de ter concedido em outubro um subsídio de cerca de 36 mil contos (cerca de 180 mil euros) às Confeções Belmonte, no distrito de Castelo Branco, contra um parecer dos serviços do Instituto do Emprego e Formação Profissional. É que, anteriormente, a empresa já obtivera dois subsídios e uma prorrogação, não em nome da empresa mas em nome de “Manuel Casimiro Pereira Martins – Confeções Belmonte.” Um primeiro subsídio de cinco mil contos (cerca de 25 mil euros) e um segundo de mais de nove mil contos (cerca de 45 mil euros). Estes subsídios haviam sido atribuídos sob a forma de empréstimos e, alegadamente, a empresa estava a dever

⁹⁸ *O Jornal*, 25 de maio de 1984, p. 13.

várias prestações. Daí que os serviços tenham feito objeções à continuidades de apoios. Um documento técnico refere que “esta empresa não merece o mínimo de confiança nem dá o mínimo de garantia de salvaguarda dos dinheiros públicos que pretende.” Todavia, Rui Amaral deferiu o apoio com dinheiros públicos⁹⁹.

O parlamento aprovou por unanimidade, em 10 de janeiro de 1985, um inquérito à atuação da secretaria de Estado do Emprego. Segundo *O Jornal*, Rui Amaral recusou comparecer à Comissão de Inquérito, tendo enviado uma carta ao secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares dando a entender não estar interessado em contactar com os deputados que investigam os critérios na concessão de subsídios por parte da sua secretaria de Estado¹⁰⁰. Depois de nova recusa, acabou por comparecer diante da comissão parlamentar em 28 de março. Mas os deputados que integram a comissão de inquérito entenderam ser necessário voltar a ouvi-lo.

O inquérito prolongava-se no tempo. Todavia, 53 deputados do PSD subscreveram um comunicado de apoio a Rui Amaral, classificando-o como “governante competente, honesto e trabalhador”, bem como “companheiro sério, incorrupto, de comportamento vertical”. Este comunicado terá pesado para que Rui Amaral retirasse o pedido de demissão que havia feito, discordando da demora da comissão de inquérito parlamentar para analisar a sua atividade governativa.

Mais tarde, em 15 de março de 1985, *O Jornal* publicou mais um caso ligado a Rui Amaral. O seu braço-direito, Jorge Queirós, responsável pelos subsídios da secretaria de Estado do Emprego, alegadamente deu luz verde a um financiamento de 30 mil contos (cerca de 150 mil euros) à empresa onde trabalhava o seu pai, a Injecta Portuguesa, propriedade de Manuel Pinto Borges, vice-presidente do Futebol Clube do Porto. Esta empresa tinha mais de 23 mil contos (cerca de 115 mil euros) em dívidas, refere o mesmo jornal¹⁰¹. Numa edição posterior, de 29 de março de 1985, esta notícia é desmentida por uma carta de resposta de Jorge Queirós. Os jornalistas que seguem o caso, José Pedro Vasconcelos e José Alberto Lemos, respondem na mesma edição, acusando Queirós de usar “um canhestro jogo de palavras”, entendendo que este “envereda por outros caminhos onde a inverdade é manifesta”¹⁰².

⁹⁹ *O Jornal*, 28 de dezembro de 1984, p. 16.

¹⁰⁰ *O Jornal*, 22 de março de 1985, p. 13.

¹⁰¹ *O Jornal*, 15 de março de 1985, p. 25.

¹⁰² *O Jornal*, 29 de março de 1985, p. 14.

O foco do semanário *O Jornal* nunca saiu de cima de Rui Amaral, tendo-se tornado este um dos alvos preferenciais desta publicação no período entre 1985 a 1987. Em 4 de abril de 1985 Rui Amaral apresenta uma queixa-crime contra o redator José Pedro Castanheira e o diretor José Silva Pinto, considerando que “*O Jornal* incorreu no crime de difamação cometido através de um alegado abuso da liberdade de imprensa.”¹⁰³

Em 25 de abril de 1985, *O Jornal* revela que o Alto-Comissário Contra a Corrupção desmentiu declarações feitas por Rui Amaral na Assembleia da República, assegurando que nunca a Alta Autoridade recebera de Rui Amaral qualquer pedido para averiguações no âmbito da secretaria de Estado do Emprego¹⁰⁴. Os episódios foram-se amontoando nas páginas de *O Jornal*. Foi o caso da tentativa de aliciamento de um industrial nortenho por indivíduos alegadamente ligados à secretaria de Estado, foram os privilégios aos sindicatos afetos ao PSD, foi o subsídio a uma empresa que encerrara e cujo sócio estava no Brasil, foi a concessão de 15 mil contos (cerca de 75 mil euros) para um colóquio, foi a concessão de 1,2 milhões de contos (cerca de seis milhões de euros) despachada no último mês do governo...

A conclusão do inquérito deu-se em 10 de julho de 1985 e deliberou enviar o volumoso dossiê compilado para a Alta Autoridade Contra a Corrupção, “uma vez que o inquérito é suscetível de deixar dúvidas sobre a utilização dos fundos públicos concedidos”¹⁰⁵.

Já em 1986, *O Jornal* volta a publicar informações sobre o caso, afirmando que “Rui Amaral sonou documentos à Comissão Parlamentar de Inquérito”, revelando ter detetado “em três processos, a ausência de importantes documentos (...) que indiciam a prática do crime de burla, cometido pelos empresários subsidiados.”¹⁰⁶ Os casos a que alude *O Jornal* são referentes às empresas Ameixieira de Mira, Coarco, Cooperativa Arouquense de Consumo e Charondo, Ornelas & Calça. Esta última, por alegadamente ter recebido um subsídio de 1188 contos (cerca de 5940 euros), dois anos depois de ter suspenso a atividade.

Rui Amaral foi um dos nove representantes do PSD no Parlamento Europeu e, em 1987, foi eleito um dos vice-presidentes deste organismo.

¹⁰³ *O Jornal*, 21 de junho de 1985, p. 15.

¹⁰⁴ *O Jornal*, 25 de abril de 1985, p. 6.

¹⁰⁵ *O Jornal*, 12 de julho de 1985, p. 20.

¹⁰⁶ *O Jornal*, 3 de outubro de 1986, p. 14.

10. DOPA e o tráfico de divisas

TIPOLOGIA: Escândalo Financeiro

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Francisco Sousa Tavares (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,44 – *Pequeno*



SINOPSE: O jornal *O Diário* dizia na manchete da sua edição de 13 de fevereiro de 1985 que havia um “ministro envolvido em fuga de capitais”. Tratava-se de Francisco Sousa Tavares, advogado, jornalista e político, que na altura desempenhava o cargo de ministro da Qualidade de Vida. Este viu-se envolvido no caso DOPA por ter dez mil dólares depositados nessa empresa. Segundo o *Expresso*, este ex-deputado socialista e agora membro do PSD, com funções no governo do bloco central chefiado por Mário Soares, justificou que aquele montante, depositado numa conta corrente na empresa DOPA – Dragagens e Obras Públicas Lda., em divisas, era fruto de honorários que recebera de um cliente estrangeiro, enquanto advogado¹⁰⁷.

Segundo *O Diário*, “as declarações de Francisco Sousa Tavares seguiram-se à divulgação, através da Rádio Renascença, do seu nome como sendo ele o membro do governo implicado num caso de tráfico de divisas.”¹⁰⁸ Numa entrevista ao telejornal da RTP, conduzida pelo jornalista Mário Crespo, Sousa Tavares justificou que optara pela DOPA para fugir à burocracia da banca. E que estava a ser “falsa e injustamente acusado”, dado nunca ter exportado dinheiro de Portugal para fora, mas sim trazido dinheiro para Portugal, fruto de pagamentos no estrangeiro. Na mesma entrevista, reconheceu saber que mesmo assim carecia

¹⁰⁷ *Expresso*, 16 de fevereiro de 1985, capa.

¹⁰⁸ *O Diário*, 15 de fevereiro de 1985, p. 5.

de autorização do Banco de Portugal¹⁰⁹. Para um articulista do semanário *O Jornal*, “o problema, que poderia circunscrever-se ao relacionamento de um cidadão com os tribunais competentes, virou escândalo à dimensão nacional”¹¹⁰. Sousa Tavares aparentava ser apenas a ponta do icebergue...

A DOPA, empresa da família Queirós de Andrada, encontrava-se sob investigação policial por alegada evasão organizada de capitais e tráfico de divisas. Até então seis pessoas já haviam sido presas. Mais tarde totalizou as 11 pessoas detidas. Várias figuras da capital tinham ali conta corrente em divisas, “auferindo juros sobre os valores depositados, pelo que a empresa, além de proceder a movimentos presumivelmente ilegais de divisas para o estrangeiro, desenvolvia também uma atividade parabancária”¹¹¹. A empresa trabalhava em ligação com o Trade Development Bank, da Suíça, e usava pseudónimos para os clientes, que a Polícia Judiciária terá apreendido, bem como a sua correspondência real¹¹². Muitas vozes, do direito e da política, entre os quais Almeida Santos, vinham apelando para que a prática fosse legalizada: “a proibição, além de inútil, pode funcionar como estímulo”¹¹³.

Após a revelação pública do seu envolvimento neste caso, o ministro Sousa Tavares suspendeu, em 22 de fevereiro, por sua iniciativa, o mandato no governo¹¹⁴. A edição de 23 de março de 1985 do *Expresso* deu conta de que o ministro admitira perante os instrutores do processo ter recorrido aos serviços da DOPA mais do que uma vez, incluindo a aquisição de divisas para deslocações suas ao estrangeiro. As suas declarações, segundo o mesmo semanário, estariam em consonância com a documentação apreendida. Em 30 de março, o ministro pede em definitivo a demissão do cargo. Mário Soares acaba por aceitá-la apenas no início de abril.

Os juros eram pagos pela DOPA em divisas e variavam entre os 10 e os 15%, segundo o *Expresso*, que refere que, segundo a acusação, “os arguidos (...) se tornaram responsáveis pelas maiores fugas de capitais jamais verificadas em Portugal”¹¹⁵.

Na sua edição de 22 de fevereiro de 1985, *O Jornal* revela que, para além de Sousa Tavares, estariam também envolvidos um ex-secretário de Estado ligado à comunicação social, um antigo deputado do CDS e um embaixador¹¹⁶. Sousa Tavares foi ouvido em 11 de março pelo juiz de instrução criminal que dirige as investigações. *O Diário* noticiou que o ex-ministro “foi formalmente acusado pelo Ministério Público “em relação com as atividades de fuga de

¹⁰⁹ *O Diário*, 16 de fevereiro de 1985, p. 5.

¹¹⁰ *O Jornal* 22 de fevereiro de 1985, p. 25.

¹¹¹ *Expresso*, 16 de fevereiro de 1985, capa.

¹¹² *Expresso*, 16 de fevereiro de 1985, p. 24.

¹¹³ *O Jornal* 22 de fevereiro de 1985, p. 23.

¹¹⁴ *Diário de Lisboa*, 22 de fevereiro de 1985, p. 5.

¹¹⁵ *Expresso*, 27 de abril de 1985, p. 24.

¹¹⁶ *O Jornal*, 22 de fevereiro de 1985, p. 23.

capitais pela empresa DOPA”¹¹⁷. Francisco Sousa Tavares, três meses depois da sua demissão, noticiou o *Expresso*, partiu para S. Tomé e Príncipe, estabelecendo-se com um escritório de advogados.

O juiz de instrução do caso, Luís Verdasca Garcia, foi pronunciado em abril de 1989 pelo Tribunal da Relação de Lisboa por suspeita de corrupção, por alegadamente ter recebido seis mil contos de familiares do principal réu do caso, Joaquim Queirós de Andrada, contra a promessa da sua libertação, na altura em que era instrutor do caso¹¹⁸.

O processo deu entrada em 10 de julho de 1985 no 2º Juízo Correcional do Tribunal da Boa-Hora, dois dias depois do principal réu, Queirós de Andrada, ter conseguido evadir-se, após uma consulta no Hospital de Santa Maria. A imprensa deu-o como estando no Brasil. O julgamento do caso, com 234 réus, teve início em junho de 1986. A lista dos clientes foi publicada pela imprensa. Sousa Tavares começou a ser julgado em 30 de abril de 1987 e asseverou: “Disse a verdade e estou tranquilo”. A celeridade que solicitou para o seu caso levou-o a estar sozinho em tribunal, num processo isolado dos restantes clientes da DOPA¹¹⁹. Em sua defesa, Francisco Sousa Tavares referiu que “todo o crime é constituído por dois elementos essenciais: o facto material e a intenção dolosa. No meu caso nunca houve intenção dolosa.”¹²⁰ A acusação contra si estava baseada no facto de ter depositado em 1984 um cheque no valor de dez mil dólares, tendo alegadamente recebido juros, e de ter levantado, noutras datas distintas, duas verbas de 50 contos em moeda estrangeira, a primeira em francos franceses e a segunda em dólares¹²¹.

Três anos depois da sua demissão, Sousa Tavares apontou três razões para não querer estar na política ativa: “não pertenço a sociedades secretas, não sou professor universitário e não pertenço a nenhuma máquina de influência. E estas são as três grandes molas que continuam a ativar a vida política portuguesa.”¹²²

Sousa Tavares foi condenado no Tribunal da Relação, tendo recorrido para o Supremo Tribunal de Justiça. Enquanto isso, a legislação começou a ser preparada no sentido de deixar que os ilícitos cambiais constituíssem crime punível com pena de prisão e passassem a meras contraordenações puníveis com coima ou multa.

¹¹⁷ *O Diário*, 24 de março de 1985, p. 24.

¹¹⁸ *Expresso*, 29 de abril de 1989, capa.

¹¹⁹ *O Jornal*, 30 de abril de 1987, p. 3.

¹²⁰ *Idem*.

¹²¹ *Expresso*, 11 de abril de 1987, última.

¹²² *O Jornal*, 22 de julho de 1988, p. 22.

4.3. CASOS INICIADOS NO PERÍODO DE TRANSFORMAÇÃO ESTRUTURAL (1986-2008)

11. Viagens-Fantasma

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: vários deputados de diferentes partidos

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 1,80 - *Brando*



SINOPSE: Há quem lhes tenha chamado “deputados-batman”, tal era a facilidade com que se deslocavam. A cerca de um ano de rebenotar o caso, o *Expresso* já tinha noticiado que, em deslocação ao México, vários deputados portugueses haviam trocado os bilhetes em primeira classe por bilhetes em classe turística, arrecadando para si a diferença.

Os parlamentares encontravam-se ainda no México quando saiu a notícia, em 12 de abril de 1986. O *Expresso* constata que praticamente todos os deputados o fazem, sendo esta uma prática instituída entre os membros da Assembleia da República. Uma fonte do parlamento, segundo o jornal, revelou mesmo que o esquema funciona até com a apresentação de quilómetros em viagens dentro de Portugal, em que vários deputados se deslocam no mesmo carro e depois cada um apresenta despesas como se viajasse sozinho. “Expedientes habilidosos”¹²³, considerou o *Expresso* ser a opinião de “muitos funcionários” que tinham conhecimento do esquema dos deputados.

¹²³ *Expresso*, 6 de maio de 1989, p. 3.

Um erro dos serviços de contabilidade da Assembleia da República veio expor ainda mais o problema: um deputado do PS, Mota Torres, foi notificado para devolver parte de uma verba relativa a uma viagem que fizera a Estrasburgo. O deputado escreveu ao presidente do parlamento a esclarecer que não fizera a dita viagem nem sequer tinha recebido qualquer quantia a esse respeito. A agência de viagens Escalatur devolveu ao parlamento o montante que cobrara indevidamente e, a partir daí, o presidente Vítor Crespo mandou suspender os contactos com a agência.

Fazendo jus ao ditado popular, “casa roubada trancas à porta”, Vítor Crespo deu instruções ao conselho de administração do parlamento para efetuar um projeto de alteração ao esquema de participação e controlo de viagens dos deputados dentro e fora do País.

Em outubro de 1989, quando Vítor Crespo mandou suspender pagamentos relativos a viagens dos deputados, foi descoberta uma agência “suspeita”, a Sinestur, a que alegadamente recorriam vários parlamentares. Segundo *O Independente*, só um deputado do PSD, António Coimbra, tinha faturas de viagens no valor de nove mil contos¹²⁴. O caso seguiu para a PGR. Mesmo assim, o parlamento escreveu, em julho de 2002, numa última tentativa extra-judicial, a solicitar aos deputados a regularização do dinheiro em dívida. Só quatro o fizeram, restando 25 com saldo em falta.

Em junho de 2003, a PGR comunicou ao parlamento a decisão de arquivar o processo, alegando a prescrição dos prazos para a acusação. Segundo as contas feitas pelo conselho de administração da Assembleia da República, o arquivamento dos processos dos 25 deputados ainda envolvidos no caso representou para São Bento um custo de 230 mil euros¹²⁵.

¹²⁴ *O Independente*, 20 de outubro de 1989, p. 5.

¹²⁵ <http://www.publico.pt/politica/noticia/arquivamento-de-processos-das-viagensfantasma-deixa-230-mil-euros-por-devolver-1174034>, acedido em 17 de julho de 2015.

12. CEEETA

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Carlos Pimenta (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,18 – *Muito Pequeno*



SINOPSE: CEEETA é a sigla de Centro de Estudos de Economia de Energia dos Transportes e do Ambiente. O primeiro-ministro Cavaco Silva solicitou à Procuradoria-Geral da República, em outubro de 1987, um inquérito a esta associação privada sem fins lucrativos vinculada ao Instituto Superior de Economia, a que se encontram ligados vários membros do seu governo. Entre os sócios fundadores, noticiou o *Expresso*, encontram-se o ex-secretário de Estado do Ambiente e deputado europeu, Carlos Pimenta, o seu sucessor na pasta governativa, Macário Correia, o secretário de Estado da Energia, Nuno Ribeiro da Silva, e o ministro-adjunto e da Juventude, Couto dos Santos¹²⁶. A mesma edição deste semanário revela que Carlos Pimenta, no tempo em que tutelou no governo a pasta do Ambiente, atribuiu ao CEEETA um conjunto de estudos com pagamento de centenas de milhares de contos, a serem cobertos por dinheiros europeus.

Segundo o *Expresso*, de acordo com uma participação à Polícia Judiciária, “o CEEETA teria sido privilegiado em detrimento de outras entidades na celebração de diversos contratos com departamentos oficiais.”¹²⁷ Carlos Pimenta, comentando o relatório final da Alta Autoridade Contra a Corrupção, que se revelou abonatório para si, referiu que “quem atua pelo bem público e não tem nada a esconder, sabe que, cedo ou tarde, a verdade vem

¹²⁶ *Expresso*, 24 de outubro de 1987, capa.

¹²⁷ *Expresso*, 7 de novembro de 1987, capa.

ao de cima.”¹²⁸ A Alta Autoridade Contra a Corrupção considerou que os requisitos legais foram cumpridos pela secretaria de Estado na contratação deste Centro e que as contas revelam transparência. Todavia, segundo a mesma edição do *Expresso*, o documento levanta algumas questões éticas à participação de membros do governo.

Tal como o inquérito da Alta Autoridade Contra a Corrupção, em final de janeiro de 1988, as conclusões do inquérito conduzido pela Procuradoria-Geral da República ao relacionamento da CEEETA com a secretaria de Estado do Ambiente e Recursos Naturais, então liderada por Carlos Pimenta, negaram “a ocorrência de qualquer irregularidade, nomeadamente do âmbito criminal, disciplinar ou administrativo”¹²⁹.

Carlos Pimenta, que saiu da secretaria de Estado para o lugar de deputado europeu, comentou, a partir de Bruxelas: “Fomos alvo de uma campanha de difamação organizada, ao longo de meses”. E acrescentou ao *Expresso*: “Quiseram-me matar”¹³⁰.

¹²⁸ *Expresso*, 14 de novembro de 1987, última.

¹²⁹ *Expresso*, 30 de janeiro de 1988, capa.

¹³⁰ *Expresso*, 6 de fevereiro de 1988, p. 11.

13. Irregularidades de Monterroso na Câmara da Nazaré

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Luís Monterroso (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,21 – *Muito Pequeno*



SINOPSE: PSD, PCP e PRD pediram, em outubro de 1987, um inquérito à gestão do município da Nazaré, suspeitando haver indícios de corrupção por parte do seu presidente, o socialista Luís Monterroso. Em causa estariam casos de admissão de pessoal sem concurso e a alegada corrupção na construção de habitação social em três freguesias da Nazaré¹³¹. Após a notícia alusiva a estes factos, o caso parece ter adormecido nas páginas dos semanários portugueses.

Voltou à ribalta em 18 de fevereiro de 1989, no *Expresso*, com acusações de “obtenção ilícita de fundos do FEDER, troca direta de materiais de construção por adjudicação de obras sem concurso público e aceitação de ofertas de empreiteiros.”¹³² Uma diligência da Inspeção-Geral da Administração do Território levantou o véu de outros casos que germinavam na Câmara da Nazaré. Num deles, Luís Monterroso é acusado de ter negociado a transação de 100 mil metros cúbicos de areia, possibilitando a uma empresa um “benefício ilegítimo superior a 45 mil contos [cerca de 225 mil euros]”¹³³. Os vários casos deste processo apontam para indícios de crimes de burla, falsificação, benefícios ilegítimos e adjudicação de obras sem concurso público.

¹³¹ *O Jornal*, 30 de outubro de 1987, última.

¹³² *Expresso*, 18 de fevereiro de 1989, p. 5.

¹³³ *Expresso*, 23 de setembro de 1989, p. 5.

Em outubro de 1989, o Ministério Público optou por mandar arquivar o processo de perda de mandato, o que causou grande celeuma política na oposição. Alegadamente, o Ministério Público entendeu que esta decisão cabia à autarquia e não à justiça, deliberação que foi mal acolhida e suscitou outras interpretações. Todavia, o processo foi reaberto pelo procurador-geral da República, Cunha Rodrigues, considerando que a nova lei do Poder Local também se aplica a este caso, ao determinar que as perdas de mandato devem ser decididas pelos tribunais administrativos. Esta decisão veio anular o despacho do delegado do Ministério Público.

O caso da Nazaré estava longe do fim e as novas alegações contra a gestão de Monterroso continuavam à mercê da justiça. Em janeiro de 2007, este foi condenado a um ano de cadeia, com pena suspensa por três anos, por alegada participação económica em negócios no processo de adjudicação do Plano Diretor Municipal (PDM) local, bem como a 65 dias de multa, à taxa diária de 16 euros. Desta forma, o Tribunal de Alcobaça considerou dar-se como provada a obtenção de vantagens patrimoniais para Monterroso na sequência da adjudicação do PDM à empresa GITAP, entre elas o pagamento de estadias em Lisboa, financiamento da campanha autárquica de 1993 e a cedência de uma viatura para seu uso. No final do julgamento, Monterroso continuou a sustentar a sua inocência.

14. Processo da Saúde

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Costa Freire (PSD), Leonor Beleza (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 7,85 – *Muito Grande*



SINOPSE: No tempo em que Leonor Beleza tutelava o ministério da Saúde, Fernando Costa Freire era seu secretário de Estado da Administração da Saúde e muitos consideravam-no o “braço-direito” da ministra¹³⁴. Logo que ocupou o cargo, conquistou junto da governante a imagem de credibilidade, confiança e eficácia. De acordo com o noticiado pela imprensa, sobre os titulares deste ministério começaram a ser levantadas suspeitas de aprovação de compras, realização de obras e contratação de serviços sem concursos públicos. A Ordem dos Médicos foi a primeira a expor dúvidas, em fevereiro de 1988, entregando à Procuradoria-Geral da República um extenso dossiê sobre o envolvimento de Costa Freire na criação e gestão do Hospital São Francisco Xavier. O ministério foi também acusado de utilizar os SUCH - Serviços de Utilização Comum dos Hospitais como saco azul para obras e pagamentos.

Pouco antes da iniciativa da Ordem dos Médicos, no início de 1988, uma investigação de dois jornalistas de *O Jornal*, Nuno Ribeiro e José Plácido Júnior, leva-os a concluir que há empresas sem contrato escrito a trabalhar no Hospital do Restelo, uma das quais ligada ao Gabinete Técnico de Informática, de que havia sido diretor o secretário de Estado da Saúde. Logo nessa edição, a tónica assentava nas “ligações de Costa Freire”¹³⁵. Aliás, o secretário de Estado foi convertido no alvo principal. Surgiram também acusações de que teria gerado benefícios na

¹³⁴ *Expresso*, 20 de fevereiro de 1988, capa.

¹³⁵ *O Jornal*, 8 de janeiro de 1988, p. 28.

informatização de hospitais, chegando a polémica a ser debatida no parlamento. Mas, em julho de 1988, a Inspeção-Geral dos Serviços de Saúde concluiu que tudo foi cumprido segundo as normas legais, recomendando o arquivamento do processo. Segundo o *Expresso*, todavia, a dispensa de concurso público para a aquisição dos serviços foi autorizada e ratificada pela ministra da Saúde, Leonor Beleza, que tinha autoridade para dispensar o concurso.

As suspeitas adensaram-se e as investigações a Costa Freire começaram a fragilizar o governo de Cavaco Silva. Costa Freire pediu a exoneração do cargo, em 22 de março de 1989, apenas um dia antes de O *Semanário* contar na sua edição de 23 de março de 1989 a história da compra de uma propriedade com casa e piscina em Cascais, por 9500 contos (cerca de 19 mil euros), pagos em dinheiro. O *Semanário* refere que, de acordo com um avaliador oficial, a casa vale no mínimo 60 mil contos (cerca de 300 mil euros). Corroborando esta notícia, o *Expresso*, na sua edição de 1 de abril de 1989, dando credibilidade a uma alegada testemunha ocular, revela que Costa Freire entregou à antiga proprietária da casa uma mala contendo 52 mil contos (cerca de 260 mil euros) em dinheiro vivo¹³⁶. Dois dias após a demissão, O *Independente* publica um relatório incriminador da Inspeção-Geral de Finanças, trazendo para o conhecimento público vários indícios de irregularidades, como as obras de remodelação dos gabinetes do ministério e adjudicações a familiares e outras pessoas das suas relações, processos pouco transparentes na remodelação do Hospital de Fafe, dúvidas na construção e fornecimento de equipamento ao Centro das Taipas, bem como campanhas publicitárias sobrefaturadas por uma empresa a que estava ligado o irmão mais novo da ministra, Zezé Beleza. Este foi notificado para depor mas “fugiu”, tendo o Ministério Público emitido um mandado de captura.

Numa conferência de imprensa dada em 30 de março de 1989, Costa Freire já havia declarado que “nada se faz no ministério sem o conhecimento dela [Leonor Beleza]. Ela sabe exatamente tudo o que se passa. Ela conhece com rigor tudo o que se passa no ministério da Saúde.”

Do ponto de vista político, foi dito que a ministra cometeu o erro de ter confiado cegamente nos seus mais próximos colaboradores. Um editorial do *Expresso* chega mesmo a referir que “Leonor Beleza não se rodeou dos melhores colaboradores e confiou em pessoas que não seriam, com certeza, as mais indicadas para gerir dinheiros públicos. E isso, em política, paga-se”¹³⁷.

A detenção de Costa Freire ocorreu ao fim da manhã de 28 de setembro de 1990, por suspeitas de envolvimento em negócios menos transparentes que comprometeram a compatibilidade do cargo público que exercia com negócios privados. Foi acusado pela Procuradoria-Geral da

¹³⁶ *Semanário*, 23 de março de 1989, capa.

¹³⁷ *Expresso*, 29 de julho de 1989, p. 10.

República dos crimes de corrupção e de burla agravada. Foi apelidado ironicamente como “o mais conhecido secretário de Estado da história recente de Portugal”, por más razões. Deixou uma advertência enigmática: “Não caio sozinho.”¹³⁸ Em reação à sua prisão, a ministra disse com prudência: “Não comento nada, não faço comentários, não digo nada”¹³⁹. Durante o interrogatório, nas instalações do Departamento de Investigação e Ação Penal (DIAP) de Lisboa, “os investigadores insistiram vezes sem conta nas mesmas perguntas. Como tinha comprado a casa de Cascais? Quem fornecera computadores ao Ministério da Saúde? Porque negociara, enquanto secretário de Estado, com as próprias empresas? Como tinham sido adjudicadas as obras de vários hospitais? A que propósito teria dado ao irmão da ministra, José Manuel Beleza, as campanhas publicitárias do Ministério da Saúde?”¹⁴⁰

Em declarações a *O Independente*, o procurador-geral da República, Cunha Rodrigues, admitiu que “houve falta de transparência em todo o processo de instalação do Hospital São Francisco Xavier. Nele estão, de facto, muita gente e muito dinheiro envolvidos”¹⁴¹. Quando o ex-secretário de Estado foi transferido dos calabouços da Judiciária para a prisão de Caxias, Leonor Beleza foi visitá-lo, em 31 de outubro de 1990. Por “solidariedade”¹⁴², disse na altura. A saída da prisão dá-se 40 dias após a detenção.

Foram dois anos de “descobertas e ansiedades”, como caracterizou o semanário *O Independente*, a propósito deste caso. Os órgãos de informação foram publicando notícias sobre o desenrolar da história: à medida que os assuntos foram sendo “desenterrados”, ficou patente a extensão da teia. Estes casos contaminaram a imagem do governo, que apareceu em queda de popularidade nas sondagens publicadas, tendo o PSD baixado a percentagem de preferências dos eleitores para um limiar abaixo da maioria que conquistara nas eleições anteriores. Paulo Portas ironizava na edição de 24 de março de 1989 de *O Independente* que “Cavaco Silva tem azar com os secretários de Estado”¹⁴³. *O Independente* e Paulo Portas, aliás, nunca pouparam Costa Freire e Leonor Beleza. Sobre a ministra, Portas escreveu de forma contundente que “é lamentável que [Beleza] tenha esquecido que a política está subordinada à moral. Deus lhe perdoe.”¹⁴⁴

O Independente ainda se viu a braços com uma ação interposta por Costa Freire, a propósito de um artigo intitulado “Os crimes de Freire”, publicado na sua edição de 22 de fevereiro de 1991,

¹³⁸ *O Independente*, 4 de outubro de 1990, p. 8.

¹³⁹ *Público*, 29 de setembro de 1990, p. 3.

¹⁴⁰ www.ionline.pt/295076, acedido em 17 de junho de 2015.

¹⁴¹ *O Independente*, 10 de fevereiro de 1989, p. 2.

¹⁴² *O Independente*, 26 de outubro de 1989, p. 11.

¹⁴³ *O Independente*, 24 de março de 1989, p. 10.

¹⁴⁴ *O Independente*, 31 de março de 1989, p. 10.

onde revelava excertos da acusação de burla. O processo por violação de segredo de justiça e por violação do direito à honra não lograram em condenação ao jornal, uma vez que o tribunal entendeu que o crime era público e a notícia não utilizava linguagem ofensiva¹⁴⁵.

Ao todo, foram mais de 200 sessões de julgamento, ao longo de oito meses, com início em 1993. Em 17 de janeiro de 1994, Costa Freire ouviu a sentença que o condenou a cinco anos de prisão por co-autoria de um crime de burla agravada, dois anos por um crime de participação económica em negócio e três anos e meio por crime de prevaricação, tendo apanhado assim, em cúmulo jurídico, sete anos de prisão, beneficiando de um ano de perdão. O irmão de Leonor Beleza foi condenado a quatro anos. O tribunal fixou também uma indemnização ao Estado no valor de cem mil contos (cerca de 500 mil euros). No mesmo processo foram condenados a penas de dois anos e meio de prisão (suspensas por três anos) os arguidos José Correia e Agostinho Cruz¹⁴⁶.

No recurso apresentado, Costa Freire e José Manuel Beleza viram, em 1996, o Supremo Tribunal de Justiça baixar-lhes as penas para cinco e três anos, respetivamente. Estes voltaram a recorrer, agora para o Tribunal Constitucional (TC), alegando que o acórdão da Boa-Hora os havia condenado com base em factos que não encaixavam na tipificação para os crimes em causa. A pretensão foi acolhida e o Tribunal Constitucional, em 15 de dezembro de 1999, decidiu devolver o processo ao Supremo, que julgou, em 14 de dezembro de 2000, o ex-secretário de Estado da Saúde e, no final de 2003, ordenou a repetição do julgamento. Contudo, o processo acabou por prescrever no início de 2004. Na altura, Costa Freire classificou-o de "borrada jurídica" e pediu uma indemnização ao Estado de 620 500 euros – cem euros por cada um dos 6025 dias em que esteve acusado.

De acordo com o epílogo traçado pelo jornal *i*, Fernando Costa Freire “nunca mais voltou à vida política. É consultor de sistemas da Fundação Champalimaud, dirigida por Leonor Beleza, além de deter empresas de imobiliário e informática.”¹⁴⁷

¹⁴⁵ Cf. Tribunal da Relação de Lisboa, Recurso n.º 33359, 12/10/1994.

¹⁴⁶ <http://noticias.sapo.pt/maquinadotempo/personalidade.php#date=1999-12-31&entityID=11797&interval=1A>, acessido em 13 de junho de 2015.

¹⁴⁷ www.ionline.pt/295076, acessido em 17 de junho de 2015.

15. TDM / Emaudio

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Carlos Melancia (PS), Alberto Costa (PS), Mário Soares (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 1,41 – *Brando*



SINOPSE: A pouco mais de dez anos de o território de Macau transitar de Portugal para a China, o topo dos cargos públicos era ocupado por várias figuras socialistas. O governador, Carlos Melancia, nomeado em 9 de julho de 1987 pelo Presidente Mário Soares, estava no cimo da pirâmide. No início de 1988 surge o primeiro caso envolvendo Melancia, que fez tremer o governo do território oriental, tendo origem nos negócios da Teledifusão de Macau (TDM)¹⁴⁸.

Circulavam boatos em Macau dando conta das ligações de Melancia à empresa Emaudio, pretendente a uma quota na TDM. Melancia havia sido fundador da Emaudio, a que ficaria posteriormente ligado o empresário britânico Robert Maxwell, e alegadamente pretendia, enquanto governador, vender parte da TDM à empresa que fundara, “sem abertura de concurso público nem, aparentemente, consulta a qualquer outro eventual candidato ao negócio.”¹⁴⁹ Mas antes de aqui chegar, o novelo da história teve de rolar bastante, desvendando à sua passagem uma teia de interesses que manchou a imagem de vários políticos envolvidos e cujos estilhaços expuseram não só o governador e a sua equipa, como várias figuras portuguesas ligadas à ala socialista e ao Presidente Mário Soares, também ele embaraçado pelo caso.

¹⁴⁸ *Expresso*, 7 de maio de 1988, capa.

¹⁴⁹ *Expresso*, 18 de junho de 1988, capa.

Em abril de 1988, o presidente da TDM, António Ribeiro, bem como um outro administrador, Leonel Miranda, haviam ficado em prisão preventiva, decretada pelo jovem juiz José Manuel Celeiro, por suspeita de peculato e “viciação de datas na aquisição de equipamentos eletrónicos pela TDM”¹⁵⁰. Segundo o *Expresso*, a “burla lesou o Estado em 300 mil contos [cerca de 1,5 milhões de euros]”. Em causa estava a mudança de estatuto jurídico da TDM, e “a falsificação das datas terá tido por objetivo levar o Estado a pagar aquela quantia, em vez de ser a nova sociedade anónima em que a TDM recentemente se transformou”¹⁵¹, por decreto de Melancia, em 1 de fevereiro de 1988. A data da aquisição havia supostamente sido “viciada e antecipada para um dia antes da mudança oficial de estatuto da sociedade”¹⁵². Na estratégia financeira da TDM estava ainda a alienação de 49% para capital privado, presumivelmente com o intuito de tornar a TDM rentável.

Apesar de o juiz dizer repetidamente que ainda não encontrara motivos para ouvir Melancia, os jornais não se coíbiam de colocar títulos, sugerindo precisamente o contrário. Melancia também justificou que vendera a sua participação de 5% da Emaudio assim que foi indigitado governador de Macau pelo Presidente da República, em 9 de julho de 1987.

Carlos Melancia procurou sempre desvalorizar a tensão existente à volta do caso TDM, que opunha o governo liderado por Cavaco Silva e o Presidente Mário Soares. Várias notícias deram conta de que o socialista Alberto Costa (que viria a ser ministro da Administração Interna entre 1995 e 1997) fora exonerado do cargo de diretor do Gabinete de Assuntos da Justiça de Macau, alegadamente por suspeitas de pressões sobre o juiz José Manuel Celeiro, relacionadas com a prisão dos administradores da Teledifusão de Macau, para que fossem atenuadas as medidas preventivas. O secretário-Adjunto da Administração e Justiça, José António Barreiros, deu ordem de exoneração a Alberto Costa “por alegada falta profissional, pessoal e política”¹⁵³.

Em junho de 1988, o semanário *O Jornal* enviou o jornalista Rogério Rodrigues a Macau. O “enviado especial” observou aquilo que descreveu como “as tricas políticas, as ambições pessoais, os pequenos *lobbies* assentes na função pública e na advocacia, nos jornais e na televisão.”¹⁵⁴ Abordou ainda “as quezílias e disputas de liderança na família socialista de Macau, com ramificações e estratégias próprias em Lisboa.”¹⁵⁵

¹⁵⁰ *Expresso*, 30 de abril de 1988, capa.

¹⁵¹ *Idem*.

¹⁵² *Idem*.

¹⁵³ *O Jornal*, 24 de junho de 1988, p.18.

¹⁵⁴ *Idem*.

¹⁵⁵ *Idem*.

O diretor do *Expresso* escreveu em 25 de junho de 1988 que “as notícias, de dia para dia mais comprometedoras, sobre o escândalo que se abateu sobre aquele território do Oriente, ameaçam abalar os aparentemente sólidos alicerces do Palácio de Belém.”¹⁵⁶ Aludiu no mesmo artigo à teia ligada à Emaudio que envolve o Presidente Soares: Menano do Amaral angariara fundos para a campanha eleitoral de Soares, Bernardino Gomes fora seu chefe de gabinete em São Bento, Rui Mateus fora colocado por Soares à frente da Fundação de Relações Internacionais do PS, Almeida Santos fora seu braço-direito e membro dos seus governos, João Tito de Moraes impulsionara o jornal *A Luta*, Raul Junqueiro fora seu ministro e secretário de Estado, e João Soares é seu filho. O Presidente Soares ficaria assim, mediaticamente, ligado ao caso, que lhe havia de trazer muitos embaraços e obrigando-o a prestar explicações.

A Emaudio iniciou atividade começando por funcionar formalmente na sede da Fundação de Relações Internacionais (FRI), uma entidade a que presidira Mário Soares antes de ser eleito Presidente da República. “A FRI foi o berço e o suporte da Emaudio”, escreveu o *Expresso*, mostrando dúvidas sobre se Soares se teria “desligado formalmente da FRI antes ou depois de a Emaudio ter aparecido em cena”¹⁵⁷.

O *Expresso* quase todas as semanas aparecia com novas revelações. Numa delas, acusou mesmo o governador de Macau de ter participado em reuniões com vista à formação do consórcio liderado por Maxwell/Emaudio para apropriação de 49% do capital da TDM¹⁵⁸. Mais tarde, o *Expresso* revela que “Carlos Melancia planeou com o grupo Maxwell/Emaudio a venda da Teledifusão de Macau a um preço cerca de 375 mil contos (cerca de 1,875 milhões de euros) mais baixo que a avaliação oficial do património da empresa.”¹⁵⁹ Soares reiterava publicamente a confiança no governador que nomeara.

Em finais de agosto de 1988, foi celebrado um acordo de venda de parte do capital da TDM a um consórcio de empresas de Hong-Kong. Melancia foi ouvido pelo juiz Celeiro em dezembro de 1988, na qualidade de declarante e não de testemunha, o que, para *Expresso*, indiciava, por parte dos responsáveis do processo, “a presunção do seu envolvimento nos acontecimentos que deram origem ao caso TDM”¹⁶⁰.

¹⁵⁶ *Expresso*, 25 de junho de 1988, p. 3.

¹⁵⁷ *Expresso*, 23 de julho de 1988, p. 8.

¹⁵⁸ *Expresso*, 9 de junho de 1988, p. 9.

¹⁵⁹ *Expresso*, 23 de julho de 1988, p. 8.

¹⁶⁰ *Expresso*, 10 de dezembro de 1988, última.

16. A Sisa de Cadilhe

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Miguel Cadilhe (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 1,31 – *Brando*



SINOPSE: *O Independente* investigou durante um mês e publicou, em 6 de janeiro de 1989, a manchete que abriu o escândalo: “O mistério da casa de Cadilhe”, levantando dúvidas sobre o apartamento das Amoreiras, em Lisboa, comprado pelo ministro das Finanças. Segundo este semanário, Cadilhe terá pago em dinheiro 5990 contos (cerca de 30 mil euros) por um andar de quatro assoalhadas, no quarto piso da torre 4 das Amoreiras, cujo custo rondava os 50 mil contos (cerca de 250 mil euros). Deu ainda de permuta a sua antiga residência do Lumiar, avaliada em 11.500 contos (cerca de 57 500 euros), como parte do pagamento, ficando assim isento de Sisa, o imposto que incidia sobre as transmissões do direito de propriedade.

Em carta dirigida a *O Independente*, publicada em 13 de janeiro de 1989, o ministro justifica que obteve um parecer da Direção-Geral das Contribuições e Impostos, concluindo este que o valor pago pela casa, sendo inferior a dez mil contos (cerca de 50 mil euros), se enquadra no regime de isenção de Sisa. Todavia, a interpretação de juristas não é unânime quanto ao valor a considerar na transmissão, se o do custo total, se o do custo da diferença entre uma casa e a outra.

O Independente noticiou que, já em 1980, Cadilhe fora condenado ao pagamento do mesmo imposto, no valor de 40 contos (cerca de 200 euros), na compra de uma casa na Maia¹⁶¹. *O Expresso* apurou a seguir que, em 1986, Cadilhe utilizara igualmente a figura da permuta

¹⁶¹ *O Independente*, 27 de janeiro de 1989, p. 32.

para adquirir uma casa no Porto, “tendo nessa altura beneficiado também da isenção do imposto de Sisa”¹⁶².

Acresce a isto que a mudança de uma casa para a outra terá sido feita, segundo *O Independente*, pelos camiões da Guarda Fiscal¹⁶³. Segundo o *Tal & Qual*, “o comando da Guarda Fiscal confirmou que o ministro Cadilhe usou viaturas daquela força militarizada para mudar as mobílias do andar que possuía no Lumiar para o apartamento que comprou nas Amoreiras.”¹⁶⁴

No seu livro *Factos e Enredos*, Miguel Cadilhe sustenta que se tratou de uma campanha para o prejudicar, denunciando mesmo a sonegação de uma carta de um juiz conselheiro que se pronunciou sobre o caso, dizendo esta que Cadilhe não fora condenado em 1980 a pagar a Sisa, precisamente porque já a tinha pago (Cadilhe, 1990: 101).

Em junho de 1989, a Procuradoria-Geral da República decidiu ilibar Cadilhe do crime de peculato de uso, no que se refere à alegada utilização dos serviços da Guarda Fiscal, usando o seu poder de ministro, aquando da sua mudança de casa. Segundo o semanário *O Independente*, Cadilhe alegara ter recorrido aos serviços da Guarda Fiscal por ter documentos secretos que requeriam cuidados especiais¹⁶⁵.

Durante o inquérito parlamentar, os deputados da oposição levantaram a dúvida jurídica da validade da permuta feita entre Cadilhe e a empresa urbanística Torre das Amoreiras, permuta que lhe terá permitido a isenção da Sisa.

Paulo Portas, em artigo de opinião, catalogou assim o caso: “paroquial no delito e medíocre na moral”¹⁶⁶. Na mesma peça, discorre: “Desde o princípio que é óbvio que o seu problema é de ordem moral. A diferença está no que se faz quando se é ministro, no conceito que se tem do cargo e no proveito que se tira das suas vantagens. Tudo isto tem que ver com a educação social dos que nos governam.”

Em outubro de 1989, a comissão parlamentar de inquérito ao caso da Sisa de Cadilhe concluiu pela sua inocência, embora com a reprovação da oposição (PS, PCP, PRD e CDS). A maioria parlamentar entendeu que Cadilhe agiu em conformidade com as leis em vigor. A oposição,

¹⁶² *Expresso*, 28 de janeiro de 1989, capa.

¹⁶³ *O Independente*, 6 de janeiro de 1989, p. 2.

¹⁶⁴ *Tal & Qual*, 27 de janeiro de 1989, p. 11.

¹⁶⁵ *O Independente*, 30 de junho de 1989, p. 10.

¹⁶⁶ *O Independente*, 22 de setembro de 1989, p. 12.

todavia, divulgou um documento elaborado por si, que procurou incluir na ata final da comissão de inquérito, mas sem êxito. Segundo *O Independente*, neste documento é dito que “o ministro das Finanças foi alvo de tratamento especial (...), entre todos os seus vizinhos foi o que menos pagou de entrada para a casa (...), cometeu factos ilícitos por utilizar viaturas e pessoas da Guarda Fiscal em proveito próprio (...) e não se provou que o senhor ministro das Finanças não tivesse beneficiado de tratamento fiscal ilegítimo.”¹⁶⁷

O inquérito parlamentar foi concluído e, em outubro de 1989, Cadilhe pediu ao parlamento que o divulgasse, para que “a opinião pública tivesse acesso a todos os elementos para que livremente forme o seu juízo.”¹⁶⁸

Na sequência do caso da Sisa do ministro das Finanças de Cavaco Silva, os deputados quiseram saber se este recebia o subsídio de residência, apesar de ter já comprado duas “residências permanentes”¹⁶⁹ na capital. A resposta abriu o mote para o escândalo: mesmo tendo residência permanente em Lisboa, Cadilhe recebia o subsídio de alojamento como se não a tivesse. E, segundo *O Independente*, Cadilhe já arrecadara desta forma mais de dois mil contos¹⁷⁰. A lei determina que os governantes que não dispõem de residência permanente em Lisboa, ou numa área circundante de 100 km, tenham direito a um subsídio. Miguel Cadilhe de pronto disse ter um parecer que lhe dava razão no recebimento do apoio estatal.

O ministro processou, em 3 de março de 1989, o semanário *O Independente*, considerando ser essa a forma adequada para “repor a verdade e desfazer a calúnia”, exigindo uma indemnização de dez mil contos. Duas semanas depois, moveu um processo contra o *Expresso*, motivado pelas notícias sobre a compra do andar das Amoreiras, pedindo uma indemnização no valor de 15 mil contos por danos morais. Nas duas petições apresentadas no 17º Juízo Cível do Tribunal de Lisboa, o ministro alegou ter sido vítima de “uma campanha insidiosa” e “ofensiva do seu crédito e bom nome.” A maior parte das testemunhas de acusação apresentadas por Miguel Cadilhe considerou que as notícias publicadas induziram a opinião pública “numa cabala para o destruir”, tendo ofendido a sua honra. Já Marcelo Rebelo de Sousa, testemunha de defesa do *Expresso*, considerou a atitude do titular das Finanças como um ato “inoportuno” e “politicamente insensato” numa altura em que o governo falava de “rigor”¹⁷¹.

¹⁶⁷ *O Independente*, 13 de outubro de 1989, p. 48.

¹⁶⁸ *O Independente*, 20 de outubro de 1989, p. 8.

¹⁶⁹ *O Independente*, 14 de julho de 1989, capa.

¹⁷⁰ *O Independente*, 14 de julho de 1989, p. 2.

¹⁷¹ <http://noticias.sapo.pt/maquinadotempo/personalidade.php#date=1992-01-01&entityID=73835&interval=1A>, acedido em 18 de dezembro de 2014.

O caso tornou-se incómodo para o governo. Cavaco Silva acaba por exonerar Cadilhe em 5 de janeiro de 1990. O tribunal de primeira instância absolveu os jornalistas, admitindo como legítimas as várias questões suscitadas e as dúvidas sobre a legalidade do negócio. Contudo, o Supremo Tribunal de Justiça entendeu que *O Independente* teve uma ação difamatória, condenando o jornal a uma indemnização de 3500 contos (cerca de 17 500 euros)¹⁷². Quanto ao *Expresso*, que tanto na primeira instância como no Tribunal da Relação de Lisboa foi absolvido, acabou por ser condenado, conjuntamente com o seu diretor, José António Saraiva, a pagar uma indemnização de dois mil contos (cerca de dez mil euros)¹⁷³.

¹⁷² Supremo Tribunal de Justiça, processo n.º 85805, 02/03/95.

¹⁷³ Supremo Tribunal de Justiça, processo n.º 84765, 26/04/94.

17. Fax de Macau

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Carlos Melancia (PS), Mário Soares (PS), João Tito de Morais (PS), Menano do Amaral (PS), Rui Mateus (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 6,32 – *Grande*



SINOPSE: Uma notícia publicada pelo jornal *O Independente*, em 16 de fevereiro de 1990, dava conta de que uma firma alemã exigiu que o governador de Macau, Carlos Melancia, devolvesse 50 mil contos que lhe tinham sido dados. Tudo parece ter começado quando essa empresa alemã com sede em Estugarda mostrou interesse em projetar o aeroporto de Macau, no tempo em que Carlos Melancia governava o então território português. Supostamente, a empresa associou-se a pessoas próximas de Melancia para assim chegar a ele.

Em março de 1988, Strecht Monteiro, filho de um fundador do PS cujas boas relações com o Presidente Soares eram conhecidas, contactou o socialista Rui Mateus para lhe falar do interesse da Weidleplan em ficar como consultora do novo aeroporto de Macau. Rui Mateus e Melancia haviam sido sócios na Emaudio, uma empresa fundada por membros da ala soarista e com pretensões no setor da comunicação social, já antes envolvida no escândalo da venda da Teledifusão de Macau (TDM). De acordo com a imprensa, Strecht Monteiro e o representante da empresa alemã, Peter Beier, encontraram-se com Melancia e chegaram a ir mais do que uma vez a Macau para diligenciar a entrada da empresa alemã no concurso. O aeroporto era uma das três maiores obras de engenharia em curso na Ásia, e a sua construção tinha um custo estimado de 65 milhões de contos (cerca de 325 milhões de euros).

Alegadamente, ao Governador terá sido prometido dinheiro para que a Weidleplan fosse favorecida. Os jornais divulgaram que a empresa chegou a enviar um cheque de 606 mil marcos (cerca de 50 mil contos, ou, cerca 250 mil euros) mas que este voltou para trás pelas mesmas pessoas próximas de Melancia, solicitando a quantia em *cash*. Foi também noticiado que Melancia fez compras de antiguidades num leilão em Lisboa e deu ordem para que a sua parte do dinheiro alemão pagasse essas compras, no valor de 15 500 contos (cerca de 77 500 euros). Mais tarde, foi referido que Melancia terá indicado que fossem depositados 12 mil contos (cerca de 60 mil euros) na conta particular de Maria Botelho, sua mulher – o que, alegadamente, terá sido feito, mas através de cheque, segundo a imprensa.

Mas o destino do concurso não tomou o caminho da Weidplan, acabando por sair vencedora a firma Aeroportos de Paris. Os jornais divulgaram que, para adjudicar a obra do aeroporto à Weidleplan, Carlos Melancia ainda tentou que esta reduzisse o preço. Contudo, o seu secretário-adjunto no governo de Macau recusou o expediente, por ser extemporâneo. A Weidleplan ficou então arredada do processo, mas já teria pago adiantado.

Tomando conhecimento dos indícios, o procurador-geral da República mandou abrir um inquérito, em fevereiro de 1990. Melancia negou que a empresa perdedora o tivesse subornado para poder vencer o concurso, mas a existência de um fax, com data de 18 de outubro de 1989, a exigir a restituição do dinheiro, parecia comprometer o governador: “Gostaríamos que nos fosse devolvido o dinheiro que já gastámos”¹⁷⁴, referia o fax dirigido tanto a Carlos Melancia como a António Strecht Monteiro.

Um administrador da Weidplan começou por negar que a empresa tivesse pago tal quantia a alguém. No jornal *O Independente* chegou a ironizar-se que nenhuma firma iria admitir a entrega de dinheiro para fins censuráveis. Contudo, após diligências judiciais, o proprietário da empresa, Richard Weidle, assumiu ter assinado a célebre carta que fora enviada por fax ao governador Melancia, solicitando a devolução do dinheiro. Os três sócios da Emaudio, Rui Mateus, João Tito de Morais e Menano do Amaral, alegadamente terão acabado por declarar que os cerca de 50 mil contos (cerca de 250 mil euros) tinham sido recebidos como pagamento de serviços prestados¹⁷⁵.

Respondendo durante duas horas às perguntas dos deputados, em 6 de março de 1990, em Lisboa, na comissão parlamentar de Direitos, Liberdades e Garantias, Carlos Melancia

¹⁷⁴ *O Independente*, 16 de fevereiro de 1990, p. 2.

¹⁷⁵ *O Independente*, 20 de julho de 1990, p. 3.

afirmou que “o documento publicado por *O Independente* não tem fundamento”. Mas as declarações do governador pareciam não bater certo com os sinais de que o dinheiro saiu efetivamente da empresa alemã. Certo é também que houve tentativa de pôr o gabinete do Presidente da República ao corrente do fax. Na sequência de mais diligências da investigação, “os inspetores foram ao banco e descobriram um cofre. Melancia tinha lá guardada, em segredo, uma obra de arte de milhares de contos. As datas e os valores levam à suspeita fatal: o governador terá recebido parte dos 50 mil contos do fax alemão através de uma antiguidade.”¹⁷⁶

Entretanto o escândalo já havia detonado e Carlos Melancia acabou julgado por corrupção passiva. Praticamente nove anos depois de ter sido absolvido pelo Tribunal da Boa-Hora e após sucessivos recursos do Ministério Público, o Supremo Tribunal de Justiça absolveu-o, em 3 de outubro de 2002. No final, Carlos Melancia lamentou o processo judicial: "A acusação que me foi feita era grave, séria e pesada mas sempre tive consciência de que tinha razão, uma vez que fora alvo de uma chantagem", referiu, acusando o funcionamento de uma "máquina judicial" que pode "trucidar pessoas sem justificação"¹⁷⁷.

¹⁷⁶ *O Independente*, 17 de agosto de 1990, pp.1-3.

¹⁷⁷ <http://noticias.sapo.pt/maquinadotempo/personalidade.php#date=2001-12-30&entityID=11797&interval=1A>, acedido em 28 de novembro de 2014.

18. Oliveira e Costa perdoa dívidas a empresas

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Oliveira e Costa (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,51 – *Pequeno*



SINOPSE: A primeira notícia a dar nota do caso revelava que Oliveira e Costa, secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e líder da distrital de Aveiro do PSD, aparentava estar no centro de uma teia de favorecimentos ligados ao seu partido no distrito de Aveiro. O jornal *O Independente* acusava: “Um relatório esquecido. Ligações perigosas, coincidências estranhas e 250 mil contos [cerca de 1,25 milhões de euros] desaparecidos. São todos socialistas-democratas da distrital liderada por Oliveira e Costa.”¹⁷⁸

O Independente chegou a catalogar este caso como “o mais recente escândalo que abala o governo de Cavaco”¹⁷⁹. Oliveira e Costa negou que tivesse perdoado os impostos da Cerâmica Campos e mandou investigar as Finanças de Aveiro. O diretor das Finanças local terá admitido que estaria a ser vítima de uma perseguição do secretário de Estado, fruto de guerras políticas locais¹⁸⁰. *O Independente* escreveu que “poder e dinheiro são os fatores de divisão”¹⁸¹. O caso ficou-se pelas páginas de jornal.

¹⁷⁸ *O Independente*, 14 de setembro de 1990, p. 8.

¹⁷⁹ *O Independente*, 30 de novembro de 1990, p. 2.

¹⁸⁰ *O Independente*, 23 de novembro de 1990, p. 2.

¹⁸¹ *O Independente*, 23 de novembro de 1990, p. 3.

19. Irregularidades de Mário Pedra em Valença

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Mário Pedra (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,09 – *Micro*



SINOPSE: Mário Pedra, autarca social-democrata que presidiu à Câmara de Valença logo após o 25 de abril, foi condenado pelos crimes de falsificação, corrupção passiva e denegação da justiça, detetados nos seus dois últimos mandatos.

Em 1992, altura da primeira sentença, o Tribunal de Ponte de Lima ditou uma pena de dois anos e meio de prisão, reduzidos a ano e meio, bem como à devolução de três mil contos (15 mil euros) à autarquia. A perda de mandato foi também proferida. Mesmo assim, segundo o *Expresso*, “Pedra manteve durante algum tempo a solidariedade política das estruturas distritais do partido e o apoio assumido dos ministros Marques Mendes e Silva Peneda”¹⁸², tendo-lhe inclusivamente sido feita uma homenagem num almoço em que participaram o governador civil de Viana do Castelo e o líder distrital do PSD. Como relata o mesmo jornal, só na fase final do processo lhe foi retirada a confiança política. Para além do autarca, foram envolvidos “mais de uma dezena de pessoas ligadas à construção civil, na zona de Viana do Castelo, bem como funcionários da Câmara de Valença.”

De acordo com o *Expresso*, “Mário Pedra movimentou, segundo o processo, quantias na ordem de 140 mil contos [700 mil euros] nas suas contas pessoais, investigadas pela polícia, com

¹⁸² *Expresso*, 27 de maio de 1995, p. 13.

autorização do arguido. Pedra veio porém a retirar essa autorização quando as autoridades pretenderam estender as averiguações às suas contas em Espanha.

Mário Pedra recorreu sempre, afirmando que nunca foi provado que tivesse roubado alguma coisa e dizendo-se vítima de uma cabala. Por efeito de recursos e amnistias, em 1996 a pena final acabou fixada em apenas seis meses de prisão, numa altura em que já se encontrava doente, vindo a falecer sem ter iniciado o cumprimento da pena.

20. Partex

TIPOLOGIA: Escândalo Financeiro

ATORES POLÍTICOS VISADOS: José Alfaia (PSD), Jorge Seabra (PSD), Pedro Paes Vasconcelos (PSD), Pinto Cardoso (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,36 – *Pequeno*



SINOPSE: Os fundos comunitários começaram a jorrar em Portugal logo após a adesão à Comunidade Económica Europeia. O principal deles, o Fundo Social Europeu (FSE), destinava-se a financiar ações geradoras de melhores condições de emprego. Segundo terá apurado o Ministério Público, o grupo Partex foi um dos maiores beneficiários, tendo as empresas que se encontravam na sua órbita apresentado, entre 1986 e 1989, centenas de candidaturas a verbas deste Fundo, e tendo o Estado português chegado a produzir legislação específica com vista a favorecer as empresas do grupo, segundo revelou o *Expresso*¹⁸³, considerando o mesmo jornal que este foi “o mais complexo esquema de alegadas fraudes ao FSE detetado em Portugal, que terá lesado o Estado e a Comunidade Europeia em pelo menos sete milhões de contos [35 milhões de euros].”

O inquérito iniciou-se em 1991, tendo sido avocado pelo Ministério Público em 1993, por determinação do procurador-geral da República. De acordo com um comunicado da PGR, ao todo, foram investigadas 300 empresas, tendo a acusação sido deduzida em março de 1997, compreendendo 73 arguidos e 71 empresas, pelos crimes de associação criminosa e fraude na obtenção de subsídios¹⁸⁴. Entre os visados encontravam-se um ex-secretário de Estado do

¹⁸³ *Expresso*, 25 de abril de 1997, p. 11.

¹⁸⁴ http://www.ministeriopublico.pt/sites/default/files/documentos/pdf/nota_17_1998_0.pdf, acedido em 18 de agosto de 2015.

governo de Francisco Pinto Balsemão, José Alfaia, o ex-secretário de Estado do Emprego nos governos de Cavaco Silva, Jorge Seabra, e dois dirigentes sociais-democratas, Pedro Paes Vasconcelos e Pinto Cardoso. Além da Partex, outras empresas constavam como acusadas no processo, como a Consulta, a Sociedade Nacional de Sabões, a Caixa Económica Açoriana e outras firmas fictícias ligadas a alguns arguidos, que supostamente emitiam faturas falsas. Requerida a abertura de instrução, o processo foi remetido ao Tribunal de Instrução Criminal em, 30 de outubro de 1997.

Contudo, a polémica estala muito antes, quando, em 7 de dezembro de 1990, *O Independente* fez revelações sobre os negócios entre a Partex e a Consulta, duas empresas a que alegadamente Alfaia estaria ligado. Como conta este semanário, a história remonta a 1986, altura em que José Melro Félix, amigo de José Alfaia, teve a ideia de aproveitar os fundos do FSE para fazer alguns empreendimentos. Este terá engendrado uma sociedade entre uma empresa sua, a Consulta, e a de que Alfaia era administrador, a Partex. À Consulta cabia receber metade dos lucros das operações.

Assim, a Partex preparou um departamento para o FSE, gastando com isso muito dinheiro, e à Consulta competia fornecer os nomes dos clientes. Na Partex não se sabia que Alfaia era sócio-gerente da Consulta. Quando a informação se tornou conhecida, este foi obrigado a renunciar ao cargo de administrador na Partex.

Como foi noticiado por *O Independente*, a burla consistiu na organização de uma rede de empresas, que enganou o Estado. Fingia dar-se formação profissional e falsificava-se a faturação com documentos de empresas que não existiam ou que já tinham fechado. Eram assim justificados os subsídios provenientes da Comunidade Económica Europeia. A Polícia Judiciária já vinha a seguir o caso há algum tempo, mesmo antes de Jorge Seabra ser nomeado para o governo, segundo a imprensa. Notícias deram conta de que a PJ descobriu pelo menos dois cheques pagos a Seabra em 1987, anos antes de ser nomeado secretário de Estado. Nessa altura, este era coordenador dos projetos de formação profissional da Partex e adjunto da direção, para as relações com o FSE. Esses cheques terão sido justificados com faturas falsas e, de acordo com a imprensa, endossados por Seabra para pagar um terreno em Mafra. A Polícia Judiciária terá constatado que os cheques nada tinham que ver com a remuneração mensal. Segundo a comunicação social, Jorge Seabra garantiu tratar-se de um prémio paralelo ao vencimento.

Foi publicado que o também social-democrata Pedro Paes de Vasconcelos, membro da comissão política nacional do PSD e nomeado pelo grupo parlamentar do partido para o Conselho Superior do Ministério Público, foi sócio de uma das empresas (Minicer) detetadas

na rede que alegadamente burlou o Estado português e o FSE, bem como advogado de algumas pessoas envolvidas no caso. Supostamente, a Inspeção-Geral de Finanças terá encontrado nessa empresa “faturação falsa, emolumento de verbas e conluio com empresas para faturação de serviços não prestados”, como noticiou o jornal *O Independente*. Este jornal foi processado por Paes de Vasconcelos, pelo facto de, na sua edição de 8 de abril de 1993, ter referido que este tinha quota na empresa. O político e advogado apresentou queixa por difamação, referindo que deixara de ser sócio em 1981, apesar de ter formalmente cedido as quotas só em 1988. O Tribunal absolveu os jornalistas Pedro Guerra e Helena Sanches Osório¹⁸⁵, admitindo que estes redigiram os artigos tendo por base um documento oficial da Inspeção-Geral de Finanças.

Este processo ficou ainda marcado pelo caso do microfone instalado no gabinete do procurador-geral da República, Cunha Rodrigues, alegadamente para se obter informações sobre o processo Partex. Os peritos da Polícia Judiciária terão descoberto “entre a secretária do procurador e a parede, 30 centímetros debaixo de uma ripa de madeira do chão, um microfone no meio de um emaranhado de fios. Foi em 14 de abril de 1994.”¹⁸⁶ O microfone estava instalado desde setembro de 1991 e foi desativado uma semana antes de ter sido detetado. As investigações da PJ levaram os agentes a um técnico de telecomunicações, cuja mulher e sogro eram suspeitos no processo de fraude, como revelou a imprensa. As conversas do procurador foram assim escutadas durante três anos. O próprio já havia indicado à PJ achar estranho que surgissem notícias nos jornais sobre temas discutidos dentro das paredes do seu gabinete.

Em 2001, o processo expirou. O Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa deixou prescrever o caso Partex, que se encontrava em fase de instrução desde 1997. Como relatou o *Público*, “os advogados de defesa dos arguidos contribuíram decisivamente para a prescrição do processo, ao remeterem ao juiz de instrução documentação e papéis inúteis que só serviram para protelar o andamento da instrução. Alguns desses advogados são precisamente aqueles que às vezes aparecem na televisão a criticar a morosidade dos tribunais e a lentidão da justiça, culpando muitas vezes os juízes”, referiu o *Público* citando a agência Lusa¹⁸⁷.

¹⁸⁵ Tribunal da Relação de Lisboa, processo n.º 33590/3, 14/12/94.

¹⁸⁶ <http://www.ionline.pt/artigos/18945-escandalos-da-democracia-cunha-rodrigues-escutado-na-procuradoria>, acedido em 23 de outubro de 2014.

¹⁸⁷ <http://www.publico.pt/sociedade/noticia/caso-partexfundosocial-europeu-prescreveu-7139>, acedido em 24 de outubro de 2014.

21. A manta da TAP

TIPOLOGIA: Escândalo de Conduta

ATORES POLÍTICOS VISADOS: João de Deus Pinheiro (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,05 – *Micro*



SINOPSE: Era uma mantinha “boa e quente”, que só os passageiros da classe executiva dos voos da TAP tinham direito. Depois da aterragem do voo Lisboa - Nova Iorque, em 17 de julho de 1991, uma dessas mantas terá desaparecido. A tripulação, como disse *O Independente*, constatou que o autor do furto era, nem mais nem menos, João de Deus Pinheiro, ministro dos Negócios Estrangeiros. “A comitiva foi para o México e a manta acabou na casa do ministro”, concluiu o semanário¹⁸⁸. Este foi contundente nas críticas, fazendo títulos como “El mantador” e “Apanhado com a mão na manta.” Na edição seguinte, *O Independente* volta à carga dizendo que a notícia tinha sido confirmada, tendo inclusivamente falado com tripulantes, bem como com o presidente da TAP, que “confirmou a história. Era tudo verdade. A manta tinha saído do avião debaixo do braço de Deus Pinheiro”¹⁸⁹.

Mas a história que maculou a integridade do ministro parece não ter sido bem contada... Após um longo processo judicial e depois de ter chegado a acordo com Deus Pinheiro, em 21 de janeiro de 1994, *O Independente* reconheceu “o erro”, dizendo ter sido induzido “por fontes que julgava credíveis”, acrescentando que “evidentemente por maldade, foi um dos membros do governo (...) quem contou o que se teria passado” no avião¹⁹⁰. Remata dizendo que “faltou lucidez para perceber que estava em curso uma intriga bem urdida contra João de Deus Pinheiro.” Em entrevista ao *i*, este confessa-se: “Fiquei muito magoado com Durão Barroso”...

¹⁸⁸ *O Independente*, 26 de julho de 1991, capa.

¹⁸⁹ *O Independente*, 2 de agosto de 1991, p. 56.

¹⁹⁰ *O Independente*, 21 de janeiro de 1994, p. 56.

22. Fraude na UGT

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Torres Couto (PS), João Proença (PS), Custódio Simões (PS), Rui Oliveira e Costa (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 1,02 – *Brando*



SINOPSE: Em 1987, a União Geral de Trabalhadores (UGT), central sindical nessa altura liderada pelo socialista Torres Couto, candidatou-se aos fundos europeus para fazer ações de formação. Segundo os jornais, supostamente pediu muito mais dinheiro do que era necessário, vendo aí uma forma de enriquecer o seu património, de tal forma que em 1989 voltou a candidatar-se a novos fundos, tendo contado com várias empresas para emissão da faturação necessária.

Foi noticiado que, através deste esquema, fez entrar nos seus cofres perto de 360 mil contos (cerca de 1,8 milhões de euros). Segundo *O Independente*, a central sindical recebia 5,5% de comissões ilegais por cada ação de formação a que se candidatou em Bruxelas. Mas o alegado esquema acabou por ser descoberto. De acordo com o mesmo jornal, terá sido Themudo Barata, um empresário também ligado à formação, quem terá dado a informação à Polícia Judiciária, assegurando que o método que tinha proveniência na empresa Partex começou a ser praticado pela UGT em 1988.

O inquérito judicial foi iniciado em 1990 e advogado pelo MP, por determinação do procurador-geral da República, em 1993. No entanto, a acusação por fraude na obtenção de subsídios só foi deduzida em 20 de julho de 1995, contra 36 arguidos, 23 dos quais pessoas singulares. Os

arguidos sempre negaram o aproveitamento fraudulento dos montantes provenientes de verbas do Fundo Social Europeu destinadas à formação profissional.

Requerida a abertura da instrução, o Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa proferiu despacho de pronúncia em 1998, tendo o processo chegado ao Tribunal da Boa-Hora para julgamento em 1999. O seu início foi adiado pelo menos nove vezes e entregue a dois juízes presidentes, primeiro Eduardo Lobo e depois Margarida Veloso. A morosidade levou a que o julgamento só fosse marcado para 15 de maio de 2000, antes de entrar em constantes adiamentos. Todavia, o julgamento começou efetivamente em 21 de maio de 2002, tendo a juíza declarado prescritos os factos relativamente a alguns arguidos, entre os quais Torres Couto. Segundo escreveu o *Jornal de Notícias*¹⁹¹, apesar dos esforços do Ministério Público, este caso poderá tornar-se num “Costa Freire dois”, uma vez que à quarta ou quinta sessão de repetição deste julgamento, os factos prescreveram. Torres Couto e mais três empresas foram os únicos a beneficiar da prescrição do procedimento criminal na totalidade, por terem sido notificados numa data posterior a todos os restantes acusados. O MP interpôs recurso dessa decisão, mostrando a sua indignação, logo na primeira sessão: “Estamos aqui todos a fingir que fazemos um julgamento”, disse, responsabilizando os tribunais superiores pelos anos que levaram a apreciar os recursos interpostos. O Tribunal da Relação de Lisboa, em 2003, deu razão ao MP, declarando os factos não prescritos. O julgamento foi mandado repetir, tendo a primeira sessão começado, depois de novo adiamento, em 20 de outubro de 2006.

Dezoito anos depois, Torres Couto, ex-secretário geral da UGT, falou pela primeira vez perante um juiz de julgamento em 25 de novembro de 2006. Acusado de fraude na obtenção de subsídios do Fundo Social Europeu, Torres Couto pediu no Tribunal da Boa-Hora a absolvição. O processo, com 200 volumes, terminou em 17 de dezembro de 2007, sem que qualquer dos 36 arguidos tenha sido condenado. Os juízes consideraram que não ficou provada a existência de um plano criminoso. O tribunal considerou atribuível o crime de burla na forma tentada ao dirigente da central sindical José Manuel Veludo, embora já prescrito. Torres Couto, que não assistiu ao veredito por estar no Brasil, lamentou, em declarações à agência Lusa, que o processo tenha demorado duas décadas: “Foi uma cruz que carreguei durante 20 anos.” Também José Veludo, outra das figuras centrais do processo, disse do *Diário de Notícias*: “Ao fim de 20 anos poderá haver justiça? Sou arguido desde 1993 e desde então não me convidaram para nada.”¹⁹²

¹⁹¹ *Jornal de Notícias*, 29 de janeiro de 2006.

¹⁹² *Diário de Notícias*, 18 de dezembro de 2007.

23. Monte dos Frades

TIPOLOGIA: Escândalo Financeiro

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Braga de Macedo (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 1,00 – *Brando*



SINOPSE: O então ministro das Finanças de Cavaco Silva, Jorge Braga de Macedo, reputado especialista em matéria de Finanças e, na altura, político promissor, tinha uma herdade no Alentejo, o Monte dos Frades. Em 1 de agosto de 1992, o *Expresso* publicou uma notícia dando conta que uma inspeção do IFADAP havia detetado irregularidades na aplicação de um subsídio comunitário a fundo perdido, requerido em 1988 pelo cunhado e sócio de Braga de Macedo. Uma das regras alegadamente infringidas tinha que ver com um Contrato Promessa de Compra e Venda do Monte, bem como com a cedência de exploração da propriedade antes do prazo permitido pelas normas dos fundos comunitários.

Braga de Macedo afirmou-se de “consciência tranquila” e disse nada ter que ver com o financiamento. Todavia, duas semanas depois, o *Expresso* voltou à carga, assegurando que o ministro beneficiou, em 1991, de um empréstimo num banco financiador da atividade agrícola. “Contradição”, disse o jornal. Mas *O Independente* era quem mais atacava o ministro das Finanças. Sentindo-se perseguido por este jornal, Braga de Macedo envolveu-se numa guerra jurídica, apresentando queixas-crime.

O Partido Socialista pediu a demissão do ministro. Era notória a erosão sofrida pelo político por causa do caso do Monte dos Frades. As más notícias voltariam para assombrar Braga de Macedo... *O Independente* publicou, no início de 1993, uma nova investigação que dava conta

de irregularidades numa segunda herdade em nome do ministro, em Ponte de Sor, à qual foi atribuído também um subsídio do IFADAP, em nome da sua cunhada.

Anos depois, em 15 de fevereiro de 2000, o Tribunal da Relação de Lisboa deu razão a Braga de Macedo, condenando Paulo Portas, ex-diretor d'*O Independente*, o jornalista Francisco Camacho e a SOCI - Sociedade de Comunicação Independente, ao pagamento de uma indemnização de dois mil contos. Outros jornalistas também arguidos reconheceram que Braga de Macedo “é pessoa honesta e idónea.” Reconheceram igualmente que foram “retratadas algumas situações que não correspondem à realidade dos factos, mas que tal se deve, única e exclusivamente, a informações erradas recolhidas de fontes, em que de boa-fé confiaram no decurso da investigação.”

24. A casa de Couto dos Santos

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Couto dos Santos (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,29 – *Muito Pequeno*



SINOPSE: Couto dos Santos era ministro da Educação no último Executivo de Cavaco Silva. O semanário *O Independente*, dirigido por Paulo Portas, parecia atormentar o governo do PSD, com escândalos atrás de escândalos. No dia em que este jornal noticiou “O mistério da casa de Couto”, caricaturava o ministro das Finanças, Braga de Macedo, também na capa, com nariz de Pinóquio. Mas a manchete, desta vez, virava-se para Couto dos Santos: tudo por causa de um apartamento de luxo com vista para o mar, na Costa da Caparica, que a mulher do ministro alegadamente contratou com os sócios da Ensul, uma empresa de construção civil a quem o marido entregara algumas centenas de milhares de contos em obras, apenas em dois anos, quando tutelava no executivo a pasta da Juventude.

Pelo que foi noticiado, a história começou em maio de 1992, dois meses e meio antes da adjudicação de uma Pousada da Juventude estatal à referida empresa de construção. Nesta altura, a mulher do ministro celebrou com uma imobiliária um Contrato Promessa de Compra e Venda do andar na Costa da Caparica. *O Independente* adiantou que essa imobiliária pertencia aos mesmos sócios da Ensul.

Segundo o mesmo jornal, entretanto, a mulher do ministro requereu telefone, água e luz para a casa. Mas, em fevereiro de 1993, desistiu de todos os contratos, numa altura em que o caso

começou a ser falado. Pouco depois celebrou novo contrato com a imobiliária para arrendar o mesmo apartamento que se comprometera a comprar.

Disse a imprensa que a empresa vendeu a casa a outra pessoa, Maria Alice do Vale Ferreira, por menos de metade do preço que tinha pedido um mês antes. Enquanto isso, o casal Couto dos Santos terá comprado uma casa em Miraflores. A Polícia Judiciária ainda investigou o caso, procurando alguma relação entre a nova proprietária da casa da Costa da Caparica e o casal ou os sócios da Ensul, não tendo encontrado dados que apontassem para qualquer responsabilidade do governante.

25. Xavier Xufre

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Xavier Xufre (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,27 – *Muito Pequeno*



SINOPSE: Depois de ter suspenso o mandato, alegadamente para preparar a sua defesa, o presidente da Câmara Municipal de Albufeira, Xavier Xufre, regressou passado pouco tempo, causando incómodo aos seus camaradas socialistas. Xufre, que liderou o município desde 1976, com um curto hiato entre 1979 e 1982, foi, no início de 1995, acusado dos crimes de prevaricação, abuso de poder e violação das normas de execução orçamental, como referiu *O Independente*¹⁹³. Para agravar as circunstâncias, surgiram notícias com indicação de que o edil estava ligado a negócios com *off-shore* em Palma de Maiorca, supostamente através de testas-de-ferro, pelo que as suas contas bancárias estariam a ser investigadas.

Em 26 de outubro de 1995, os vereadores socialistas renunciaram ao mandato, forçando assim a queda do executivo a que pertenciam. Não restou alternativa a Xavier Xufre senão apresentar também a sua renúncia, antes de ser condenado em primeira instância e de ter visto ser-lhe determinada perda de mandato e inelegibilidade nas autárquicas seguintes.

O PS voltou a vencer as eleições intercalares de janeiro de 1996, sendo cabeça de lista Arsénio Catuna, vereador de Xufre, num momento em que ambos estavam há muito incompatibilizados. Nas autárquicas de 1997, Xufre perfilou-se pelo Partido Popular, tendo saído derrotado.

¹⁹³ *O Independente*, 27 de outubro de 1995, p. 15.

26. Nobre Guedes suspeito de fuga ao fisco

TIPOLOGIA: Escândalo Financeiro

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Luís Nobre Guedes (CDS-PP)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,15 – *Muito Pequeno*



SINOPSE: Com honras de primeira página no *Expresso*, em 22 de outubro de 1994, o dirigente do CDS-PP, Luís Nobre Guedes, viu-se a braços com a suspeita de estar a ser investigado pelas Finanças e pelo Ministério Público, por suspeitas de fraude fiscal.

Este dirigente centrista, advogado de profissão e, à data da inspeção, presidente do conselho de administração da SOCI, empresa que detinha o semanário *O Independente*, foi acusado de ter alegadamente recebido verbas que “foram omitidas nas declarações de rendimentos”¹⁹⁴. Em declarações ao *Expresso*, Nobre Guedes considerou o relatório das Finanças “falso, mentiroso e ofensivo.” Este relatório referenciava dúvidas quanto ao real valor de um imóvel no concelho de Cascais que o casal Nobre Guedes adquirira por seis mil contos (cerca de 30 mil euros). O mesmo documento confirmava que o político omitira da declaração de rendimentos verbas que recebera da SOCI: “um cheque de quatro mil contos [cerca de 20 mil euros], em 14 de fevereiro de 1989, um cheque de oito mil contos [cerca de 40 mil euros], em 4 de outubro de 1990, que depositou na conta que possui no BCP e um cheque de 2.350 contos [cerca de 11750 euros], em 17 de abril de 1991, que igualmente depositou na mesma conta.”¹⁹⁵ Nobre Guedes foi recebido pelo Presidente da República Mário Soares, onde expôs o seu protesto e reafirmou-se vítima de perseguição política dadas as ligações ao incómodo *O Independente*.

¹⁹⁴ *Expresso*, 22 de outubro, p. 3.

¹⁹⁵ *Idem*.

27. Lista negra da Guarda

TIPOLOGIA: Escândalo de Conduta

ATORES POLÍTICOS VISADOS: João Raimundo (PSD), Marília Raimundo (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,95 – *Ligeiro*



SINOPSE: A história parece ter sido tirada do guião de um filme policial. A Rádio Altitude, da Guarda, noticiava a existência de pistas sobre escutas telefónicas, usadas por vezes como chantagem por João Raimundo, presidente do Instituto Politécnico da Guarda e presidente da Mesa do Congresso dos Trabalhadores Sociais-Democratas, casado com a deputada também social-democrata Marília Raimundo, que já havia desempenhado funções de governadora civil e de secretária de Estado do Ensino Básico e Secundário de Cavaco Silva. A mesma rádio adiantava que a Polícia Judiciária havia também descoberto um gabinete secreto, tapado por um armário que servia de porta giratória para a divisão clandestina onde estariam guardados muitos segredos e negócios. Mas, que segredos seriam esses?

A PJ deteve, em 26 de outubro de 1994, o motorista de João Raimundo, Luís Brígida, por suspeitar que este havia contactado um operacional de uma rede bombista que operou no “Verão Quente” de 1975, para agredir diversas personalidades, entre elas um juiz, um advogado, diversos dirigentes do PSD da Guarda e até jornalistas¹⁹⁶. Este operacional, alegadamente, teria ficado com gravações das conversas com o motorista. Na “lista negra” de Luís Brígida, os nomes ligados ao PSD seriam adversários de Marília Raimundo na disputa pela distrital da Guarda. Nessa altura, alguns apoiantes de Marília haviam-se transferido para as fileiras do secretário de Estado Álvaro Amaro.

¹⁹⁶ *O Independente*, 28 de outubro de 1994, p. 3.

Em 15 de novembro de 1994, o escândalo mediático levou à saída de João Raimundo da presidência do Instituto Politécnico. Meia hora depois de o governo tomar essa decisão, é confirmada a prisão de Raimundo. A PJ deteve-o em Lisboa, à hora de almoço, quando este se dirigia a um restaurante com a mulher. Foi-lhe perguntado se estava armado. Respondeu que não. Foi levado primeiro para a Guarda e depois para a Covilhã, após seis horas de interrogatório, sob a acusação de envolvimento em atos de terrorismo na forma tentada.

O julgamento teve início em 11 de outubro de 1995, tendo Raimundo sido transferido, na véspera, do Hospital Prisional de Caxias para o Estabelecimento Prisional da Covilhã. Nesse mesmo dia, foi posto em liberdade, ao fim de 11 meses, tal como o motorista. A ambos o tribunal pediu dez mil contos de caução (cerca de 50 mil euros). O motorista, que durante todo o julgamento se manteve em completo silêncio, falou apenas no último dia, assumindo a responsabilidade pelos atos que visavam a agressão a cinco pessoas, tendo ficado por explicar a origem dos dois mil contos (cerca de dez mil euros) que Brígida entregara ao alegado executante.

João Raimundo foi condenado pelo tribunal da Covilhã, no início de novembro de 1995, a uma pena efetiva de três anos de prisão pela prática de seis crimes de tentativa de ofensas corporais com dolo de perigo, um dos quais contra um membro de um órgão de soberania, o juiz Granja da Fonseca. O seu motorista foi condenado a uma pena efetiva de dois anos de prisão por co-autoria dos mesmos crimes¹⁹⁷. Ambos interpuseram recurso para o Supremo Tribunal de Justiça, que acabou por considerar ilícitos os meios de prova. Em 14 de janeiro 1996, o Supremo sentenciou a anulação de todo o processo, decisão que veio a ser confirmada pelo Tribunal Constitucional, na sequência de um recurso do Ministério Público.

Condenada ao pagamento de 450 contos (cerca de 2250 euros) foi a Rádio Altitude, por crime de difamação. Esta alegou que, afinal, as informações se baseavam num relatório da Polícia Judiciária mas também em boatos.

¹⁹⁷ *Expresso*, 11 de novembro de 1995, p. 19.

28. O enriquecimento de Duarte Lima

TIPOLOGIA: Escândalo Financeiro

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Duarte Lima (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 1,23 – *Brando*



SINOPSE: O líder parlamentar do PSD Duarte Lima acumulou, desde 1993, “um património fabuloso.” De acordo com *O Independente*, “comprou um andar de luxo, de 600 m², valendo pelo menos 230 mil contos [cerca de 1,15 milhões de euros]. Mas só declarou 45 mil [perto de 225 mil euros]. Por outra casa, declarou 36 mil [cerca de 180 mil euros], mas o seu preço de troca foi três vezes superior. E começou a adquirir uma quinta de três hectares em Sintra, estimada em 140 mil contos [perto de 700 mil euros], mas, na escritura, quem surge é uma modesta sobrinha.”¹⁹⁸ Como referiu também *O Independente*, é “uma fortuna feita no cavaquismo”¹⁹⁹. De acordo com o mesmo semanário, o Tribunal Constitucional concedeu à Polícia Judiciária o acesso à ficha de declaração de rendimentos de Duarte Lima. Três meses depois, nova notícia dá conta de que a “modesta sobrinha acaba de encaixar 95 mil contos [cerca de 475 mil euros] pela venda da famosa quinta de Sintra”, tendo o comprador sido uma empresa sediada nas Ilhas Virgens britânicas, um paraíso fiscal²⁰⁰. A Polícia Judiciária parecia estar a passar a pente fino as contas do social-democrata. Tornado arguido no inquérito, descobriu-se que este terá depositado 33 mil contos (cerca de 165 mil euros) em

¹⁹⁸ *O Independente*, 9 de dezembro de 1994, capa.

¹⁹⁹ *O Independente*, 9 de dezembro de 1994, p. 6.

²⁰⁰ *O Independente*, 31 de março de 1995, capa.

duas contas suas, no espaço de meio ano²⁰¹. As notícias do semanário *O Independente* deram origem a um inquérito instaurado pelo Ministério Público.

Já em 1997, o *Expresso* coloca na primeira página informação de que as contas bancárias de Duarte Lima registaram, entre 1986 e 1994, depósitos no valor de mais de um milhão de contos (cerca de cinco milhões de euros). No entanto, “os rendimentos declarados para efeitos fiscais foram manifestamente inferiores”, de acordo com o despacho final do inquérito do Ministério Público²⁰². Deste montante, como refere o despacho, 640 mil contos (cerca de 3,2 milhões de euros) foram depositados entre os anos 1992 e 1994. Lima explicou que uma parte dos montantes refere-se a lucros resultantes de transações efetuadas na Bolsa e no mercado não oficial de capitais, e o resto provém de remunerações de natureza profissional²⁰³.

Algumas situações que configuram crime, foram retificadas dois dias antes de terem saído as notícias de *O Independente*, apurou o Ministério Público, em dezembro de 1994, e outras duas tiveram o mesmo rumo já no decurso da investigação, ficando apenas a restar uma situação de crime fiscal. Todavia, no dia seguinte ao da notificação, o imposto em falta foi pago pela sobrinha de Duarte Lima. O processo foi assim encerrado e o político ilibado.

Entre as várias revelações feitas no processo conta-se que Duarte Lima gastou em decoração 150 mil contos (750 mil euros) nos dois andares em que habita, no edifício Valmor, em Lisboa. E ainda que gastou quase 30 mil contos (150 mil euros) em árvores e plantas na Quinta da Encosta, uma propriedade pertencente a uma empresa estrangeira sediada nas Ilhas Virgens, com a qual disse não ter relações. O seu extenso património levou a que a revista do *Expresso* o caracterizasse como sendo um “homem de bens”²⁰⁴.

²⁰¹ *O Independente*, 3 de novembro de 1995, p. 9.

²⁰² *Expresso*, 19 de abril de 1997, capa.

²⁰³ *Expresso*, 19 de abril de 1997, p.12.

²⁰⁴ *Expresso*, 16 de março de 1997, capa.

29. Processo dos Hemofílicos

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Leonor Beza (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 1,45 – *Brando*



SINOPSE: Antes de a própria tomar conhecimento formal da decisão do tribunal, *O Independente* já revelava, na sua edição de 29 de setembro de 1995, que “Leonor Beza vai ser pronunciada hoje à tarde no processo de contaminação de sangue dos hemofílicos” pelo “crime de propagação de doença contagiosa”²⁰⁵. Com efeito, Leonor Beza, ministra da Saúde de Cavaco Silva durante cinco anos, foi, ao fim dessa tarde, acusada pelo Ministério Público, juntamente com a sua mãe e vários médicos e farmacêuticos, por dolo, respeitante à difusão do vírus da SIDA por hemofílicos. Estávamos na antevéspera das eleições legislativas que deram a vitória ao PS de António Guterres.

A história começa quando a secretaria-geral do Ministério da Saúde abriu concurso para aquisição de um medicamento conhecido como “concentrado de Fator VIII”, obtido a partir de plasma de milhares de doadores, produzido laboratorialmente pela indústria farmacêutica. A empresa vencedora a quem foi adjudicada a compra, em 31 de janeiro de 1986, representava o laboratório austríaco PlasmaPharm Sera. Segundo a acusação, um lote desse medicamento, o 810536, estava infetado com o vírus da SIDA, tendo contaminado em Portugal 137 doentes hemofílicos.

²⁰⁵ *O Independente*, 29 de setembro de 1995, p. 13.

Muito antes de o caso se tornar escândalo, em fevereiro de 1988, Leonor Beleza exonerou Benvindo Justiça, diretor do Instituto Nacional do Sangue, por declarações suas ao *Jornal de Notícias* reconhecendo que “muita coisa anda mal no setor do sangue, nomeadamente no que diz respeito a colheitas, classificação e transfusões”²⁰⁶. Uma notícia do *Expresso* da mesma altura citava Benvindo Justiça, referindo este que os casos de infeção com o vírus da SIDA não ocorreram por transfusão sanguínea. “Temos tido sorte”²⁰⁷, referia o ex-diretor.

Do ponto de vista jurídico, o crime de negligência estava prescrito. Essa foi uma das razões apontadas para que o Ministério Público acusasse Leonor Beleza de crime de dolo, o qual não havia ainda prescrito. A acusação assumia assim uma tónica jurídica extrema, ao considerar que a ex-ministra tinha contribuído conscientemente para a propagação do vírus da SIDA. Com ela, foram a julgamento mais 13 arguidos, entre eles a sua mãe, Maria dos Prazeres Beleza.

O advogado de Leonor Beleza, Daniel Proença de Carvalho, foi bastante contundente na sua defesa, tendo mesmo publicado em 1996 um livro sobre o caso: *O processo Leonor Beleza*. E desde logo se mostrou crítico face à atuação da justiça, referindo Proença de Carvalho (1996: 24) que “o Ministério Público tinha conduzido um inquérito secreto durante cerca de três anos, recolhendo as provas que entendeu, ouvindo as testemunhas sem a presença de qualquer advogado de defesa, controlando sem contraditório o processo. Desferiu a acusação, que foi largamente divulgada antes mesmo de os arguidos a conhecerem, com violação do segredo de justiça”.

No prefácio do ex-Presidente Mário Soares ao livro de Proença de Carvalho (1996: 13), o ex-chefe de Estado observa que “a instrução do processo- crime movido contra Leonor Beleza foi precedida e acompanhada de inúmeras e sintomáticas notícias jornalísticas, de fugas de informação suspeitas e que em nada beneficiaram a defesa, pelo contrário. Dir-se-ia mesmo que melhor se integrariam numa campanha orquestrada para demolir a personalidade moral de Leonor Beleza. A opinião pública foi induzida a condená-la, sumariamente, antes de eventualmente o poder vir a ser em tribunal. O que nos obriga a afirmar agora, alto e bom som, que tal objetivo não é legítimo nem aceitável. A justiça deve ser serena, isenta, e não pode em caso algum prestar-se a manipulações que transcendam os limites estritos de cada processo.”

Por esse motivo, e porque o processo estava em segredo de justiça – o que não interessava aos arguidos – Proença de Carvalho requereu ao juiz de instrução que abrisse as audiências à

²⁰⁶ *O Jornal*, 12 de fevereiro de 1988, p. 32.

²⁰⁷ *Expresso*, 13 de fevereiro 1988, p. 8.

imprensa, para que esta conhecesse os argumentos dos dois lados. Mas o juiz recusou. À saída do tribunal, no dia em que foi pronunciada, Leonor Beleza ouviu de populares e dos familiares dos hemofílicos gritos chamando-lhe “assassina, assassina”, tentando agredi-la. A atmosfera pública do caso estava assim determinada.

O influente sociólogo António Barreto, colunista do *Público*, escreveu: “Foi uma semana negra para a justiça! Acusada de crime com dolo, Leonor Beleza foi pronunciada! Como se tivesse deliberadamente desejado matar e infetar. Ou como se soubesse que isso aconteceria e não se importasse. Dolosa é a acusação! O que poderia ser negligência, abuso de poder ou responsabilidade política e administrativa, transforma-se neste repugnante crime! É assim que o Estado português continua irresponsável. É assim que a justiça se diminui e nos envergonha.”²⁰⁸

Recorrendo a defesa para o Tribunal da Relação, este decidiu revogar a pronúncia, regressando o processo à fase de instrução, mas ficando de novo sob alçada do mesmo juiz, facto contestado por Proença de Carvalho no seu livro, entendendo que “a lei, nestas circunstâncias, deveria prescrever uma mudança de juiz” (Carvalho, 1996: 30), pois este já havia antes emitido um juízo sobre o caso. A defesa socorreu-se de vários pareceres técnicos que procuravam desmanchar a tese de que aquele lote estivesse infetado.

Tendo o governo criado um tribunal arbitral para indemnizar as vítimas, em novembro de 1995 foi decidido que cada um receberia 12 mil contos (cerca de 60 mil euros). Já em março de 1997, Leonor Beleza viu o Tribunal de Instrução Criminal arquivar o processo contra ela. A justiça entendeu que a ex-ministra violou os deveres de cuidado, mas não encontrou indícios suficientes para provar o dolo. Inconformado, o Ministério Público recorreu. Em 18 de novembro de 1998, o Tribunal da Relação de Lisboa anulou o arquivamento, confirmando a pronúncia de Leonor Beleza, e dizendo que esta teria de ir a julgamento. O *Público* vaticinava em 20 de novembro de 1998 que “o julgamento é agora incontornável”²⁰⁹. Com o recurso dos arguidos para o Tribunal Constitucional, o processo entretanto prescreveu, ao fim de praticamente 18 anos, sem nunca ter ido a julgamento.

²⁰⁸ *Público*, 8 de outubro de 1995, p. 4.

²⁰⁹ *Público*, 20 de novembro de 1998, p. 2.

30. As obras particulares de Cavaco

TIPOLOGIA: Escândalo Financeiro

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Cavaco Silva (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,45 – *Pequeno*



SINOPSE: Foi Cavaco Silva, no tempo em que era primeiro-ministro, quem espoletou este caso, ao enredar-se num ataque aos jornalistas do *Expresso*, que já haviam decidido não publicar o assunto. A polémica girava em torno de umas obras particulares feitas em sua casa. O *Expresso* investigou e Cavaco mostrou-se descontente, acusando o jornal de “invasão de privacidade”, escrevendo ao diretor do jornal e dirigindo uma participação ao presidente da Assembleia da República, Barbosa de Melo. A notícia começou a partir de então. Em 7 de janeiro de 1995, o *Expresso* deu conta de que, um ano antes, Cavaco Silva e a sua mulher procederam a obras de remodelação na sua casa em Lisboa, na Travessa do Possolo, à Estrela. Uma fonte exibiu aos jornalistas dúvidas quanto à regularidade do processo. O jornal passou discretamente a investigar o caso, alocando quatro jornalistas para o efeito. Ao inquirirem os subempreiteiros acerca do valor dos trabalhos e fornecimentos efetuados, os jornalistas dirigiram também uma pergunta por escrito: qual o valor das obras?²¹⁰ Cavaco não disse.

Na edição seguinte, o *Expresso* voltou à carga, referindo que a Procuradoria-Geral da República abriu um inquérito para apurar se eventualmente terá havido evasão fiscal. Este semanário escreveu que estariam por cobrar 348 contos (1740 euros), referentes a IVA, rematando que a fatura foi saldada nove meses depois do encerramento das obras²¹¹.

²¹⁰ *Expresso*, 7 de janeiro de 1995, p. 7.

²¹¹ *Expresso*, 8 de abril de 1995, p. 5.

31. O matadouro da Guarda

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Abílio Curto (PS), Custódio Simões (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,52 – *Pequeno*



SINOPSE: Abílio Curto chegou a ser considerado a “jóia da coroa” dos autarcas socialistas. Houve quem o apelidasse de rei e senhor da Guarda durante os quase vinte anos que presidiu ao município (de 1976 a 1995). Em 1995, foi detido, acusado de associação criminosa, burla agravada e corrupção no conhecido caso do Matadouro da Guarda. Pagou uma caução de cem mil euros para sair em liberdade e, em 8 de novembro de 2002, foi condenado a três anos e seis meses de prisão pelo crime de fraude na obtenção de subsídio; pena reduzida a um ano e meio por força das leis da amnistia, tendo, contudo, apresentado recurso.

Todos os quatro arguidos no processo foram absolvidos de três crimes de que estavam acusados: associação criminosa, burla agravada na forma continuada e falsificação de documentos na forma continuada. Tal como Abílio Curto, Walter Gameiro, antigo fiscal da obra do Matadouro da Guarda, também foi condenado por fraude na obtenção de subsídio, sendo-lhe aplicada uma pena de dois anos e dez meses de prisão, com perdão de dois anos. Ambos foram ainda condenados a restituir os montantes de 625 mil euros e 455 mil euros, respetivamente, relativos a comissões ilegais.

O médico veterinário José Luís Terreiro e um antigo governante do PS, Custódio Simões, foram os únicos arguidos que foram absolvidos de todos os crimes de que estavam acusados.

Os sucessivos recursos adiaram-lhe a ida para a cadeia, que só veio a acontecer em março de 2004. Na véspera de natal de 2006, Abílio Curto foi posto em liberdade, após cumprir metade da pena.

O Matadouro Regional da Guarda, cuja falência acabou por ser decretada, foi pago com recurso a apoios comunitários, tendo custado cinco milhões de euros e sendo os arguidos responsabilizados pelo desvio de 600 mil euros. Embora o caso do Matadouro tenha sido o mais mediático, a gestão de Abílio Curto ficou também manchada por um anterior.

O político foi detido pela PJ e julgado em 17 de maio de 1998, sendo condenado a cinco anos e meio de prisão “pela prática de dois crimes de corrupção – por ter autorizado uma licença de habitabilidade para um empreendimento que contrariava os pareceres técnicos e por ter vendido um lote de terreno do Parque Industrial da Guarda”²¹². Durante as investigações, as autoridades descobriram também que o então edil era detentor de um património muito superior ao que tinha declarado ao Tribunal Constitucional e que, alegadamente, terá recebido dos empresários do ramo imobiliário José Galha e Francisco Fernandes, a quantia de dez mil euros para emitir uma licença de utilização de um edifício na urbanização dos Castelos Velhos, na Guarda.

A defesa do antigo autarca recorreu da decisão para o Supremo Tribunal de Justiça (STJ), a que a defesa interpôs vários argumentos de inconstitucionalidade, mas os conselheiros do STJ não se pronunciaram sobre o processo considerando que os recursos deveriam ser apreciados pelo Tribunal da Relação de Coimbra, que acabou por confirmar a decisão do Tribunal da Guarda. Abílio Curto recorreu para o Tribunal Constitucional, alegando a inconstitucionalidade material do acórdão do Tribunal da Relação de Coimbra, argumentando que a pena condenatória era “desproporcional à medida da satisfação do sentimento jurídico da comunidade, às exigências de prevenção.” O Tribunal Constitucional não apreciou o recurso. O ex-presidente de câmara beneficia, neste processo, do perdão de dois anos de pena pela Lei da Amnistia de 1995 e de mais um ano pela Lei da Amnistia de 1999, cumprindo apenas dois anos e meio de prisão.

Abílio Curto chegou a dizer que nunca recebeu dinheiro para proveito pessoal, mas sim para a campanha eleitoral socialista. Em declarações aos jornalistas, mostrou-se convicto de que ainda hoje é comum os autarcas receberem contribuições de empresários, que acabam por financiar as campanhas, nomeadamente as dos candidatos autárquicos: “Que venha um só candidato a dizer-me que não é assim ainda hoje”, desafiou.

²¹² *Expresso*, 31 de janeiro de 2004, p. 7.

32. Indesp

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Mirandela Costa (PSD), Roberto Carneiro (PSD), Miranda Calha (PS), Couto dos Santos (PSD), João de Deus Pinheiro (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,32 – *Pequeno*



SINOPSE: Foram constituídos 20 arguidos neste megaprocesso denominado “caso Indesp”, catorze dos quais funcionários do organismo que precedeu o Instituto Nacional do Desporto (Indesp) ou de outros serviços desportivos oficiais. As suspeitas recaíram sobre a alegada prática de vários "factos criminosos", de acordo com o despacho de pronúncia, nomeadamente pagamentos ilegais a funcionários e delegados da ex-Direcção-Geral dos Desportos, irregularidades na gestão do Centro de Estágio de Desportistas, no Complexo de Apoio às Atividades Desportivas, Comissão Organizadora de Férias Desportivas, e projeto da Nave Desportiva do Jamor e viciação de concursos para aquisição de bens e serviços para o Centro de Estágio²¹³. O Estado terá sido lesado em 336 mil contos (cerca de 1,68 milhões de euros)²¹⁴.

Este caso resulta de denúncias anónimas, feitas em fevereiro de 1995, que culminaram numa investigação da Polícia Judiciária. No decurso das averiguações foram detidos preventivamente Barata de Almeida, João Nascimento, Hélder Amálio e o presidente do Indesp, Mirandela da Costa. Estes quatro arguidos, depois de libertados, voltaram a ser

²¹³ <http://www.record.xl.pt/arquivo/detalhe/arguidos-do-caso-indesp-conhecem-hoje-acordao-3842.html>, acedido em 16 de março de 2015.

²¹⁴ *O Independente*, 28 de maio de 1999, p. 46.

novamente detidos, em novembro de 1997, tendo depois o tribunal diminuído as medidas de coação, admitindo apresentações semanais às autoridades.

Também envolvido neste processo esteve um ex-ministro da Educação de Cavaco Silva, Roberto Carneiro, que tutelou a Direção-Geral dos Desportos. Acusado pelo Ministério Público de peculato e violação das normas de execução orçamental, Roberto Carneiro conseguiu a separação dos processos, ao abrigo da titularidade de cargo político, tendo sido absolvido.

O nome do ex-ministro Couto dos Santos chegou também a ser envolvido no caso, durante a fase de inquérito, mas este acabou por ser ilibado de responsabilidades. Foram também ouvidos o secretário de Estado do Desporto, o socialista Miranda Calha, e o comissário europeu João de Deus Pinheiro, enquanto testemunhas, tendo o juiz entendido que estes terão alegadamente feito despachos ilegais enquanto governantes, nos anos 80. De acordo com informação do *Expresso*, o juiz de Instrução Criminal explicou que “só não apreciou a responsabilidade criminal de Miranda Calha e Deus Pinheiro pelo facto de o Ministério Público não os ter investigado ou acusado no processo,”²¹⁵

Em junho de 1999, Mirandela Costa ouviu o tribunal Criminal de Lisboa condená-lo a três anos de prisão com pena suspensa e multa de 360 contos (cerca de 1800 euros), tendo o coletivo de juízes considerado Mirandela culpado dos crimes de corrupção passiva para ato ilícito e de peculato, absolvendo-o, todavia, das acusações de apropriação ilegítima de bens do sector público e falsificação de documentos. O acórdão, com um total de 512 páginas, elogiou Mirandela da Costa, sublinhando que “dedicou a sua vida à causa do Desporto Nacional, com dedicação e paixão reconhecidas e com reconhecidos feitos”²¹⁶.

²¹⁵ *Expresso*, 19 de dezembro de 1997, p. 32.

²¹⁶ <http://www.record.xl.pt/arquivo/detalhe/tres-anos-de-prisao-para-mirandela-da-costa-3936.html>, acedido em 16 de março de 2015.

33. Fichas falsas na JSD

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Sérgio Vieira (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,08 – *Micro*



SINOPSE: Em reportagem exclusiva, *O Independente* acusava um deputado do PSD de fraude, por alegadamente este ter forjado fichas de militantes. O jornal acusa Sérgio Vieira, alto dirigente da Juventude Social-Democrata, de ter filiado no partido pessoas que pura e simplesmente não existem, forjando fichas de militantes, dando moradas erradas e números de bilhetes de identidade que não correspondem com os nomes dos militantes que o próprio decidiu aceitar como futuros militantes da JSD e do PSD²¹⁷. Segundo o semanário *O Independente*, isto terá ocorrido entre 1991 e 1992, altura em que o político presidia à secção ocidental do Porto da JSD.

O expediente permitiria que a entrada avultada de militantes, todos afetos a um candidato, concedessem vantagem eleitoral a esse mesmo candidato, uma vez que o sistema de rastreio dos cartões da juventude partidária eram de difícil controlo, dado que não tinham sequer fotografia e permitiam assim que fosse mais fácil alguém votar com o cartão de outra pessoa.

²¹⁷ *O Independente*, 15 de dezembro de 1995, p. 7.

34. A Sisa de Murteira Nabo

TIPOLOGIA: Escândalo Financeiro

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Murteira Nabo (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,14 – *Muito Pequeno*



SINOPSE: Murteira Nabo durou quinze dias como ministro. De acordo com *O Independente*, o recém-empossado ministro do Equipamento Social de António Guterres comprou em 1992 uma casa no famoso edifício Via Veneto, em Lisboa. Terá pago 42 mil contos (210 mil euros) pelo imóvel mas apenas declarou 33 mil (165 mil euros). “Enganou o fisco em nove mil contos [cerca de 45 mil euros]”²¹⁸. No verão de 1995, Murteira Nabo terá adquirido outra fração no mesmo edifício, mas o “valor declarado não corresponde ao valor de mercado”²¹⁹.

Duas horas depois de *O Independente* ter saído com a informação comprometedora, o ministro apresentou a demissão, tendo “sujeitado o governo a um escândalo”²²⁰. Murteira Nabo, em sua defesa, alegou que a fuga não era do seu conhecimento, uma vez que tudo tinha sido tratado pelo advogado. “Esta justificação não merece, sequer, ser considerada”, rematou o *Expresso* num editorial²²¹.

Murteira Nabo, que tinha sido vereador socialista da Câmara de Lisboa e secretário de Estado dos Transportes, antes de rumar a Macau para assumir funções governativas, após a curta passagem pelo governo português, foi em 2007 eleito bastonário da Ordem dos Economistas.

²¹⁸ *O Independente*, 12 de janeiro de 1996, capa.

²¹⁹ *Idem*.

²²⁰ *Expresso*, 20 de janeiro de 1995, p. 16.

²²¹ *Idem*.

35. Câmara de Celorico da Beira

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Júlio Santos (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,09 – *Micro*



SINOPSE: Júlio Santos, advogado, foi cabeça de lista pelo PS durante dois mandatos, entre 1994 e dezembro de 2001, tendo vencido o terceiro mandato, iniciado em janeiro de 2002, eleito pelo MPT, ficando à frente do município de Celorico da Beira até 4 de abril de 2002, data em que foi suspenso de funções, no decurso de um processo que viria a ditar a sua detenção. Em 18 de junho de 2007, foi condenado pelo tribunal de Celorico da Beira a uma pena de cinco anos e dez meses de prisão, ficando ainda proibido de exercer cargos públicos por um período de cinco anos.

A condenação teve por base a convicção de culpabilidade formulada pelo tribunal local acerca de dois crimes de corrupção passiva para ato lícito, por ter recebido contrapartidas em dinheiro, relacionados com a adjudicação de duas obras municipais. Mais tarde, a pena foi agravada, dado o tribunal ter considerado tratar-se de um crime relacionado com ato ilícito. A pena foi assim fixada em seis anos e seis meses.

Relativamente ao crime de branqueamento de capitais, o tribunal referiu que Júlio Santos obteve uma vantagem económica, através da prática de crime de corrupção, no valor de 125 mil euros. No que concerne ao crime de peculato, a justiça referiu que o antigo edil, apropriou-se de forma ilícita, em seu proveito ou em proveito de familiares, de valores superiores a 20 mil euros sob justificação de ajudas de custo, estadias em hotéis, refeições e serviços e

aquisição de bens pessoais. Já no que respeita ao crime de abuso de poder, o acórdão formulou que, entre os anos 1998 e 2001, Júlio Santos convidava excessivas vezes pessoas para almoços e jantares, tudo suportado pelo orçamento municipal. No mesmo processo, cinco familiares de Júlio Santos saíram absolvidos da prática da coautoria do crime de branqueamento de capitais. O antigo autarca apresentou vários recursos, ao Tribunal da Relação de Coimbra, ao Supremo Tribunal de Justiça e ao Tribunal Constitucional, mas estes foram sendo rejeitados.

Foi detido na manhã de 10 de março de 2011, pela Polícia Judiciária, para cumprimento da pena a que tinha sido condenado em primeira instância. Antes disso, ainda protagonizou nova candidatura às autárquicas de outubro de 2009, sendo eleito vereador do mesmo município, como independente, através do Movimento de Apoio a Júlio Santos a Presidente.

36. O lobby de Gomes da Silva

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Gomes da Silva (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,39 – *Pequeno*



SINOPSE: *O Independente* ilustrou várias vezes a ação do ministro da Agricultura Gomes da Silva como controversa, apontando-lhe escândalos relacionados com favorecimentos provenientes da sua influência política. Numa capa acusou: “É a promiscuidade total. Uma empresa de que é sócio o filho de Gomes da Silva, ganhou, em abril [de 1996] um concurso no ministério da Agricultura.”²²² Tratava-se, de acordo com o semanário, de uma avaliação da aplicação neste setor de centenas de milhões de contos comunitários e nacionais até ao ano seguinte. O eurodeputado socialista António Campos também aparentava não dar tréguas ao ministro, denunciando as situações de alegado favorecimento.

No mês anterior, o mesmo jornal tinha dado conta de que o ministro era acusado de fraude na obtenção de subsídios comunitários, havendo um relatório da Companhia das Lezírias a dizer que este “esteve envolvido na falsificação de faturas no valor de 9630 contos [cerca de 48 150 euros].”²²³ Este caso levou a que o Ministério Público acusasse, em 1999, o político de “fraude na obtenção de subsídio”, de acordo com *O Independente*²²⁴.

²²² *O Independente*, 3 de maio de 1996, pp.1 e 4.

²²³ *O Independente*, 12 de abril de 1996, capa.

²²⁴ *O Independente*, 12 de fevereiro de 1999, p. 2.

37. Os impostos de Judas

TIPOLOGIA: Escândalo Financeiro

ATORES POLÍTICOS VISADOS: José Luís Judas (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,14 – *Muito Pequeno*



SINOPSE: O *Público* revelou, na sua edição de 1 de novembro de 1997, que José Luís Judas, presidente do município de Cascais, e a sua mulher, tinham uma dívida fiscal no valor de quatro mil contos (cerca de 20 mil euros) e que não entregara as declarações de IRS referentes a 1994 e 1995. Não demorou muito até que a notícia criasse um efeito mimético extensível a toda a comunicação social. Judas esclareceu que a empresa era da sua mulher, a produtora de televisão Zita Judas, e que esta tinha sido enganada por um contabilista, Aristeu Oliveira de Sousa, que não cumpriu com as suas obrigações. Em véspera de eleições autárquicas e com José Luís Judas recandidato, o PS reafirmou a sua confiança no edil.

Judas não quis entregar IRS, foi o título do artigo do *Público*²²⁵. O autarca socialista processou o jornal diário, alegando que a peça relatava factos da sua esfera privada e que a irregularidade era relativa à situação profissional da sua mulher, apesar de abranger o casal. O Tribunal da Relação de Lisboa absolveu o jornal. Judas, em entrevista ao *Expresso* deu a sua perspetiva: “Houve uma falha, mas não um crime fiscal”²²⁶. José Luís Judas voltou a conquistar a câmara nessas eleições.

²²⁵ *Público*, 1 de novembro de 1997, p. 47.

²²⁶ *Expresso*, 8 de novembro de 1997, p. 7.

38. Caso Saleiro

TIPOLOGIA: Escândalo Financeiro

ATORES POLÍTICOS VISADOS: António Saleiro (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,11 – *Muito Pequeno*



SINOPSE: O semanário *O Independente* avançou com a informação de que o governador civil de Beja, o socialista António Saleiro, estava a ser investigado pela Polícia Judiciária por eventual burla ao Estado, em “negócios que passam pela compra de gasóleo, a que os agricultores têm direito por preços bem mais baixos, e que Saleiro e a sua empresa, a M.J. Saleiro, terão comprado e posteriormente vendido ao preço comercial”²²⁷, um crime punível com pena de prisão até três anos. De acordo com este jornal, a denúncia recebida pela PJ referia que Saleiro, vendo aproximar-se o prazo-limite para alguns agricultores poderem consumir o gasóleo a que tinham direito, propôs-lhes comprá-lo a preço muito vantajoso para si. Mas Saleiro desmentiu. Ao jornal foi taxativo: “Isso é mentira”. Não tardou até que novos dados aparecessem, tendo-se aludido a um património assinalável²²⁸.

Saleiro demitiu-se do cargo de governador civil, assumindo o lugar de deputado, para o qual tinha antes sido eleito. Este ex-presidente da Câmara de Almodôvar, que também se encontrava a braços com a justiça por suspeita de evasão fiscal em negócios com individualidades chinesas e macaenses, viu a PGR arquivar o inquérito de investigação²²⁹.

²²⁷ *O Independente*, 28 de novembro de 1997, capa.

²²⁸ *O Independente*, 6 de fevereiro de 1998, p. 7.

²²⁹ *Expresso*, 11 de novembro de 2000, p. 30.

39. Monte dos Vendavais

TIPOLOGIA: Escândalo Financeiro

ATORES POLÍTICOS VISADOS: António Vitorino (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,16 – *Muito Pequeno*



SINOPSE: A sua demissão caiu bem à imprensa. Tanto que *O Independente* proclamou que “Vitorino deu o exemplo”²³⁰ e o *Expresso*, de modo semelhante, declarou tratar-se de “uma demissão exemplar”²³¹. Na origem da renúncia do ministro da Presidência e da Defesa, António Vitorino, esteve a acusação de falta de pagamento de Sisa sobre um monte no Alentejo, adquirido em 1988. Os sinos tocaram a rebate no governo liderado por António Guterres. De tal forma que o caso ganhou o título do livro que celebrizou Emily Bronte: *O monte dos vendavais*.

O número-dois do governo anunciou a saída e não voltou atrás, mesmo apesar do pedido de Guterres para que reconsiderasse. Numa curta declaração, Vitorino justificou: “A liquidação do imposto a que efetivamente procedi reportava-se a uma parte do valor da transação (três mil contos [cerca de 15 mil euros], valor declarado na escritura), correspondendo à sua parte rústica e não ao custo total da mesma (7500 contos) [cerca de 37 500 euros], por considerar

²³⁰ *O Independente*, 28 de novembro de 1997, p. 7.

²³¹ *Expresso*, 22 de novembro de 1997, p. 2.

que a componente urbana estava isenta”²³², acrescentando estar convicto de ter agido “de forma a que os interesses patrimoniais do Estado não foram em nada lesados”²³³.

Conhecido pelo humor inteligente, intuição política e discurso fluido, foi deputado, secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, secretário-Adjunto do governo de Macau, juiz do Tribunal Constitucional e eurodeputado. O seu currículo político e profissional acompanhava a boa reputação que tinha quer junto dos seus pares, quer junto dos jornalistas. Foram, no entanto, estes últimos a espoletar a questão, que degenerou na sua demissão do cargo de ministro, dizendo este não poder governar havendo sobre ele suspeitas. O próprio afirmou que iria partir para uma “travessia no deserto”²³⁴.

O seu afastamento revelou-se, todavia, curto. Passados escassos meses, a Direção-Geral dos Impostos ilibou Vitorino, apurando que, afinal, este até pagou seis contos (cerca de trinta euros) a mais. Aclamado pela ala socialista, António Vitorino foi indicado pelo governo para o cargo de Comissário Europeu, tendo-lhe sido confiada a pasta da Justiça e Assuntos Internos, que desempenhou entre 1999 e 2004.

Após ter-se retirado da vida política ativa, Vitorino alcançou o estatuto de ser um dos socialistas mais influentes, sendo muitas vezes apontado para uma candidatura à Presidência da República, o que lhe valeu recentemente uma crítica feroz por parte do também socialista Alfredo Barroso, ex-chefe da casa civil do Presidente Mário Soares, escrevendo no Facebook que este é um facilitador de negócios.

De acordo com o jornal *i*, além de sócio da sociedade de advogados Cuatrecasas (que resultou de uma fusão com a antiga sociedade de André Gonçalves Pereira, António Vitorino é também presidente do conselho fiscal da Siemens Portugal, bem como presidente da mesa da assembleia-geral de várias empresas, como a Brisa – Autoestradas de Portugal, a Novabase SPGS, o Banco Santander Totta, a Finpro SPGS, entre muitos outros cargos que detém.

²³² *O Independente*, 21 de novembro de 1997, capa.

²³³ *Idem*.

²³⁴ *Expresso*, 22 de novembro de 1997, capa.

40. O património de Narciso Miranda

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Narciso Miranda (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,22 – *Muito Pequeno*



SINOPSE: “Narciso Miranda indiciado por corrupção”²³⁵ foi a mancha que a capa de *O Independente* começou por deixar na imagem política do então presidente do município de Matosinhos e líder da Federação do Porto do PS. A notícia chegou na véspera de ano novo, na transição de 1997 para 1998. De acordo com o jornal, a investigação ao autarca teve origem em denúncias anónimas enviadas ao procurador-geral da República, havendo “referências a diversos empreendimentos imobiliários que terão sido aprovados por cedência de andares ou equivalente em dinheiro”²³⁶, estando indicadas nessas denúncias “algumas contrapartidas eventualmente prestadas ao presidente da Câmara de Matosinhos.” Em finais de janeiro de 1998, *O Independente* relata que a PJ está no encalce de eventuais práticas de irregularidades em concursos públicos lançados pelo município e de um caso de transporte de milhares de pessoas a comícios do PS, por uma empresa de camionetas, havendo em nome dessa empresa entrega de faturas à câmara municipal, como alegadamente consta das denúncias enviadas à PGR²³⁷.

Após três anos de investigações, o MP arquivou o processo, após ouvir 60 testemunhas e de ter consultado centenas de documentos, concluindo não haver “qualquer motivo para levar o autarca a tribunal”²³⁸.

²³⁵ *O Independente*, 31 de dezembro de 1997, capa.

²³⁶ *Idem*.

²³⁷ *O Independente*, 30 de janeiro de 1998, p. 6.

²³⁸ *Expresso*, 19 de junho de 1999, pp. 16-17.

41. JAE

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Ferreira do Amaral (PSD), Maranha das Neves (PS), Crisóstomo Teixeira (PS), Álvaro Magalhães (PSD), Eugénio Nobre (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,19 – *Muito Pequeno*



SINOPSE: Foi numa entrevista ao *Expresso* que o general Garcia dos Santos afirmou que “existe corrupção na Junta Autónoma de Estradas (JAE) em termos pessoais e em termos de financiamento dos partidos políticos”, afirmando que o governo sabia quem eram os corruptos²³⁹. A polémica entrevista surgiu cerca de três meses depois de Garcia dos Santos se ter demitido do cargo de presidente do conselho de administração deste organismo público. Em reação à entrevista, o ministro João Cravinho, que tutelava as Obras Públicas, e o próprio primeiro-ministro, António Guterres, desafiaram o ex-presidente a apresentar denúncia ao Ministério Público. Os partidos exigiram ouvir o general.

Dois dias depois da entrevista ao *Expresso*, Garcia dos Santos, em declarações à TVI e à RTP, apontou um caso de corrupção na JAE da Guarda. O assunto marcou a agenda mediática e conturbou o meio político, forçando o procurador-geral da República, Cunha Rodrigues, a vir a público assegurar que um relatório da Inspeção-Geral de Finanças acerca das contas da JAE, entre 1992 e 1994, contrariava a tese de corrupção. Nos meandros jornalísticos adensou-se a suspeita de que o autor de uma carta a corroborar as declarações de Garcia dos Santos era precisamente o ministro das Finanças, Sousa Franco. Nessa sequência, João Cravinho incompatibilizou-se com o colega de governo. Mas eis que, em 10 de outubro de 1998, é

²³⁹ *Expresso*, 3 de outubro de 1998, capa.

revelado um relatório da Inspeção-Geral de Finanças sublinhando que “saíram da JAE sem deixar rasto” mais de 650 mil contos (3,25 milhões de euros). O PGR reconheceu o seu lapso e mandou investigar todos os processos relativos à JAE.

A insistência dos partidos surtiu efeito e Garcia dos Santos foi ao parlamento explicar-se, em 22 de outubro de 2008, embora se recusasse a revelar aos deputados o nome dos empreiteiros implicados na corrupção, alegando ter dado a palavra de que não denunciaria e, segundo o próprio, pelo facto de não ter provas e poder assim, caso o fizesse, arriscar processos por difamação. Por isso, a comissão de inquérito parlamentar acusou-o de desobediência qualificada.

Em 21 de janeiro de 1999, João Cravinho extinguiu a JAE, fazendo nascer três institutos mais pequenos. Entretanto, a sindicância à antiga entidade foi apresentada ao procurador-geral da República, propondo a instauração de dez inquéritos judiciais. As acusações formuladas compreendiam 19 arguidos e referiam-se aos crimes de participação económica em negócio, corrupção ativa para ato lícito, corrupção passiva para ato lícito, burla agravada, peculato, falsificação de documento autêntico e recetação. Um dos visados era o ex-ministro social-democrata Joaquim Ferreira do Amaral, por alegado favorecimento a um empreiteiro, reportando-se à adjudicação da empreitada IC17-CRIL-Sacavém à Tecnovia e Construtora do Lena, no valor de 13 milhões de contos (cerca de 65 milhões de euros). Este caso acabou arquivado por falta de provas, já em maio de 2000, sendo ilibado Ferreira do Amaral e o seu secretário de Estado, Álvaro Magalhães²⁴⁰.

Em 29 de junho de 2009, um relatório do Tribunal de Contas veio dar a estocada final na credibilidade dos envolvidos, concluindo que “se a gestão da JAE fosse eficaz, as estradas teriam custado menos 44 por cento”²⁴¹, responsabilizando as tutelas pelo clima de impunidade.

Em maio de 2001, o Tribunal Criminal de Lisboa condenou Garcia dos Santos pelo crime de desobediência qualificada previsto no código penal, todavia, esta “foi feita pela necessidade de desencorajar este tipo de conduta, designadamente nas comissões parlamentares de inquérito.”²⁴² O facto de o general não ter antecedentes criminais contribuiu para que a pena ficasse pela multa, no valor de 670 euros. Depois da leitura da sentença, Garcia dos Santos exteriorizou o seu descontentamento com o desfecho deste caso, dado que “não viu nenhum dos corruptos da JAE ser condenado”²⁴³.

²⁴⁰ *O Independente*, 5 de maio de 2000, p.2.

²⁴¹ *O Independente*, 5 de maio de 2000, p.3.

²⁴² http://diariodigital.sapo.pt/news.asp?id_news=13178, acedido em 1 de fevereiro de 2013.

²⁴³ *Idem*.

42. José Raul dos Santos acusado de fraude

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Raul Santos (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,04 – *Micro*



SINOPSE: De acordo com o *Expresso*, a Inspeção-Geral de Finanças terá concluído que o presidente da Câmara de Ourique, o social-democrata José Raul dos Santos, terá cometido várias ilegalidades, tendo o relatório passado para as mãos da Procuradoria-Geral da República para análise dos factos e concluir se estes podiam configurar ilícito penal²⁴⁴.

As suspeitas recaíam sobre custos relacionados com a intempérie de 1997, que o município apresentou ao governo para pagamento, havendo despesas no valor de 10 500 contos (cerca de 52 500 euros) não elegíveis, nele constando gastos com vestuário, ferramentas, maquinaria e refeições antes da data das cheias. Ainda segundo a Inspeção-Geral de Finanças, o município apresentou uma verba ao governo, relativa a ajudas a particulares, que não tinham sido pagas pela câmara mas sim por uma conta de solidariedade, constituída por donativos. As Finanças mencionaram ainda uma viatura para a presidência, não relacionada com este caso, que não cumpriu os requisitos legais²⁴⁵. Contestando o relatório, José Raul dos Santos disse que “tudo foi feito em conformidade com a lei”²⁴⁶. Com efeito, não sofreu consequências, voltando a ser eleito presidente de câmara.

²⁴⁴ *Expresso*, 13 de fevereiro de 1999, p. 12.

²⁴⁵ *Idem*.

²⁴⁶ *Expresso*, 20 de fevereiro de 1999, p. 12.

43. Universidade Moderna

TIPOLOGIA: Escândalo Financeiro

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Paulo Portas (CDS-PP), Sousa Lara (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 4,96 – *Relevante*



SINOPSE: Paulo Portas conduzia numa rua de Lisboa quando embateu contra outro carro. Nada complicado, não fossem dois pequenos pormenores: é que Portas conduzia um Jaguar; e a lesada era uma jornalista do *Expresso*. Muito se escreveu a partir daí sobre o Jaguar de Portas. Tanto que este lhe tinha sido entregue por ele ser dirigente do centro de sondagens da Universidade Moderna. E esta universidade estava a ser investigada por indícios de corrupção, branqueamento de capitais e tráfico de armas. Aliás, este caso abalou o País nos anos 90 do século anterior, chegando a provocar, direta ou indiretamente, a demissão do diretor-nacional da PJ, Fernando Negrão, a saída do procurador-geral da República, Cunha Rodrigues, o fim da candidatura de Marcelo Rebelo de Sousa ao cargo de primeiro-ministro e o congelamento da coligação PSD/CDS-PP (Pinto, 2002: 19).

Foi dito que a Universidade Moderna (UM), que abriu as portas em 1989, foi concebida por membros da Maçonaria, que criaram como base a Dinensino, uma cooperativa mista de educação, com possibilidade de beneficiar de fundos públicos e de isenção de IVA. Aliás, o símbolo (um delta em cima de uma coluna) representa a entrada para o templo de Salomão e significa sabedoria. A ideia era ter uma universidade laica, ou seja, não-estatal e não-confessional.

Em 4 de fevereiro de 1999, o *Diário de Notícias* fazia a primeira manchete com as investigações da Polícia Judiciária às atividades da universidade. Desde cedo este caso

começou a fazer vítimas. Ao final da tarde de 17 de março de 1999, uma terça-feira, o ministro da Justiça, Vera Jardim, chamou a seu gabinete o diretor-geral da Polícia Judiciária, Fernando Negrão, confrontando-o com a autoria de fugas de informação sobre o Caso Moderna. Restou a Negrão a saída, dadas as evidências de falta de confiança do ministro em si.

Segundo afirmou o *Expresso* mais tarde, em 7 de setembro de 2002, “a Moderna terá sido lesada no seu património em cerca de dois milhões de contos [à volta de dez milhões de euros], verificando-se que muito desse dinheiro foi para a esfera pessoal dos seus dirigentes e de outros indivíduos seus cúmplices.”

Paulo Portas, ex-diretor de *O Independente*, posteriormente deputado, líder do CDS-PP e ministro de Estado e da Defesa nos governos de Durão Barroso e de Santana Lopes, e ministro dos Negócios Estrangeiros e vice-primeiro-ministro no governo liderado por Passos Coelho, viu-se envolvido neste caso. Começou por ser professor nesta instituição e depois dirigiu o centro de sondagens Amostra. Foram lançadas suspeitas de que o CDS-PP tenha sido subsidiado pela universidade e que Portas tenha levado seguranças da empresa Charon ao congresso do seu partido, em 1998, e que estes tenham sido pagos pela Universidade Moderna. Mas também que Portas pagou despesas pessoais, como obras em sua casa, com dinheiro proveniente da mesma fonte.

Em março de 1999, a erosão política entre PSD e CDS e a contaminação que o caso Moderna trouxe a Portas, fez fracassar a coligação entre os dois partidos, que ruiu com o abandono do então líder do PSD, Marcelo Rebelo de Sousa, que não resistiu aos críticos que se opunham a esta coligação. Entre eles, muitos visados em escândalos pel’*O Independente* quando Portas era diretor. Leonor Bezeza e Duarte Lima faziam parte deste rol de críticos.

O caso tomou maiores proporções quando Portas integrou o governo seguinte, de coligação PSD/CDS-PP. O assunto politizou-se e os ataques da oposição, sobretudo os do PS, eram cada vez mais cerrados. Houve suspeitas de alegadas pressões da ministra da Justiça, Celeste Cardona, do CDS-PP, “supostamente a pedido de Paulo Portas, para ‘correr’ com a ex-diretora-nacional-adjunta da PJ, Maria José Morgado, não fosse a magistrada ‘descobrir’ mais da Moderna, ou de outros assuntos (...). Os portugueses assistem estupefactos à cascata de escândalos que, nalguns casos, cheiram a podre ou a acerto de contas.” (Pinto, 2004: 52)

Depois de muita tinta ter sido vertida nos jornais, o tribunal ilibou Paulo Portas das acusações que lhe tinham sido feitas. Este acabou por ser reeleito líder do CDS-PP, conseguindo passar ao lado do caso sem ser afetado.

44. José Mota e os subsídios

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: José Mota (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,03 – *Micro*



SINOPSE: A suspeita de que terá cometido fraude na obtenção de subsídio levou a questionar a permanência de José Mota na lista socialista de deputados pelo distrito de Aveiro, onde era líder da federação do PS e presidente da Câmara de Espinho.

O Ministério Público acusou-o, juntamente com mais seis arguidos, do desvio de 13 500 contos (cerca de 67 500 euros) em 1990, dos fundos comunitários para o Sindetex – Sindicato Democrático dos Têxteis, do qual foi secretário-geral e presidente ao longo de vários anos, supostamente recorrendo à falsificação do número de sócios, como adianta *O Independente*²⁴⁷. A denúncia feita pelo ex-chefe dos serviços administrativos do sindicato deu entrada no Ministério Público do Porto em julho de 1996, referindo que o dinheiro recebido não foi aplicado no fim a que se destinava, a formação profissional. O PS, pela voz do dirigente nacional António Galamba, mencionou que “o processo não é o que parece” e que “a história está mal contada”, mantendo a confiança em José Mota²⁴⁸.

O edil alegou a prescrição processual, mas o Tribunal de Instrução Criminal do Porto pronunciou-o, e o julgamento teve início em 22 de janeiro de 2002, acabando por absolvê-lo. Presidente de câmara desde 1994, foi derrotado nas eleições autárquicas de outubro de 2009, tendo sido posteriormente nomeado governador civil de Aveiro.

²⁴⁷ *O Independente*, 27 de agosto de 1999, p. 7.

²⁴⁸ *Expresso*, 28 de agosto de 1999, p. 9.

45. As inconfidências de Sousa Franco

TIPOLOGIA: Escândalo de Conduta

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Sousa Franco (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,20 – *Muito Pequeno*



SINOPSE: Na capa de *O Independente*, Sousa Franco era o rosto da manchete. Do outro lado do jornal, na última página, Inês Serra Lopes, a diretora, explicava o sucedido, dando o beijo da morte ao ex-ministro das Finanças de António Guterres: “Franco rompeu esta semana com a hipocrisia (...). Gabo-lhe a coragem (...). Acredito que as críticas de António Luciano de Sousa Franco à orgânica do governo e à própria essência da política portuguesa podem ajudar a romper a hipocrisia.”²⁴⁹

A jornalista estava no Pabe, um restaurante habitualmente frequentado por jornalistas, onde se encontrava também a almoçar, naquele dia de finais de novembro de 1999, o recém-demitido Sousa Franco, acompanhado pelo diretor-geral do Tribunal de Contas. A jornalista assume-se como testemunha das declarações polémicas e caluniosas alegadamente proferidas pelo ex-governante na sua conversa privada: “Este é o pior governo de Portugal desde Dona Maria I”; “Pina Moura é o homem dos espanhóis”; e “Isto vai acabar mal”. Todas direcionadas ao governo de que fizera parte. Mas Sousa Franco desmentiu tudo, apesar de Inês Serra Lopes garantir haver outras testemunhas, dado que o ex-ministro estava a falar muito alto. O caso incomodou os políticos e tomou conta da agenda jornalística. O escândalo estava traçado. O ex-ministro reagiu numa carta aberta publicada pelo *Diário de Notícias*, apelidando Inês Serra Lopes de “mentirosa, criminosa, marginal e PIDE”, procurando atingir a sua credibilidade.

²⁴⁹ *O Independente*, 26 de novembro de 1999, última página.

46. A família Soares e os diamantes angolanos

TIPOLOGIA: Escândalo Financeiro

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Mário Soares (PS), João Soares (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,36 – *Pequeno*



SINOPSE: A família Soares, sobretudo o ex-Presidente da República Mário Soares e o seu filho João Soares, que era presidente da Câmara de Lisboa, foram acusados de tráfico de diamantes. O assunto não teria grande expressão não fosse a acusação ter sido proferida por duas personalidades angolanas – um ministro e um deputado do MPLA –, tendo sido colocada com ênfase nos jornais.

O incidente envolveu as fileiras diplomáticas e o governo português. João Soares foi contundente nas respostas, chegando mesmo a dizer que “o ministro Vaal Neto é um pateta”²⁵⁰. Perante a suspeita que se estabeleceu em torno deste assunto, João Soares esperou por um pedido de desculpas, que não chegou. Interpôs por isso uma ação no Tribunal Cível de Lisboa, pedindo uma indemnização de cem mil contos (cerca de 500 mil euros), em julho de 2000, pela acusação de que a sua família teria beneficiado do tráfico de marfim e de diamantes feito pela UNITA, força angolana opositora do MPLA. A não contestação dos visados equivaliu à confissão dos factos pelos réus. Nessa sequência, o ministro Vaal Neto deu uma entrevista à RTP, dizendo ter sido tudo um “mal-entendido”, aludindo a críticas de Mário Soares ao presidente angolano como origem da contenda. João Soares indicou que o montante seria doado a uma instituição de beneficência.

²⁵⁰ *O Independente*, 14 de abril de 2000, p. 16.

47. Saco Azul de Felgueiras

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Fátima Felgueiras (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 4,40 – *Relevante*



SINOPSE: Durante mais de dez anos, Fátima Felgueiras foi o principal símbolo da corrupção em Portugal. Como refere a revista *Sábado*, de 6 de junho de 2012, “o caso serviu para o Ministério Público mostrar que também era capaz de apanhar políticos.”

Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, viu-se envolvida num caso que reteve a atenção do País. A edil foi acusada de corrupção e de financiamento ilegal da secção local do PS. Apesar de se declarar inocente e de contar com o apoio de uma boa parte da população, Fátima Felgueiras perdeu a confiança da direção nacional do seu partido. Entretanto, um juiz emitiu uma ordem de prisão em seu nome. Alegadamente, pendia sobre si a acusação de que geria um “saco azul” que utilizava para o partido e para si própria.

Pretensamente avisada de que o tribunal ordenara a sua prisão preventiva, conseguiu sair de Portugal e refugiou-se no Rio de Janeiro, Brasil, onde esteve foragida cerca de dois anos. Aí tinha a garantia de não ser extraditada pelas autoridades brasileiras, por ter dupla nacionalidade (portuguesa e brasileira). Chegou a dar conferências de imprensa a partir do Brasil, vistas por todo o País e comentadas exaustivamente pelos colunistas de opinião.

Contudo, em setembro de 2005, Fátima Felgueiras regressou a Portugal, aconselhada pelos seus advogados. Foi detida, mas logo de seguida libertada, ficando a aguardar julgamento.

Especulou-se sobre uma eventual negociação prévia com as autoridades. Voltou para disputar as eleições autárquicas de 2005, que ganhou com 47,69% dos votos, enquanto candidata independente, à margem do PS.

A autarca de Felgueiras foi acusada de várias ilegalidades: corrupção, peculato, abuso de poder e participação em negócios fraudulentos. Em janeiro de 2007, a SIC noticiou que Fátima Felgueiras pediu à própria câmara a que preside quase 23 mil euros para pagar ao advogado brasileiro, por considerar que o seu processo em tribunal decorria das funções de presidente de câmara. Todos os partidos expressaram a sua indignação com este facto. O jornal *Sol* noticiou que a autarquia “já gastou mais de 400 mil euros para pagar a advogados e outras despesas dos processos-crime em que a principal arguida é Fátima Felgueiras.”

A sentença foi proferida em 7 de novembro de 2008 pelo coletivo de juízes, condenando a edil à pena de três anos e três meses de prisão, suspensa pelo mesmo período. Foi também determinada a perda de mandato enquanto presidente de câmara. Contudo, como Fátima Felgueiras recorreu da sentença, tornou assim possível manter-se à frente da autarquia até ao final do mandato. O tribunal considerou provados um crime de peculato, um de peculato de uso e outro de abuso de poder. O crime de peculato pelo qual foi condenada teve que ver com uma viagem realizada à Irlanda, após a qual a autarca não terá devolvido a totalidade das despesas que recebera antecipadamente da edilidade. O crime de peculato de uso relacionava-se com a utilização de um automóvel oficial da câmara numa deslocação a um congresso do PS. O crime de abuso de poder reportava-se à sua participação, enquanto autarca, no licenciamento de um loteamento em que seria parte interessada. O tribunal determinou ainda a absolvição da arguida pelos demais 19 crimes de que estava acusada.

À saída do julgamento, Fátima Felgueiras falou aos jornalistas, dizendo que “é o fim de um pesadelo mas o País pode ouvir que sempre falei verdade e que nunca existiu corrupção nem participação em negócio em Felgueiras. Foi uma monstruosidade movida por interesses, ódios e vingança”, afirmou, dizendo que se sentiu enxovalhada pela justiça durante os últimos dez anos.

Terminava desta forma o julgamento da primeira instância, que se prolongou por um ano e nove meses, ao longo de cerca de 120 sessões, com um acórdão de 718 páginas que sustentou a absolvição de 13 arguidos e a condenação quase simbólica da autarca, para quem o

Ministério Público pedia a condenação “no mínimo de sete anos de prisão” e reclamava a devolução à Câmara de Felgueiras de quase um milhão de euros.

Fátima Felgueiras sentou-se novamente no banco dos réus, no dia 26 de novembro de 2008, no âmbito do chamado “Processo do Futebol”, estando em causa o alegado envolvimento da edil, entre 1994 e 1996, em relações irregulares com o Futebol Clube de Felgueiras.

Voltou a candidatar-se ao cargo de presidente da mesma câmara, nas eleições de 11 de outubro de 2009, tendo alcançado apenas 25,71% dos votos, acabando assim por perder a autarquia para uma nova maioria constituída pela coligação PSD/CDS-PP. O PS, seu partido de outrora, não foi além dos 18,96%.

O editorial de 6 de junho de 2012 da revista *Sábado*, assinado pela direção, era contundente: “O caso acabou com uma inocente perseguida no lugar onde, de acordo com o Ministério Público, deveria estar uma corrupta condenada. Os supostos factos desapareceram um atrás do outro, atrás do outro, atrás do outro (...). O Ministério público tem obrigação de arranjar provas (essa coisa incómoda) para serem apresentadas no sítio certo. E o sítio certo não são os jornais, nem são as televisões, nem são as conferências de imprensa improvisadas à saída de cerimónias públicas (...) – o sítio certo são os tribunais. E, aí, não há mais nada a dizer senão isto: Fátima Felgueiras é uma mulher inocente.”

48. Avelino Ferreira Torres

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Avelino Ferreira Torres (CDS-PP)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,43 – *Pequeno*



SINOPSE: Avelino Ferreira Torres foi acusado de, enquanto presidente da Câmara do Marco de Canavezes, supostamente ter cometido crimes de corrupção, peculato, extorsão e abuso de poder. O mais conhecido edil do CDS-PP via-se a braços com a justiça e em causa estava a “utilização de trabalhadores municipais em obras suas, alegadamente nas horas de serviço, bem como de veículos e ferramentas da autarquia”, conforme publicou o *Expresso*. Para além disso, a PJ descobriu avultadas verbas em contas bancárias de Ferreira Torres e da sua colaboradora Assunção Aguiar. A movimentação destes dinheiros terá levantado a suspeita de crimes de peculato e corrupção, mas o Ministério Público optou por não avançar com algumas das acusações. Segundo a imprensa, terá esbarrado na impossibilidade de contrariar as versões dos envolvidos – os fornecedores da autarquia – que disseram estar a pagar dívidas a Ferreira Torres.

O *Jornal de Notícias* noticiou que, entre maio de 2002 e fevereiro de 2004, a PJ detetou depósitos num valor que ultrapassa os 2,5 milhões de euros – 385 mil euros em contas do ex-autarca, 460 mil euros em contas da chefe de gabinete e 1,7 milhões de euros em contas de Lindorfo Costa (seu vice-presidente, mais tarde condenado a 15 meses de prisão com pena suspensa por crimes de abuso de poder relacionados com este processo).

O juiz terá decidido levar a julgamento seis crimes alegadamente cometidos por Ferreira Torres, mas arquivar o processo contra Assunção Aguiar, que também tinha sido acusada de peculato

pelo MP. Assunção Aguiar assumiu que apenas dava nome às contas, mas que o dinheiro era, de facto, do autarca. O antigo presidente da Câmara do Marco de Canaveses foi acusado de um crime de corrupção, outro de extorsão, três de abuso de poder e um de peculato. O julgamento, que começou em 16 de abril de 2008, ficou marcado por mais um episódio pitoresco, protagonizado por José Faria, ex-motorista de Avelino, regressado do Brasil, para onde alegadamente terá sido enviado por Avelino Ferreira Torres. Já em Portugal, acusou o ex-autarca, apelidando-o de “vigarista”: “Eu era uma espécie de testa de ferro, fui sempre, aliás, todo o pessoal era criado dele. A bem ou a mal, tinha que lhe obedecer”, disse José Faria à Lusa.

Em 26 de março de 2009, Avelino Ferreira Torres ouviu o acórdão que o absolveu dos seis crimes de que era acusado. “Esta decisão fundamenta-se na prova produzida nesta sala e não no que se diz lá fora e no inquérito”, afirmou a juíza presidente, Teresa Silva.

Depois de ter disputado a Câmara de Amarante como independente e de apenas ter alcançado 27,6% dos votos, perdendo a eleição para o PS, Ferreira Torres fez uma nova investida, procurando um regresso ao Marco de Canaveses, através do movimento “Marco Confiante”. Após o lançamento da sua candidatura independente às autárquicas de 11 de outubro de 2009, a estrutura local do Partido Socialista do mesmo concelho pediu ao tribunal dessa comarca que considerasse a inelegibilidade de Avelino, de modo a impossibilitá-lo de se recandidatar. Isto porque o ex-autarca foi alvo de uma declaração de perda de mandato quando, por um processo de 2004, acabou condenado por crimes de abuso de poder e peculato de uso.

O tribunal deu razão ao pedido do PS e chumbou a candidatura. A inelegibilidade decorre da Lei da Tutela Administrativa, que estipula a impossibilidade de concorrer ao ato eleitoral subsequente a um mandato cuja perda tenha sido declarada pela prática de crimes enquanto político. Na sua decisão, o juiz João Araújo referiu que o mandato que Ferreira Torres deveria perder era o do momento em que a condenação se tornou definitiva, por “trânsito em julgado”. Ou seja, o mandato que o arguido deveria perder seria o atual. E, assim, o condenado estaria impedido de se candidatar ao mandato seguinte – o que agora tencionava disputar. Todavia, a defesa de Ferreira Torres já havia defendido que a sanção de perda de mandato já não era aplicável ao seu caso, uma vez que o mandato em causa teria de ser o da prática dos factos qualificados como crime, ou seja, o mandato de 1996 a 2000. Ferreira Torres anunciou recurso para o Tribunal Constitucional, que acabou por lhe dar provimento. Segundo disse à Agência Lusa uma fonte do Tribunal Constitucional, a decisão foi tomada por oito votos a favor e quatro votos contra. Podendo disputar a eleição, o candidato independente, que foi presidente da autarquia entre 1983 e 2005, teve apenas 29,7% dos votos, perdendo assim as eleições.

49. Fundação para a Prevenção e a Segurança

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Armando Vara (PS), Luís Patrão (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,89 – *Ligeiro*



SINOPSE: O projeto de criação da Fundação para a Prevenção e Segurança estava inscrito no programa de governo socialista de 1995, pela mão de Armando Vara. Todavia, como nota *O Independente*, “a fundação nunca passou de um grupo de membros do gabinete de Armando Vara que decidiam a quem entregar as campanhas publicitárias na área da prevenção rodoviária, tendo-se a sua influência estendido à proteção de incêndios e proteção civil.”²⁵¹ Quando Vara deixou a secretaria de Estado da Administração Interna para ascender ao cargo de ministro da Juventude e Desporto, deixou na fundação gente das suas relações.

Quem parece não ter gostado foi o ministro da Administração Interna, Fernando Gomes, que mandou travar o financiamento à fundação, ordem que o seu secretário de Estado, Luís Patrão, alegadamente terá contornado²⁵². Esta entidade parecia funcionar como uma barriga de aluguer de interesses políticos particulares. A oposição criticou que a fundação não tivesse sujeita a visto prévio do Tribunal de Contas e que se escusasse a fazer concursos. Desde a sua criação até ao início de dezembro de 2000, estima-se que a fundação tenha absorvido cerca de 400 mil contos (cerca de dois milhões de euros) de organismos estatais. A partir deste caso, todas as fundações, e os seus propósitos, foram postos em causa.

²⁵¹ *O Independente*, 7 de dezembro de 2000, p. 6.

²⁵² *O Independente*, 15 de dezembro de 2000, p. 5.

O semanário *O Independente* investigou a fundo este organismo e acusou os seus intervenientes, dizendo que “Polvo PS alarga os tentáculos” e que “são fundações atrás de fundações, boys atrás de cheques” e que “quanto mais se esgaravata na Fundação para a Prevenção e Segurança, mais se percebe como ela se confunde com o PS.”²⁵³ Também o *Expresso* referia que “Vara e Patrão criam fundação para amigos”. O escândalo força-os a deixar o governo. Em meados de dezembro de 2000, ambos apresentam a demissão ao primeiro-ministro, que as aceitou a contragosto, mas sem alternativa, uma vez que da sua conversa com o Presidente da República, Jorge Sampaio, resultou como inevitável esse desfecho²⁵⁴. Mas nenhuma irregularidade foi provada.

Apesar de terem sido determinados outros inquéritos à polémica Fundação, por entidades como o Instituto de Gestão e Administração Pública, a Procuradoria-Geral da República e o Tribunal de Contas, o PSD exigiu a constituição de uma comissão parlamentar de inquérito, que tomou posse no dia 21 de fevereiro de 2001, para averiguar os atos do governo e da administração pública relacionados com a fundação, que foi extinta em 4 de janeiro de 2001.

Este caso ficou marcado por um episódio rocambolesco, entre Armando Vara e a Rádio Renascença. Conforme o relato do Sindicato dos Jornalistas, em 6 de dezembro de 2000, o ministro Armando Vara contou a um repórter dessa rádio que ponderava sair do governo. Obtendo a anuência do ministro para divulgar a notícia, sob condição de aludir a “fonte próxima do gabinete”, a Rádio Renascença avançou com a informação. No dia seguinte, Vara veio a público desmentir a notícia que ele próprio havia veiculado. A direção da Rádio Renascença optou por denunciar o ministro que, alegadamente, terá usado o jornalista para avaliar a sua força e importância no Executivo liderado por António Guterres²⁵⁵.

²⁵³ *O Independente*, 22 de dezembro de 2000, capa.

²⁵⁴ *Expresso*, 16 de dezembro de 2000, capa.

²⁵⁵ <http://www.jornalistas.eu/?n=73>, acedido em 6 de julho de 2015.

50. Catarina Vaz Pinto em empresa que subsidiou

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Catarina Vaz Pinto (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,29 – *Muito Pequeno*



SINOPSE: O primeiro-ministro António Guterres pediu para deixarem a sua família em paz. Catarina Vaz Pinto, sua mulher, que desempenhou o cargo de secretária de Estado da Cultura no seu governo, ainda antes de casarem, era o alvo dos *media*, por ter despachado subsídios a empresas onde tinha trabalhado anteriormente e a uma instituição de que tinha sido fundadora²⁵⁶. A informação partira de alguém com conhecimento privilegiado sobre a atividade da gestão da pasta cultural. Chegados de um período de férias dos Açores, o primeiro-ministro e a sua mulher foram confrontados com as primeiras notícias desencadeadas pelo *Diário de Notícias* e pela *Focus*.

O governo procurou desdramatizar o caso junto dos *media*, tendo o foco passado de imediato para o confronto político e pessoal de Guterres com Manuel Maria Carrilho, ex-ministro da Cultura, que saiu a mal do executivo. Carrilho foi alimentando as críticas e intensificando os ataques. Em resposta, António Guterres, deixando no ar os motivos da ofensiva, lançou o desafio de guerra: “aqueles que entendem que têm um projeto alternativo que me ataquem, que me acusem do que entenderem. Agora, deixem a minha família em paz”²⁵⁷. O Tribunal de Contas ilibou Catarina Vaz Pinto das suspeitas de ilegalidade.

²⁵⁶ *Público*, 17 de agosto de 2001, p. 3.

²⁵⁷ *Público*, 18 de agosto de 2001, p. 8.

51. Saco Azul de Águeda

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Cruz Silva (PSD), Castro Azevedo (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,23 – *Muito Pequeno*



SINOPSE: Castro Azevedo foi presidente da Câmara Municipal de Águeda. Em janeiro de 2003 foi constituído arguido, acusado de corrupção e peculato pelo Ministério Público. Segundo noticiou o *Expresso*, “saiu em liberdade após o pagamento de uma caução de 100 mil euros e suspendeu o seu mandato.”²⁵⁸ A acusação movida contra si era de, “enquanto autarca, se ter envolvido, em alegados negócios fictícios com uma empresa do deputado do PSD, Cruz Silva, também ele constituído arguido”, uma vez que o Ministério Público o acusou de ter lesado o município de Águeda numa venda fictícia de materiais.

Segundo a imprensa, as investigações descobriram também que um empresário da região havia emprestado 150 mil euros para uma campanha do PSD. Dinheiro que esteve a ser pago com fundos da câmara municipal. Tal como foi noticiado, a Polícia Judiciária terá descoberto um circuito de contas bancárias que passava pelas contas pessoais do deputado Cruz Silva para uma conta do PSD nacional, cujo autorizado era o então ministro-Adjunto José Luís Arnaut, à época também secretário-geral do partido.

A denúncia das alegadas irregularidades partiu da oposição socialista. Os jornais revelaram que a Polícia Judiciária descobriu também que, depois de receber o dinheiro da câmara, este

²⁵⁸ *Expresso*, 31 de janeiro de 2004, p. 7.

passava para a conta particular de uma familiar de Cruz Silva e daí para o empresário que emprestara os 150 mil euros ao PSD. A braços com a justiça, com acusações dos crimes de corrupção e peculato, Castro Azevedo, presidente da câmara, suspendeu o mandato antes de ser ouvido. Cruz Silva assumiu a atitude oposta e manteve-se no cargo de deputado, refugiando-se na imunidade parlamentar. Segundo foi noticiado, só com a intervenção do líder do partido, Cruz Silva consentiu ser ouvido pelo tribunal. Em 31 de maio de 2007, 646 dias depois da primeira sentença, todos os arguidos neste processo foram absolvidos.

52. Isaltino Morais

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Isaltino Morais (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 6,57 – Grande



SINOPSE: Isaltino Morais foi preso em 2013, dez anos depois das primeiras denúncias, acusado de fraude fiscal, abuso de poder, corrupção passiva para ato ilícito e branqueamento de capitais. A sua carreira política augurava um futuro fulgente. A satisfação dos munícipes de Oeiras permitia-lhe margens de vitória confortáveis. A sua popularidade como autarca levou-o a funções governativas. O primeiro-ministro Durão Barroso convidou-o em 2002 para assumir o cargo de ministro das Cidades e do Ambiente. Por isso, Isaltino suspendeu o seu lugar de presidente da Câmara de Oeiras, onde estava desde 1986, e onde granjeou a fama de “autarca-modelo”. Fama que fez com que a sua entrada para o governo não causasse surpresa.

Foi quando exercia já funções ministeriais que Isaltino Morais soube que, pelo menos durante três anos, andou a ser investigado pela Polícia Judiciária, por indícios de corrupção, tendo sido feito um levantamento de grande parte do seu património pessoal, em Portugal e no estrangeiro. Notícias sobre alegadas contas bancárias não declaradas na Suíça e na Bélgica conduziram-no à demissão, por esses rendimentos não terem sido declarados ao fisco.

Constituído arguido em 2005, e com acusação deduzida em janeiro de 2006, Isaltino Morais afirmou que o dinheiro, cerca de 250 mil contos, pertencia a um sobrinho, imigrante e condutor de táxi. A revista *Visão* descobriu que o sobrinho vivia, afinal, num dos bairros mais

pobres de Genebra. A tese defendida pelo político, de que o dinheiro era do sobrinho, começava a perder a consistência e o panorama ficava cada vez mais negro.

Politicamente, Isaltino não se deu por vencido e anunciou ser sua intenção protagonizar uma recandidatura à Câmara Municipal de Oeiras nas autárquicas de 2005. A direção do PSD apressou-se a dizer que desta vez não o apoiaria, dado o processo judicial. Assim, Isaltino Morais avançou como candidato independente. Os eleitores deram-lhe uma vitória tangencial, com 34,2% dos votos, e Isaltino continuou a ocupar a cadeira da presidência. Três meses depois, em janeiro de 2006, o Ministério Público deduziu acusação. O tribunal decidiu, já em dezembro de 2007, levá-lo a julgamento. Segundo a imprensa, o Ministério Público considerou que Isaltino, para além dos vários crimes de que estava acusado, utilizou o seu cargo para concretizar interesses pessoais, procurando obter vantagens patrimoniais à custa do poder que tinha para decidir em questões de urbanismo e de construção imobiliária em Oeiras. Segundo o jornal *Público*, o autarca foi acusado de receber “dinheiro em envelopes entregues no seu gabinete da câmara”²⁵⁹ para licenciar loteamentos, construções ou permutas de terrenos.

Depois de ter apresentado a sua segunda recandidatura independente à autarquia de Oeiras, em 3 de agosto de 2009, Isaltino Morais foi condenado pelo Tribunal de Sintra a sete anos de prisão efetiva, a perda de mandato e a pagar uma indemnização de 463 mil euros ao Estado. O tribunal deu como provada a sua culpa em quatro crimes: fraude fiscal, abuso de poder, corrupção passiva para ato ilícito e branqueamento de capitais, tendo sido absolvido de um crime de participação económica em negócio e de outros dois crimes de corrupção passiva, como noticiou o *Público*. O mesmo jornal refere que, “segundo o tribunal, entre 1990 e 2003, o autarca utilizou os cargos políticos exercidos para auferir benefícios económicos.” Quanto aos depósitos em numerário nas contas bancárias da Suíça, foi considerado que Isaltino Morais tentou “negar o inegável” ao “pretender ocultar ser o verdadeiro titular das mesmas.”

Isaltino Morais reiterou a sua inocência ao longo do julgamento, explicando que os depósitos realizados na Suíça se referiam a “alienações de património próprio, investimentos, heranças e cerca de 400 mil euros de sobras de campanhas”, segundo a comunicação social. Mal o coletivo de juízes terminou as cerca de quatro horas de leitura do acórdão, o advogado de Isaltino Morais interpôs recurso de viva voz, para que o seu cliente não corresse o risco de ser detido no imediato. Assim, a sentença ficou suspensa. O que possibilitou que prosseguisse

²⁵⁹ http://www.publico.clix.pt/Sociedade/isaltino-morais-condenado-a-sete-anos-de-prisao-e-a-perda-de-mandato_1394518, acedido em 13 de julho de 2015.

com a sua recandidatura autárquica. Os seus adversários, temendo a sua popularidade, não usaram a condenação como arma de campanha, embora se manifestassem confiantes no “juízo” dos eleitores. O certo é que Isaltino Morais voltou a vencer as eleições de 11 de outubro de 2009, com 41,52% dos votos, obtendo mais 7,47% do que nas eleições anteriores.

De recurso em recurso, o processo começou por ser avaliado pelo Tribunal da Relação de Lisboa, em 2010, que manteve a condenação, embora reduzisse a pena para dois anos de prisão e baixasse a indemnização ao Estado para 197 mil euros, anulando também a perda de mandato. O caso subiu ao Supremo Tribunal de Justiça, que confirmou a condenação e restituiu o valor original da indemnização, para além de determinar a repetição do julgamento em relação aos casos de corrupção, julgamento esse que nunca chegou a realizar-se, dado que os crimes entretanto prescreveram.

Recorrendo para o Tribunal Constitucional, aguardando ainda por uma decisão, o político foi surpreendido em 2011 com uma ordem de detenção, que o levou aos calabouços da Polícia Judiciária, em Lisboa. A defesa considerou a detenção ilegal, por estar ainda pendente um recurso e reclamou a imediata libertação, o que veio a acontecer logo passadas 24 horas.

Mas esgotadas todas as possibilidades de recurso visando suspender a execução da pena de prisão, Isaltino Morais foi finalmente detido em 24 de abril de 2013 junto à Câmara de Oeiras e novamente levado para o Estabelecimento Prisional da Polícia Judiciária, em Lisboa, sendo mais tarde transferido para a Prisão da Carregueira, em 8 de maio do mesmo ano. Ao todo, foram mais de três dezenas de recursos e reclamações entregues nos últimos anos em várias instâncias judiciais.

O número dois de Isaltino, Paulo Vistas, depois de assumir a presidência – em virtude da prisão de Isaltino –, avançou para as autárquicas de setembro de 2013 com uma candidatura de continuidade à frente da Câmara de Oeiras, sob a égide do movimento “Isaltino Oeiras Mais à Frente”. Em julho de 2013 confirmou que Isaltino Morais se perfilaria para a presidência da assembleia municipal. O *Diário de Notícias* referia-se a Isaltino da seguinte forma: “o recluso 721 da prisão da Carregueira, Isaltino Morais”²⁶⁰. O Tribunal de Oeiras impediu a candidatura de Isaltino à assembleia municipal, uma vez que este estaria impedido de tomar posse em caso de vitória, por se encontrar detido.

²⁶⁰ *Diário de Notícias*, 20 de julho de 2013, p. 11.

Paulo Vistas, venceu as eleições autárquicas de 2013. O ex-presidente comemorou a vitória na cela. Segundo foi noticiado²⁶¹, ao ouvir os buzinhos junto ao estabelecimento prisional da Carregueira, terá lançado pela janela um papel a arder.

Isaltino Morais foi posto em liberdade condicional em 24 de junho de 2014, 427 dias após ter sido preso. A decisão do Tribunal da Relação de Lisboa, por ironia, resultou de mais um recurso, na sequência da rejeição do Tribunal de Execução de Penas para que cumprisse o restante tempo em prisão domiciliária, com pulseira eletrónica. Saiu da penitenciária visivelmente envelhecido e com muitos quilos a menos, de calças de ganga e em mangas de camisa, segurando na mão um saco de plástico preto com os seus pertences, abraçando comovidamente o filho que o aguardava à porta.

²⁶¹ *Sol*, 4 de outubro de 2013, p. 62.

53. Casa Pia

TIPOLOGIA: Escândalo Sexual

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Paulo Pedroso (PS), Ferro Rodrigues (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 6,51 – *Grande*



SINOPSE: A televisão sabia que o juiz Rui Teixeira ia entrar no parlamento com o intuito de levar detido o deputado socialista Paulo Pedroso pelo seu suposto envolvimento no caso de pedofilia com alunos da Casa Pia. Os jornalistas já estavam avisados e preparados para “fazer o direto”. O assunto, apesar de avassalador, não terá colhido de surpresa a cúpula do PS, uma vez que há já uns dias que era do seu conhecimento que o nome de Pedroso constava do processo, que rebentara em finais de 2002, envolvendo algumas figuras públicas e que deixou o País escandalizado pelo abuso sexual de menores.

A meio da manhã de uma quarta-feira, dia 21 de maio de 2003, o juiz Rui Teixeira, que deixara o seu habitual blusão de ganga para envergar um fato, foi recebido pelo presidente da Assembleia da República, a quem comunicou a intenção de deter o deputado Pedroso por suspeita de 15 crimes relacionados com práticas sexuais com menores. À uma da tarde, Paulo Pedroso, acompanhado por Ferro Rodrigues e por António Costa, dirigiu-se aos jornalistas para asseverar a sua inocência. O seu irmão, João Pedroso, suspendeu as funções até aí exercidas no Conselho Superior de Magistratura. O ex-primeiro-ministro António Guterres, de quem Pedroso tinha sido ministro, disponibilizou-se para ser sua testemunha abonatória. O então primeiro-ministro Durão Barroso recordou a presunção de inocência dos cidadãos e pediu confiança na justiça. Às seis da tarde, Paulo Pedroso saiu do parlamento

para o Tribunal de Instrução Criminal, onde foi interrogado desde as oito da noite até às oito e meia da manhã do dia seguinte. O juiz Rui Teixeira optou por decretar a sua prisão preventiva, transferindo-o para o Estabelecimento Prisional de Lisboa.

O então líder do Partido Socialista, Ferro Rodrigues, saiu em defesa da inocência do seu delfim, falando numa “cabala montada contra o PS” e criticando duramente a justiça. Outros dirigentes socialistas reiteraram a “tese da cabala” e chegou a dizer-se que quem estava por detrás do esquema contra o PS era o ministro Paulo Portas, líder do CDS-PP, que se via a braços com o escândalo da Universidade Moderna, que estava a fragilizar o seu governo. O termo “cabala” entrava em definitivo no léxico político e jornalístico, sendo usado para justificar a explicação prestada pelo PS. Anos depois, em 31 de agosto de 2010, o *Diário de Notícias* redigia a síntese do caso, concluindo que nesse momento “nascia, então, a ‘teoria da cabala’, da montagem de testemunhos contra o deputado socialista. Ao telefone, fala-se frequentemente da existência de um ‘núcleo sinistro’ ligado a elementos do governo de Durão Barroso e aos serviços secretos.”

Pouco após a detenção de Pedroso, Ferro Rodrigues afirmou saber que até o seu nome já tinha sido insinuado no escândalo da Casa Pia, o que obrigou o próprio procurador-geral da República a garantir que o socialista não era suspeito de qualquer crime. Simultaneamente, vários dirigentes socialistas mostraram-se indignados com a possibilidade de Ferro Rodrigues e António Costa, figuras da nata socialista e da oposição ao governo, terem tido os telefones sob escuta. Ferro acabou mesmo por contrariar as afirmações proferidas pelo procurador-geral da República. Ferro Rodrigues era o líder da oposição ao governo de direita, o que concede uma adicional conotação política ao caso, levantando dúvidas quanto à ação da investigação: “Como Ferro não é suspeito no processo, os cidadãos não percebem como pode ter sido colocado sob escuta” (Abrunhosa, 2004: 64).

Em 23 de maio, o procurador-geral reconheceu as escutas e, ao final da tarde, Ferro afirmou que iriam surgir mais notícias contra si. Apenas foi preciso esperar pelo dia seguinte para ler a manchete do semanário *Expresso* e confirmar os avisos do líder socialista: “Ferro consta do processo”. A notícia foi construída com base em testemunhos. Ferro Rodrigues disse estar a ser alvo de uma “calúnia infame” sobre um alegado envolvimento no processo Casa Pia. Quando o burburinho se começou a sentir dentro do seu partido, afastou o cenário da sua demissão da liderança do PS.

Paulo Pedroso permaneceu em prisão preventiva durante cinco meses, altura em que o Tribunal da Relação decretou que fosse posto em liberdade. O acórdão referia que os indícios recolhidos eram claramente insuficientes para imputar ao arguido a prática de qualquer crime concreto. “O acórdão desvaloriza os depoimentos das testemunhas que acusam o arguido, critica o grave vício de raciocínio dos investigadores, salienta que não se pode atribuir qualquer valor probatório aos reconhecimentos fotográficos efetuados e considera que as conversas de terceiros não podem fundamentar a prisão preventiva de um suspeito” (Abrunhosa, 2004: 66). Em 8 de outubro de 2003, uma quarta-feira, a ordem de libertação foi comunicada ao Estabelecimento Prisional de Lisboa e dois carros do PS seguiram para ir buscar Paulo Pedroso à cadeia. Como referiu o *Diário de Notícias*, “o que se seguiu foi um autêntico pandemónio: os corredores do parlamento foram invadidos por deputados, amigos de Pedroso, e imensos jornalistas que se acotovelavam para conseguir a melhor imagem. “Houve festa socialista com o regresso de Pedroso e mobiliário partido”, relatou o *Diário de Notícias*.

Um ano depois de o seu nome ter sido envolvido no processo Casa Pia, pendendo sobre si a acusação de 23 crimes de abuso sexual de crianças, Pedroso viu a juíza de instrução retirá-lo do lote de arguidos que teriam de ir a julgamento, por inconsistência dos testemunhos e provas. O tribunal optava assim pela não-pronúncia de Paulo Pedroso, deixando por explicar a razão pela qual alguns jovens o identificaram na “fotografia n.º 8 do álbum constituído pela PJ” (Abrunhosa, 2004: 59).

O julgamento teve início em 25 de novembro de 2004. O tribunal determinou que as audiências do julgamento decorressem à porta fechada, sendo disponibilizada uma sala para os jornalistas, que passaram a ter direito a um comunicado sobre o que se passava diariamente nas audiências.

Este caso acabou por conhecer vários contornos colaterais, entre eles os que levaram à demissão do então diretor da Polícia Judiciária, Adelino Salvado, na sequência de conversas que manteve com um jornalista do *Correio da Manhã* e que foram gravadas sem o seu consentimento. O incidente fragilizou a figura do procurador-geral da República, com os partidos da oposição a pedirem a sua demissão. Mas foi a sua assessora de imprensa quem acabou por demitir-se, quando se percebeu que ela havia mantido conversas com o mesmo jornalista e que este as tinha também gravado. Ferro Rodrigues não se recandidatou à liderança do PS. Paulo Pedroso ainda tentou voltar à política ativa, mas perdeu a corrida à

Câmara de Almada, nas eleições de outubro de 2009. Pelo meio pediu uma indemnização de 600 mil euros ao Estado, por prisão ilegal. Na sentença, o juiz considerou que a detenção do ex-dirigente socialista foi um “erro grosseiro.” No entanto, o magistrado atribuiu apenas uma indemnização de cerca de cem mil euros. O Ministério Público recorreu da decisão de obrigar o Estado a indemnizar Paulo Pedroso. Em junho de 2010 o Tribunal da Relação de Lisboa recusou o pagamento.

As alegações finais do processo tiveram início em 24 de novembro de 2008. Em 3 de setembro de 2010, seis arguidos são condenados, e a única absolvida foi Gertrudes Nunes. Apreciando os recursos, o Tribunal da Relação decidiu, em 23 de fevereiro de 2012, manter cinco das seis condenações e manda repetir parte do julgamento no que se refere aos crimes alegadamente cometidos na casa de Elvas.

Acusado de difamação por Paulo Pedroso por ter afirmado ter visto o ex-ministro na casa de Elvas, onde alguns abusos ocorreram, o arguido Carlos Silvino apresentou um pedido de desculpas, o que permitiu chegar a um acordo entre as partes, tendo este de pagar uma indemnização simbólica, de um cêntimo, a Pedroso. O ex-motorista da Casa Pia alegou que estava sob efeito de medicação quando foi interrogado pela polícia e que as acusações que proferiu contra os outros arguidos eram falsas, acusando ainda o inspetor Dias André de lhe ter mostrado um álbum com fotografias de Paulo Pedroso, induzindo-o a apontar para o político²⁶².

Neste processo foram condenados a penas de prisão o apresentador televisivo Carlos Cruz (seis anos), o motorista da Casa Pia Carlos Silvino (15 anos), o ex-provedor da Casa Pia Manuel Abrantes (cinco anos e nove meses), o embaixador Jorge Ritto (seis anos e oito meses), e o médico Ferreira Dinis (sete anos).

²⁶² *Público*, 23 de março de 2011, p. 3.

54. Caso da Mala

TIPOLOGIA: Escândalo Financeiro

ATORES POLÍTICOS VISADOS: António Preto (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 1,08 – *Brando*



SINOPSE: De acordo com os *media*, foi ao investigar um outro caso de corrupção que a Polícia Judiciária descobriu, através de escutas telefónicas, que o social-democrata António Preto recebia pagamentos numa mala cheia de dinheiro. O seu lema parecia ser: “nada de cheques, transferências bancárias ou papéis escritos”, insinuou a imprensa. “Uma mala? Estou a ver dinheiro como nunca vi na vida, meu Deus!”, admirou-se o político numa conversa telefónica com Sobral de Sousa, captada pela PJ. A escuta foi publicada nos jornais e a alcunha da “mala” ficou engendrada. Segundo o *Jornal de Notícias*²⁶³, António Preto estaria alegadamente a ser investigado por suspeitas de corrupção, tráfico de influências e branqueamento de capitais, relacionado com um processo ligado à atribuição de cartas de condução pelo Centro de Exames de Tábua, no distrito de Coimbra, sendo Preto advogado de vários gerentes de escolas de condução da região centro.

O processo ficou também marcado por um episódio burlesco: “Preto é acusado de falsificar a assinatura da mulher numa declaração de IRS. Foi convocado para fazer uma perícia na PJ e apareceu com o braço direito engessado desde o pulso até ao ombro, porque teria um edema. Não podia assinar nada. Apresentou uma justificação assinada por um médico do serviço de Cirurgia Vasculuar do Hospital de Santa Marta, Edgar Berdeja, que era cunhado de António

²⁶³ *Jornal de Notícias*, 27 de junho de 2003, capa.

Preto e foi acusado de má prática, pela Ordem dos Médicos: um edema não necessita de gesso para ser tratado”, publicou o *Expresso*²⁶⁴.

António Preto, advogado e deputado à Assembleia da República, ocupava a liderança da distrital de Lisboa do PSD quando começou a ser noticiado o seu alegado envolvimento em trocas de favores e jogos de influências entre autarcas, construtores civis e aparelhos partidários. Segundo a imprensa, as suspeitas recaíam em tráfico de influências, devido aos indícios de que terá utilizado a sua rede de contactos no PSD para ajudar em negócios de amigos e clientes. No que diz respeito a uma mala com 40 mil euros, Preto justificou ser referente a honorários. E que vinha em *cash* dado que precisava de ter sempre dinheiro disponível para pagar iniciativas partidárias. Ouvido pelo *Expresso*, em junho de 2003, disse: “O dinheiro foi entregue a título de honorários e condicionado numa mala porque os clientes deixam o dinheiro no escritório quando não estou lá.” António Preto tentou anular as escutas telefónicas escudando-se no facto de ser deputado e advogado de um caso que motivou essas mesmas escutas. Porém, o tribunal recusou a pretensão.

Tal como foi publicado nos jornais, em maio de 2004 surgiram novas acusações, desta feita por parte da mulher de um empreiteiro, dizendo que o marido pagou uma dívida de um vereador do PS da Câmara da Amadora, José Evangelista, e que vira uma mala com dinheiro que supostamente seria para entregar a António Preto. A partir das suspeitas sobre o político, outros casos começaram a gravitar à sua volta, envolvendo uma rede de pessoas, oriundas de vários meios, mas cujo centro é a atividade política.

No decorrer das eleições legislativas de 2009 surgiu uma nova polémica, a propósito de pagamentos a militantes para que estes votassem em determinada lista nas eleições internas do partido. Segundo a revista *Sábado*, nas disputas internas do PSD havidas nos últimos anos, houve quem comprasse votos a militantes angariados em bairros sociais, a quem eram pagas as quotas. António Preto, bem como a sua colega de partido Helena Lopes da Costa, foram acusados de conivência com estas práticas.

Desde a imprensa aos partidos concorrentes, uma onda de indignação surgiu pelo facto de António Preto ser novamente candidato a deputado nas eleições legislativas de 2009. Isto quando pendia sobre si a acusação “de fraude fiscal qualificada e falsificação de documento, estando em causa 150 mil euros que o deputado alegadamente recebeu em 2002, em

²⁶⁴ <http://aeiou.expresso.pt/antonio-preto-o-homem-da-mala=f530341>, acedido em 17 de agosto de 2009.

envelopes e malas, dos empresários da construção civil Virgílio Sobral de Sousa e Jorge Silvério, na campanha das eleições para a liderança da distrital do PSD de Lisboa, que acabou por vencer.”²⁶⁵

Apesar do seu envolvimento no processo, António Preto anunciou, em 3 de julho de 2004, a recandidatura à liderança da distrital social-democrata de Lisboa, cujas eleições volta a vencer, com 2616 votos a favor e 932 contra, em 11 de julho de 2004. Cerca de um ano depois, Preto suspende o mandato de deputado por 50 dias, para responder em processo judicial, do qual acabou por ser constituído arguido, por suspeitas de corrupção, fraude fiscal e tráfico de influências, como noticiou o *Correio da Manhã*.

Em 3 de dezembro de 2005, António Preto foi formalmente acusado pelo Ministério Público de fraude fiscal e falsificação de documento, na sequência da investigação aos seus rendimentos, ficando por justificar o destino dos 40 mil euros pagos em notas, suspeitando-se que os possa ter recebido de um empresário para financiar a sua campanha, de acordo com o mesmo jornal. Segundo a agência Lusa, "tais quantias em numerário entregues ao arguido António Preto, pelos arguidos Virgílio Sobral de Sousa e Jorge Silvério, destinaram-se ao pagamento de encargos que o primeiro arguido teve com a sua campanha eleitoral como candidato à presidência da comissão distrital de Lisboa do PSD, incluindo o pagamento, por si, de número indeterminado de quotas de militantes do Partido Social Democrata e que se encontravam em dívida", lê-se nos autos.

Deixou de ser presidente da distrital de Lisboa do PSD em 13 de julho de 2006. Foi ilibado da prática dos crimes de corrupção e tráfico de influências. Todavia, em finais de 2006, o Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa decidiu levá-lo a julgamento, pelos crimes de falsificação de documentos e fraude fiscal qualificada.

António Preto voltou a integrar a lista de deputados do PSD nas legislativas de 27 de setembro de 2009, causando agitação em algumas franjas do seu partido, dado o processo em que ficou formalmente acusado.

²⁶⁵ *Público*, 10 de agosto de 2009.

55. Filha do MNE com entrada facilitada em Medicina

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Pedro Lynce (PSD), Martins da Cruz (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,64 – *Ligeiro*



SINOPSE: Diana, filha do ministro dos Negócios Estrangeiros, António Martins da Cruz, foi admitida no concorrido curso de Medicina da Faculdade de Ciências Médicas, requerendo o regime especial para filhos de diplomatas. A sua admissão foi possibilitada pelo colega de governo, o ministro da Ciência e do Ensino Superior, Pedro Lynce.

Ora, este caso não teria nada de mais se António Martins da Cruz fosse ainda diplomata. Acontece que deixou de ser embaixador em Madrid para ocupar um lugar no governo de Durão Barroso. Ou seja, alegadamente, a aluna já não estava abrangida pelo regime que reclamou. Para além disso, a lei apenas previa esta prerrogativa se os filhos dos embaixadores tivessem feito o ensino secundário num país estrangeiro. O que também não era o caso, dado que a filha de Martins da Cruz regressou de Madrid e matriculou-se numa escola em Lisboa. Tudo isto veio a público através da comunicação social.

Apesar de reconhecer que a candidata não preenchia os requisitos que eram necessários, o diretor-geral do Ensino Superior, nomeado por Pedro Lynce, considerou a situação “excecional”, motivando também por isso um “tratamento excecional.” O ministro Pedro Lynce concordou e deferiu o pedido da aluna. Os colegas estudantes sentiram-se prejudicados e denunciaram o caso.

Os *media* apressaram-se a cobrir aquele que veio a ser o mais estrondoso abalo na equipa do primeiro-ministro Durão Barroso. Este ainda ponderou se a demissão de apenas um dos dois ministros seria suficiente para amainar a voragem dos *media* e a indignação da opinião pública. Ensaçou então esta tentativa, aceitando a demissão do ministro Pedro Lynce, numa sexta-feira. Nessa sequência Martins da Cruz anunciou que reuniu a família e que tomara a decisão de enviar a sua filha para estudar no estrangeiro. Mas os *media* não pararam de mexer no assunto e o mal-estar no governo tornou-se indisfarçável. O inevitável acabou por acontecer e Martins da Cruz não teve outro remédio senão apresentar a sua demissão a Durão Barroso, que a aceitou na terça-feira seguinte, quatro dias depois da demissão de Lynce.

56. Apito Dourado

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Valentim Loureiro (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 3,94 – *Relevante*



SINOPSE: O Apito Dourado, nome dado pela Polícia Judiciária à operação desencadeada no seio das relações entre o futebol e a política, atingiu várias pessoas, uma delas conotada com ambas as áreas. Trata-se de Valentim Loureiro, na época presidente da Liga de Clubes e ex-presidente do Boavista Futebol Clube, distinto militante do PSD e membro dos seus órgãos, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, presidente da Junta Metropolitana do Porto, dirigente do Metro do Porto e empresário.

A notícia da detenção do Major, como é também conhecido Valentim Loureiro, devido à sua patente militar, começou a passar na rádio na manhã de 20 de abril de 2004. Na mesma operação, levada a efeito pela PJ, onde foram envolvidos mais de 150 agentes, foram detidos mais 15 indivíduos, por suspeitas de prática de crimes de falsificação de documento, corrupção no fenómeno desportivo e tráfico de influência.

Segundo notícias veiculadas, Valentim Loureiro foi interrogado durante dez horas e depois libertado, com uma caução de 250 mil euros, com termo de identidade e residência. A comunicação social referiu que este ficou indiciado por 18 crimes de corrupção passiva em casos desportivos, quatro de tráfico de influência e um de corrupção passiva para ato ilícito.

A Polícia Judiciária do Porto investigou vários jogos em que, alegadamente, os árbitros teriam favorecido intencionalmente uma das equipas. Neste esquema, a questão central tinha que ver com a indicação dos árbitros para apitarem determinados jogos. Estes, supostamente, recebiam oferendas e dinheiro em troca do favorecimento de uma das equipas e beneficiavam das avaliações. Por Gondomar ser a capital da ourivesaria, o clube oferecia aos árbitros “três fios com cruz ou três pulseiras com ouro” (Queirós, 2008: 55).

Gondomar aparecia no epicentro do processo, com relações que se interligavam. O presidente do clube da terra, que disputava na II Divisão B, José Luís Oliveira, era também vice-presidente do município liderado por Valentim Loureiro. Entre as cerca de 70 mil escutas feitas, muitas reportavam-se a contactos entre estes dois. João Loureiro, filho de Valentim e presidente do Boavista, foi também visado no processo.

O mítico presidente do Futebol Clube do Porto, Jorge Nuno Pinto da Costa, chegou também a ser detido para interrogatório, sob “escolta” de elementos da claque dos superdragões. Carolina Salgado, ex-companheira do líder portista, lançou um livro relacionando quer Pinto da Costa, quer Valentim Loureiro, em incidentes de alegadas transgressões que teriam que ver com este caso.

As escutas telefónicas foram parar ao Youtube. Algumas destas eram ricas em “diálogo indecoroso” (Queirós, 2008: 54) e faziam parte das peças que sustentavam a acusação. Entre essas escutas, embora com linguagem mais moderada e em código, estava a célebre conversa em que foi dito que iria ser oferecida a um árbitro “fruta para logo à noite”, “fruta para dormir”²⁶⁶, abordando mesmo “outros pormenores da fruta: a cor da pele das prostitutas e como seriam pagos os seus serviços de natureza sexual” (Melo, 2010: 130).

O PSD começou a evitar relacionar-se com Valentim. Disse o *Expresso* que este, num jantar comemorativo dos 30 anos do partido, embaraçou o líder com a sua presença. Chegou a dizer-se que o incómodo da presença de Valentim era visível entre os dirigentes nacionais. Mais tarde, em período de seleção de candidatos para as autárquicas de 2005, o PSD retirou a confiança a Valentim Loureiro. Todavia, este avançou como independente para um novo mandato na Câmara Municipal de Gondomar, acabando por vencer as eleições, com 57,53% dos votos.

²⁶⁶ <https://www.youtube.com/watch?v=Lx6Xz5rRuGY>, acedido em 13 de agosto de 2015.

Este caso ficou ainda marcado pelas agressões a Ricardo Bexiga, deputado socialista e adversário de Valentim na disputa pela presidência da Câmara de Gondomar, onde era vereador da oposição. Em 25 de janeiro de 2005, este foi brutalmente espancado com uma moça de madeira, na altura em que saía do seu escritório e se dirigia para o parque de estacionamento da Alfândega, no Porto, sendo surpreendido dois indivíduos encapuzados. Carolina Salgado, a ex-companheira do líder portista, afirmou que ela própria “fora incumbida por Pinto da Costa de contratar pessoas com o objetivo de ‘limpá-lo’ [a Ricardo Bexiga], no que seria uma forma de Pinto da Costa corresponder a um desejo de Valentim Loureiro. [...] Carolina recordou um telefonema de Valentim para Pinto da Costa e que ouviu este último dizer ‘é preciso limpar esse gajo’” (Queirós, 2008: 74). Carolina Salgado assumiu assim parte da responsabilidade pela autoria moral do crime, por alegadamente ter contactado as pessoas que deveriam concretizar a agressão. Mas o Ministério Público decidiu arquivar, “por falta de provas que fundamentem a acusação”, o processo relativo às agressões de que foi alvo Ricardo Bexiga²⁶⁷.

O início do julgamento do processo principal do caso Apito Dourado foi marcado para 11 de fevereiro de 2008, no Tribunal de Gondomar, envolvendo 24 arguidos. Valentim Loureiro foi condenado, em julho de 2008, a três anos e dois meses de prisão, com pena suspensa, tendo apresentado recurso para o Tribunal da Relação do Porto, “invocando como um dos principais argumentos a nulidade das escutas, que “obscenamente se prolongaram, desnecessariamente, nestes autos, por cerca de um ano”²⁶⁸. Na sequência do recurso, Valentim Loureiro acabou por ser absolvido e a perda de mandato foi considerada inválida²⁶⁹.

Nas autárquicas de outubro de 2009, Valentim Loureiro voltou a dirigir-se ao eleitorado de Gondomar, repetindo a sua candidatura independente, contra as fileiras do PSD. Apesar de ter perdido quase 15% do eleitorado, face às eleições autárquicas anteriores, voltou a ganhar, desta feita com 42,75% dos votos.

²⁶⁷ <http://www.publico.pt/sociedade/noticia/apito-dourado-processo-da-agressao-a-ricardo-bexiga-foi-arquivado-por-falta-de-provas-1318908>, acedido em 31 de agosto de 2013.

²⁶⁸ *Público*, 4 de abril de 2007, p. 64.

²⁶⁹ *Diário de Notícias*, 16 de setembro de 2013, p. 8.

57. Amadora Connection

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Joaquim Raposo (PS), José Evangelista (PS), António Preto (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,23 – *Muito Pequeno*



SINOPSE: Na edição de 22 de outubro de 2004 *O Independente* trouxe na capa a imagem de uma caixa-forte, remetendo para título: “Juíza abre cofres de políticos e construtores civis”, dando nota de uma mega-operação da Polícia Judiciária a empreiteiros e aludindo a fortes suspeitas de corrupção nas câmaras municipais da Grande Lisboa, levando a buscas em bancos, escritórios e autarquias. De acordo com o jornal, em causa está o financiamento dos partidos políticos. Tudo começou com uma investigação à Câmara da Amadora, presidida pelo socialista Joaquim Raposo. De acordo com *O Independente*, “no caso da Amadora, segundo fontes judiciais (...) há efetivas suspeitas de que os principais empresários do concelho entregaram dinheiro a PS, PSD e PCP”²⁷⁰.

Já antes, em maio do mesmo ano, foi noticiado que um empreiteiro acusou José Evangelista, vereador da mesma autarquia, de chantagem, entrando em campo a PJ por suspeitas de corrupção e tentativa de extorsão, tendo o jornal tido acesso a um vídeo revelador²⁷¹. A mulher de um construtor do concelho denunciou que o marido emprestara muito dinheiro ao construtor, denunciando a relação com o setor da construção civil e o poder autárquico: “malas com dinheiro, tráfico de influência, compra de favores”, implicando também António Preto, do PSD.

²⁷⁰ *O Independente*, 22 de outubro de 2004, p. 2.

²⁷¹ *O Independente*, 21 de maio de 2004, capa.

58. O licenciamento da casa da Arrábida

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Luís Nobre Guedes (CDS-PP)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,04 – *Micro*



SINOPSE: Luís Nobre Guedes, advogado, ex-dirigente do CDS-PP e, na altura da exposição mediática a este caso, ministro do Ambiente no governo de Santana Lopes, possuía uma casa no Parque Natural da Arrábida, numa área protegida. A forma como esta foi licenciada suscitou dúvidas na comunicação social. Foi noticiado que a licença de construção foi obtida com base nas anteriores ruínas, declarando, para o efeito, uma área de 168 m². Todavia, várias pessoas teriam afirmado que as tais ruínas nunca tiveram mais de 40 m², segundo revelou o *Expresso*²⁷². Um membro da “Associação P’la Arrábida” referiu que ali só era possível construir uma casa para apoio agrícola. O *Correio da Manhã*²⁷³ divulgou que tinham sido erigidos “dois telheiros e um anexo (...) à revelia do projeto.”

Na sequência da investigação jornalística, o *Expresso* referiu que o regulamento do parque, nas áreas rurais em zona de paisagem protegida, não permitia a construção de mais de 40 m² por hectare. E, no caso de reconstrução de ruínas, a área antiga devia ser respeitada e a sua utilização devia estar ligada ao apoio agrícola. Este semanário questionou o então ministro do Ambiente sobre se tencionava demolir a casa se viesse a comprovar-se que o

²⁷² *Expresso*, 25 de setembro de 2004.

²⁷³ *Correio da Manhã*, 13 de outubro de 2004, p. 13.

licenciamento foi ilegal. “A pergunta não é digna de resposta”, respondeu o ministro através do seu assessor de imprensa.

Conforme foi publicado pela comunicação social, na sequência das notícias, o advogado José Sá Fernandes apresentou queixa, levando a que o Ministério Público e o Tribunal Administrativo e Fiscal de Setúbal se dispusessem a averiguar o processo. Entre as irregularidades apontava-se para a possibilidade de crimes de falsificação de documentos, falsidade de depoimento, peculato, corrupção passiva e ativa ou abuso de poder, segundo noticiou o *Expresso*, em 16 de outubro de 2004. Indignado, o ministro Nobre Guedes disponibilizou o processo para consulta pública. Na sequência deste caso, Luís Nobre Guedes deu entrada de um processo cível contra o *Expresso*, reclamando uma indemnização de perto de 500 mil euros por ofensa à honra e ao bom nome, acabando, no entanto, por desistir do processo uma semana antes do julgamento – que fora marcado para setembro de 2009 –, invocando não fazer sentido seguir com o processo dada a interpretação do conceito de ofensa à honra e ao bom nome de um cidadão que exerceu funções políticas e governamentais²⁷⁴.

²⁷⁴ *Expresso*, 19 de setembro de 2009, p. 3.

59. Favorecimentos na Câmara do Porto

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Nuno Cardoso (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,08 – *Micro*



SINOPSE: A permuta de terrenos das Antas, na cidade do Porto, levou à constituição de seis arguidos, o ex-presidente da câmara local Nuno Cardoso, dois engenheiros que o assessoravam e três dirigentes do Futebol Clube do Porto. O edil foi ouvido na Polícia Judiciária durante toda a tarde de 18 de janeiro de 2005, estando indiciado pelos crimes de peculato, abuso de poder e participação económica em negócio. Nas buscas que em abril de 2004 tinham sido feitas a casa de Nuno Cardoso, foram apreendidos extratos bancários e a escritura de compra e venda da sua casa, como refere o *Jornal de Notícias*²⁷⁵. Findas as investigações, o inquérito seguiu para o Departamento de Investigação e Ação Penal do Porto, onde o Ministério Público propôs que Cardoso fosse acusado, cabendo ao tribunal apurar se a decisão da autarquia lesou o erário municipal em vários milhões de euros.

A PJ entendeu que o Futebol Clube do Porto obteve “ilegitimamente, um lucro de dois milhões de euros, com a troca de duas parcelas nas Antas pelos quatro lotes municipais na frente urbana do Parque da Cidade, em Aldoar.”²⁷⁶ O caso levou sete anos a ser julgado, terminando com o próprio Ministério Público, nas suas alegações finais, a pedir a absolvição de todos os arguidos.

²⁷⁵ *Jornal de Notícias*, 19 de janeiro de 2005, p. 2.

²⁷⁶ *Jornal de Notícias*, 20 de janeiro de 2005, p. 29.

60. Freeport

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: José Sócrates (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 7,58 – *Muito Grande*



SINOPSE: Corrupção ou apenas conspiração? O caso Freeport trouxe José Sócrates, na altura secretário-geral do PS e candidato a primeiro-ministro, para o olho do furacão. Uma carta anónima, cuja autoria se presume conhecer, como veremos à frente, referia que, enquanto governante, Sócrates recebera luvas para viabilizar o maior *outlet* da Europa, que seria instalado no pacato concelho de Alcochete, numa “zona tampão de reserva natural de proteção e nidificação de aves migratórias”, que a União Europeia impunha requalificar, em plena Reserva Natural do Estuário do Tejo, onde outrora funcionara uma fábrica de pneus. Este empreendimento, inaugurado em setembro de 2014, custou cerca de 250 milhões de euros e tem uma área equivalente a 55 estádios de futebol.

José Sócrates foi acusado pela comunicação social de envolvimento na alteração, no último Conselho de Ministros, em 2002, da Zona de Proteção Especial do Estuário do Tejo, na altura em que exercia o cargo de ministro do Ambiente no governo de António Guterres, permitindo a construção daquele megaempreendimento. Em troca, de acordo com a denúncia anónima, teria recebido dinheiro para si e para o PS. Vários anos volvidos e muito dinheiro gasto em investigações – decorridas em Portugal e em Inglaterra – a montanha pariu um rato: José Sócrates, agora chefe do governo, saiu ilibado de todas as acusações.

Muito se disse a seu favor e contra si. Esta parece ser a “história de uma conspiração”, como revelou um exclusivo da revista *Visão*, a maior *newsmagazine* portuguesa, na altura com uma tiragem média de 125 950 exemplares, mostrando na edição de 23 de junho de 2005 “como um grupo liderado pelo ex-chefe de gabinete de Santana Lopes terá usado informação privilegiada sobre a legalização do Freeport de Alcochete e manipulado uma investigação policial para atingir José Sócrates em véspera de eleições.” As dúvidas sobre o caso iam dividindo a opinião pública. João Bénard Garcia, autor do livro *Freeport – Corrupção ou Perseguição?* sintetizou as incertezas: “Será um caso óbvio de corrupção (...) ou será o Freeport a mais devastadora e perpetuada suspeita e tentativa de assassinato político que algum dia ocorreu em Portugal contra um político após a Revolução de 25 de abril de 1974?” (Garcia, 2009: 11).

Nessa reportagem da *Visão*²⁷⁷ é desvendado como Miguel Almeida, um dos colaboradores mais próximos do então primeiro-ministro Santana Lopes, “aparece como o alegado pivô de uma montagem que procurou afetar a credibilidade do adversário socialista, José Sócrates, ao longo de mais de cinco meses.” O inquérito feito pela Polícia Judiciária à alegada conspiração contra Sócrates, “aponta para a participação de quase uma dezena de responsáveis na operação (incluindo políticos, jornalistas, um inspetor da Judiciária e um advogado).”

Em entrevista à revista do *Expresso*, José Sócrates, em 19 de outubro de 2013, emprega o termo “bandalho” para se dirigir a Pedro Santana Lopes, acusando-o de ter criado o caso Freeport. Santana reage dois dias a seguir, na *Correio da Manhã TV*, atacando Sócrates e dispersando críticas sobre o seu caráter e sobre vários episódios da sua vida. Sobre o Freeport, refere que José Sócrates “tinha que dar explicações, ai tinha, com certeza.” Santana garantiu não ter tido pessoalmente que ver com a denúncia do caso.

Já antes, o Bastonário dos Advogados, António Marinho Pinto, resolveu publicar na revista da Ordem, em março de 2009, um artigo de indignação a contar os trâmites obscuros que teriam despoletado o processo: tudo havia começado com uma “carta anónima”, mas que de anónima aparentemente só tinha a conveniência, pois havia sido desmascarada publicamente a autoria da missiva que foi dirigida à Polícia Judiciária em finais de 2004 e que incriminou José Sócrates: o autor da denúncia anónima, Zeferino Boal, é um membro CDS-PP em Alcochete, partido liderado por Paulo Portas, que na altura se encontrava no governo, em coligação com o PSD.

²⁷⁷ *Visão*, 23 de junho de 2005, p. 1, 40-46.

Diz o Bastonário que a convivência do inspetor Torrão, da Polícia Judiciária, foi determinante, pois terá sido este a “fornecer aos jornalistas informações e documentos relativos à investigação.” Mas acrescenta ainda que foi este inspetor quem “sugeriu” a carta anónima. Em que circunstância? Esclarece Marinho e Pinto que esta ideia “parece ter surgido num contexto de encontros e reuniões entre inspetores da PJ, jornalistas e figuras políticas ligadas ao PSD e ao CDS.” Entre os políticos estaria Miguel Almeida, deputado social-democrata e tido como um homem bastante próximo do então primeiro-ministro Pedro Santana Lopes. Miguel Almeida assinou em *O Independente*, a 14 de janeiro de 2005²⁷⁸, um duríssimo artigo de opinião contra José Sócrates, candidato a primeiro-ministro.

Como considerou o *Expresso*, pela voz do subdiretor João Vieira Pereira, os factos "são graves, muito graves. Não é normal que perante uma denúncia as entidades policiais tenham aconselhado o denunciante a escrever uma carta anónima (...). A nossa investigação policial é uma nódoa!"²⁷⁹

Citando o despacho da procuradora Inês Bonina, o Bastonário da Ordem dos Advogados refere que a magistrada admitiu que aquele militante do PSD “tivesse interesse em ver publicada informação que denegrise a imagem [de José Sócrates], em benefício do seu próprio partido.” Estávamos em vésperas de eleições legislativas. Sócrates era o candidato do PS e provável vencedor, como se confirmou. E o caso ficou a cozinhar em lume brando para reacender a chama novamente na véspera das eleições seguintes, passados quatro anos.

Apesar das denúncias do Bastonário dos Advogados a revelar motivações políticas para um caso que podia ter custado a cabeça do primeiro-ministro, isso nunca ganhou relevância, nem tão-pouco os holofotes mediáticos se voltaram para os que originaram o processo. Mesmo as investigações da Polícia Judiciária, coincidindo com períodos eleitorais, pareciam estar a ser feitas ao arpejo das determinações daquela instância, que recomendava recato com os alegados casos que pudessem envolver candidatos em pré-campanha ou já em plena campanha. O que manteve a chama do interesse dos *media* foi o primeiro-ministro José Sócrates e os que se encontravam ligados a ele. Marinho Pinto termina o seu artigo de forma contundente, considerando que este caso, nos Estados Unidos, “teria conduzido a um outro processo (por conspiração).” Também um mês antes, Clara Ferreira Alves, cronista do *Expresso*, na sua habitual rubrica de opinião, escreveu sobre “quem tramou José Sócrates”, ironizando sobre a

²⁷⁸ *O Independente*, 14 de janeiro de 2005, p. 9.

²⁷⁹ *Expresso*, 28 de março de 2009, p.6.

informação duvidosa, referindo que “pingos de lava ardente caíram nas redações e telejornais.” A colunista reconhece no seu artigo a “nossa paixão pela intriga e pelo rumor.”

Neste processo ficaram célebres as buscas a familiares de Sócrates, um primo que estava em retiro na China, um DVD contendo uma gravação não autorizada de uma conversa com Charles Smith, em que este alegadamente falava de José Sócrates – a Polícia Judiciária terá aceitado receber este DVD, que, naqueles termos, em Portugal é considerado prova proibida. Mas o seu conteúdo transitou da requerida confidencialidade da investigação para as aberturas dos telejornais.

Após as investigações, o Departamento Central de Investigação e Ação Penal, em 26 de julho de 2010, deu por concluída a investigação do processo Freeport e entendeu não haver qualquer motivo para levar José Sócrates a tribunal. Todavia, foi considerado que os lobistas do negócio Charles Smith e Manuel Pedro (sócios da empresa Smith & Pedro) seriam acusados de tentar extorquir 2,4 milhões de euros aos ingleses do Freeport. O jornal *i* noticiava na sua edição de 28 de julho de 2010 que a tese da acusação assenta numa reunião tida em Lisboa em que “terá sido decidido pedir ao Freeport um pagamento de 10 milhões de libras para que o projeto do *outlet* de Alcochete fosse aprovado num período de 90 dias.” O Tribunal do Barreiro acabou por absolver, em julho de 2012, os dois arguidos Manuel Pedro e Charles Smith, dos crimes de tentativa de extorsão. O caso ficou definitivamente enterrado em outubro de 2012, com os magistrados que investigaram o caso a decidirem não haver indícios que apontem para a reabertura do processo, optando pelo arquivamento.

O caso durou sete anos, não havendo condenados. O procurador-geral da República reconheceu ter havido politização da justiça e não poupou críticas à investigação. Assim, parece ter dado razão ao Bastonário da Ordem dos Advogados quando este disse no seu artigo que “aconselhar o recurso a cartas anónimas, reunir com jornalistas (e com opositores políticos do principal visado com as denúncias) são métodos que não são próprios de uma investigação criminal isenta.”

Falando deste caso, a magistrada Cândida Almeida, que esteve ligada às investigações, garantiu: “Não há nada no Freeport, pedi para investigarem tudo.” Em entrevista ao *Diário Económico*, sublinhou que “uma coisa é o que lá está, outra o que dizem.”

61. Negócios imobiliários de Judas

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: José Luís Judas (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,09 – *Micro*



SINOPSE: A troca de terrenos entre a autarquia de Cascais e o grupo imobiliário Américo Santo levaram à abertura de um processo de acusação ao ex-presidente José Luís Judas, por suspeita de seis crimes: infidelidade, abuso de poder de titular de caso político, violação das normas de execução orçamental, burla qualificada, participação económica em negócio e prevaricação. O inquérito foi espoletado pelo edil que sucedeu a Judas, António Capucho, afeto ao PSD, sendo arquivado em maio de 2006 pelo Ministério Público de Cascais, em dissonância com as conclusões da investigação da PJ, como apurou o *Sol*²⁸⁰. Todavia, um mês depois, a autarquia constitui-se assistente do processo, requerendo o julgamento do ex-autarca socialista.

O negócio entre Judas e Américo Santo consistia na permuta de terrenos onde se encontravam bairros de barracas, propriedade do construtor, em troca da permissão para a edificação de 200 fogos de venda livre nesses mesmos terrenos, da cedência de terrenos com capacidade construtiva, e da autorização para um empreendimento de 3500 fogos nas proximidades do futuro Hospital de Cascais. Por seu lado, Américo Santo construía 1200 fogos de habitação social e cedia terrenos com 180 mil m² na zona de Tires para o referido hospital, bem como várias obras²⁸¹. A Inspeção-Geral de Finanças alegou que a autarquia saiu prejudicada em 13,2 milhões de euros. O tribunal decidiu, em outubro de 2008, não levar a julgamento o autarca nem o empresário.

²⁸⁰ *Sol*, 5 de julho de 2008, p. 14.

²⁸¹ *Idem*.

62. Portucale

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Abel Pinheiro (CDS-PP), Luís Nobre Guedes (CDS-PP), Telmo Correia (CDS-PP), Costa Neves (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 1,30 – *Brando*



SINOPSE: Os 11 arguidos do caso Portucale que tinham sido acusados pelo Ministério Público de tráfico de influências, abuso de poder e falsificação, foram todos absolvidos em 12 de abril de 2012, não tendo o tribunal considerado terem sido provados quaisquer crimes. O caso remonta a 2005, quando se procedeu ao abate de sobreiros na Herdade da Vagem Fresca, em Benavente, de forma a permitir que surgisse um empreendimento imobiliário e agroturístico naquele local, promovido pela Portucale, detida pelo Grupo Espírito Santo.

A operação só foi possível devido “a um despacho conjunto dos ministros do então governo do PSD/CDS – Nobre Guedes (Ambiente), Telmo Correia (Turismo) e Costa Neves (Agricultura)”²⁸², em dezembro de 2004, a dois meses das eleições legislativas, autorizando o abate desta espécie protegida, que o Ministério Público considerou ilegal. Deu-se a circunstância de que, “ao mesmo tempo, nos últimos dias de dezembro de 2004, mais de um milhão de euros em dinheiro foi depositado nas contas bancárias do CDS, através de funcionários do partido, seguindo instruções de Abel Pinheiro.”²⁸³ De acordo com o *Expresso*, terão sido falsificados nomes nos recibos do partido para justificar a entrada do dinheiro. Um dos nomes, obviamente falso, entrou para o anedotário da política portuguesa, o célebre “Jacinto Leite Capelo Rego”²⁸⁴.

²⁸² Sol, 13 de abril de 2012, p. 54.

²⁸³ *Idem*.

²⁸⁴ *Expresso*, 16 de junho de 2007, p. 22.

63. Negócio dos CTT

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Carlos Horta e Costa (PSD), Luís Vilar (PS), Paulo Pereira Coelho (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,24 – *Muito Pequeno*



SINOPSE: Chamou a atenção a compra de um prédio em Coimbra, pela empresa Demagre, aos CTT, por 15 milhões de euros e, no mesmo dia, a sua venda por 20 milhões. Esta empresa que o comprou aos correios já tinha acordado com um fundo de investimento imobiliário do Grupo Espírito Santo o negócio, assegurando que o prédio seria entregue ocupado com arrendatários e que o Fundo receberia rendas suficientes para recuperar o investimento em escassos anos.

Mais do que o negócio em si, a PJ quis apurar os números, concluindo que foi pago mais de um milhão de euros em comissões. O presidente dos CTT, Carlos Horta e Costa, que foi secretário-geral do PSD durante a liderança de Marcelo Rebelo de Sousa, foi acusado de sete crimes, seis de participação económica em negócio e um de administração danosa, defendendo o Ministério Público que os CTT teriam ficado lesados em 13,5 milhões de euros na alienação deste prédio e ainda de um outro, em Lisboa. O Tribunal de Coimbra absolveu os administradores dos CTT, em 11 de junho de 2013, condenando apenas Luís Vilar, que tinha sido vereador na Câmara de Coimbra, a quatro anos de prisão, com pena suspensa, por corrupção passiva. Sobre ele havia a suspeita de pretender cobrar comissões no valor de 444 mil euros. Os donos da Demagre foram também condenados a prisão com pena suspensa²⁸⁵.

²⁸⁵ Público, 12 de junho de 2013, p. 10.

64. Bragaparques

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Carmona Rodrigues (PSD), Fontão de Carvalho (PSD), Eduarda Napoleão (PSD), Gabriela Seara (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,63 – *Ligeiro*



SINOPSE: A velha Feira Popular de Lisboa abriu pela última vez em 28 de março de 2003, com a certeza de que, no final da temporada, estava condenada a fechar portas. O município da capital, que era liderado pelo social-democrata Pedro Santana Lopes, já tinha anunciado que iria criar um novo parque de diversões. Em 2005, é feita uma permuta de metade daqueles terrenos com os do Parque Mayer, pertencentes à empresa Bragaparques, de Domingos Névoa. No mês seguinte, a Bragaparques foi a hasta pública para adquirir os restantes 59 mil m², invocando o direito de preferência, dispondo-se a pagar 57,1 milhões de euros. O modelo permitiu afastar a concorrência e deixar a Bragaparques sozinha na licitação. Segundo o *Expresso*, “especialistas do setor imobiliário calculariam, após a permuta e a hasta pública, que os terrenos da Feira Popular foram negociados por preços 30% a 40% abaixo do valor de mercado”²⁸⁶. Contudo, a compra acabou por ser anulada pelo tribunal. O negócio parecia inquinado e, em 2012, o tribunal anulou também a permuta antes efetuada.

²⁸⁶ *Expresso*, 25 de outubro de 2014, p. 20.

Carmona Rodrigues, presidente do município lisboeta, foi constituído arguido, o mesmo sucedendo aos seus vereadores Fontão de Carvalho e Eduarda Napoleão. A PJ realizou também buscas em casa da vereadora Gabriela Seara. O crime imputado foi o de prevaricação de cargo político. Segundo o Ministério Público “os arguidos quiseram beneficiar o grupo Bragaparques”²⁸⁷.

O imbróglio levou à queda do executivo camarário, em 9 de maio de 2007, devido à renúncia dos mandatos dos vereadores do PSD, do PS e do BE. O partido maioritário, o PSD, retirou a confiança a Carmona, que se candidatou como independente nas eleições intercalares de julho de 2007. Mesmo tendo perdido para o PS, Carmona Rodrigues ficou à frente do candidato apoiado pelos sociais-democratas, Fernando Negrão.

Em outubro de 2014, o Tribunal Central de Lisboa absolveu Carmona e os seus vereadores, sustentando haver “clara falta de prova”²⁸⁸. Pelo meio ficou célebre o aliciamento do empresário e sócio da Bragaparques, Domingos Névoa, ao vereador bloquista José Sá Fernandes. O empresário foi gravado pelo irmão do vereador, o conhecido advogado Ricardo Sá Fernandes, a “oferecer” uma compensação financeira para que este não colocasse obstáculos ao negócio, enquanto vereador da oposição. Domingos Nevoa respondeu em tribunal pelo aliciamento, tendo sido absolvido pela Relação de Lisboa, em 2010, após uma condenação no ano anterior. José Sá Fernandes e o Ministério Público apresentaram recurso e, em 20 de janeiro de 2012, Domingos Névoa acabou de novo condenado por corrupção ativa para ato ilícito a uma pena suspensa de cinco meses de cadeia na condição de pagar 200 mil euros às Finanças. Entretanto, o empresário invocou a prescrição do procedimento criminal, dando-lhe o tribunal razão.

²⁸⁷ *Idem.*

²⁸⁸ *Sol*, 31 de outubro de 2014, p. 54.

65. Irregularidades na Câmara de Lisboa

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Carmona Rodrigues (PSD), Fontão de Carvalho (PSD), Eduarda Napoleão (PSD), Gabriela Seara (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 1,32 – *Brando*



SINOPSE: Os problemas jurídicos e políticos da Câmara de Lisboa pareciam ser a estocada final, depois do caso Bragaparkes, em que deixou de ser invulgar ver a PJ entrar na autarquia. De tal forma que João Garcia, jornalista do *Expresso*, chegou a vaticionar: “Esta câmara tem os dias contados”²⁸⁹. Com uma dívida de 1,26 mil milhões de euros, levantaram-se cada vez mais dúvidas sobre a gestão liderada pelo social-democrata Carmona Rodrigues e pela sua vereação. Os prémios de produtividade da EPUL, as investigações à gestão da empresa municipal Gebalis, as suspeitas sobre os loteamentos de Alcântara e os de Vale de Santo António, entre outros²⁹⁰, contribuíam para tornar cada vez mais difícil a continuidade do executivo em funções.

A 8 de setembro de 2006, o vice-presidente, Fontão de Carvalho, foi constituído arguido no processo sobre os prémios da EPUL, acusado de peculato. A vereadora responsável pelo Urbanismo, Gabriela Seara, foi também constituída arguida a propósito do processo do Parque Mayer. O caso Bragaparkes fazia cada vez mais estragos. O PSD retirou a confiança a Carmona e os vereadores seguiram o caminho de Gabriela Seara, que saiu da câmara. Não restou outra alternativa senão convocar eleições intercalares, das quais Carmona saiu derrotado.

²⁸⁹ *Expresso*, 17 de fevereiro de 2007, p. 3.

²⁹⁰ *Expresso*, 12 de maio de 2007, p. 7.

66. Suspeitas nas SCUT

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Mário Lino (PS), Paulo campos (PS), António Mendonça (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,21 – *Muito Pequeno*



SINOPSE: SCUT significa “Sem Custos para os Utilizadores” e refere-se a autoestradas cujos custos são suportados pelo Estado Português, pagando às concessionárias. Na sequência de o Tribunal de Contas ter detetado a ocultação de 705 milhões de euros pagos a concessionárias, encontrando contratos paralelos nas parcerias público-privadas (PPP), que fugiram ao visto prévio, o Ministério Público decidiu tirar as dúvidas a limpo²⁹¹. Estes procedimentos terão, alegadamente, ocorrido nas subconcessões rodoviárias do Baixo Alentejo, Litoral Oeste, Algarve Litoral, Baixo Tejo, Douro Interior e Autoestrada Transmontana. De acordo com o *Expresso*, “segundo os juízes, em decisão tomada por unanimidade, ao volante da operação estaria o anterior secretário de Estado das Obras Públicas Paulo Campos”²⁹².

O tribunal terá apresentado conclusões em que descreve “mecanismos e esquemas (como cálculos com base em taxas de inflação superiores às previstas) que fariam existir benefícios-sombra para concessionárias e entidades bancárias, em detrimento dos interesses do Estado e dos contribuintes”²⁹³. O Automóvel Clube de Portugal apresentou uma queixa-crime visando não apenas Paulo Campos mas também os ministros Mário Lino e António Mendonça.

²⁹¹ *Expresso*, 2 de junho de 2012, p. 14.

²⁹² *Idem*.

²⁹³ *Ibidem*.

67. Caso de Salvaterra de Magos

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Ana Cristina Ribeiro (BE)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,10 – *Muito Pequeno*



SINOPSE: O Tribunal de Vila Franca de Xira decidiu arquivar, em 25 de outubro de 2013, o processo sobre suspeita de ilegalidades na adjudicação direta de uma empreitada de repavimentações de estradas, no valor de cerca de 124 mil euros, em que foram constituídos arguidos a ex-presidente da Câmara de Salvaterra de Magos, um ex-vereador e um chefe de divisão, acusados de falsificação de documentos.

Ana Cristina Ribeiro, que transitara do Partido Comunista para o Bloco de Esquerda, era líder do único bastião bloquista, Salvaterra de Magos, um pequeno município do distrito de Santarém, quando assinou o despacho para as obras, que decorreram entre junho e setembro de 2009, pouco antes das eleições autárquicas de outubro daquele ano, em que foi reeleita. Alegadamente, o despacho que veio corrigir a situação anómala, só foi assinado em 14 de janeiro de 2010, sendo o contrato de empreitada celebrado em 26 de abril de 2010²⁹⁴. Tendo a autarca requerido a abertura de instrução, viu a juíza de instrução criminal do Tribunal de Vila Franca de Xira optar por não pronunciar qualquer dos arguidos, arquivando os autos, por entender que a adjudicação direta estava no âmbito das competências da câmara.

²⁹⁴ <http://www.tvi24.iol.pt/sociedade/tribunal/arquivado-processo-contr-a-ex-presidente-de-salvaterra-de-magos>, acessado em 8 de agosto de 2015.

68. A licenciatura de Sócrates

TIPOLOGIA: Escândalo de Conduta

ATORES POLÍTICOS VISADOS: José Sócrates (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 2,79 – Moderado



SINOPSE: Começou no blogue *Do Portugal Profundo*²⁹⁵ a denúncia de que algo poderia não estar bem com a atribuição pela Universidade Independente do diploma de licenciatura em Engenharia Civil ao primeiro-ministro José Sócrates. Dois anos depois, em 22 de março de 2007, o *Público* lançou uma reportagem sobre o tema, questionando como teria Sócrates concluído a licenciatura em 1995, afirmando que o dossiê que consultou teria várias falhas. O governante escreveu ao *Público*, indignando-se com “mais uma campanha de insinuações, suspeitas e boatos”²⁹⁶. Na sua edição de 31 de março de 2007, o *Expresso* revelou que o diploma foi emitido num domingo, dizendo mesmo que “o processo académico é bizarro.” O diretor da Faculdade e também professor desse curso disse não se lembrar de ali ter visto Sócrates.

A Polícia Judiciária intercetou várias comunicações telefónicas entre José Sócrates e o reitor Luís Arouca, em que estes acertavam quais as informações que seriam dadas aos jornalistas. Não foi considerado que o seu conteúdo tivesse indícios de crime e a juíza de Instrução Criminal não autorizou que estas fossem juntas aos autos, mandando destruir o CD. Não foi apurado, no inquérito mandado instaurar, que a licenciatura tivesse sido obtida de forma fraudulenta.

²⁹⁵ www.doportugalprofundo.blogspot.com.

²⁹⁶ *Público*, 22 de março de 2007, p. 3.

69. Submarinos

TIPOLOGIA: Escândalo Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Paulo Portas (CDS-PP), Abel Pinheiro (CDS-PP)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,99 – *Ligeiro*



SINOPSE: A eurodeputada socialista Ana Gomes, que apresentou queixa-crime na Procuradoria-Geral da República, foi insistindo haver crime na aquisição de dois submarinos, contratados pelo ministro da Defesa do governo de Durão Barroso, Paulo Portas, em 2004, ao consórcio alemão German Submarine, por 1210 milhões de euros.

Ana Gomes afirmou que os contratos de aquisição de dois submarinos e de contrapartidas no negócio "estão eivados de vários crimes" e "são lesivos para o Estado". Referiu também ter encontrado nos documentos que analisou "fundamentos de violação do direito comunitário". Em causa estariam supostos casos de "fraude", "violação das regras do mercado interno", "má utilização dos dinheiros públicos", "corrupção", ou ainda responsabilidade pelo "desaparecimento de documentos"²⁹⁷.

Paulo Portas foi chamado ao DCIAP para prestar declarações, enquanto testemunha. Foi apurado, através da Operação Furacão, que uma empresa do Grupo Espírito Santo, a Escom, pagou contrapartidas em dinheiro no célebre negócio da compra de submarinos. Cruzando este dado com informação bancária e com escutas telefónicas, o Ministério Público concluía o seguinte: A Escom efetuou pagamentos na aquisição de submarinos, aparentemente como contrapartidas, havendo fortes suspeitas de terem como beneficiário o CDS."²⁹⁸ O processo, que estava a ser investigado desde 2006, foi arquivado em dezembro de 2014, não se encontrando indícios suficientes de crime.

²⁹⁷ *i*, 21 de dezembro de 2010.

²⁹⁸ *Sol*, 8 de dezembro de 2007, capa.

70. Delitos na Câmara do Funchal

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Miguel Albuquerque (PSD), Rui Marote (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,13 – *Muito Pequeno*



SINOPSE: Um extenso rol de processos suspeitos lançou sobre a Câmara do Funchal, presidida pelo social-democrata Miguel Albuquerque, uma investigação nunca antes desencadeada ali. Tudo começou por uma inspeção de rotina, que avaliou quatro processos de loteamento e nove referentes a licenciamentos, aprovados pela autarquia entre 2003 e 2004²⁹⁹. De acordo com o *Expresso*, “apesar de muito graves, estas irregularidades são migalhas nas centenas de páginas do processo que está nas mãos do MP e do Tribunal de Contas (...). Há indícios de várias ilegalidades e até de matéria criminal: suspeitas de abuso de poder, de financiamento ilícito e várias violações dos planos municipais de ordenamento”³⁰⁰.

As suspeitas apontavam também no sentido do vice-presidente da autarquia, Rui Marote, que alegadamente terá autorizado 371 mil euros de pagamentos a empresas do filho. A guerra entre os sociais-democratas adensou a gravidade do caso, tendo o vice-presidente do governo regional da Madeira apresentado uma denúncia, levando à realização da auditoria da Inspeção-Geral de Finanças, durante oito meses. As conclusões foram enviadas pelo governo regional para o Tribunal Administrativo e para o Tribunal de Contas³⁰¹. Marote foi acusado pelo MP de peculato, abuso de poder e participação económica em negócios, sendo condenado em 2011 a pagar 20 mil euros. Albuquerque arriscou perda de mandato, o que não veio a acontecer, tendo inclusivamente ganho as eleições para presidente do governo regional da Madeira, sucedendo a Alberto João Jardim.

²⁹⁹ *Expresso*, 8 de setembro de 2007, p. 11.

³⁰⁰ *Idem*.

³⁰¹ *Sol*, 18 de agosto de 2007, p. 8.

4.4. CASOS INICIADOS NO PERÍODO DE MUDANÇA DE CICLO (2008-ATUALIDADE)

71. BPN

TIPOLOGIA: Escândalo Financeiro

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Oliveira e Costa (PSD), Dias Loureiro (PSD), Arlindo de Carvalho (PSD), Duarte Lima (PSD), Cavaco Silva (PSD), Arlindo Cunha (PSD), Franquelim Alves (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 6,85 – Grande



SINOPSE: Os factos davam conta do impacto do escândalo: o banqueiro Oliveira e Costa detido, os rumores das ligações do Presidente da República ao banco a afetarem a credibilidade do chefe de Estado, a campanha presidencial de 2011 dominada pelo tema, a guerrilha partidária focada neste assunto, a renúncia de um conselheiro de Estado, vários políticos do PSD expostos nos *media* devido a alegados benefícios. Em suma, o BPN converteu-se num dos escândalos políticos e financeiros de maior dimensão e com as mais graves repercussões nas finanças públicas que o Portugal democrático já vivera. O *Diário de Notícias* prenunciara, na capa de 29 de abril de 2012, que o BPN pode vir a custar aos contribuintes 8,3 mil milhões de euros, o equivalente a 13 pontes Vasco da Gama. E ilustrava a reportagem com a imagem do edifício-sede do BPN, convertido numa máquina trituradora de dinheiro, referindo-se ao caso como “a teia de negócios que cheira a fraude.”

Criado em 1993, o BPN resultou da fusão de duas sociedades financeiras. Oliveira e Costa, antigo secretário de Estado dos Assuntos Fiscais de Cavaco Silva, assumiu a liderança do grupo em 1998, transformando o BPN num banco comercial. No ano 2000 era já registado um lucro de 18 milhões de euros. Dias Loureiro, ex-ministro de Cavaco Silva, tinha uma posição relevante de captação de negócios, mencionou o *Público* de 20 de novembro de 2008, referindo ainda que este ex-administrador do banco convidou Daniel Sanches – que havia de ser ministro da Administração Interna em 2004, também num governo do PSD –, para integrar o grupo. A onda de contratações passou ainda por Alejandro Agag, genro do então primeiro-ministro espanhol, José Maria Aznar, para a função de assessor pessoal do presidente da Sociedade Lusa de Negócios, empresa-mãe do grupo BPN. Este terá saído no ano seguinte, o mesmo ano em que Aznar deixou o governo da Espanha.

Os rumores de que algo de muito grave estaria a passar-se no banco, levou, em 2007, a que alguns acionistas e quadros do grupo pedissem uma mudança na gestão. Oliveira e Costa acabou por sucumbir e demitiu-se da liderança em fevereiro de 2008, invocando problemas de saúde. O jornalista António Ribeiro Ferreira, em artigo de opinião no *Correio da Manhã*, em 17 de novembro de 2008, observou a agitação fervilhante em torno do “escândalo do BPN”, lançando a premonição de que são esperadas “grandes notícias sobre os principais figurões que andaram anos e anos a manobrar milhões e milhões de um lado para o outro”. Com efeito, três dias depois, Oliveira e Costa foi constituído arguido e detido por suspeitas de burla, branqueamento de capitais e fraude fiscal. Por decisão do juiz de Instrução Criminal, o banqueiro ficou detido preventivamente. Caía desta forma o nome mais simbólico do banco.

Mas a história podia começar, como realça o *Diário de Notícias*, com “era uma vez um homem ambicioso que em pouco tempo se tornou o banqueiro mais badalado do País mas que acabou por ser detido.” Oliveira e Costa, que ganhara a alcunha de “Zeca Diabo” dos seus tempos sinuosos do PSD de Aveiro, ficou em prisão domiciliária com pulseira eletrónica, desde julho de 2009, acusado de “crime de abuso de confiança, burla qualificada, falsificação de documentos, branqueamento de capitais e fraude fiscal qualificada”, alegadamente cometidos durante os dez anos em que presidiu ao BPN.

As investigações a este caso terão começado quando foram detetadas operações a débito sem contrapartida real de créditos no Banco Insular, em Cabo Verde, contas abertas pelo BPN e pela SLN em nome de sociedades sediadas em paraísos fiscais, relatou o *Diário de Notícias*.

O desfiar da meada levou os *media* a revelar alguns dos negócios feitos pelo banco e a encontrar figuras públicas no seu enredo. É nesse sentido que, para os jornalistas, o Presidente da República, Cavaco Silva, parece estar cada vez mais agrilhado ao caso. Não apenas pela sua evidente relação com os principais acusados, mas por ter adquirido uma casa de praia na aldeia da Coelha, em Albufeira, ao pé da de Oliveira e Costa. E por ter feito um negócio muito lucrativo, ao comprar com a sua filha ações do BPN diretamente a Oliveira e Costa, para apenas dois anos e meio depois terem conjuntamente lucrado acima de 350 mil euros. O *Diário de Notícias*, que publicou a sua investigação ao longo de cinco edições, esclareceu que o ganho do Presidente Cavaco foi legal. Mas o jornal persistiu na ligação do Presidente ao escândalo, tal como fizeram outros órgãos de informação. Assim, no dia seguinte ao da detenção de Oliveira e Costa, o diretor-adjunto do *Correio da Manhã*, Eduardo Dâmaso, anotou nas páginas do diário que “foi detido o homem que metaforicamente corporizou uma das maiores nódoas no cavaquismo.”

Chamado da prisão à Comissão Parlamentar de Inquérito ao caso BPN, em 13 de janeiro de 2009, Oliveira e Costa invocou a condição de arguido para não responder às questões colocadas pelos deputados. Mas, em 26 de maio de 2009, o banqueiro foi pela segunda vez à comissão de inquérito, desta vez por iniciativa própria, referindo aos deputados que Dias Loureiro afastou-se da "verdade factual" e que "causou vários problemas no grupo", lançando ainda suspeitas sobre os depoimentos feitos por altos responsáveis da SLN, entre os quais Joaquim Coimbra e Miguel Cadilhe.

O *Diário de Notícias* contou onze pessoas com conexões à SLN que terão contribuído com donativos para a campanha que elegeu Cavaco Silva para o primeiro mandato na Presidência da República. Na edição de 3 de novembro de 2008, quando o caso rebentou, um título exibia: “BPN, o banco do PSD”³⁰². A associação deste banco a figuras sociais-democratas tornou-o indeclinavelmente num caso político. Tanto que o mesmo jornal, já em 2012, publicou uma infografia com uma teia, colocando no centro Cavaco, o BPN e o PSD, estabelecendo outras ligações com várias figuras. “O banco laranja”, como lhe chamou o jornal, e a SLN, admitiram oito ex-governantes do PSD: “Antigos homens de confiança de Cavaco Silva destacam-se pela influência que tiveram dentro do grupo económico.” A Presidência da República emitiu um comunicado oficial exprimindo a sua posição face à tentativa de colagem de Cavaco Silva ao caso, para dizer que o Presidente nada tem já com o

³⁰² *Diário de Notícias*, 3 de novembro de 2008, p. 3.

BPN, defendendo assim “uma campanha orientada para atingir Cavaco”, como referiu o *Público*³⁰³. Mas, em 30 de maio de 2009, o *Expresso* revelou mais pormenores da ligação de Cavaco Silva ao universo BPN, dizendo exatamente quantas ações tivera, que as comprou a um euro cada e as vendeu por 2,4 euros cada.

O Banco de Portugal e aquele que na altura era o seu responsável máximo, Vítor Constâncio (com antigas ligações à ala socialista), não escaparam às críticas, por não terem exercido adequadamente a supervisão do sistema bancário. Um comentador do *Público*, Francisco Sarsfield Cabral, escreveu um artigo de opinião com o título “O bode expiatório”³⁰⁴, onde refere que as críticas a Vítor Constâncio não têm fundamento e que isso ajuda a branquear os autores das fraudes. Enquanto a direita culpava a ação de Constâncio, a esquerda não se coibia de apontar o dedo a Cavaco. Pedro Santos Guerreiro, na qualidade de diretor do *Jornal de Negócios*, escreveu em 21 de março de 2012, na edição *online*, que “políticos do PS e do PSD vão inquirir políticos do PSD e do PS – mas nenhum quer pratos limpos, só roupa suja.”

Invocando o risco sistémico que afetaria todo o sistema bancário e a economia, o governo de Sócrates nacionalizou o banco, ordenando que a CGD interviesse na gestão e suprisse as falhas financeiras do BPN. Esta foi a primeira nacionalização desde o PREC, sendo feita com a concordância das várias sensibilidades políticas. As críticas a esta opção chegaram mais tarde, quando os factos estavam consumados e a história tinha passado à frente. Ao governo seguinte, de Passos Coelho, coube a tarefa de privatizar o banco, vendendo-o ao BIC, de Américo Amorim e Isabel dos Santos, por cerca de 40 milhões de euros: uma migalha daquilo que o Estado investiu. Ficou a saber-se da existência de uma coleção de quadros de Miró guardada num armazém, avaliada em cerca de 80 milhões de Euros e simbolizando os gastos extravagantes da gestão de Oliveira e Costa. E ainda do “negócio ruinoso” de Porto Rico em que Dias Loureiro e o BPN terão alegadamente participado. Um outro nome sonante da política, o ex-líder da bancada parlamentar do PSD Duarte Lima, foi detido pela Polícia Judiciária em novembro de 2011 por alegados crimes de fraude ligados ao BPN. João Marcelino, diretor do *Diário de Notícias*, foi acutilante na referência de que “caso BPN é o maior exemplo da promiscuidade existente entre a política e o setor financeiro – além de um roubo, naturalmente”³⁰⁵.

³⁰³ *Público*, 24 de novembro de 2008, p. 38.

³⁰⁴ *Idem*.

³⁰⁵ *Diário de Notícias*, 29 de abril de 2012, p. 3.

No início de fevereiro de 2013, Franquelim Alves, ex-administrador da SLN/BPN, foi chamado para o governo de Passos Coelho, para a secretaria de Estado do Empreendedorismo, Competitividade e Inovação. Cavaco Silva deu-lhe posse em 1 de fevereiro, no Palácio de Belém. A oposição protestou e exigiu a demissão do ministro da Economia, que, aparentemente, teria viabilizado a sua escolha. O fantasma do BPN voltava assim à vida política e aos noticiários. E havia de voltar muitas outras vezes, sempre que a justiça desenvolvia novas diligências, às quais os *media* davam ampla cobertura. A manchete do *Jornal de Notícias* de 6 de março de 2013 referia que o “escândalo do BPN já fez 35 acusados”. No interior do jornal aludia-se a crimes imputados aos nove arguidos visados pela acusação do Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP): burla qualificada, abuso de confiança e fraude fiscal.

O julgamento foi agendado a partir de 6 de janeiro de 2015, todavia, Oliveira e Costa, fora da cadeia desde 21 de julho de 2009, e em liberdade condicional desde novembro de 2010, entendeu que esta marcação constituía uma violação do Código do Processo Penal, por estarem ainda pendentes questões anteriores, sem que o tribunal as tivesse apreciado. Adivinhava-se mais um caso de arrastamento do processo nos confins da justiça.

72. Jackpot para o Casino de Lisboa

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Telmo Correia (CDS-PP), Abel Pinheiro (CDS-PP), Luís Nobre Guedes (CDS-PP), Paulo Portas (CDS-PP), José Luís Arnaut (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,76 – *Ligeiro*



SINOPSE: As escutas telefónicas ao dirigente do CDS-PP Abel Pinheiro, no âmbito do caso Portucale, forneceram à Polícia Judiciária o rasto de um novo caso: o de alegados favorecimentos ao Casino de Lisboa por parte de ministros do CDS-PP, na vigência do governo liderado por Santana Lopes em coligação com Paulo Portas³⁰⁶. De acordo com o *Expresso*, o Casino de Lisboa, da Estoril-Sol, ficou dono do antigo Pavilhão do Futuro, no Parque das Nações, facto bastante contestado, dado que a lei geral determina que este tem de voltar para o Estado.

Conversas entre o presidente da Estoril-Sol, Mário Assis Ferreira, e o influente militante do CDS, Abel Pinheiro, intercetadas pela PJ, revelavam que o empresário dos casinos referiu ao político, em 4 de março de 2005, que tinha combinado com o ministro do Turismo, Telmo Correia, também do CDS, que faria um requerimento ao governo considerando que o edifício seria propriedade da Estoril-Sol após o período de concessão do casino. Caso obtivesse um parecer favorável da Inspeção dos Jogos, o ministro apenas teria de escrever o “visto”, nada mais. Paulo Portas e Nobre Guedes, também no governo, procuraram saber do andamento do tal “visto.” Em 14 de março, “Portas diz a Abel Pinheiro que Telmo tinha assinado aquilo”³⁰⁷. O caso caiu no esquecimento. A roleta parece ter parado na casa da sorte.

³⁰⁶ *Expresso*, 2 de fevereiro de 2008, capa.

³⁰⁷ *Expresso*, 9 de fevereiro de 2008, p. 22.

73. Projetos da Guarda

TIPOLOGIA: Escândalo Financeiro

ATORES POLÍTICOS VISADOS: José Sócrates (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,10 – *Muito Pequeno*



SINOPSE: José Sócrates assinou, nos anos de 1980, vários projetos de obras. Vereadores do PSD na Câmara da Guarda apresentaram queixa por alegadamente os projetos não serem de Sócrates e a sua assinatura consistir num contrato de favor. O MP achou que valia a pena investigar se podia eventualmente haver crime de falsificação de documento por Sócrates caso os projetos não fossem mesmo dele, mas de outros colegas, que poderiam estar impedidos por conflito de interesse, servindo José Sócrates de “barriga de aluguer”. Tendo os factos ocorrido entre 1980 e 1990, o procedimento criminal estaria prescrito, logo ao fim de dez anos. Sem mais investigações, o Departamento de Investigação e Ação Penal de Coimbra mandou arquivar o inquérito, em abril de 2009.

Ainda assim, José Sócrates afirmou ser o autor de todos os projetos alvo de notícias dos jornais, sobretudo as do *Público*. Levantou-se, contudo, a questão da incompatibilidade da atividade de engenharia com a de deputado em exclusividade, em que o político esteve entre 1988 e 1990. “Sócrates considera que tal está em conformidade com as normas legais de exclusividade em vigor, uma vez que diz ter feito os projetos a pedido de amigos e afirma não ter recebido qualquer remuneração”³⁰⁸. O assunto acabou ali.

³⁰⁸ <http://www.publico.pt/politica/noticia/jose-socrates-confirma-projectos-na-guarda-mas-nega-ilegalidades-1430949>, acedido em 3 de maio de 2014.

74. O empreendimento da Ponte Galante

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Duarte Silva (PSD), Paulo Pereira Coelho (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,11 – *Muito Pequeno*



SINOPSE: O hotel de quatro estrelas foi inaugurado em 23 de junho de 2014, noite de São João na Figueira da Foz. O empreendimento, que fica situado na marginal, inclui, para além de apartamentos de tipologias T0 a T3, um restaurante com 155 lugares, piscina interior panorâmica no topo do edifício, SPA e salas de reuniões, a maior das quais com capacidade para 700 pessoas, ou parque de estacionamento coberto com mais de 400 lugares, entre outros serviços.

O então presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Duarte Silva, foi, em maio de 2008, constituído arguido pela PJ de Coimbra por alegada prática dos crimes de participação económica em negócio, prevaricação e abuso de poder. O hotel é o “calcanhar de Aquiles”, estando em causa a venda de dois terrenos camarários para a construção do empreendimento na Ponte Galante e os sucessivos aumentos de quatro para 16 pisos do edifício. Também Paulo Pereira Coelho, deputado do PSD e vereador da Câmara da Figueira da Foz, foi constituído arguido no mesmo processo de licenciamento do projeto imobiliário³⁰⁹. Apesar de a PJ ter proposto a acusação dos autarcas, o Departamento de Investigação e Ação Penal de Coimbra optou por arquivar, o inquérito ao caso, por falta de provas, ilibando os envolvidos.

³⁰⁹ <http://www.cmjournal.xl.pt/nacional/politica/detalhe/mais-de-cem-mil-euros-por-ano.html>, acedido em 3 de abril de 2014.

75. Câmara de Lisboa atribui casas

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Helena Lopes da Costa (PSD), Santana Lopes (PSD), Miguel Almeida (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,27 – *Muito Pequeno*



SINOPSE: A distribuição das casas camarárias levou à condição de arguida Helena Lopes da Costa – vereadora de Santana Lopes, com a pasta da Habitação Social, que já havia deixado o cargo para passar a ser deputada –, pela prática de 22 crimes de abuso de poder. O Ministério Público entendeu que a atribuição de casas a municípios que não reuniam as condições de carência exigíveis, constitui um ato ilícito. O *Sol* revelou que “boa parte dos contemplados eram funcionários municipais, chegando mesmo a ser atribuídas várias casas a diretores municipais e funcionários com rendimento superior a dois mil euros mensais – em prejuízo de municípios com salários de cerca de 350 euros e de grandes agregados familiares.”³¹⁰ O mesmo jornal garante que Santana Lopes e o seu antigo chefe de gabinete, Miguel Almeida, chegaram a ser constituídos arguidos por abuso de poder, por alegadamente terem influenciado a atribuição de duas casas a motoristas da presidência, mas acabaram por não ser acusados³¹¹.

Em fevereiro de 2010 o Tribunal de Instrução Criminal decidiu não pronunciar Helena Lopes da Costa, arquivando o processo.

³¹⁰ *Sol*, 5 de junho de 2009, pp. 14-15.

³¹¹ *Idem*.

76. Coelho e os negócios da Mota-Engil

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Jorge Coelho (PS), Luís Parreirão (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,31 – *Pequeno*



SINOPSE: O *Expresso* declarou que Jorge Coelho “deu” à Mota-Engil os maiores negócios das SCUT, denunciando as “ligações perigosas nas obras públicas”. Embora o semanário adiante não haver ilegalidade, “mas promiscuidade”, lança a reportagem a escassos dias do ex-ministro de António Guterres se tornar presidente da maior construtora portuguesa, “empresa com quem negociou, enquanto ministro, concessões superiores a mil milhões de euros”³¹².

Passaram sete anos desde que Jorge Coelho deixou o governo. Na altura em que exerceu funções ministeriais com a tutela das obras públicas, entre outubro de 1999 e março de 2001, teve intervenção em duas das principais autoestradas SCUT atribuídas à Mota-Engil: a da Costa de Prata e a da Beira Litoral e Alta. Na altura, Jorge Coelho tinha como secretário de Estado Luís Parreirão, que pouco depois de se ter demitido do governo passou a ocupar lugares de topo na Mota-Engil. Confrontado pelo *Expresso*, Coelho justificou que as SCUT atribuídas à Mota-Engil “foram decisões tomadas em Conselho de Ministros, depois de consultadas comissões independentes”³¹³. O tema veio ressuscitar a questão das incompatibilidades morais dos políticos, sem que fossem, todavia, levantadas dúvidas legais neste caso.

³¹² *Expresso*, 5 de abril de 2008, capa.

³¹³ *Expresso*, 5 de abril de 2008, p. 7.

77. Quinta do Ambrósio

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Valentim Loureiro (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,06 – *Micro*



SINOPSE: Valentim Loureiro, presidente da Câmara de Gondomar e dirigente desportivo, foi acusado de tentar ludibriar a dona dos terrenos conhecidos por Quinta do Ambrósio, em Gondomar, e de lhe ter feito crer que a desafetação da Reserva Agrícola Nacional nunca ali seria feita, de forma a convencê-la a vender por preço inferior ao real valor. Foi acusado de ter conseguido inflacionar o preço da venda da quinta à Sociedade de Transportes Coletivos do Porto (STCP), por quase quatro vezes mais do que a compra. Em menos de um ano, o negócio terá dado cerca de três milhões de euros de lucro, disse o *Jornal de Notícias*³¹⁴.

O Ministério Público deduziu acusação, em 2008, a Valentim Loureiro, por burla qualificada. Acusou mais dez pessoas, entre elas Manuel Oliveira Marques, que fora presidente da STCP, por administração danosa; José Luís Oliveira, vice-presidente da Câmara de Gondomar, por burla qualificada, participação em negócio, falsificação de documento, fraude fiscal e branqueamento de capitais; Fernando Paulo Sousa, vereador do mesmo município, por cumplicidade e prevaricação; Jorge Loureiro, filho de Valentim, por fraude fiscal e branqueamento de capitais; e Laureano Gonçalves, advogado, por burla e instigação à administração danosa. O dinheiro terá alegadamente passado por um paraíso fiscal para não deixar pistas. Em 2 de fevereiro de 2012, Valentim foi absolvido, embora outros tenham sido condenados, com penas suspensas³¹⁵.

³¹⁴ *Jornal de Notícias*, 25 de setembro de 2008, p. 3.

³¹⁵ http://www.dn.pt/inicio/portugal/interior.aspx?content_id=2280528&page=-1, acedido em 3 de maio de 2015.

78. Negócio PT/TVI

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: José Sócrates (PS), Rui Pedro Soares (PS), Armando Vara (PS), Mário Lino (PS), Paulo Penedos (PS), José Penedos (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 5,98 – Grande



SINOPSE: A TVI gozava, já antes de 2009, de ser o canal televisivo com mais audiência em Portugal. Muito por obra do seu diretor-geral, José Eduardo Moniz, que ocupava as funções desde 1998. Em 2005, a TVI passa a ter como acionista maioritário a Prisa, o maior grupo espanhol de comunicação social, presente em mais de 20 países europeus e na América Latina.

No decorrer do processo Face Oculta, ouvindo conversas interceptadas pela PJ, envolvendo gente próxima do primeiro-ministro e o próprio, o Ministério Público alega existir um crime de atentado ao Estado de Direito. Mas só algum tempo depois se percebeu o alcance desta interpretação. Sobretudo a partir do momento em que o assunto começou a ser muito incómodo, nesse ano de eleições legislativas. Chamado ao parlamento, em 24 de junho de 2009, José Sócrates negou ter tido conhecimento do negócio da compra de 30% da TVI pela PT, empresa onde Rui Pedro Soares, amigo e camarada de Sócrates era administrador. A líder do PSD, Manuela Ferreira Leite, acusou-o de mentir. A pressão da Prisa levou José Eduardo Moniz a deixar o cargo, em 5 de agosto de 2009. A onda de críticas, a intervenção do Presidente da República e a avaliação do caso por José Sócrates condenaram a operação ao fracasso³¹⁶.

³¹⁶ *Público*, 27 de junho de 2009, p. 2.

79. Encerramento do jornal de sexta da TVI

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: José Sócrates (PS), Rui Pedro Soares (PS), Armando Vara (PS), Paulo Penedos (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,77 – *Ligeiro*



SINOPSE: Apresentado por Manuela Moura Guedes às oito da noite, todas as sextas-feiras, o “Jornal Nacional de Sexta” foi um dos principais blocos informativos da TVI³¹⁷, chegando a atingir 38,5% de *share*³¹⁸. A jornalista, casada com o diretor-geral da estação televisiva, José Eduardo Moniz, ocupou a cadeira de pivô do programa desde maio de 2008 até 28 de agosto de 2009. O seu estilo acutilante e acusatório tinha em José Sócrates, primeiro-ministro na altura, o principal alvo. A alusão persistente aos supostos casos em que Sócrates estava ligado levaram-no a reagir, numa entrevista à RTP, em 21 de abril de 2009, dizendo que “aquilo não é um telejornal, aquilo é uma caça ao homem, é um telejornal travestido (...) feito de ódio e de perseguição pessoal”, repetindo as críticas feitas em pleno congresso do PS, em 27 de fevereiro de 2009.

Em 3 de setembro de 2009, em véspera de campanha eleitoral, o programa foi suspenso pela administração da Prisa, levando Moura Guedes a demitir-se da direção de informação. A celeuma política levou o parlamento, numa Comissão Eventual de Inquérito, a juntá-lo ao caso da tentativa de compra da TVI pela PT. O PSD acusou o PS de “asfíxia democrática”. Vieram a público conversas extraídas das escutas do processo Face Oculta, denunciando as ligações de José Sócrates, Armando Vara, Rui Pedro Soares e Paulo Penedos.

³¹⁷ *Jornal de Notícias*, 24 de abril de 2009, p. 57.

³¹⁸ *Correio da Manhã*, 8 de março de 2009, p. 48.

80. Os cornichos de Pinho

TIPOLOGIA: Escândalo de Conduta

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Manuel Pinho (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,57 – *Pequeno*



SINOPSE: Era uma quinta-feira à tarde, igual a tantas outras, onde os deputados debatiam com o governo. Entretanto, no hemiciclo, entre conversas e acusações paralelas, ressurgiu uma questão que vinha alimentando a polémica do PCP com o ministro da Economia, Manuel Pinho. Tudo por causa de um donativo da EDP, que o ministro anunciou, ao clube de futebol de Aljustrel. A interpelação do líder do grupo parlamentar comunista, Bernardino Soares, levou a que Manuel Pinho lhe dirigisse com os dedos na cabeça um gesto de cornichos. As televisões e as máquinas fotográficas captaram o gesto e o assunto passou de imediato para os *media*, tanto nacionais como internacionais.

A demissão do ministro acabou por tornar-se inevitável, logo nesse mesmo dia, 2 de julho de 2009, e foi o primeiro-ministro, José Sócrates, quem teve de apresentar um pedido formal de desculpas à Assembleia da República, pelo gesto indecoroso. Após o incidente, à saída do debate, Manuel Pinho reconheceu que se excedeu e pediu também desculpas aos deputados. Como resumiu o *Jornal de Notícias* na capa da edição do dia seguinte, “Manuel Pinho perde a cabeça e o cargo.”³¹⁹

³¹⁹ *Jornal de Notícias*, 3 de julho de 2009, capa.

81. Enriquecimento ilícito de Mesquita Machado

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Mesquita Machado (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,27 – *Muito Pequeno*



SINOPSE: Iniciado sigilosamente em 2000, o processo de investigação ao património do autarca bracarense Mesquita Machado, por suspeitas de corrupção, acabou arquivado, em novembro de 2008, “por carência de provas”. De acordo com o *Sol*, o procurador titular do inquérito, Lemos Matos, terá considerado que “a ausência de recursos humanos deveu-se à prioridade atribuída pela PJ do Porto a outras investigações, talvez mais mediáticas.”³²⁰ As suspeitas recaíam não apenas sobre o presidente de câmara, Mesquita Machado, mas também sobre a sua vereação e sobre a estrutura do gabinete camarário de obras³²¹.

Após o arquivamento do processo, os *media* revelaram que Mesquita Machado ganhou 116 mil euros só em 2012 e que é dono de uma quinta em Vila Verde e de uma vivenda de luxo em Braga, tendo os seus filhos também um extenso património, segundo o *Correio da Manhã*³²². A análise às contas, feitas pela PJ, deveu-se a uma denúncia do vereador do CDS, em finais de 1999. De acordo com o *Correio da Manhã*, foram muitas as suspeitas, que passaram pelos avultados depósitos em contas bancárias, até dois cheques pré-datados de dez mil euros, assinados por um dos donos da Bragaparcques, Domingos Névoa, à filha do edil, que foi justificada como uma prenda de casamento³²³.

³²⁰ *Sol*, 21 de fevereiro de 2009, p. 15.

³²¹ *Sol*, 28 de fevereiro de 2009, p. 17.

³²² *Correio da Manhã*, 7 de novembro de 2014, p. 20.

³²³ *Correio da Manhã*, 14 de fevereiro de 2009, p. 6.

82. Escutas ao Presidente

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Cavaco Silva (PSD), Fernando Lima (PSD), José Sócrates (PS), Rui Paulo Figueiredo (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 2,10 – Moderado



SINOPSE: No decorrer da campanha para as eleições presidenciais, durante o debate televisivo que opôs Manuel Alegre (candidato apoiado pelo PS e pelo BE) a Cavaco Silva, Alegre voltou a questionar Cavaco sobre o caso das escutas, procurando trazer o assunto de novo para a ordem do dia. O assunto, que aparentava ter sido posto debaixo de uma pedra, afinal dava novas provas de vida, reiterando a sua conotação escandalosa.

A polémica começou em meados de agosto de 2009, com o *Público* a dar a notícia de que os ocupantes do Palácio de Belém tinham suspeitas de estarem a ser vigiados a mando do governo. Falou-se inclusivamente num espião integrado na comitiva de Cavaco Silva à Madeira, mas este era, afinal, Rui Paulo Figueiredo, um assessor jurídico de Sócrates e também dirigente socialista. Sócrates catalogou a suspeição da Presidência como “disparates de verão”.

Entretanto, o *Diário de Notícias* teve acesso a *e-mails* trocados entre jornalistas do *Público*, em que é referido que um deles, Luciano Alvarez, ter-se-á encontrado num café da Avenida de Roma, em Lisboa, com Fernando Lima, assessor de imprensa e homem de confiança de Cavaco Silva. O *Diário de Notícias* foi perentório na conclusão: “Assessor do Presidente encomendou caso das escutas.” Por esclarecer ficou o motivo pelo qual o *Público* trouxe a notícia apenas 17 meses depois dos *e-mails*. Ao quarto dia de polémica, Fernando Lima acabou demitido de assessor de imprensa, para passar a ser... assessor político.

83. Face Oculta

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Armando Vara (PS), Paulo Penedos (PS), José Penedos (PS), José Sócrates (PS), Mário Lino (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 6,51 – Grande



SINOPSE: A Polícia Judiciária já tinha as escutas montadas nesta operação que veio a originar um dos maiores escândalos políticos da democracia. A frequência de alguns protagonistas do caso no *dance club* Face Oculta, na Praia da Barra, em Ílhavo, embora não tenha tido relevo nas prevaricações, sugestionou o nome para o caso, atribuído pela Polícia Judiciária. O processo Face Oculta, que começou a ser julgado em novembro de 2011, partiu da suspeita de existência de uma rede de corrupção que se foi avolumando tendo como objetivo o favorecimento da rede de empresas do sucateiro Manuel Godinho, nos negócios com empresas privadas e do setor empresarial do Estado. Em outubro de 2010, o Ministério Público acusou um total de 36 arguidos, entre eles duas empresas, por centenas de crimes de burla, branqueamento de capitais, corrupção e tráfico de influências.

A teia que se foi estendendo a partir do sucateiro contava com relações entre políticos e gente bem colocada nessas empresas, disponíveis para ajudá-lo a conseguir sucesso nos seus negócios. Entre essas pessoas, constituídas arguidas no processo, estão personalidades como Armando Vara, antigo ministro socialista com passagem pela administração da CGD e do BCP, José Penedos, que havia sido secretário de Estado e ocupava na altura da intervenção neste caso o cargo de presidente da Redes Energéticas Nacionais (REN), e o filho deste, o advogado Paulo Penedos, conhecido por ter sido, nas eleições autárquicas de 2001, candidato à

Câmara de Vila Nova de Poiares, um município de poucos recursos, no interior do País, com cerca de sete mil habitantes, ao volante de um Ferrari³²⁴ que “ficou na memória dos poiarenses”, não evitando a maioria absoluta do histórico Jaime Soares.

Em 5 de setembro de 2014, após quase duas centenas de sessões de julgamento, onde foram ouvidas quase 400 testemunhas (tudo isto em apenas três anos), o coletivo de juízes de Aveiro condenou todos os arguidos a penas de prisão, embora 25 deles tenha sido suavizado com penas suspensas, condicionadas ao pagamento de quantias entre os três e os 25 mil euros a instituições de solidariedade. O Tribunal de Aveiro considerou provado que a rede de empresas de Manuel Godinho se alimentava de relações de privilégio construídas entre 2002 e 2009 com empresas como a REN, a Refer, a CP, a Estradas de Portugal, a EDP, a Lisnave, a Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, os Estaleiros de Viana do Castelo e a Galp.

Os nomes mais sonantes foram condenados a penas efetivas. Assim, Armando Vara viu ser-lhe aplicada uma pena única de cinco anos de prisão efetiva, em cúmulo jurídico, por três crimes de tráfico de influência de que estava acusado. Essa mesma pena foi dada a José Penedos, sentenciado por dois crimes de corrupção e um crime de participação económica em negócio, enquanto o seu filho, Paulo Penedos, foi condenado a quatro anos de prisão efetiva, por um crime de tráfico de influência. O homem central, Manuel Godinho, teve a pena mais gravosa, ouvindo o coletivo aplicar-lhe 17 anos e meio de prisão, condenado por 49 crimes de associação criminosa, corrupção, tráfico de influência, furto qualificado, burla, falsificação e perturbação de arrematação pública. A maior parte dos condenados recorreu da sentença.

A partir deste processo chegou-se a um outro, relacionado com a compra da TVI pela PT, tendo sido interceptadas escutas a Armando Vara em que este conversou e trocou mensagens com o primeiro-ministro, José Sócrates. Todavia, em novembro de 2009, o então presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Noronha do Nascimento, ordenou a destruição das gravações, dado que a lei define que o chefe do governo não pode ser escutado sem autorização superior. O procurador-geral da República, Pinto Monteiro, teve o mesmo entendimento e, na sequência da avaliação das cinco conversas e 26 mensagens de telemóvel entre José Sócrates e Armando Vara, foi entendido não existir relevância nas conversas. O procurador do Ministério Público João Marques Vidal, considerou que as escutas permitiam apurar um alegado crime de atentado ao Estado de Direito, estando em causa um plano de controlo dos *media*. Os dispositivos das gravações foram destruídos em 8 de setembro de 2014, três dias depois da leitura do acórdão.

³²⁴ http://www.dn.pt/especiais/interior.aspx?content_id=1405326&especial=Face%20Oculta&seccao=ECONOMIA, acedido em 10 de setembro de 2015.

84. Caso Mário Crespo

TIPOLOGIA: Escândalo de Conduta

ATORES POLÍTICOS VISADOS: José Sócrates (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,45 – *Pequeno*



SINOPSE: Numa terça-feira, 26 de janeiro de 2010, à hora de almoço, o primeiro-ministro José Sócrates terá entrado no restaurante do hotel Tivoli, em Lisboa, acompanhado pelos seus ministros Jorge Lacão e Pedro Silva Pereira. O encontro com Nuno Santos, um executivo de televisão, terá servido para Sócrates fazer referências pouco abonatórias ao reputado jornalista da SIC Notícias Mário Crespo³²⁵. De acordo com o visado, este terá sido catalogado como “um louco, a necessitar de ir para o manicómio (...) um profissional impreparado (...) um problema que precisa de solução.” Crespo assegurou que o episódio era verídico e os políticos não o desmentiram.

Depois de confirmar com três fontes distintas o sucedido, Crespo redige para a sua crónica habitual no *Jornal de Notícias*, publicada às segundas-feiras, uma narrativa do caso (Crespo, 2010: 15). Chamou-lhe *O fim da linha*. A crónica foi enviada para o jornal no domingo, dia 31 de janeiro. Recebeu uma chamada do diretor do jornal, José Leite Pereira, a dizer-lhe que não publicaria a crónica. E, de facto, no dia 1 de fevereiro, a crónica não saiu. Saíram, sim, as notícias nos jornais relatando o incidente, as perguntas da oposição, a ressuscitada insinuação do PSD de se viver em “asfíxia democrática” e o incómodo dos *media*. “Havia carros de exterior de televisão, uma série de câmaras, fotógrafos e imensos jornalistas”, lembra Mário Crespo (2010: 23). Mais uma conversa num restaurante que acabou em escândalo...

³²⁵ *Público*, 3 de fevereiro de 2015, p. 8.

85. Taguspark

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: José Sócrates (PS), Rui Pedro Soares (PS), Armando Vara (PS), João Carlos Silva (PS), Paulo Penedos (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 1,54 – *Brando*



SINOPSE: A suspeita de que houve um aliciamento ao futebolista Luís Figo para este apoiar Sócrates, a troco de um contrato publicitário no valor de 750 mil euros, foi denunciada numa conversa entre os socialistas Paulo Penedos e Marcos Perestrelo. O primeiro é assessor de Rui Pedro Soares, administrador da PT, empresa que, por sua vez, é acionista da Taguspark; e o segundo é secretário de Estado da Defesa no governo de José Sócrates e membro do secretariado do PS. Penedos terá dito: “O meu chefe [Rui Pedro Soares] vai para Milão, segunda-feira, encontrar-se com o Figo para uma coisa um bocado pornográfica. Conseguiu que o Figo apoiasse o Sócrates. Pediu que eu fizesse um contrato com a Fundação Luís Figo à razão de 250 mil euros por ano.” Ao que Perestrelo terá respondido: “Isso vale muitos votos! Essa m... dá muitos subsídios de desemprego.”³²⁶

Acusados de corrupção, Rui Pedro Soares (administrador da PT), João Carlos Silva (administrador do Parque Tecnológico de Oeiras) e Américo Thomati (presidente do Taguspark), foram absolvidos pelo Tribunal de Oeiras, em 6 de junho de 2013. O tribunal considerou não ter sido feita prova de que estes “tivessem montado em conjunto um esquema para garantir contrapartidas ao futebolista por este apoio.”³²⁷

³²⁶ *Sol*, 19 de fevereiro de 2020, capa.

³²⁷ *Idem*.

86. O furto dos gravadores

TIPOLOGIA: Escândalo de Conduta

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Ricardo Rodrigues (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,49 – *Pequeno*



SINOPSE: Em plena entrevista conduzida por dois repórteres da revista *Sábado*, Maria Henrique Espada e Fernando Esteves, em abril de 2010, no parlamento, o deputado socialista Ricardo Rodrigues levantou-se, incomodado com as perguntas sobre um caso de pedofilia nos Açores, e levou com ele os gravadores dos jornalistas.

A *Sábado* apresentou queixa. O Ministério Público abriu o processo e entendeu não ter havido furto por parte daquele que era vice-presidente da bancada parlamentar do PS, dado que não houve intenção de ficar com os gravadores mas sim de “boicotar o trabalho”³²⁸. O tribunal condenou-o – pelos crimes de atentado à liberdade de imprensa e de atentado à liberdade de informação –, a 110 dias de multa de 45 euros por dia, totalizando 4950 euros.

A juíza referiu acreditar que Ricardo Rodrigues foi movido pela repulsa do tema, tendo inclusivamente já declarado nada ter que ver com o caso. A sua advogada, Maria Flor Valente, apresentou recurso, dado que a sentença não foi consentânea com a prova produzida em audiência. O Tribunal da Relação de Lisboa veio a confirmar a sua condenação, bem como o pagamento do montante atribuído.

³²⁸ *Sol*, 21 de abril de 2011, p. 54.

87. As eleições no PS de Coimbra

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Vítor Batista (PS), André Figueiredo (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,04 – *Micro*



SINOPSE: As eleições internas do PS de Coimbra foram das mais disputadas de sempre. Mário Ruivo venceu o recandidato Vítor Batista por apenas dois votos. Muitos militantes apareceram com papéis a certificar que as suas quotas estariam pagas, embora tal não correspondesse aos registos da federação de Coimbra. O secretário-nacional com a pasta da Organização, André Figueiredo, terá consentido o procedimento, levando Batista a apresentar queixa no Ministério Público, que acabou por ilibar Figueiredo. O secretário-nacional moveu o primeiro de dois processos a Batista, mas o tribunal ilibou o recandidato federativo, dizendo que as eleições “terão sido ‘manchadas’ por irregularidades”, sublinhando que “a forma de pagamento de quotas foi ‘anómala’ e que ‘não se compreende porque é que militantes não as pagaram atempadamente, optando por fazê-lo na sede nacional, na véspera.’”³²⁹ De acordo com o veiculado, a juíza terá considerado que, “mais estranho ainda, é o facto de serem despendidos 21 900 euros em quotas, mediante a entrega de cinco cheques”, acentuando que “este procedimento contraria o estipulado internamente, no partido”, e que “apenas foi autorizado, por circular interna”, emitida nesse dia pelo próprio André Figueiredo³³⁰.

³²⁹ *As Beiras*, 25 de julho de 2014, p. 8.

³³⁰ *Idem*.

A génese da história dá-se quando, segundo Vítor Batista, alegadamente, Figueiredo terá prometido um cargo com salário de 15 mil euros se este desistisse da recandidatura à distrital. Vítor Batista e André Figueiredo apresentaram versões diferentes do sucedido, como notou o DIAP³³¹. Foi a vez de Figueiredo apresentar queixa de Batista, mas o Tribunal de Almada ilibou o ex-presidente da federação de Coimbra, considerando a juíza estar-se em presença de conversa entre duas pessoas, mas presumindo tratar-se de uma situação “suficientemente credível”³³².

³³¹ *Campeão das Províncias*, 22 de janeiro de 2015, p. 3.

³³² *As Beiras*, 25 de julho de 2014, p. 8.

88. O homicídio de Rosalina

TIPOLOGIA: Escândalo de Conduta

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Duarte Lima (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 3,00 – *Relevante*



SINOPSE: Rosalina Ribeiro, que havia sido secretária do industrial Tomé Feteira, herdou parte da imensa fortuna do empresário, de quem era também companheira, tornando-se assim numa mulher rica. Contendas com a família Feteira levou-a a aconselhar-se com o seu advogado Duarte Lima, ex-líder parlamentar do PSD. Este passou a viajar amiúde para o Brasil, onde Rosalina morava, a fim de tratar das contendas. Em 7 de dezembro de 2009, uma segunda-feira, às 19:58h, coincidente com uma das visitas de Lima ao Brasil, Rosalina Ribeiro apareceu morta, largada à beira de uma estrada, a cerca de 90 quilómetros do Rio de Janeiro.

A Polícia brasileira apontou o advogado português como principal suspeito. Nos jornais foram saindo informações, indo ao encontro das presunções judiciais. Uma delas refere que Duarte Lima negou ter estado antes na povoação onde a milionária foi morta a tiro, contudo, alegadas infrações de trânsito registadas colocavam-no precisamente lá, no dia anterior, usando para isso um carro alugado. Mas, questionado sobre esse carro, Lima terá supostamente dito não se lembrar qual era, nem onde o alugara, tendo a polícia descoberto mais tarde a viatura e procedido a perícias. As investigações terão percebido que o carro foi entregue sem o tapete do pendura³³³. As suspeitas adensaram-se. Duarte Lima diz-se inocente e acredita ser vítima do ódio da filha de Feteira. A justiça brasileira acusou-o mas, como este está em Portugal, a polícia brasileira não pode atuar.

³³³ *Correio da Manhã*, 1 de outubro de 2011, p. 13.

89. Caso das Secretas

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Luís Montenegro (PSD), Miguel Relvas (PSD), Marco António Costa (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 1,65 – *Brando*



SINOPSE: Longe vão os tempos em que nada é mais secreto do que as Secretas, o nome abreviado dos Serviços de Informações Estratégicos de Defesa (SIED). Não é conhecida a identidade dos seus membros, o que fazem no dia-a-dia, onde se encontram e de que forma atuam. Sabe-se que dependem do primeiro-ministro e recebem vencimento pago pelo Estado.

De acordo com notícias, o ministro Miguel Relvas mantinha contacto com um espião e diretor do SIED, Jorge Silva Carvalho, ainda antes de entrar para o governo, trocando informações convenientes. Mesmo estando já Relvas no governo, terão trocando mensagens por telemóvel, em tom informal. Por seu lado, este espião, dadas as suas relações maçónicas, era próximo de Nuno Vasconcelos, patrão da Ongoing, a quem alegadamente terá dado informação empresarial privilegiada, obtida nos serviços, acordando a sua transferência para o, na altura, poderoso grupo empresarial.

Em agosto de 2010, o jornalista Nuno Simas publicou notícias reveladoras de problemas internos nas Secretas, devido a mudanças de espões e dirigentes³³⁴. Os detalhes da sua fatura telefónica passaram a estar acessíveis no SIED, tendo sido obtidos através de uma funcionária

³³⁴ *Público*, 2 de julho de 2010, p. 10.

da operadora de comunicações Optimus. Outras notícias denunciavam que Silva Carvalho tinha no seu telemóvel detalhes da vida de muitas pessoas, com referências de dados pessoais, como a orientação sexual, etc. Os deputados exigiram explicações, postos os indícios de que esta polícia atua à margem da lei e da Constituição da República³³⁵.

Supostamente, Adelino Cunha, assessor de imprensa de Miguel Relvas, conhecido ex-jornalista político que brilhou na *Focus* e em *O Independente*, ajudou Jorge Silva Carvalho a colocar informações na imprensa que visavam ilibá-lo e desapertar o cerco dos deputados quanto ao acesso a algumas informações. Adelino Cunha acabou por demitir-se em silêncio³³⁶.

As ligações maçónicas à promiscuidade entre agentes das Secretas, políticos e empresários trouxeram para o olho do furacão o líder parlamentar do PSD, Luís Montenegro, “irmão” de Silva Carvalho na Loja Mozart, de acordo com o *Público*.³³⁷ Este diário estava a fazer uma cobertura atenta do caso e, na sequência de declarações de Miguel Relvas na Assembleia da República, em 15 de maio de 2012, no dia seguinte, a jornalista Maria José Oliveira questionou o ministro sobre incongruências detetadas entre o que este dissera e os factos apurados pelo *Público*. O governante terá feito um telefonema ameaçador à jornalista, dando-lhe inclusivamente a entender conhecer factos da sua vida pessoal. Estranhamente, Maria José Oliveira acabou também por se demitir. O processo de alegadas pressões de Relvas à jornalista deu entrada na ERC, tendo um desfecho inócuo.

Jorge Silva Carvalho foi pronunciado em 11 de abril de 2014 pelo Tribunal de Instrução Criminal de Lisboa, por violação do segredo de Estado, corrupção e abuso de poder, juntamente com Nuno Vasconcellos e um funcionário do SIED, João Luís. A juíza “decidiu também levar a julgamento um agente do Serviço de Informações de Segurança (SIS), Nuno Dias, e a sua companheira, ex-funcionária da Optimus, Filomena Teixeira, por acesso ilegal de dados, acesso ilegal agravado e violação do segredo profissional.”³³⁸ Jorge Silva Carvalho pediu o levantamento de segredo de Estado a que estava vinculado, para poder falar abertamente durante a sua defesa, mas o pedido foi recusado³³⁹, entregando um envelope lacrado, dizendo que assim não violaria o segredo imposto, mas que ali estavam as provas de que as suas alegadas prevaricações estão de acordo com as práticas habituais das Secretas.

³³⁵ *Diário de Notícias*, 2 de fevereiro de 2012, p. 11.

³³⁶ *Público*, 2 de julho de 2010, p. 10.

³³⁷ *Idem*.

³³⁸ http://www.tsf.pt/portugal/justica/interior/caso_secretas_antigo_espiao_jorge_silva_carvalho_vai_a_julgamento_380752_2.html, acedido em 11 de setembro de 2015.

³³⁹ http://www.jornaldenegocios.pt/economia/justica/detalhe/julgamento_de_ex_director_do_sied_jorge_silva_carvalho_com_ea_esta_quinta_feira.html, acedido em 11 de setembro de 2015.

90. PPP nas Rodoviárias

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Mário Lino (PS), Paulo Campos (PS), António Mendonça (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,47 – *Pequeno*



SINOPSE: A montanha pariu um rato. O grande alarido feito no início do caso acabou inconclusivo e sem apuramento de responsabilidades. Paulo Campos, ex-secretário de Estado das Obras Públicas nos governos de José Sócrates, foi acusado pelo PSD, pela voz do deputado Luís Menezes, de ter falseado um relatório da KPMG.

Tudo começou com uma "guerra de números e uma troca azeda de acusações"³⁴⁰, como relatou a jornalista do *Público* Sofia Rodrigues. Paulo Campos tinha sido chamado para uma audição no parlamento, que teve lugar em 25 de outubro de 2011. Campos sustentava que os encargos para o Estado resultantes da renegociação de contratos de concessão rodoviárias eram baixos. A oposição acusava-o de fazer "negócios lesivos" para o Estado. A audição havia sido pedida pelo PSD e pelo CDS-PP para esclarecer os termos das renegociações das concessões rodoviárias feitas pelo anterior governo. Luís Menezes, da bancada do PSD, acusou-o de "ter descaramento" e de "brincar com os números". O momento foi tenso. O PS soltou em sua defesa, pela voz de Basílio Horta, que "foi uma cabala miserável que montaram aqui" para denegrir Paulo Campos.

³⁴⁰ *Público*, 26 de outubro de 2011, p.10.

Mas, dois dias depois, em 27 de outubro, o caso agudizou-se. A consultora KPMG veio a público acusar o ex-secretário de Estado de "utilização indevida" da sua "imagem e nome", na sequência de este ter apresentado na audição parlamentar um relatório pretensamente da autoria da consultora. A empresa garantiu que o relatório não era seu. Na carta dirigida ao presidente da Comissão Parlamentar que inquiriu Campos, a KPMG esclareceu que "nenhum daqueles gráficos ou elementos" mostrados por Paulo Campos não é da autoria da consultora. É que os dados que Campos utilizou, assegurando não existir acréscimo de encargos para o Estado, foram distribuídos aos jornalistas, com uma capa da KPMG. Quando a posição da consultora veio a público, o PS admitiu que os dados não eram, de facto, da KPMG.³⁴¹

O PS fez aprovar por unanimidade um pedido a solicitar que o administrador da KPMG fosse ao parlamento prestar algumas explicações. Mas isto fez despontar o escândalo. A 28 de fevereiro de 2013, o *Correio da Manhã* noticiou que o caso chegou à Judiciária.³⁴²

Em declarações à agência Lusa, o ex-secretário de Estado das Obras Públicas Paulo Campos garantiu não ter qualquer conta bancária no estrangeiro e que as buscas feitas pela Polícia Judiciária a sua casa visaram apenas recolher informação sobre as PPP. A Polícia Judiciária efetuou também buscas nas casas dos ex-ministros das Obras Públicas Mário Lino e António Mendonça, e de uma ex-vogal do conselho de administração das Estradas de Portugal e ex-adjunta de António Mendonça.³⁴³

³⁴¹ *Público*, 28 de outubro de 2011, p.12.

³⁴² *Correio da Manhã*, 28 de fevereiro de 2013, p.21.

³⁴³ http://www.dn.pt/inicio/portugal/interior.aspx?content_id=2799597&page=-1, acedido em 07 de setembro de 2014.

91. Censura a programa da Antena 1

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Miguel Relvas (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,11 – *Muito Pequeno*



SINOPSE: O jornalista e escritor Pedro Rosa Mendes apresentava, juntamente com outras pessoas, uma rubrica na Antena 1, canal de rádio detido pelo Estado, chamada “Este Tempo”. Após anos de sucesso, o seu epílogo aconteceu em janeiro de 2012, trazendo desconforto entre jornalistas, com Rosa Mendes a alegar pressões devido a uma crónica onde teria tecido críticas à RTP e ao regime angolano. Isto aconteceu numa altura em que a RTP fez o programa “Prós e Contras”, em direto de Angola, em 16 de janeiro de 2012, tendo nele participado o ministro Miguel Relvas. A decisão de acabar com o programa foi relacionada com as críticas feitas por Rosa Mendes. O próprio alegou “censura pura e dura.”³⁴⁴

A oposição exigiu explicações ao governo e à estação pública. O diretor-adjunto da Antena 1, João Barreiros, assegurou que “não houve pressões” para acabar com o programa na sequência das críticas feitas por Rosa Mendes³⁴⁵. Mas a polémica levou-o a demitir-se. Ricardo Alexandre, o responsável pelas manhãs da Antena 1, que se opôs com veemência ao fim daquele espaço de opinião, acabou por deixar as manhãs da rádio. A ERC abriu um processo e investigou o caso, concluindo “que o jornalista não tinha sido censurado.”³⁴⁶

³⁴⁴ *Público*, 25 de janeiro de 2012, p. 8.

³⁴⁵ *Diário de Notícias*, 4 de fevereiro de 2012, p. 43.

³⁴⁶ http://www.jornaldenegocios.pt/economia/detalhe/as_polemicas_que_envolveram_relvas.html, acedido em 24 de outubro de 2014.

92. Homeland

TIPOLOGIA: Escândalo Financeiro

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Duarte Lima (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,75 – *Ligeiro*



SINOPSE: Duarte Lima, ex-líder parlamentar do PSD, foi acusado pelo MP de ter enganado o BPN e o ex-presidente do banco, Oliveira e Costa, na compra de terrenos em Oeiras, em que terá pedido um financiamento de 42 milhões de euros, embora estes só valessem 30 milhões. O dinheiro serviu para a constituição do fundo imobiliário Homeland. O procurador José Niza, pediu uma pena superior a cinco anos de prisão, sustentando nas suas alegações finais que Duarte Lima e o seu sócio, Vítor Raposo, "enganaram" o ex-presidente do BPN Oliveira e Costa, causando "prejuízo patrimonial" ao banco e que, assim, "enriquecerem ilegitimamente", salientando que este caso "não é uma bagatela penal", mas um "crime dos negócios e dos poderosos, que afeta a economia e a sociedade", inserindo-se na criminalidade económico-financeira grave, com recurso a sociedades *offshores* e às novas tecnologias de comunicação³⁴⁷. Nestes terrenos, nas imediações do local onde se previa poder ser construído o futuro Instituto Português de Oncologia de Lisboa, o preço do metro quadrado terá sido inflacionado para a obtenção do financiamento. Duarte Lima foi detido em novembro de 2011, tendo passado para prisão domiciliária em maio de 2012. Em abril de 2014, o MP determinou o fim da medida de coação.

Pedro Lima, filho de Duarte Lima e considerado seu testa de ferro, foi absolvido de burla qualificada e branqueamento de capitais, tendo o pai assumido as responsabilidades. A 1.^a Secção Criminal da Instância Central de Lisboa condenou Duarte Lima por burla qualificada, em 28 de novembro de 2014. Este requereu, em fevereiro de 2015, novo julgamento.

³⁴⁷ http://rr.sapo.pt/informacao_detalle.aspx?did=154051, acedido em 30 de junho de 2014.

93. A licenciatura de Relvas

TIPOLOGIA: Escândalo de Conduta

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Miguel Relvas (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 2,35 – Moderado



SINOPSE: Miguel Relvas apresentou o pedido de demissão em 4 de abril de 2013, um dia depois de o governo de que fazia parte se ter defendido da moção de censura apresentada pela oposição. O primeiro-ministro, Passos Coelho, garantiu que o governo estava coeso, dando mostras de resistência aos ataques políticos e jornalísticos desferidos. No fim-de-semana anterior, o *Expresso* trouxera a público informação de que o Ministério da Educação tinha há dois meses nas suas mãos o relatório da auditoria à licenciatura de Relvas, em Ciência Política e Relações Internacionais, na Universidade Lusófona.

De acordo com a comunicação social, este curso foi obtido de forma ambígua, em que Relvas entrou em 2006 e saiu licenciado em apenas um ano³⁴⁸. Pelo menos na disciplina de Introdução ao Pensamento Contemporâneo, que exige um exame para aprovação, este procedimento foi “aligeirado para Miguel Relvas”, tendo o político apresentado sete artigos de opinião em jornais e uma prova oral, tendo por isso obtido aprovação com 18 valores.

Já antes confrontado com apupos e manifestações em cerimónias públicas, uma delas ao som da emblemática *Grândola, Vila Morena*, o primeiro-ministro classificara o caso como um “não-assunto”. A verdade é que o ministro não se aguentou no governo.

³⁴⁸ *Público*, 5 de abril de 2013, p. 4.

A Inspeção-Geral da Educação detetou irregularidades e não poupou o ministro Relvas. O seu colega de governo, Nuno Crato, enviou o caso para o Ministério Público, que propôs, em 2013, “a obtenção da declaração de nulidade de vários atos administrativos”, o que, na prática, significava a possibilidade de perda da licenciatura.

De acordo com o jornal *i*, numa síntese ao processo, “em causa está a equivalência a seis disciplinas opcionais concedidas pela experiência profissional de Miguel Relvas. Uma das equivalências foi concedida por ser presidente da assembleia--geral da Associação de Folclore da Região de Turismo dos Templários, entre 2001 e 2002. A IGEC diz ‘não haver qualquer correspondência efetuada entre as competências declaradas e adquiridas em contexto profissional e as competências estabelecidas’ para as disciplinas em causa.”³⁴⁹ Acresce ainda que, “de acordo com o relatório da IGEC, estas seis disciplinas “não funcionaram no ano letivo de 2006-2007”, altura em que o ex-ministro frequentou o seu curso.”³⁵⁰

Miguel Relvas, todavia, recusou a anulação, invocando que o caso estava já prescrito, dado que a lei estipula o prazo de um ano após a publicação das pautas para se proceder à anulação. Esta posição do ex-ministro foi contestada por alguns especialistas em direito administrativo³⁵¹. Resta ainda ao tribunal decidir o caso, que se estima que possa acontecer em finais de 2015.

³⁴⁹ <http://ionline.pt/400598?source=social#close>, acedido em 13 de setembro de 2015.

³⁵⁰ *Idem.*

³⁵¹ *Ibidem.*

94. Macário Correia perde o mandato

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Macário Correia (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,15 – *Muito Pequeno*



SINOPSE: A apenas alguns meses de terminar o mandato autárquico à frente do município de Faro, o social-democrata Macário Correia viu o Tribunal Constitucional, em janeiro de 2013, determinar a sua perda de mandato. Na origem do processo estão supostas ilegalidades urbanísticas quando o edil presidiu à Câmara de Tavira, no seu último mandato, antes de se candidatar ao mesmo cargo em Faro. A PJ investigou o licenciamento de obras privadas em freguesias rurais do concelho de Tavira, em solos da Reserva Ecológica Nacional e em Área Florestal de Uso Condicionado, definida pelo Plano Diretor Municipal.

De acordo com o *Público*, Macário Correia, terá forjado, num despacho, em 2007, a existência de ruínas num terreno naquele município para justificar o licenciamento ilegal. O jornal refere também que “as ruínas não passavam de entulho e o autarca social-democrata autorizou a construção contra os pareceres desfavoráveis de responsáveis técnicos e urbanísticos do município.”³⁵²

No entanto, este ex-secretário de Estado do Ambiente no primeiro governo de Cavaco Silva manteve-se no cargo, em Faro, por estar ainda a decorrer outro processo paralelo visando apurar se houve efetivamente ilegalidades urbanísticas. O processo é tão complexo quanto o

³⁵² <http://www.publico.pt/sociedade/noticia/macario-correia-acusado-de-prevaricacao-de-titular-de-cargo-politico-1696788>, acedido em 25 de maio de 2015.

explicou o procurador Ernesto Vaz Pereira: “da discussão à volta deste caso ficará pendente uma questão que vai ser avaliada pelo Tribunal Constitucional, a de saber se, para desencadear a perda de mandato de um autarca com base em ilegalidade urbanística, é necessário que antes tenha havido outra ação a declarar a ilegalidade urbanística, com base em nulidade ou anulação do caso.”³⁵³ O autarca foi sempre recorrendo, conseguindo permanecer no cargo até ao final do mandato, não se recandidatando, todavia. Foi a votos o seu vice-presidente, que venceu as eleições.

³⁵³ *Expresso*, 19 de janeiro de 2013, p. 12.

95. Paulo Júlio faz concurso à medida

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Paulo Júlio (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,02 – *Micro*



SINOPSE: Paulo Júlio deixou a presidência do município de Penela para ocupar o cargo de secretário de Estado da Administração Local e da Reforma Administrativa no governo chefiado por Passos Coelho. O Ministério Público acusou-o de favorecimento de um primo num concurso camarário para a chefia da divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, em 2008, sendo o próprio Paulo Júlio presidente do júri. De acordo com o MP, “os critérios de avaliação só foram definidos já depois de serem conhecidos os candidatos admitidos.”³⁵⁴ O mesmo jornal refere que, nesse concurso, “só se podiam candidatar pessoas licenciadas em História de Arte.”³⁵⁵ Quem participou do caso ao MP terá sido a Inspeção-Geral da Administração Local, por entender que as formalidades legais não estavam todas preenchidas.

O Tribunal de Instrução de Coimbra decidiu não pronunciar Paulo Júlio mas, após recurso, o processo transitou para o Tribunal da Relação de Coimbra, que decidiu julgar o governante, por crime de prevaricação. Paulo Júlio demitiu-se do governo e, em 14 de janeiro de 2015, acabou por ser condenado a dois anos e dois meses de pena suspensa, dizendo a juíza que “o arguido pretendeu, conscientemente, beneficiar o funcionário”, e que “houve clara intenção de o poupar à concorrência de outros candidatos.”³⁵⁶ Paulo Júlio recorreu da sentença.

³⁵⁴ *Público*, 1 de novembro de 2013, p. 10.

³⁵⁵ *Idem*.

³⁵⁶ *As Beiras*, 15 de janeiro de 2015, p. 3.

96. Swaps

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Maria Luís Albuquerque (PSD), Pais Jorge (PSD), Costa Pina (PS), Braga Lino (PSD), Juvenal Peneda (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 1,25 – *Brando*



SINOPSE: A baixa de vulto no caso dos Swaps foi Joaquim Pais Jorge, que se demitiu em 7 de agosto de 2013 do cargo de secretário de Estado do Tesouro, que desempenhava há apenas 37 dias, na dependência da nova ministra das Finanças Maria Luís Albuquerque. Um documento revelando que este estivera em 2005, enquanto funcionário do Citigroup, a negociar contratos Swap com o governo anterior, chegou às mãos da SIC e da *Visão*.

Antes de Pais Jorge, em 22 de abril de 2013, o caso já tinha vitimizado os secretários de Estado Juvenal Peneda e Paulo Braga Lino, por responsabilidades em empresas que fizeram Swaps tóxicos. Pelo mesmo motivo, os Swaps deixam perto da fogueira Maria Luís Albuquerque, na altura em que era ainda secretária de Estado, por ter viabilizado contratos na REFER, quando lá trabalhou, mas também por ter dito que nada sabia sobre o caso quando assumiu a pasta no governo, apesar de ser confrontada com testemunhos e documentos que alegadamente a contrariaram. Quando se pensava que Maria Luís iria vacilar, o primeiro-ministro não apenas a seguiu no cargo como a promoveu depois a ministra das Finanças.

Estes contratos começaram a ser postos em causa por serem “ruinosos para o Estado”. Em julho de 2011, um relatório da Inspeção-Geral do Tesouro já apontava para perdas potenciais

na ordem dos 1650 milhões de euros com estes contrato. O tema entrou no léxico português sem que a maior parte das pessoas compreendesse do que se tratava. O cidadão comum apenas sabia que estes contratos estavam a contribuir para o agravamento das contas públicas. Os Swaps são contratos de cobertura do risco financeiro das empresas e instituições, sobretudo do Estado, para estas se protegerem das subidas das taxas de juro, trocando assim uma taxa variável por uma fixa e pagando substancialmente mais para evitar oscilações do valor dos empréstimos podendo, nalguns casos, estes depender da volatilidade de índices específicos como os bolsistas, os do petróleo, os do ouro, etc.

A crise e a complexidade do tema arredaram o tema da agenda mediática e não voltou a ouvir-se falar nele, a não ser que o governo estava a renegociar muitos desses contratos. Apesar de tudo, o caso provocou três demissões no executivo de Passos Coelho, para além de demissões de presidentes de empresas públicas, sobretudo nas de transportes.

97. Machete mente ao parlamento

TIPOLOGIA: Escândalo de Conduta

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Rui Machete (PSD), Oliveira e Costa (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,64 – *Ligeiro*



SINOPSE: O *Expresso* começou por noticiar que Rui Machete, antes ainda de ser ministro dos Negócios Estrangeiros, comprou ações do BPN/SLN a metade do preço do que comprou a Fundação Luso-Americana para o Desenvolvimento, a que presidia na altura dos factos³⁵⁷. Embora se tenha comprovado mais tarde que não era verdade, isso acabou por dar razão aos deputados que acusaram Machete de ter mentido ao parlamento, numa carta em que este assegurou nunca ter sido sócio ou acionista da Sociedade Lusa de Negócios, de que fora presidente do seu Conselho Superior. O Bloco de Esquerda assumiu que iria apresentar queixa ao MP, por ser crime mentir à Assembleia da República, mas Rui Machete, já ministro, desvalorizou o caso. João Semedo, do BE, considerou que “um cidadão que mente ao parlamento não tem condições políticas para ser membro de um governo.”³⁵⁸

Perante as investidas da oposição, a pedir a demissão do ministro, este voltou à Assembleia da República, em 8 de outubro de 2013, dizendo estar a ser vítima de um “ataque pessoal”. Em finais de fevereiro de 2014, a PGR manda arquivar o processo, considerando que, mesmo que omitindo, a resposta de Machete aos deputados não alteraria qualquer resultado do inquérito ao caso BPN.³⁵⁹

³⁵⁷ *Expresso*, 10 de agosto de 2013, capa.

³⁵⁸ *Expresso*, 21 de setembro de 2013, última.

³⁵⁹ *Expresso*, 1 de março de 2014, p. 3.

98. Machete pede desculpa a Angola

TIPOLOGIA: Escândalo de Poder

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Rui Machete (PSD)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,34 – *Pequeno*



SINOPSE: Ainda sob fogo no caso em que foi acusado de mentir ao parlamento, omitindo ter sido acionista do grupo que detinha o BPN, Rui Machete, ministro dos Negócios Estrangeiros, voltou às capas de jornal pelos piores motivos. Um novo escândalo eclodia, com origem na receção em Lisboa ao seu homólogo angolano, em que, na sequência de uma entrevista à Rádio Nacional de Angola, Machete pediu desculpa pelas investigações judiciais que atingiam altas figuras do regime de Angola, como foi noticiado pela comunicação social. Conforme revelou o *Diário de Notícias*, “Rui Machete adiantou ainda saber que nos inquéritos em curso em Portugal, os quais, na sua maioria, envolvem suspeitas à volta de avultadas transferências de dinheiro, não há nada substancialmente digno de relevo e que permita entender que alguma coisa estaria mal, para além do preenchimento dos formulários e de coisas burocráticas.”³⁶⁰

A oposição voltou a pedir em bloco a demissão de Rui Machete, a PGR veio dizer que não deu informações ao ministro sobre investigações a cidadãos angolanos e lembrou a separação de poderes. Mesmo ex-líderes do PSD, como Marcelo Rebelo de Sousa e Marques Mendes, defenderam a sua saída do governo. Machete permaneceu no cargo e o assunto terminou aqui, sem consequências para o ministro.

³⁶⁰ *Diário de Notícias*, 4 de outubro de 2013, p. 8.

99. Narciso Miranda suspeito de desvio de fundos

TIPOLOGIA: Escândalo Financeiro

ATORES POLÍTICOS VISADOS: Narciso Miranda (PS)

CLASSIFICAÇÃO NA ESCALA DE INTENSIDADE MEDIÁTICA: 0,02 – *Micro*



SINOPSE: O caso remonta a outubro de 2011, quando notícias davam conta que o ex-presidente da Câmara de Matosinhos estava a ser "investigado por novas suspeitas de se ter apropriado de milhares de euros", utilizando "esquemas enquanto presidente da Associação de Socorros Mútuos de São Mamede Infesta"³⁶¹, a que havia presidido até março desse ano.

A demissão do ex-autarca do cargo de dirigente associativo surge na sequência, segundo assegurou o *Público*, de Narciso ter sido confrontado por membros da sua direção "com várias irregularidades (...) que incluíam a realização de despesas sem o conhecimento da restante administração, o uso do cartão da associação para pagar despesas particulares, a entrega de vários negócios a empresas em que era sócio-gerente ou que eram detidas por familiares diretos (omitindo estas ligações aos colegas) e a alteração de atas das reuniões"³⁶². Segundo a mesma edição do *Público*, "uma das situações participadas à polícia diz respeito à deteção de milhares de requisições de exames médicos faturados à associação, que detém convenção com a Administração Regional de Saúde do Norte, mas que não foram realizados naquela instituição". Narciso Miranda negou ao *Público* ter conhecimento deste esquema e tê-lo autorizado. Narciso, tal como a filha, também arguida no processo, foi absolvido em janeiro de 2015, pelo Tribunal de Matosinhos, dos crimes de peculato, participação económica em negócio, abuso de confiança e simulação de furto.

³⁶¹ *Público*, 31 de outubro de 2011, p.20.

³⁶² *Idem*.